0353

Belém, sexta-feira,
14 de dezembro de 2001

Ano CX da IOE
111º da República
Nº 29.598

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (XLIX)

Em atenção à necessidade de estender a instrução pela classe operária, o governador Dionisio Auzier Bentes baixou o Decreto nº 4320, de 18 de fevereiro de 1927, criando três escolas noturnas na capital.

Essas escolas, duas masculinas e uma feminina, denominadas "Cypriano Santos", funcionariam no prédio situado à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, de propriedade do Estado.

A denominação desses estabelecimentos, segundo o governador, foi em homenagem à memória do médico, político e jornalista, Cypriano José dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado. Entre os quais, fundador, juntamente com Enéas Martins (ex-governador do Estado) e outros, do jornal "Folha do Norte", governador interino do Pará, deputado em várias legislaturas, senador e intendente municipal de Belém, além de provedor da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Funai reconhece terra indígena Maranduba da tribo Karajá

A Fundação Nacional do Índio publica despacho reconhecendo os estudos de identificação da terra indígena Maranduba, de ocupação do grupo tribal Karajá, com superfície e perímetro aprovados de 389 hectares e 14 km, respectivamente. As terras estão localizadas no município de Santa Maria das Barreiras, no Pará, e Araguacema, no Tocantins.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Licença de instalação

A Companhia Docas do Pará informa que recebeu da Sectam a licença de instalação nº 224/01, com validade até dezembro de 2002, para alargamento do píer 2, construção do píer 3 e construção do terminal de granéis líquidos, com ponte de acesso e dragagem para retificação isobática.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Serviços de drenagem

A Companhia de Saneamento do Pará, através do Projeto Una, assina contrato com a empresa Epsan – Construções, Projetos e Saneamento Ltda. O objetivo é executar obras e serviços de revisão geral das redes de drenagem e esgoto sanitário. O valor do contrato é de R$ 511 mil.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Resultado de concursos

A Câmara Municipal de Óbidos homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de auxiliar de serviços gerais, servente, protocolista, auxiliar legislativo, agente legislativo e digitador. A prefeitura do município também publica o resultado do concurso realizado para preencher vagas de agentes de serviços gerais, vigia, encanador, auxiliar odontológico, agente administrativo, bioquímico, médico, engenheiro civil, professores, além de outros profissionais.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Concurso em Baião

A Prefeitura Municipal de Baião vai realizar concurso público. As inscrições começam no dia 26 de dezembro, no horário de 8 às 13 horas. Estão sendo ofertadas vagas para cargos de nível auxiliar, médio, magistério e superior.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Contrato da Seop

A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata os serviços de assessoria e consultoria técnica da empresa Noronha Engenharia S/A para as obras de conclusão do Estádio Estadual "Edgar Proença". O valor do contrato é de R$ 80 mil.

(caderno 1 - Pág. 10)

Conjunto habitacional

A Prefeitura Municipal de Oriximiná vai construir um conjunto habitacional para 79 famílias na zona urbana da cidade. Para isso, abrirá licitação no dia 31 deste mês para a seleção das empresas interessadas.

(Caderno 2 - Pág. 5)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 50,00	outras cidades: ...	R$ 156,00
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 100,00	outras cidades: ...	R$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 4,00
Preço do exemplar:			R$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.4
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4
Termo Aditivo Cad.1-Pág.5
Convênio Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.5
Termos Aditivos Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata Cad.1-Pág.10
Resoluções Cad.1-Pág.10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.9
Contrato Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Convênios Cad.1-Pág.9
Contrato Cad.1-Pág.10
Ordem de Serviço Cad.1-Pág.10
Retificação Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Ordens de Serviço Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Contratos Cad.1-Pág.11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Termo de Homologação Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Despacho Homologatório Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Convênio Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termos Aditivos Cad.1-Pág.13
Homologação Cad.1-Pág.13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Tomada de Preços Cad.1-Pág.13
Portaria Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.7
Comunicação Cad.1-Pág.7
Contratos Cad.1-Pág.7
Aviso de Cancelamento Cad.1-Pág.7
Rescisões de Contratos Cad.1-Pág.7
Convênios Cad.1-Pág.8
Errata Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Termo de Homologação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias Cad.2-Pág.2
Homologação Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.14
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.15
Portarias Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.1-Pág.15

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Termos Aditivos Cad.2-Pág.2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.3

PARTICULARES
Siderúrgica Ibérica do Pará Cad.2-Pág.5
C S Raiol Cad.2-Pág.5
Câmara Municipal de Óbidos Cad.2-Pág.5
Cata Cad.2-Pág.5
Companhia Docas do Pará Cad.2-Pág.5
Funai Cad.2-Pág.6
Cosipar Cad.2-Pág.8
Cartório Moura Palha Cad.2-Pág.8
Makro Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Baião Cad.2-Pág.3
Prefeitura Municipal de Óbidos Cad.2-Pág.3
Prefeitura Municipal de Oriximiná Cad.2-Pág.5
Prefeitura Municipal de Barcarena Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.13
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 93/01 ..... Cad.1-Pág.13
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 175/01 ..... Cad.1-Pág.8
Boletim Especial Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 168/01 ..... Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 72 e 72-A/01 ..... Cad.1-Pág.10
Editais de Citação Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente Cad.1-Pág.11
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 178 e 179/01 ..... Cad.1-Pág.11
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 191/01 ..... Cad.1-Pág.12

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Contratos Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Acórdão Cad.1-Pág.16
CARTÓRIO DA 76ª ZONA
Edital Cad.1-Pág.14
CARTÓRIO DA 29ª ZONA
Edital Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1
14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.1
Relação nº 96/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.5
Seção Especializada Cad.1-Pág.4
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO 5004, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 5.230.784,14 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 5.230.784,14 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
26101.0618100601.370	459052	001	21.000,00
26102.0927201272.910	319001	001	4.362.096,14
44101.0618100872.486	349099	041	425.688,00
40101.0612201252.900	349048	001	100.000,00
40101.0612201252.901	349040	001	12.610,00
40101.0612201252.902	349014	001	10.000,00
40101.0618100872.268	349014	001	49.390,00
89101.0833100872.912	499066	051	250.000,00
T O T A L			5.230.784,14

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R$ 4.241.084,14 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
26101.0618100601.370	349030	001	20.000,00
	349035	001	1.000,00
44101.0618100872.487	459099	041	245.688,00
44101.0618200872.488	459099	041	180.000,00
40101.0612201252.903	319004	001	22.107,00
	319009	001	169.557,00
	319016	001	101.348,00
89101.0833100872.912	349054	051	250.000,00
T O T A L			989.700,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

DECRETO 5017, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 531.214,69 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 531.214,69 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
20105.1030101432.666	319016	032	420.360,00
87101.0824401421.424	349030	007	60.000,00
87101.0824401432.172	349034	007	10.000,00
87101.0824401432.174	349039	007	20.000,00
30101.0309100872.298	349014	001	5.270,00
	349039	001	5.050,14
	349092	001	4.454,55
	349033	001	3.580,00
30101.1442200882.156	349014	001	2.500,00
T O T A L			531.214,69

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
20105.1030200702.712	349032	032	420.360,00
87101.0824401432.175	349008	007	90.000,00
30101.0309100601.161	349030	001	3.325,59
30101.0309100872.282	349014	001	2.500,00
	349034	001	1.640,00
30101.0312201252.900	349030	001	484.83
	349036	001	564.71
	349039	001	4.835,50
30101.0309100882.297	349030	001	294.06
30101.0312800922.323	349014	001	3.630,00
	349033	001	3.580,00
T O T A L			531.214,69

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
SULEYMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado

DECRETO 5023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 730.661,25 em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alínea "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 730.661,25 (SETECENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
56201.2112201252.900	349036	001	2.946,00
56201.2112201252.901	349039	061	20.000,00
56201.2112201252.902	349039	061	11.320,00
	459052	061	12.966,00
56201.2112201252.903	349049	001	10.564,00
29101.2612201252.903	319092	001	806,25
	319011	001	70.000,00
29101.2678401191.303	494041	001	25.000,00
29101.2678201192.427	494041	001	53.000,00
75201.2678201192.426	349030	061	1.000,00
	349039	061	1.500,00
75201.2612201252.902	349030	061	7.823,00
	349036	061	3.000,00
	349039	061	3.431,00
75201.2612201252.903	349036	061	10.000,00
	349039	061	17.305,00
14101.2060100511.450	335041	001	5.000,00
	494041	001	60.000,00
34101.0412100191.020	499099	001	415.000,00
T O T A L			730.661,25

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Tesouro no valor de R$ 558.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecidos nos itens II e III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
56201.2112201252.900	349030	061	2.500,00
	349036	061	3.820,00
	459052	061	12.966,00
	349034	061	5.000,00
56201.2112201252.901	349030	001	119,00
	349039	001	1.637,00
	349040	001	17,00
56201.2112201252.902	349014	001	159,00
	349014	061	20.000,00
	349030	001	1.977,00
56201.2112201252.904	349030	001	5.286,00
	349039	001	4.315,00
29101.2678201192.726	349033	001	70.806,25
75201.2678201192.426	459052	061	2.500,00
75201.2612201252.900	349048	061	21.001,00
	459052	061	2.076,00
75201.2612201252.901	349030	061	315,00
	349033	061	1.422,00
	349039	061	1.263,00
75201.2612201252.904	459052	061	2.000,00
	349039	061	650,00
75201.2612201252.903	319009	061	12.500,00
	319013	061	332,00
T O T A L			172.661,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RONALDO BARATA
Diretor Presidente do ITERPA
ANA MARIA SOUZA AZEVEDO
Diretora Presidente da FTERPA

DECRETO 5026, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 460.894,26 em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 460.894,26 (QUATROCENTROS E SESSENTA MIL, OITOCENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
11106.0412201352.653	349030	001	4.394,26
	349036	001	2.400,00
46202.1339100962.347	349036	001	170.000,00
	349037	001	45.100,00
	349048	001	195.000,00
	349049	001	30.000,00
	349055	001	14.000,00
T O T A L			460.894,26

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
16101.1212201022.385	349033	001	6.794,26
15101.1339100961.240	459051	001	454.100,00
T O T A L			460.894,26

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Chefe da Casa Militar da Governadoria
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Superintendente da FCPTN

DECRETO 5028, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 171.000,00 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
35201.0824401332.407	349043	001	171.000
T O T A L			171.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R$ 171.000,00, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA
Presidente da ASIPAG

DECRETO 5022, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 524.765,75 em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "c" do inciso I e alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 524.765,75 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
90101.1012201252.904 – CRS - BELÉM	459052	003	79.000,00
90101.1030200702.200 – CRS - BELÉM	459052	003	79.537,45
90101.1030101432.666 – CRS - BELÉM	349054	003	40.000,00
20110.1030101432.666	319016	032	10.000,00
82201.1339201001.250	349036	060	7.600,00
82201.1312201252.902	459052	061	2.745,00
68201.2884600009.010	319091	001	305.883,30
T O T A L			524.765,75

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação de Recursos proveniente de Convênio do IAP com Amazônia Celular, no valor de R$ 7.600,00 e Recursos Arrecadados diretamente pelo Órgão, no valor de R$ 2.745,00 e Recursos do Tesouro no valor de R$ 305.883,30 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
90101.1012201252.903 – CRS - BELÉM	349037	003	103.963,45
	349049	003	40.000,00
90101.1030201422.727 – CRS - BELÉM	349030	003	10.665,00
90101.1030200702.711 – CRS - BELÉM	349036	003	11.400,00
	349030	003	3.500,00
90101.1030201422.691 – CRS - BELÉM	349014	003	810,00
	349036	003	2.295,00
	349039	003	2.295,00
90101.1030200702.050 – CRS - BELÉM	349014	003	495,00
	349030	003	5.250,00
	349033	003	529,00

	349039	003	8.000,00
90101.1030200702.200 – CRS – BELÉM	349014	003	9.335,00
20101.1030201421.173	459052	032	10.000,00
T O T A L			208.537,45

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do Instituto de Artes do Pará

DECRETO 5006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 642.189,99 em favor do Fundo Estadual de Saúde.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alínea "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R$ 642.188,99 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
90101.1030101431.392 - SESPA	494041	001	50.000,00
90101.1030200812.695 – HEMOPA	349030	003	565.189,99
	349035	003	12.000,00
90101.1030101432.666 – SESPA	495041	003	15.000,00
T O T A L			642.189,99

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R$ 50.000,00 e II- Anulação Parcial no valor de R$ 592.189,99 das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR - R$
90101.1030200811.187 – HEMOPA	459051	003	401.729,73
	459052	003	175.460,26
90101.1012201252.903 – SESPA	319009	003	15.000,00
T O T A L			592.189,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e art. 16 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992,
Considerando os termos do Ofício nº 394/2001 do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Cel QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, para o cargo de Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 16 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992,
Considerando os termos do Ofício nº 394/2001 do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Cel QOBM EDSON SARMANHO PAULINO do cargo de Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

AVISO
CARTA CONVITE NO 003/2001-CCG
PROCESSO Nº 278967/2001-CCG

A Comissão Permanente de Licitação, comunica as empresas interessadas no certame Licitatório, que em função do empate ocorrido nos ITENS: 23, 25 e 27 (MATERIAL DE ESCRITÓRIO),3 e 6 (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA), procederá SORTEIO conforme previsto na cláusula III, item 3.3, do Instrumento Convocatório, às 10:00 horas do dia 17.12.2001, no mini-auditório do Palácio dos Despachos, situado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, S/N, Icoaraci, assim, ficam desde logo intimadas a comparecerem, caso queiram..
Belém, 13 de dezembro de 2001.
A COMISSÃO

RESUMO DA PORTARIA Nº 0774/2001-SCCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.
NOME : IONAS TAVARES PINHEIRO
Cargo : Carpinteiro
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 15/12/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0775/2001-SCCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.
NOME : ARY GUIDO PELIZALI
Cargo : Assessor/DAS-3
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13/12/2001
NOME : DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13/12/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0776/2001-SCCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.
NOME : ANA CARMEN PALHETA ALVES
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/12/2001
NOME : JANISE ABUD BARRETO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/12/2001
NOME : LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/12/2001
NOME : MARCOS JARDIM MARTINS
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/12/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0777/2001-SCCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.
NOME : CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FRANÇA
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : Florianopolis/SC
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 19/12/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

PORTARIA Nº 134/2001
PROCESSO Nº 330.437/2001

O Presidente da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Tonar Inexigível a Licitação para Serviços de Telecomunicações Digital, a ser executado pela empresa VESPER S/A, baseado no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
ANTÔNIO NILO DE BARROS FILHO
Presidente da Prodepa em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 279 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BELÉM PESCA S/A, I. E. n.º 15.051.545-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de dezembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1261 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado R. MARTINS MATERIAIS TÉCNICOS COM. E SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.073.425-5, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de dezembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1243 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado GLAIRSON DIAS FIGUEREDO, registro n.º G-38/PA, e interessada ESTANCIA SÃO VICENTE LTDA., I. E. n.º 15.000.643-8, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em [illegible] dezembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1195 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado E. D. COM. E DISTRIBUIDORA DO NORTE LTDA, I. E. n.º 15.204.590-2, sendo relator o Conselheiro RUY GUILHERME PACHECO QUARI[illegible]
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em [illegible] dezembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1183 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e M. E. E. DE ALBUQUERQUE, I. E. n.º [illegible], e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em [illegible] dezembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS FAZENDA

PORTARIA Nº. 1401 DE 10.12.2001 - PROCESSO Nº. [illegible] 199-1.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 [illegible], a servidora IRACEMA DE MORAES VIEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0052493-017, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, [illegible] usufruir [illegible] dias de Licença Prêmio, no período de 17.12.2001 a 15.01.2002, referente ao triênio de [illegible] 93 a 29.09.2001.

PORTARIA Nº. 1402 DE 10.11.2001 - PROCESSO Nº. [illegible] 2351-4.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 [illegible] 94, ao servidor DANIEL JAINO BATISTA GOMES, Fiscal de Tributos Estaduais, [illegible] nº. 5570140-012, lotado na Diretoria de Fiscalização, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença, no período de 17.12.2001 a 15.01.2002, referente ao triênio de 29.11.1990 a 25.11[illegible]

PORTARIA Nº. 1407 DE 12.12.2001 - RELATÓRIO DE VIAG[illegible] DATADO DE 07.12.2001.
ALTERAR, na Portaria nº 1100 de 16.10.2001, publicada no DOE de [illegible] 01, que autorizou o pagamento de diárias aos participantes do Programa [illegible] de Fiscal Interestadual em Profundidade de Contribuintes Substitutos do Estado do Rio de Janeiro [illegible] de designação da servidora INETE GUEDES ALVES, de 18.11 a 29.11.2001 para [illegible] 28.11.2001.

PORTARIA Nº. 1408 DE 12.12.2001 - RELATÓRIO DE VIAG[illegible] DATADO DE 07.12.2001.
EXCLUIR, o nome da servidora INETE GUEDES ALVES, Fiscal [illegible] Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5607973-011, lotada na Delegacia Especial de Substituição [illegible] tária, dos efeitos da Portaria nº. 1241 de 09.11.2001, publicada no Diário Oficial do [illegible] 29.11.2001

PORTARIA Nº. 1410 DE 13.12.2001 - PROCESSO Nº. 274[illegible] 31.10.2001.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 [illegible] 94, ao servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5279887-013, lotado na Diretoria de Fiscalização, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.12.2001 a 08.01.2002, referente ao triênio de 22.04.92 a 21.04.9[illegible]

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 1127 DE 06.12.2001
Ofício nº. 386/2001-GAB-DEL-2ª R.F, datado de 12.11.2001, protocolado sob nº. 00173001991-6.
DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bragança – 12ª Região Fiscal, Símbolo FG-4, o servidor GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0049824-028.

PORTARIA Nº. 1128 DE 06.12.2001
Ofício nº. 865/2001-GAB-DEL-1ª R.F, datado de 23.11.2001, protocolado sob nº. 00173002475-8.
DESIGNAR, o servidor ELIEZER PINHEIRO FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0053740-014, para exercer a função de Chefe da Seção de Previsão, Acompanhamento e Análise - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº. 1129 DE 06.12.2001
Ofício nº. 387/2001-GAB-DEL-2ª R.F, datado de 12.11.2001, protocolado sob nº. 00173001989-4.
DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Salvaterra – 12ª Região Fiscal, Símbolo FG-4, o servidor ANTÔNIO MARIA DE MELO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. nº. 0035602-044.

PORTARIA Nº. 1130 DE 06.12.2001
Ofício nº. 387/2001-GAB-DEL-2ª R.F, datado de 12.11.2001, protocolado sob nº. 00173001989-4.
REMOVER, da 12ª para a 2ª Região Fiscal, o servidor ANTONIO MARIA DE MELO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0035602-044.

PORTARIA Nº. 1131 DE 06.12.2001
Ofício nº. 387/2001-GAB-DEL-2ª R.F, datado de 12.11.2001, protocolado sob nº. 00173001989-4.
DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO MARIA DE MELO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0035602-044, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Miguel do Guamá - 2ª Região Fiscal, Símbolo FG-4.

PORTARIA Nº. 1132 DE 06.12.2001
Ofício nº. 148/2001-GAB-DEL-13ª R.F, datado de 21.11.2001, protocolado sob nº. 00173002174-0.
DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Vila Concórdia do Pará – 13ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor JARBAS JOSÉ CORDEIRO DIAS, Agente Aux. de Fiscalização, Mat. nº 0051853-019.

PORTARIA Nº. 1133 DE 06.12.2001
Ofício nº. 148/2001-GAB-DEL-13ª R.F, datado de 21.11.2001, protocolado sob nº. 00173002174-0.
DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Bujaru – 2ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor CLAUDOMIRO SOUZA SILVA, Agente Tributário, Matrícula nº. 0048011-013.

PORTARIA Nº. 1134 DE 06.12.2001
Ofício nº. 148/2001-GAB-DEL-13ª R.F, datado de 21.11.2001, protocolado sob nº. 00173002174-0.

REMOVER, da 2ª para a 13ª Região Fiscal, o servidor CLAUDOMIRO SOUZA SILVA, Agente Tributário, Matrícula nº. 0048011-013.

PORTARIA Nº. 1135 DE 06.12.2001

Ofício nº. 148/2001-GAB-DEL-13ª R.F, datado de 21.11.2001, protocolado sob nº. 00173002174-0.

DESIGNAR, o servidor CLAUDOMIRO SOUZA SILVA, Agente Tributário, Matrícula nº. 0048011-013, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Vila Concórdia do Pará – 13ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº. 1148 DE 11.12.2001 - MEMª. Nº. 069/2001/DOFIS DE 10.12.2001.

TORNAR SEM EFEITO, as Notas Fiscais Avulsas de nºs. 469664 a 469750; Conhecimento Avulso de Transporte de Cargas de nºs. 126524 a 126540 e de 126591 a 126640; Termo de Apreensão, Depósito e Devolução de nºs. 001706 a 001725; pertencentes à Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, em virtude de terem sido roubados por ocasião de Assalto à mão armada, ocorrido no dia 29.11.2001, os quais ficam inidôneos na forma da Legislação Tributária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 25º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Alcenor Moura.
Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Trav. 03 de Maio, nº 1040, Nazaré, Belém/PA.
Valor do Contrato Originário: Cr$144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 20.12.93, prorrogação.
2º Tac, 01.01.94, valor estimado: CR$3.515.910,36
3º Tac, 04.11.94, modificação do valor locatício.
4º Tac, 20.12.94, prorrogação.
5º Tac, 04.01.95, valor estimado: R$4.673,64
6º Tac, 26.12.95, prorrogação.
7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R$13.680,00
8º Tac, 06.02.96, valor estimado: R$3.194,40
9º Tac, 20.12.96, prorrogação.
10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$17.164,80
11º Tac, 20.02.97, valor estimado: R$1.384,82
12º Tac, 24.12.97,prorrogação.
13º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$14.083,65
14º Tac, 22.12.98, prorrogação.
15º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$18.778,20
16º Tac, 22.12.99, prorrogação
17º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R$18.778,20
18º Tac, 29.12.2000, prorrogação
19º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 4.694,55
20º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 19º Tac
21º Tac, 01.04.2001, prorrogação
22º Tac, 22.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 21º Tac
23º Tac, 01.07.2001, prorrogação
24º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 23º Tac
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual, estabelecido na cláusula Segunda do contrato original, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01.10.2001 e término em 31.12.2001.
Dotação orçamentária: 17.101.04.122.0125.2900.349036.044
Valor : R$ 4.694,55 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).
Data da Assinatura do Aditamento: 01.10.2001
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 011/2001/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região TRT 8ª RF, CNPJ Nº 01.547.343/0001-33.
Objeto : O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica para fornecimento de informações cadastrais dos contribuintes da Fazenda Pública Estadual, exceto as informações protegidas pelo Sigilo fiscal.
Vigência: O presente Convênio vigerá a partir de 06.12.2001 e término em 31.12.2003.
Foro: Belém
Data da assinatura: 06.12.2001
Ordenador Responsável: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 2632 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I, tipo I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOPM RG 6616 – WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIRÓZ, MF 3408787-010, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2258 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, art.130,§ 1º, da Lei nº 5810/94, , combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA DE NAZARÉ SOARES PINHEIRO, Mat.nº 0383481-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.742 de 22.03.2001.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº de dias da licença: 63 (sessenta e três) dias; Nome do servidor: Carlos Alberto de Sena Damasceno; Matrícula: 0000248-013; Cargo: Datilógrafo; Lotação: CRH; Período: 14-12-2001 a 14-02-2002

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 161 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 003/2001-GAB/IOE.
RESOLVE: Ratificar a decisão da presidência que autorizou a contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP, para prestação de serviços de fotolitagem e impressão da obra " O AMIGO CHICO ", uma vez que a decisão tem amparo legal no item VIII do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativo e Financeiro
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Técnico
CLÁUDIO ROCHA LIMA
Diretor de Doc. e Divulgação

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 1259, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 14.288,78 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ 4º TRI - ANO 01 - GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0128-CIDADANIA PREMIADA		14.288,78	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		14.288,78	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
LOTERPA	061	14.288,78	0,00	0,00
TOTAL		14.288,78	0,00	0,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4851, 01/10/01, publicado no D . O . E nº 29.563, de 22/10/2001.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1285, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 – R$ GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0128-CIDADANIA PREMIADA		13.000,00	13.000,00	13.000,00
INVESTIMENTOS		13.000,00	13.000,00	13.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
LOTERPA	061	13.000,00	13.000,00	13.000,00
TOTAL		13.000,00	13.000,00	13.000,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4474, 02/01/01, publicado no D . O . E nº 29.383, de 25/01/2001.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1313, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$ 171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R$ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0133-PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	171.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	171.000,00
ORDINÁRIO				
ASIPAG	001	0,00	0,00	171.000,00
TOTAL		0,00	0,00	171.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1309, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$ 95.490,80 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R$ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	27.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	27.700,00
ORDINÁRIO				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	0,00	6.000,00
DIÁRIAS				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	0,00	2.000,00
SECULT	001	0,00	0,00	7.200,00
UTILIDADE PÚBLICA				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	0,00	3.500,00
COMBUSTÍVEL				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	0,00	9.000,00
PROGRAMA: 0111-CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DO GOVERNO		0,00	0,00	19.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	19.500,00
ORDINÁRIO				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	0,00	16.500,00
DIÁRIAS				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	0,00	3.000,00
PROGRAMA: 0020-GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	2.290,80
ORÇAMENTÁRIA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.290,80
ORDINÁRIO				
PRODEPA/DESTAQUE RECEBIDO DA SEPLAN 2.290,80		001	0,00	0,00
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ		0,00	0,00	46.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	10.000,00
ORDINÁRIO				
SEDUC/CONTRIBUIÇÕES	006	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	36.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SEDUC	006	0,00	0,00	36.000,00
TOTAL		0,00	0,00	95.490,80

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1301, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$ 1.378.630,99 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R$ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	320.143,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	320.143,00
ORDINÁRIO				
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	006	0,00	0,00	271.743,00
DIÁRIAS				
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	006	0,00	0,00	48.400,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	159.452,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	5.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
HEMOPA	069	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	154.452,00
ORDINÁRIO				
FUNTELPA	001	0,00	0,00	154.452,00
PROGRAMA: 0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	577.189,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	577.189,99
ORDINÁRIO				
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	577.189,99
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	316.636,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	16.636,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
CRS - C. ARAGUAIA/PLANTÕES	032	0,00	0,00	16.636,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	300.000,00
OBRAS				
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	300.000,00
PROGRAMA: 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	5.210,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	5.210,00
ORDINÁRIO				
CRS - ALTAMIRA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	5.210,00
TOTAL		0,00	0,00	1.378.630,99

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1272, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

Considerando o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2000, ao servidor CHARLES ALAN MONTEIRO MIRANDA, matrícula 5786460-019, no período de 10.12.2001 a 08.01.2002.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 30 de novembro de 2001.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 1246, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

Adiantamento; Servidor; Antonio Mariano de Cintra Santos Júnior; Matrícula nº 5310075-014 e CIC nº 378566772-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R$-200,00 (duzentos mil reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 -349034; Objetivo: Realizar vistorias aos Municípios de Dom Eliseu e

Paragominas; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 1273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

Diárias: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes: Matrícula nº 5785731-019; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras; Período: 04 a 07.12.2001; objetivo: A fim de realizar vistorias de Convênios FDE, solicitado pelo TCE no referido município.

PORTARIA Nº 1274, DE 3 0 DE NOVEMBRO DE 2001

Adiantamento; Servidora; Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula nº 5785731-019 e CIC nº 172928752-20; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R$-2.000,00 (dois mil reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 -349034; Objetivo: Realizar vistorias aos Municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras; Período para Aplicação: 10 (dez) dias e para Prestação de Contas 10 (dez) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1281, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001-

Adiantamento; Servidora; Ana Rosa Teixeira Cardoso; Matrícula nº 0026809-015 e CIC nº 094628992-15; Cargo: Auxiliar Técnico; Valor do Suprimento: R$-600,00 (seiscentos reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 -349034; Objetivo: despesas de pronto pagamento com deslocamento ao Município de Eldorado dos Carajás, com objetivo de participar de Programa de Vistorias FDE; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

* Republicado por ter saído c/ incorreção no D.O. E 29.590 de 04.12.2001

PORTARIA Nº 1319, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

Adiantamento; Servidora; Sueli Telma Paraguassu de Carvalho; Matrícula nº 0027324-016 e CIC nº 108734062-49; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R$-800,00 (oitocentos reais): Elementos de Despesa: 19101.04.122.0125.2902 -349034; Objetivo: despesas de pronto pagamento; Período para Aplicação: 10 (dez) dias e para Prestação de Contas 10 (dez) dias após aplicação.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1328, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº de dias 15 (quinze) dias

Nome: José Osmar da Silva Ramos

Laudo: 9995/2001

Matrícula nº 0026050-015

Cargo/Lotação: Técnico/DRM

Período: 30.11 a 14.12.2001

PORTARIA N.º1342, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionadas de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os Municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará, a fim de realizar vistorias de convênios, nos referidos municípios.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Ana Rosa Teixeira Cardoso	0026809-015	Auxiliar Técnico	17 e 18.12.2001	2
02	Maria Lidia Sousa Brasil	0027529-013	Técnico	17 e 18.12.2001	2

PORTARIA Nº 1343, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001-

Adiantamento; Servidora; Ana Rosa Teixeira Cardoso; Matrícula nº 0026809-015 e CIC nº 094628992-15; Cargo: Auxiliar Técnico; Valor do Suprimento: R$-500,00 (quinhentos reais): Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 -349034; Objetivo: despesas de pronto pagamento com deslocamento aos Municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará, com objetivo de realizar Vistorias FDE; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1346, DE 13 DE DEZEMBRO DE 13.12.2001

Nº DA PORTARIA ANTERIOR 267, DE 05.03.1998

Assunto: Tempo Integral

Nome da Servidora: Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso

Cargo/ Matrícula : Auxiliar de Serviços Gerais /0026310-016

PORTARIA Nº 1352, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

R E S O L V E:

I - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO, matrícula nº 0025011-012 - Técnico, FRANCISCO FARIAS MELO, matrícula nº 0026484-015 - Assistente Administrativo, AGOSTINHO LOPES ARNAUD, matrícula nº 0027006-011 - Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação na modalidade carta convite, para aquisição de 03 (três) veículos para esta SEPLAN.

II- A presente portaria entrará em vigor nesta data.

III- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 254/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o município de Nova Ipixuna.

Objeto "Drenagem de Áreas Endêmicas"

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R$ 8.037,00(oito mil e trinta e sete reais)

Valor FDE: R$ 7.235,00(sete mil, duzentos e trinta e cinco reais)

Valor Município: R$ 802,00(oitocentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO –Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 255/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o município de Santarém Novo.

Objeto "Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal"

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)

Valor FDE: R$ 15.000,00(quinze mil reais)

Valor Município: R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO –Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 256/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto "Construção de uma Ponte de Concreto"

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R$ 14.072,00(catorze mil e setenta e dois reais)

Valor FDE: R$ 12.000,00(doze mil reais)

Valor Município: R$ 2.072,00(dois mil e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO –Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 257/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o município de São Francisco do Pará.

Objeto "Ampliação do Prédio da Delegacia de Polícia"

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Valor FDE: R$ 30.000,00(trinta mil reais)

Valor Município: R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO –Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 258/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o município de Primavera.

Objeto "Aquisição de Equipamentos Rodoviários"

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R$ 282.000,00(duzentos e oitenta e dois mil reais)

Valor FDE: R$ 253.800,00(duzentos e cinqüenta e três mil e oitocentos reais)

Valor Município: R$ 28.200,00(vinte e oito mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO –Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 001/01

Objeto do Convênio Original: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água"

Valor do Convênio Original: R$ 762.322,00 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 003/01

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamentos Hospitalares"

Valor do Convênio Original: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para aquisição dos equipamentos"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 04.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 012/01

Objeto do Convênio Original: "Drenagem do Distrito Industrial"

Valor do Convênio Original: R$ 98.578,00 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 03.07.01- Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 015/01

Objeto do Convênio Original: "Construção de Pontes de Madeira"

Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Alenquer.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 016/01

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Escola"

Valor do Convênio Original: R$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinqüenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 017/01

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação da AvJoão Paulo II"

Valor do Convênio Original: R$ 325.225,00 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marituba

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 018/01

Objeto do Convênio Original: "Drenagem de Áreas Endêmicas"

Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 06.08.01- Alteração do Plano de Aplicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 019/01

Objeto do Convênio Original: "Melhoria de Vias Urbanas"

Valor do Convênio Original: R$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Faro.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 023/01

Objeto do Convênio Original:"Conclusão da Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"

Valor do Convênio Original: R$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 025/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água "

Valor do Convênio Original: R$ 206.175,00 (duzentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás .

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 026/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Estádio Municipal"

Valor do Convênio Original: R$ 231.292,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Goianésia do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 032/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão da Drenagem de Áreas Endêmicas"

Valor do Convênio Original: R$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinqüenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 033/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão da Pavimentação em Blockret do Núcleo Urbano"

Valor do Convênio Original: R$ 8.522,00 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 034/01

Objeto do Convênio Original: "Drenagem de Áreas Endêmicas"

Valor do Convênio Original: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 035/01

Objeto do Convênio Original: "Implementação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"

Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 036/01

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de uma Ambulância"

Valor do Convênio Original: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para aquisição do Veículo"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 037/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão e Aparelhamento de uma Unidade de PSF"

Valor do Convênio Original: R$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinqüenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONVITE Nº 030/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 030/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa PROMEV – EDITORA E GRÁFICA LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 13 de dezembro de 2001.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
CONVITE Nº 031/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 031/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa PROMEV – EDITORA E GRÁFICA LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 13 de dezembro de 2001.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2001-CPL/SEDUC, que resolve CANCELAR o referente processo, por conveniência administrativa.
Belém, 13 de dezembro de 2001.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais, Nacionais e Internacionais nº 361/2001-SEDUC.
Tomada de Preços nº 007/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Travel Store Turismo Ltda.CNPJ/MF Nº 00.488.030/ 0001-99.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 212.694/2001, destina-se o presente instrumento de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais, Nacionais e Internacionais para atender servidores desta Secretaria e outros em viagens de serviços.
Vigência: Dezembro de 2001 até Dezembro de 2002.
Valor global estimado: R$-38.288,94.
Dotação orçamentária: O.E./2001.(001).
1-Produto:0845.Cód:16.101.12.122.0125.2901.349033
2-Produto:0846.Cód:16.101.12.122.0125.2902.349033
3-Produto:0562.Cód:16.101.12.125.0102.2378.349033
4-Produto:0721.Cód:16.101.12.125.0102.2384.349033
5-Produto:0699.Cód:16.101.12.128.0102.2369.349033
6-Produto:1074.Cód:16.101.12.361.0060.2682.349033
7-Produto:0699.Cód:16.101.12.361.0060.2689.349033
8-Produto:0555.Cód:16.101.12.361.0102.2375.349033
9-Produto:0006.Cód:16.101.12.361.0102.2472.349033
10-Produto:0668.Cód:16.101.12.361.0106.1266.349033
11-Produto:0731.Cód:16.101.12.362.0105.2390.349033
12-Produto:0701.Cód:16.101.12.362.0105.2467.349033
13-Produto:0708.Cód:16.101.12.366.0097.2352.349033
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 04.12.2001.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição Nº 378/2001-SEDUC.
Concorrência nº 002/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Max-Fer –Comercial Ltda.CNPJ/MF Nº53458022/ 0001-66.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 81.982/2001, destina-se o presente instrumento de 1300(um mil e trezentos)unid. de liquidificador indústrial, com capacidade para 10 litros.Marca SIEMSEN, Modelo LS 10.
Vigência: 12.12.2001 até 11.01.2002
Valor global estimado: R$-256.360,00.
Dotação orçamentária: O.E./2001.(001).Produto :0706 .Cód:16.101 .12.306.0106.2377.4590.52
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 12.12.2001.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição com Instalação Nº 376/2001-SEDUC.
Convite nº 018/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Boulhosa & Alves Ltda. CNPJ/MF Nº02965642/ 0001-50.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 168126/2001, destina-se o presente Contrato à Aquisição com instalação de 02(duas) unidades de carrocerias do caminhão tipo baú de propriedade da Seduc em alumínio. Marca: FURCAR.
Vigência: 07.12.2001 até 06.01.2002
Valor global estimado: R$-29.980,00.
Dotação orçamentária: O.E./2001.(001).Produto :0930 .Cód:16.101 .12.362.0105.1268.4590.52
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 07.12.2001.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição Nº 304/2001-SEDUC.
Tomada de Preço nº 003/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Computer Store Comercio Ltda. CNPJ/MF Nº83383950/ 0001-70.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 261031/2000, destina-se o presente contrato à aquisição dos seguintes materiais: Item 01 – 83 unidades de estabilizador de voltagem, 1Kva, 110/220 v; + ou – 15% tensão de entrada. Marca: TS SHARA, Modelo MTS 1000 Plus. Item 02 – 83 unid. de Impressora Jato de Tinta Colorida. Marca: HP, Modelo: 840 C. Item 03- 83 Microcomputador Intel Pentium, Marca: ACBR, Modelo:Optima. Item 04- 4 unid. de Projetor Multimídia lente de 1800 ANSI. Marca: Sanyo. Modelo: XU20.
Vigência: 07.12.2001 até 06.01.2002
Valor global estimado: R$-380.656,00.
Dotação Orçamentária: FONTE:(006). Convênio Nº 193/2000 Projeto Alvorada. Produto :0930 Cód:16.101 .12.362.0105.1268.4590.52
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 07.12.2001.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretario Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição Nº 380/2001-SEDUC.
Concorrência nº 002/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Lojas Arno Palavro Ltda. CNPJ/MF Nº 88623459/ 0001-92.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 81.982/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de 2000 unid. de Panela de Pressão, capacidade para 11 litros, Marca: Rochedo.
Vigência: 12.12.2001 até 11.01.2002
Valor global estimado: R$-190.000,00.
Dotação orçamentária: O.E./2001.(001).Produto :0706 .Cód:16.101 .12.306.0106.2377.4590.52
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 12.12.2001.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO:16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043
P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.12.01 À 09.06.02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 047/01- APAE
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA
MUNICÍPIO: CAPANEMA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
JULIANA PINHEIRO GOMES DO NASCIMENTO	FONOAUD/AMP	180H	001

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 25/06.98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e ANA CLÁUDIA MOURA FIGUEIREDO, matrícula nº 5791820/016 cargo de Professor, lotado mo município de ALENQUER, publicado em Diário Oficial 28.747 DE 01.07.98, a partir de JULHO de 2001.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 07.12.2001
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 30.06.98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e NAZARÉ DA SILVA COELHO, matrícula nº 5790492/019, cargo de ESCREVENTE DATILÓGRAFO, lotado mo município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.749 DE 03.07.98, a partir de 10.10.2001.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 07.12.2001
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 19.05.00

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e ELMA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 5818826/010, cargo de Professor, lotado mo município de Belém, publicado em Diário Oficial 29.218 DE 23.05.00, a partir de JULHO de 2001.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 07.12.2001
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 18.08.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e JAMIL CHAAR ELSHNY, matrícula nº 5811767/016, cargo de Professor, lotado mo município de REDENÇÃO, publicado em Diário Oficial 29.033 DE 28.08.99, a partir de FEVEREIRO de 2001.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 07.12.2001
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 10.06.97

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e JOMARA JODAS MANFRIN, matrícula nº 5751381/010, cargo de Professor, lotado mo município de ABAETETUBA, publicado em Diário Oficial 28.483 DE 13.06.97, a partir de 28.05.01.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 07.12.2001
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 17.05.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e EDUARDO EDILSON RIKER, matrícula nº 5804892/014, cargo de Professor, lotado mo município de SANTARÉM, publicado em Diário Oficial 28.969de 21.05.99, a partir de 03.09.01.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 07.12.2001
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR
PORTARIA Nº: 21790/01 DE 10.12.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARDOSO
MATRICULA: 0303100/012
CARGO/LOT.: AG.ADM/SEDUC/ BELÉM
NÍVEL:FG-4(FUNÇ DE CHEFE DA SEÇÃO DE LAB.NUTRICIONAL)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.11.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 21791/01 DE 10.12.01

NOME: ALUISIO JOSÉ BRUNO PIRES
MATRICULA: 0329576/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/ SEDUC/ BELÉM
NÍVEL:FG-4(FUNÇ DE CHEF DA SEÇÃO DE ACOMPE AVALIAÇÃO)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.11.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 21638/01 DE 06.12.01

NOME: ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5530229/024
CARGO/LOT.: PROF/ERC. ANTº GONZAGA BARROS/ITAITUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.12.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DESIGNAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORTARIA Nº: 21780/01 DE 10.12.01

NOME: MARIA NIZETE BARBOSA MOREIRA
MATRICULA: 3183041/030
CARGO/LOT.: ASSESSOR/ SEDUC/ BELÉM
NÍVEL:RESP.P/ FUNÇ DE DIRETOR DO DEP.DE ADM. DE PESSOAL
PERÍODO: 03.12.01 À 17.12.01.

PORTARIA Nº: 21803/01 DE 10.12.01

NOME: DULCÉLIA CONSOLAÇÃO LOBO DA SILVA
MATRICULA: 0180564/029
CARGO/LOT.: ASSESSORA/SEDUC/ BELÉM
NÍVEL:RESP. P/ FUNÇÃO DE RIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
PERÍODO: 17.12.01 À 31.12.01

MANDAR SERVIR (GD.FG)

PORTARIA Nº: 21847/01 DE 10.12.01

NOME: INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO
MATRICULA: 5891451/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.12.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 21866/01 DE 10.12.01

NOME: ANTONIO LUIZ SILVA SOARES
MATRICULA: 5449073/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC.PEQUENO PRINCIPE/ MARABÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.12.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 21845/01 DE 10.12.01

NOME: NAZARÉ SERRAT DOS SANTOS GUIMARÃES
MATRICULA: 0272841/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. JADER F. BERBALHO/SANTARÉM
TIPO DE GRAT.: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.12.01

PORTARIA Nº: 21846/01 DE 10.12.01

NOME: ROSILÂNDIA DE AGUIAR BRASIL
MATRICULA: 6016553/030
CARGO/LOT.: PROF/EE.BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
TIPO DE GRAT.: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.12.01.

PRORROGAÇÃO DE AUT. P/ O SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº: 21810/01 DE 10.12.01

NOME: LUCILÉIA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 5105056/038
CARGO/LOT.: PROF/ DAPE-APRIM. PROFISSIONAL/ BELÉM
MOTIVO: MESTRADO INTERINSTITUC.EM SAÚDE
LOCAL: ESC.NAC. DE SAÚDE PÚB/FIOCRUZ.CONV. UFPA
PERÍODO: 01.09.01 À 31.10.01

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 21867/01 DE 10.12.01

NOME: RÚBIA MONTEIRO PIMENTEL
MATRICULA: 0183962/011
CARGO/LOT.: ECONOM/DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM
PERÍODO: 01.03.01 À 01.06.03, (02 ANOS).

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA :021595/01 DE 03/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : MARIA DO CARMO DOS ANJOS MEDEIROS
MATRICULA : 0642185/014
CARGO/LOT :DATIL/ERC C EDUC ANT SAMPAIO/ANANINDEUA
PERIODO :01/11/2001 A 30/12/2001
TRIENIO: 23/03/1979 A 22/03/1982

PORTARIA : 021663/01 DE 06/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : MARIA REGINA SANTOS PANTOJA
MATRICULA : 5138833/015
CARGO/LOT :AGENTE ADM/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM
PERIODO :02/01/2002 A 02/03/2002
TRIENIO: 19/06/1996 A 18/06/1999

PORTARIA : 021664/01 DE 06/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : MARIA DE NAZARE CANTÃO MELO
MATRICULA : 0771350/014
CARGO/LOT :AGENTE ADM/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PERIODO :17/12/2001 A 14/02/2002
TRIENIO: 17/08/1991 A 16/08/1994

PORTARIA : 021665/01 DE 06/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : MARIA GORETH VASCONCELOS DA SILVA
MATRICULA : 0511889/018
CARGO/LOT :SERVENTE/EE MANOEL J GARCIA/BRAGANÇA
PERIODO :02/01/2002 A 02/03/2002
TRIENIO: 20/04/1997 A 19/04/2000

PORTARIA :021666/01 DE 06/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : MARILENE DE NAZARE RODRIGUES DE ANDRADE
MATRICULA : 0446580/011
CARGO/LOT :AUX.DISC/EE DUQUE DE CAXIAS/BELEM
PERIODO :01/11/2001 A 30/12/2001
TRIENIO: 06/05/1986 A 05/05/1989

PORTARIA :021667/01 DE 06/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : MARIA EDILZA TAVARES DE ARAUJO
MATRICULA : 0250597/019
CARGO/LOT :AGENTE ADM/EE PROF MADAL PRINTES/OBIDOS
PERIODO :01/11/2001 A 30/12/2001
TRIENIO: 13/08/1998 A 12/08/2001

PORTARIA :021669/01 DE 06/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : JACIRA CARDOSO MOREIRA
MATRICULA : 0250139/013
CARGO/LOT :AG.PORTARIA/EE S FRANCISCO/OBIDOS
PERIODO :01/11/2001 A 30/12/2001
TRIENIO: 23/03/1998 A 22/03/2001

PORTARIA : 021727/01 DE 06/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : VALDENICE OLIVEIRA DE ARAUJO
MATRICULA : 0482323/010
CARGO/LOT :PROF/EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PERIODO :03/12/2001 A 31/01/2002
TRIENIO: 01/03/1996 A 28/02/1999

PORTARIA : 021820/01 DE 10/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : ANA MARIA BENTES DA COSTA
MATRICULA : 0409359/016
CARGO/LOT :AG.PORT/EE ST° ANTONIO/ALENQUER
PERIODO :17/12/2001 A 14/02/2002

Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$300,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2345/01 - SETEPS, 19/11/01

Nome da Servidora: Sheila Maria Cardoso Lisboa
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 3199380-010
Valor do Suprimento: R$800,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$800,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2347/01 - SETEPS, 19/11/01

Nome da Servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
Cargo: Ch. CEAF - Marambaia
Matrícula Nº: 3203212-012
Valor do Suprimento: R$300,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$300,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2348/01 - SETEPS,19/11/01

Nome do Servidora: Silvia Lidia Barbosa da Silva
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula Nº: 3212696-013
Valor do Suprimento: R$1.500,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$ 1.500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2387/01 - SETEPS, 20/11/01

Nome do Servidora: Vilma da Conceição Corrêa
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 3199525-019
Valor do Suprimento: R$4.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$3.500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R$ 500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2419/01 - SETEPS, 21/11/01

Nome do Servidor: Fernanda Mekdec de Sousa
Cargo: Ch. CEAF - Cremação
Matrícula Nº: 3203174-010
Valor do Suprimento: R$2.000,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$1.600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$ 400,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2420/01 - SETEPS, 21/11/01

Nome do Servidora: Regina Célia Pereira Costa
Cargo: Técnico em Assuntos Educ. "A"
Matrícula Nº: 0391573-022
Valor do Suprimento: R$5.150,00
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$5.150,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2421/01 - SETEPS, 21/11/01

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Matrícula Nº: 5437180-017
Valor do Suprimento: R$1.200,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$720,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$480,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2436/01 - SETEPS, 21/11/01

Nome do Servidora: Marilia de Fátima Rendeiro Tavares Cardoso
Cargo: Assessora
Matrícula Nº: 5013844-029
Valor do Suprimento: R$1.000,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2437/01 - SETEPS, 21/11/01

Nome do Servidora: Silvia Couto Cabral Soares
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 3195317-018
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$200,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2440/01 - SETEPS, 21/11/01

Nome do Servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 0194611-022
Valor do Suprimento: R$1.800,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$1.800,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2444/01 - SETEPS, 23/11/01

Nome do Servidor: Heliene Silva de Azevedo Carvalho
Cargo: Coord. Atend. a Criança
Matrícula Nº: 5837057-016
Valor do Suprimento: R$400,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R$400,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2445/01 - SETEPS, 23/11/01

Nome do Servidora: Ivana Augusta Brito de Sousa
Cargo: Diretora da DAB
Matrícula Nº: 5702399-029
Valor do Suprimento: R$300,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$300,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2447/01 - SETEPS, 23/11/01

Nome do Servidora: Silvia Couto Cabral Soares
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 3195317-018
Valor do Suprimento: R$8.100,00
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$8.100,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2466/01 - SETEPS, 26/11/01

Nome do Servidora: Adriane Bessa da Silva
Cargo: Secretária do Deptº de Finanças
Matrícula Nº: 5520665-010
Valor do Suprimento: R$1.600,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2468/01 - SETEPS, 26/11/01

Nome do Servidora: Adeliane Maria Araújo Monteiro
Cargo: Ch. Div. Financeiro
Matrícula Nº: 0399540-010
Valor do Suprimento: R$2.000,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2486/01 - SETEPS, 26/11/01

Nome do Servidora: Rubens Luiz Proença Cordeiro
Cargo: Coord. GT Análise Estatística
Matrícula Nº: 3201937-010
Valor do Suprimento: R$50,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R$50,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2488/01 - SETEPS, 26/11/01

Nome do Servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito
Cargo: Diretora da Unitra
Matrícula Nº: 5006899-035
Valor do Suprimento: R$3.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$ 500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$ 500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2489/01 - SETEPS, 26/11/01

Nome do Servidora: Monica Terezinha de J. Dantas Coutinho
Cargo: Ch. Deptº Rel. do Trabalho
Matrícula Nº: 3220192-011
Valor do Suprimento: R$4.000,00
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$4.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2505/01 - SETEPS, 28/11/01

Nome do Servidora: Maria de Fátima Castelo Branco
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula Nº: 3214168-010
Valor do Suprimento: R$5.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$2.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2506/01 - SETEPS, 28/11/01

Nome do Servidora: Ines Terezinha Amaro da Silva
Cargo: CH. CEAF – Marilda Nunes
Matrícula Nº: 0194611-022
Valor do Suprimento: R$1.800,00
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.800,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2542/01 - SETEPS, 30/11/01

Nome do Servidora: Maria de Fátima Monteiro de Carvalho
Cargo: Técnico "A"
Matrícula Nº: 0027804-010
Valor do Suprimento: R$7.000,00
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$7.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2545/01 - SETEPS, 30/11/01

Nome do Servidora: Silvana Pereira de Melo
Cargo: Secretária da DAF
Matrícula Nº: 3215067-012
Valor do Suprimento: R$4.500,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$2.000,00
Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física: R$2.000,00
Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica: R$ 500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2550/01 - SETEPS, 30/11/01

Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Matrícula Nº: 0012688-013
Valor do Suprimento: R$150,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$150,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2551/01 - SETEPS, 30/11/01

Nome do Servidora: Leoncio Costa Azevedo
Cargo: Psicólogo
Matrícula Nº: 5541239-010
Valor do Suprimento: R$8.000,00
Elementos de Despesas:
Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física: R$1.000,00
Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica: R$7.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2552/01 - SETEPS, 30/11/01

Nome do Servidora: Marilia de Fátima R. T. Cardoso
Cargo: Assessora
Matrícula Nº: 5013844-029
Valor do Suprimento: R$2.000,00
Elementos de Despesas:
Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física: R$2.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2563/01 - SETEPS, 03/12/01

Nome do Servidora: Solange Soares de Moraes França
Cargo: Secretária da Ditra
Matrícula Nº: 5085136-015
Valor do Suprimento: R$7.000,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R$3.250,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$3.750,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2564/01 - SETEPS, 03/12/01

Nome do Servidora: Rosângela Maria da Costa Santiago
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula Nº: 5432693-010
Valor do Suprimento: R$3.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$1.000,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R$1.000,00
Outro Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica: R$ 500,00
Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física: R$ 500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2568/01 - SETEPS, 04/12/01

Nome do Servidora: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Matrícula Nº: 3221695-015
Valor do Suprimento: R$460,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$400,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R$ 60,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2573/01 - SETEPS, 04/12/01

Nome do Servidora: Cecília Maria Rolo Sarrazin
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 3203387-019
Valor do Suprimento: R$350,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R$350,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2577/01 - SETEPS, 06/12/01

Nome do Servidora: Débora Maria Araújo de Oliveira
Cargo: Ag. Serv. Complementares
Matrícula Nº: 5119006-020
Valor do Suprimento: R$2.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2599/01 - SETEPS, 10/12/01

Nome do Servidora: Natércia Parente Freire
Cargo: Pedagoga
Matrícula Nº: 0335940-020
Valor do Suprimento: R$3.100,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R$ 500,00
Outro Serviços de Terceiro Pessoa Física: R$2.600,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2614/01 - SETEPS, 11/12/01

Nome do Servidora: Sueli Marques Kós
Cargo: Ch. U. O. I. C. do Ancião Dom Macedo Costa
Matrícula Nº: 5776953-018
Valor do Suprimento: R$6.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$4.000,00
Outro Serviços de Terceiro Pessoa Física: R$2.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº1954/01-SETEPS, 05/10/01.

Nome do Servidor: Sandra Maria Rocha de Souza
Cargo: Assistente Social
Valor do Suprimento: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Material de Consumo: R$1.500,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R$2.500,00
Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física: R$ 500,00
Outro Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica: R$1.000,00
PUBLICADO NO D. " E. Nº29.559/01 DO DIA 16.10.01

LÊ-SE: PORTARIA Nº1954/01 - SETEPS, 10/10/01.

Nome da Servidora: Sandra Maria Rocha de Souza
Cargo: Assistente Social
Valor do Suprimento: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Material de Consumo: R$ 800,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.000,00

DIÁRIA:

PORTARIA Nº2422/01 - SETEPS, 21/11/01.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Souré e Salvaterra
Período: 26/12/01 á 05/01/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2423/01 - SETEPS, 21/11/01.

Nome da Servidora: Ivone Izete de Lima Braga
Cargo: Representante da Comissão Estadual de Emprego
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Magalhães Barata
Período: 19/11/01 á 21/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da reunião com representantes de entidades sindicais e do governo municipal, visando a implantação da comissão de emprego.

PORTARIA Nº2424/01 - SETEPS, 21/11/01.

Nome da Servidora: Izabel Barbosa Cunha
Cargo: Assessora
Nº de Diária: 1/2 (meia)
Local: Terra Alta
Período: 12/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da entrega de certificado do PLANFOR e do Crédito Produtivo.

PORTARIA Nº2425/01 - SETEPS, 21/11/01.

Nome da Servidora: Maria Monteiro Rodrigues
Cargo: Professora
Nº de Diária: 11 e 1/2 (onze e meia)
Local: Tucuruí e Breu Branco
Período: 18/11/01 á 29/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do cumprimento a Lei 7.679 de 23 de novembro de 1988 que dispõe sobre a proibição da pesca e espécie em época de reprodução isto é defeso da Piracema 2001/2002.

PORTARIA Nº2426/01 - SETEPS, 21/11/01.

Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves
Cargo: Diretora do SINE./Pa.
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Monte Alegre
Período: 21/11/01 á 22/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com Associação de moradores do setor dos 13 municípios de Monte Alegre, para debater sobre os assuntos relativos a geração de emprego e renda.

PORTARIA Nº2427/01 - SETEPS, 21/11/01.

Nome da Servidora: Arly de Nazaré da Costa Silva, Técnico "A" e Maria da Graça Pontes Pessoa, Ch. Div. I. M. " S. Formal
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Ananindeua
Período: 19/11/01 á 23/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de supervisionarem os Postos do SINE.

PORTARIA Nº2428/01 - SETEPS, 21/11/01.

Nome dos Servidores: Maria Célia D. dos S. Farias, Assistente Social e Hamilton Ribeiro Brito, Ag. Serv. Complementares
Nº de Diária: 11 e 1/2 (onze e meia)
Local: Chaves
Período: 26/12/01 á 06/01/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do cumprimento a Lei 7.679 de 23 de novembro de 1988 que dispõe sobre a proibição da pesca e espécie em época de reprodução isto é defeso da Piracema 2001/2002.

PORTARIA Nº2429/01 - SETEPS, 21/11/01.

Nome dos Servidores: José Tadeu M. Barra, Administrador e Margareth das Graças M. de Lima, Ag. Serv. Complementares
Nº de Diária: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
Local: Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari e Aranaí
Período: 21/12/01 á 04/01/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do cumprimento a Lei 7.679 de 23 de novembro de 1988 que dispõe sobre a proibição da pesca e espécie em época de reprodução isto é defeso da Piracema 2001/2002.

PORTARIA Nº2430/01 - SETEPS, 21/11/01.

Nome das Servidoras: Maria da Graça Pontes Pessoa, Ch. Div. I. M. " S. Formal e Arly de Nazaré da Costa Silva, Técnica "A"
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Castanhal
Período: 26/11/01 á 30/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de procederem o supervisionamento dos Postos de Serviços.

PORTARIA Nº2431/01 - SETEPS, 21/11/01.

Nome das Servidoras: Maria do Rosário da Fátima O. Barros, Aux. Técnico e Maria de Jesus Nunes Moraes, Digitadora
Nº de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Salvaterra e Souré
Período: 26/12/01 á 05/01/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participarem do cumprimento a Lei 7.679 de 23 de novembro de 1988 que dispõe sobre a proibição da pesca e espécie em época de reprodução isto é defeso da Piracema 2001/2002.

CONTINUA NO CADERNO 2

Cachoeira do Arari	3.818,50	00015	171.310-8
Cachoeira do Piriá	8.684,52	00032	170.113-4
Cametá	53.002,48	00015	171.311-6
Canaã dos Carajás	5.324,31	0040	170.107-0
Capanema	9.317,99	00032	170.106-1
Capitão Poço	9.880,68	00007	18.106-4
Castanhal	23.831,12	00002	18.309-1
Chaves	8.854,39	00015	171.312-4
Colares	1.778,31	00015	171.383-3
Conceição do Araguaia	10.883,96	00008	17.102-6
Concórdia do Pará	11.864,25	00034	170.047-2
Cumaru do Norte	2.461,32	00028	170.023-5
Curionópolis	5.964,86	00013	017.343-6
Curralinho	8.557,12	00015	171.313-2
Curuá	4.551,06	00003	170.197-5
Curuçá	2.433,01	00015	171.314-0
Dom Elizeu	18.754,53	00041	17.008-2
Eldorado do Carajás	18.430,72	00013	017.346-0
Faro	3.358,44	00042	170.167-3
Floresta do Araguaia	8.601,36	00028	170.027-8
Garrafão do Norte	14.928,95	00007	18.105-6
Goianésia do Pará	15.118,29	00016	18.114-5
Gurupá	9.924,91	00015	171.315-9
Igarapé Açu	6.522,24	00015	171.316-7
Igarapé Miri	28.982,03	00006	170.118-5
Inhangapi	1.672,14	00002	18.307-5
Ipixuna do Pará	10.162,02	00005	17.066-6
Irituia	13.327,59	00015	171.317-5
Itaituba	53.538,63	00038	170.060-0
Itupiranga	14.161,01	00035	170.059-6
Jacareacanga	7.307,88	00038	170.064-2
Jacundá	22.597,80	00013	017.349-5
Juruti	10.519,45	00003	170.195-9
Limoeiro do Ajuru	8.794,23	00015	171.318-3
Mãe do Rio	16.482,54	00015	171.319-1
Magalhães Barata	1.210,31	00015	171.320-5
Marabá	86.243,60	00013	017.342-8
Maracanã	13.456,76	00005	017.068-2
Marapanim	13.221,42	00015	171.321-3
Marituba	6.109,95	00015	171.385-0
Medicilândia	10.951,20	00015	171.322-1
Melgaço	7.605,15	00015	171.323-0
Mocajuba	13.122,33	00015	171.324-8
Mojú	30.096,79	00006	170.119-3
Monte Alegre	25.825,30	00003	170.196-7
Muaná	11.908,48	00015	171.326-4
Nova Esp. do Piriá	8.700,45	00007	18.104-8
Nova Ipixuna	3.837,96	00013	017.350-9
Nova Timboteua	4.986,35	00032	170.111-8
Novo Progresso	10.186,80	00015	171.327-2
Novo Repartimento	23.178,19	00016	18.116-1
Óbidos	18.795,23	00012	17.061-5
Oeiras do Pará	14.092,00	00015	171.325-6
Oriximiná	22.804,83	00015	171.328-0
Ourem	3.199,19	00015	171.358-2
Ourilândia do Norte	7.081,39	00015	171.359-0
Pacajá	15.518,19	00015	171.360-4
Palestina do Pará	4.004,29	00013	017.347-9
Paraupebas	17.018,69	00015	171.361-2
Paragominas	33.794,96	00005	17.064-0
Pau D'Arco	3.469,92	00028	170.024-3
Peixe Boi	4.476,74	00032	170.110-0
Piçarra	5.319,00	00015	171.386-8
Placas	5.561,42	00003	170.193-2
Ponta de Pedras	6.187,81	00015	171.362-0
Portel	17.561,91	00015	171.363-9
Porto de Moz	15.512,88	00015	171.364-7
Prainha	13.414,29	00015	171.365-5
Primavera	2.707,28	00032	170.107-0
Quatipurú	2.392,31	00032	170.112-6
Redenção	32.126,36	00028	170.120-5
Rio Maria	4.584,68	0040	170.102-9
Rondon do Pará	20.069,24	00031	170.046-4
Rurópolis	10.650,39	00015	171.366-3
Salinópolis	9.298,53	00015	171.367-1
Salvaterra	7.336,19	00015	171.368-0
Sta Barbara do Pará	1.776,54	00015	171.369-8
Sta Cruz do Arari	2.116,28	00015	171.370-1
Sta Izabel do Pará	18.667,83	00037	170.073-1
Sta Luzia do Pará	10.340,74	00032	170.109-6
Sta Mª das Barreiras	6.067,49	00008	17.103-4
Sta. Maria do Pará	4.478,51	00002	18.207-9
Santana do Araguaia	9.544,48	00028	170.030-8
Santarém	78.438,50	00003	170.192-4
Santarém Novo	3.652,17	00015	171.371-0
Stº Antônio do Tauá	16.537,40	00015	171.372-8
São C. de Odivelas	4.069,76	00015	171.373-6
São D. do Araguaia	9.617,03	00013	017.348-7
São D. do Capim	9.234,82	00015	171.329-9
São Félix do Xingú	14.357,42	0040	170.106-1
São Francisco do Pará	5.163,29	00015	171.332-9
São G. do Araguaia	23.898,36	00015	171.375-2
São João de Ponta	2.010,11	00015	171.376-0
S. João de Pirabas	4.069,76	00032	170.114-2
São J. do Araguaia	6.002,02	00031	017.351-7
São Mig. do Guamá	17.896,34	00015	171.377-9
São S. da Boa Vista	5.897,62	00015	171.330-2
Sapucaia	1.886,25	0040	170.105-3
Senador Porfirio	7.716,63	00029	170.103-7
Soure	7.088,47	00015	171.378-7
Tailândia	23.464,84	00015	171.379-5
Terra Alta	1.849,09	00002	18.308-3
Terra Santa	6.132,96	00042	170.168-1
Tomé-Açú	22.562,42	00015	171.380-9
Trairão	4.160,01	00038	170.066-9
Tracuateua	5.343,78	00015	171.381-7
Tucumã	12.591,49	0040	170.103-7
Tucuruí	34.881,41	00016	18.115-3
Ulianópolis	6.913,29	00041	17.007-9
Uruará	14.628,15	00015	171.382-5
Vigia	6.552,32	00015	171.384-1
Viseu	29.105,89	00018	018.060-2
Vitória do Xingú	5.733,06	00015	171.331-0
Xinguara	15.488,10	0040	170.101-0
Total Geral	R$-1.957.028,99		

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer – SEEL, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 002/2001, constante do Processo nº 0589/2001, para contratação de empresa especializada em engenharia, visando a reforma do espaço físico da ACADEPOL, na BR-316, Km 1, Ananindeua-PA, para a realização das atividades esportivas e sócio-educativas do Projeto Esporte Solidário. Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedora a firma NORTE CONSTRUÇÕES PARAENSE LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço, no valor global de R$ 80.298,92 (Oitenta mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), tudo de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas modificações.
Belém, 30 de julho de 2001.
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 402/2001-SEEL, DE 12.12.2001.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora LUZIA BERNADETH DA COSTA PEREIRA, Mat.: 5434157-015; CIC.: 319.778.202-04; Auxiliar Técnico, no valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais): Funcional Programática: UG: 08101 2724300992500 - Fonte: 001 – Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento a serem efetuadas por esta Secretaria.

PORTARIA Nº 403/2001-SEEL, DE 12.12.2001.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor, ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 2015331-012; Servente, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais): Funcional Programática: UG: 08101 2724300992500 - Fonte: 045 –Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para ocorrer com despesas de Curso de "Gestão Esportiva 2001.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 002/2001
Nº CONTRATO: 021/2001 – SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e EENAC - Empresa de Engenharia Ltda., CNPJ nº 15.278.708/0001-86.
Objeto do Contrato: Elaboração de estudos e projetos Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos em Benevides/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Convite nº 020/01-SEDURB
Valor do Contrato: R$ 30.050,00 (trinta mil e cinqüenta reais).
Valor do Termo Aditivo: R$ 3.499,08 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos)
Dotação: 34101.15.451.0146.1438 - 499099 Fonte: 013.
Foro: Comarca de Belém. Data: 11.12.01
Ordenador de Despesas: Celeste Pina Simões

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 219 / 2001 - D.C.
PROCESSO: 2001 / 188.669

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ADR LTDA. - C.G.C. - 04.358.916/0001-79.
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA-449, sub-trecho Km 50 ao Km 115, com extensão de 65,00 Km, sob jurisdição do 6º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 274 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R$ 148.673,50
Vigência: 25 / 10 / 2001 a 23 / 12 / 2001
Data: 25 / 10 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 218 / 2001 - D.C.
PROCESSO: 2001 / 213.310

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA ITAMARATY LTDA. - C.G.C. - 01.740.495/0001-00.
Objeto: Serviços de conservação na Malha Rodoviária pertencente ao 5º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 257 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R$ 108.139,52
Vigência: 25 / 10 / 2001 a 23 / 12 / 2001
Data: 25 / 10 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 217 / 2001 - D.C.
PROCESSO: 2001 / 163.654

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - C.G.C. - 05.849.492/0001-08.
Objeto: Serviços de conservação na Malha Rodoviária pertencente ao 4º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 211 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R$ 143.622,58
Vigência: 23 / 10 / 2001 a 21 / 12 / 2001
Data: 23 / 10 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ERRATA

Nome: LIGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA
Assunto: Licença prêmio
Onde-se lê: Portaria nº 110 de 07.12.01
Leia-se: Portaria nº 129 de 07.12.01

PORTARIA Nº 149 DE 07.12.01

Nome: JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA, IVANILDO SOARES BARATA, MARIA BERNADETE PINHO MESSIAS e NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Onde-se lê: REGISTRE-SE DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto
Leia-se: REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Republicada por ter saído incorreções no Diário Oficial do Estado nº 29.596 de 12.12.01
Assunto: REMANEJAR da Diretoria de Transporte Terrestre para a Divisão de Documentação e Informação, para servir na Seção de Protocolo e Arquivo:
Nome: MARCO ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
Função: Auxiliar de Portaria
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 153 DE 13.12.01

Assunto: SUSPENDER disciplinarmente, de acordo com o artigo 183, inciso II da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, pelo espaço de 3 (três) dias a contar de 05.12.01.
Nome: ANTONIO JORGE DA CRUZ SILVA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Concessão e Fiscalização
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2001 - PROJETO UNA
RESULTADO: Venceu a empresa Tigre S/A Tubos e Conexões com o preço global de R$ 475.969,16.
Belém (PA), 13 de dezembro de 2001.
A Comissão

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 07/2001 - PROJETO UNA - COSANPA

Parte Contratada: EPSAN – Construções, Projetos e Saneamento Ltda., CNPJ nº 02.691.039/0001-28
Objeto do Contrato: Execução de obras e serviços de revisão geral das redes de drenagem e esgoto sanitário.
Valor Global: R$ 511. 507,11
Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Belém, 13 de dezembro de 2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/00 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/C LTDA, CGC/MF Nº 63.887.699/0001-73.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Cartões tipo Cupom Alimentação / Ticket Lanche, na condição CIF, destinados aos funcionários desta Empresa, no Estado do Pará
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 05/99 - COSANPA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$8.346.894,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor contratual, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor do Aditivo: R$1.600.000,00
DATA DE ASSINATURA: 10.12.2001
ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida - Presidente
Maria José Ribeiro Maués - Diretora Administrativa e Financeira
Belém, 13 de Dezembro de 2001
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 011/01-NLC/SEOP

PARTÍCIPES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x UNAMA- UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA. - CNPJ N.º 15.752.686/0001-44
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE TEM POR OBJETIVO ESTABELECER BASES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, BEM COMO CULTURAIS, ARTÍSTICOS E OUTROS.
TERMO INICIAL: 17.12.01
TERMO FINAL: 25.11.05
DATA: 13.12.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM.

CONVÊNIO N.º 010/01-NLC/SEOP

PARTÍCIPES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - CNPJ N.º 05.846.704/0001-01
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.
VALOR DO CONVÊNIO: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22101.10301.0143.1164.0000.001.494051 E 16915.75
TERMO INICIAL: 17.12.01
TERMO FINAL: 14.04.02
DATA: 13.12.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 009/01 - IL N.º 002/2001-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x NORONHA ENGENHARIA S.A. - CNPJ N.º 33.451.311/0001-26
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 20.08.01
TERMO FINAL: 17.12.01
VALOR DO CONTRATO R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.459051
DATA: 20.08.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OES N.º 025/01 - CONVITE N.º 030/2001-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENVAGELISTA & EVANGELISTA LTDA. - CNPJ N.º 01.869.439/0001-18
OBJETO: OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA.
TERMO INICIAL: 17.12.01
TERMO FINAL: 16.03.02
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.056,23 (CENTO E CINCO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.001.499051
DATA: 11.12.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM.
Republicada por ter sido emitida com incorreções no DOE n. 29.597, do dia 13.12.01

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.588, DE 30.11.01
1º (PRIMEIRO) TA – OES N.º 19/01 – CONVITE N.º 22/01
ONDE SE LÊ: TERMO INICIAL: 01.12.01
TERMO FINAL: 20.12.01
LEIA-SE: TERMO INICIAL: 29.11.01
TERMO FINAL:18.12.01

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 473 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº DE DIAS: 30 (trinta) dias
NOME(s): Nilzete Maria pereira Vilhena de Araújo
CARGO(s): Assistência Social
MATRICULA(s): 0005398-013
TRIÊNIO: 24/1/1998 a 23/01/2001
PERÍODO: 2/1 a 31/1/2002

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 487 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora RAIMUNDA SOARES COELHO, matrícula nº 5517800-015, ocupante do cargo de Datilógrafo, concedidas através da Portaria n.º 465 de 30.11.01, para o dia 02.01.2002.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SILVIA REGINA N. MOREIRA BASTOS
Diretora de Administração e Finanças

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2001, entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e Centro de Ensino Superior do Pará – CESUPA, publicado no D.O.E. nº 29.591, de 05/12/01.
ONDE SE LÊ: II - O saldo de R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais) correrá à conta da dotação orçamentária dos exercícios de 2.001, através da classificação Funcional e Programática 0201.04.125.0119.2425, elemento de Despesa 349036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte 061,
LEIA-SE: II - O saldo de R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais) correrá à conta da dotação orçamentária dos exercícios de 2.002, através da classificação Funcional e Programática 80201.04.125.0119.2425, elemento de Despesa 349036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte 061,

RESOLUÇÃO N.º 005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte intermunicipal de travessia entre Belém/Arapari (município de Barcarena).
A Diretora Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei n.º 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e ;
Considerando que a Resolução Nº. 23/2001, de 06 de dezembro de 2001, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 10,40% o reajuste das tarifas do serviço de transporte intermunicipal de travessia entre Belém e Arapari (município de Barcarena);
Considerando que o art. 3º da Resolução CONERC n.º 23/2001 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação do reajuste nas condições fixadas;
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer na forma do Anexo I, a tabela discriminando os novos valores das tarifas relativas ao serviço de transporte intermunicipal de travessia entre Belém e Arapari (município de Barcarena), operada pelas empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, BANNACH NAVEGAÇÃO LTDA, HENVIL TRANSPORTE LTDA e CELTE NAVEGAÇÃO LTDA, as quais entrarão em vigor a partir de 17 de dezembro de 2001.
Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresas referidas no Art. 1º ficam obrigadas a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens, no primeiro dia de vigência do reajuste.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
DIRETORA GERAL
Anexo I da Resolução ARCON 005/2001
Tabela de Preços da Travessia do Arapari em R$ 1,00

Veículos	VAZIO	CARREGADO
I – Veículos de Carga		
Carreta Convencional	66,04	85,86
Carreta Extensiva até 20 metros	73,39	95,41
Caminhão Truck Longo	51,35	66,74
Caminhão Truck	43,41	56,45
Caminhão Toco	27,11	35,24
Caminhão ¼	21,36	27,78
Basculante 3 Eixos	62,83	81,67
Basculante Truck	41,34	53,75
Basculante Toco	25,73	33,45
II- Veículos Transportando Derivados de Petróleo /Corrosivos/Produtos de Risco		
Carreta	95,78	124,53
Caminhão Truck	62,94	81,83
Caminhão Toco	39,28	51,07
Caminhão ¼	31,01	40,32
III- Tratores e Máquinas de Terraplenagem		
Trator D-8 e D-9	234,53	
Trator D-6	211,34	
Trator D-4	175,96	
Motoniveladora	234,53	
Pá Mecânica Grande	211,34	
Pá Mecânica Pequena	175;96	
Pé de Carneiro,Rolo Compactador	82,13	
Pula-Pula Grande	167,23	
Pula-Pula Pequeno	82,13	
Trator Scraper	278,19	
IV - Veículos de Passageiros e demais Categorias		
Ônibus	41,92	
Carro Grande	16,89	
Carro Médio	13,45	
Carro Pequeno (Veículo Tipo)	11,48	
Moto	5,18	
Animal	4,14	
Passageiro avulso	2,19	
Bicicleta	4,02	

Nota (1) :Tabela de preços reajustada de acordo com a Resolução nº.23,de 06/12/01, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC , com a incidência de ICMS e Taxa de Regulação dos Serviços Públicos.
Nota (2) :Estão dispensados do pagamento das tarifas os ocupantes dos veículos até o limite de suas respectivas lotações de passageiros.

7.XII.01

CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CONERC

RESOLUÇÃO CONERC - Nº 23/ 2001, de 06 de dezembro de 2001.

Dispõe sobre o reajuste das tarifas do serviço de transporte intermunicipal de travessias entre Belém/Arapari.

A Presidenta do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC, e;

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos , permitidos ou autorizados, prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto nº 3.172, de 16/11/98;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos nº 009/2001-ARCON/GAB, de 27 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros integrantes do Fórum Setorial de Transporte do CONERC, em reunião realizada em 06 de dezembro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º) Fixar em 10,40 % (dez inteiros e quarenta centésimos percentuais) o reajuste das tarifas do serviço de transporte intermunicipal de travessia entre Belém/Arapari (município de Barcarena), no Estado do Pará.

Art. 2º) Dispensar do pagamento das tarifas os ocupantes dos veículos, até o limite de suas respectivas lotações de passageiros.

Art. 3º) Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação do reajuste nas condições fixadas.

Art. 4º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – CONERC, 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

DALVA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS
Presidenta do CONERC

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO,154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 085/01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 24 INCISO IV – DA LEI NR.8.666/93
PARTES. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E TRANSPORTE DE VALORES S/C Ltda.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.
VIGÊNCIA : 06.12.01 A 03.06.2002
VALOR: R$ 63.820,34 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PROPRIOS..
FORO. BELÉM –PA.
DATA DA ASSINATURA. 06.12.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL. DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 084/01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 24 INCISO IV – DA LEI NR.8.666/93
PARTES. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES Ltda. .
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.
VIGÊNCIA : 06.12.01 A 03.06.2002
VALOR: R$ 48.918,59 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS, CINCOENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PROPRIOS..
FORO. BELÉM –PA.
DATA DA ASSINATURA. 06.12.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL. DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2001
PROCESSO Nº 2001/326266
INTERESSADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
MUNICÍPIO: BELÉM – PARÁ
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, de 21.06.93, com as alterações promovidas pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94 e 9.468 de 27.05.98, , RESOLVE ADJUDICAR em favor da firma SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS a Carta Convite nº 006/2001, tipo Menor Preço, e conseqüentemente, HOMOLOGAR o presente certame licitatório para que gere seus efeitos legais.
Belém(PA), 14 de outubro de 2001
RONALDO BARATA
Presidente do ITERPA

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 049/2001-SAGRI
PROCESSO Nº 317981/2001-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: RYKA-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Autorizo a contratação
Belém, 13 de dezembro de 2001.
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

ALTERAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº470 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.
ALTERAR a Portaria nº 427 de 19/11/2001, publicada no DOE nº 29580 de 20.11.01,que concedeu diárias ao servidor ARTUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, ao município de Tucuruí-PA, no que concerne a alteração do período da viagem de 21.11 a 22.11.2001 para 10 e 11.12.2001.

PORTARIA Nº471 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Assistente Técnico, ref.XXVII, DIRAI; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de uma reunião de Instalação da Câmara Técnica para o Desenvolvimento do Sul e sudeste Paraense; PERÍODO: 16 a 18.12.2001.

PORTARIA Nº472 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de uma reunião de Instalação da Câmara Técnica para o Desenvolvimento do Sul e sudeste Paraense; PERÍODO: 16 a 18.12.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 473 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; MATRÍCULA: 5289807-024, CIC nº 063.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 0055 1139 349034 - R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 03 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 13.12.2001

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

PORTARIA Nº 743 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:
RESOLVE:
I – Conceder Suprimento de Fundos ao Cap BM Nahum Fernandes da Silva, MF: 3403351-012 e CPF: 08684308204, ocupante do cargo de Cmt do CSMV/MOP CBMPA.
II – O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com a seguinte destinação:
- 311381/349034 – 30 R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) Material de Consumo.
III – As despesas que se refere o item anterior correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:
- 311381/349034 – R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
IV – O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Orlando Antônio Sarmanho Frade – Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 2172/2001-DS/DRH, DE 11.12.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
ART. 1º - EXONERAR a servidora MARIA DENISE DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenadora Financeira, deste Departamento.
ART. 2º - NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenadora Técnica, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2001.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente.

PORTARIA Nº 2173/2001-DS/DRH, DE 11.12.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
ART. 1º - EXONERAR o servidor AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA, Técnico/03, do Cargo em Comissão, FC-03, de Assessor de Imprensa, deste Departamento.
ART. 2º - NOMEAR o referido servidor, para exercer o Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenador Financeiro, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2001.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente.

PORTARIA Nº 2174/2001-DS/DRH, DE 11.12.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor FERNANDO INÁCIO GADELHA DE PAIVA, Técnico/B, para exercer o Cargo em Comissão, FC-03, de Assessor de Imprensa, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2001.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente.

PORTARIA Nº 2179/2001-DS/DRH, DE 12.12.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
ART. 1º - AFASTAR temporariamente, a senhora ELIZETE CASAGRANDE, do Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A", do Município de Marabá.
ART. 2º - DESIGNAR o servidor JORGE DE NAZARÉ AFONSO, Técnico/03, para responder pela Chefia da CIRETRAN "A" do Município de Marabá, até ulterior deliberação.
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente, em exercício.

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1976/2001-DS/DRH, 16.11.2001
SERVIDORES: Jacimar de Alencar Leite (ASA/06), Ana Nery Monteiro Lisboa (ASA/04), Maria da Conceição Costa (ASA/05), Alexandre Jorge Pamplona da Silva (Digitador), Jurubitan Amoedo Brito (Examinador), Orlando Lima (AST/04), Sandro Ricardo dos Reis Monte (Examinador), Eduardo magno Monteiro (Digitador).
Nº DE DIÁRIAS: uma (1)
PERÍODO: 19.11.01
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: Complementação às diárias concedidas pela Portaria 1007/2001.

PORTARIA Nº 1980/2001-DS/DRH, 19.11.2001
NOME: Fernando Inácio Gadelha de Paiva (TEC/B)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 20.11.01
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Complementação às diárias concedidas pela Portaria 1610/2001.

PORTARIA Nº 1985/2001-DS/DRH, 19.11.2001
NOME: Marcelo Dias Mendes (Examinador), Marcos Afonso Pinto Lopes (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: nove e meia (9 e 1/2)
PERÍODO: 14 a 23.11.01
DESTINO: Itaituba
OBJETIVO: Realizar exames de habilitação.

PORTARIA Nº 2010/2001-DS/DRH, 20.11.2001
NOME: Rosa Maria Chaves da Cunha (Superintendente), Fernando Inácio Gadelha de Paiva (TEC/B).
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 21.11.01
DESTINO: Igarapé Miri
OBJETIVO: Participar da Reunião do CONSEP.

PORTARIA Nº 2011/2001-DS/DRH, 20.11.2001
NOME: Adriano Santa Brígida Conceição Silva (Examinador), Antonio Henrique Franco Ferreira (AXT/04), Djalma de Oliveira Terra (AXT/04), Márcio Clayton Santana dos Santos (Examinador), Joel Galvão Ávila (Digitador)
Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 27.11 a 01.12.01
DESTINO: Paragominas
OBJETIVO: Realização de exames de habilitação.

PORTARIA Nº 2012/2001-DS/DRH, 20.11.2001
NOME: Ana Lúcia Rodrigues Chaves (Ag Administrativo), Edinaldo Dantas de Souza (Escrit Datilógrafo), Eduardo Gomes Vieira (ADM/03), Francisco Alves de Oliveira (Examinador), João Elias Ferreira Lopes (FC-03), Maria das Graças Raiol Garcez (AXT/03), Maria da Conceição Costa (ASA/04).
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 29.11 a 01.12.01
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: Realização de exames de habilitação.

PORTARIA Nº 2026/2001-DS/DRH, 22.11.2001
NOME: Fernando Inácio Gadelha de Paiva (TEC/B).
Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 24 e 25.11.01
DESTINO: Capitão Poço e São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Representar o DETRAN na organização do trânsito para o Círio do Município.

PORTARIA Nº 2030/2001-DS/DRH, 22.11.2001
NOME: Kleverton Antunes Firmino Gomes (FC-02)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 22 a 24.11.01
DESTINO: Itaituba
OBJETIVO: Realizar Blitz educativa no Município.

PORTARIA Nº 2031/2001-DS/DRH, 22.11.2001
NOME: Carlos Guilherme Valente (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 22.11.01
DESTINO: Moju
OBJETIVO: Assessoramento à municipalização do trânsito.

PORTARIA Nº 2032/2001-DS/DRH, 22.11.2001
NOME: Carlos Guilherme Valente (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 23 a 25.11.01
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Desenvolver atividades do Pacto por ocasião do Círio do Município.

PORTARIA Nº 2035/2001-DS/DRH, 22.11.2001
NOME: Djalma Machado (TEC/03), Eduardo Gomes Vieira (ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 22.11.01
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Protocolar contestação e execução na 1ª Vara Cível.

PORTARIA Nº 2063/2001-DS/DRH, 26.11.2001
NOME: Carlos Guilherme Valente (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 27.11.01
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Participar da assinatura do Termo de Adesão da Municipalização de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 2065/2001-DS/DRH, 27.11.2001
NOME: James Dean Barbosa Leite (Vistoriador)
Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2) - 02 e 03.12.01
DESTINO: Breu Branco
NOME: Benilson Alves Rosário (Vistoriador)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2) - 03 a 05.12.01
DESTINO: Novo Repartimento
OBJETIVO: Realizar vistoria em veículos.

PORTARIA Nº 2066/2001-DS/DRH, 27.11.2001
NOME: Kleverton Antunes FirminoGomes (FC-02)
Nº DE DIÁRIAS: vinte e cinco e meia (25 e 1/2)
PERÍODO: 28.11 a 23.12.01
DESTINO: Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Altamira, Itaituba, Monte Dourado.
OBJETIVO: Realizar blits educativa e fiscalização no trânsito.

PORTARIA Nº 2067/2001-DS/DRH, 27.11.2001
NOME: João Horácio Moraes David (FC-04)
Nº DE DIÁRIAS: vinte e meia (20 e 1/2)
PERÍODO: 02 a 22.12.01
DESTINO: Altamira, Uruará, Santarém, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Itaituba, Monte Dourado.
OBJETIVO: Realizar fiscalização no trânsito.

PORTARIA Nº 2068/2001-DS/DRH, 27.11.2001
NOME: Ivan Costa Mesquita (Examinador), Marcos Afonso Pinto Lopes (Examinador), Marcelo Dias Mendes (Examinador), Manoel Lucas Silva Freitas (Examinador).
Nº DE DIÁRIAS: cinco e meia (5 e 1/2)
PERÍODO: 04 a 09.12.01
DESTINO: Monte Dourado.
OBJETIVO: Realizar exames de habilitação.

PORTARIA Nº 2069/2001-DS/DRH, 27.11.2001
NOME: Ivan Costa Mesquita (Examinador), Marcos Afonso Pinto Lopes (Examinador), Marcelo Dias Mendes (Examinador), Manoel Lucas Silva Freitas (Examinador).
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 28.11 a 01.12.01
DESTINO: Altamira.
OBJETIVO: Realizar exames de habilitação.

PORTARIA Nº 2070/2001-DS/DRH, 27.11.2001
NOME: Heldecir Lima Conceição (AXT/B), Maria Carmelita Ataíde (FC-04)
Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 27.11 a 01.12.01
DESTINO: Redenção e Jacundá.
OBJETIVO: Realizar fiscalização no trânsito.

PORTARIA Nº 2071/2001-DS/DRH, 27.11.2001
NOME: Ivan Campos Bezerra (AST/04)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 27.11 a 01.12.01
DESTINO: Igarapé Miri
OBJETIVO: Realizar projeto de sinalização do trânsito no município.

PORTARIA Nº 2072/2001-DS/DRH, 27.11.2001
NOME: José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: dez e meia (10 e 1/2)
PERÍODO: 28.11 a 08.12.01
DESTINO: Barcarena, Abaetetuba, Tailândia, Tucuruí, Conceição do Araguaia, Redenção.
OBJETIVO: Dirigir veículo do Órgão, conduzindo o técnico de informática.

PORTARIA Nº 2073/2001-DS/DRH, 27.11.2001
NOME: João Domingos de Miranda (ADM/05)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)

PERÍODO: 28 a 30.11.01
DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: Dirigir veículo do Órgão, conduzindo os técnicos que realizarão exames psicotécnicos em candidatos à habilitação.

PORTARIA Nº 2088/2001-DS/DRH, 28.11.2001

NOME: Carlos Guilherme Valente (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 29.11 a 01.12.01
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Realizar projeto de apoio ao Grupo SALMAR.

PORTARIA Nº 2090/2001-DS/DRH, 28.11.2001

NOME: Andrezza Martins Franco, Otávio Moreira Gomes, Marcus André Garcia Sena.
Nº DE DIÁRIAS: quinze (15)
PERÍODO: 28.11 a 12.12.01
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Realizar Processo Administrativo Disciplinar na CIRETRAN em Santarém.

PORTARIA Nº 2099/2001-DS/DRH, 29.11.2001

NOME: Aldenora de Jesus Queiroz Picanço (Burocrata), Benedito Gonçalves Reis (AXT/05), Carlos José Tavares Neves (AXT/04, Luiz Alberto C. Sabado (AXT/04), Paulo José Castro de Souza (AXT), Pedro Ferreira Neves (Ag Administrativo), Ronaldo Raimundo Silva (AXT/03), Wilson Waldemir Campos dos Passos (Motorista/A).
Nº DE DIÁRIAS: quatorze e meia (14 e 1/2)
PERÍODO: 04 a 18.12.01
DESTINO: Breu Branco e Tucuruí.
OBJETIVO: Realizar exames de habilitação.

PORTARIA Nº 2100/2001-DS/DRH, 29.11.2001

NOME: João Horácio Moraes David (FC-040
Nº DE DIÁRIAS: uma (1)
PERÍODO: 29.11.01
DESTINO: Marabá.
OBJETIVO: Realizar supervisão na CIRETRAN de Marabá.

PORTARIA Nº 2101/2001-DS/DRH, 29.11.2001

NOME: Maria da Conceição Henriques de Castro
Nº DE DIÁRIAS: oito e meia (8 e 1/2)
PERÍODO: 29.11 a 07.12.01
DESTINO: Breu Branco.
OBJETIVO: Realizar análise de carência, conforme Convênio entre DETRAN e SETEPS.

PORTARIA Nº 2102/2001-DS/DRH, DE 30.11.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.810/94-RJU, que disciplina nos arts. 150, 151, 152 e 153, a concessão de ajuda de custo ao servidor que passa a ter exercício em nova sede;
CONSIDERANDO que, em razão da necessidade de serviços de Examinadores na CIRETRAN de Marabá, e, levando-se em consideração a manifestação de cinco profissionais que atuam nessa atividade na Sede, formalizada através de Termo de Opção, de se transferirem, de livre e espontânea vontade, para desenvolverem suas atividades naquela Regional,
R E S O L V E:
CONCEDER ajuda de custo aos servidores abaixo relacionados, nos valores conforme especificados a seguir.
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA – Examinador 400,00
JONATHAS DA SILVA SANTOS " - 400,00
LUIZ ALBERTO M. DOS SANTOS - " - 400,00
MANOEL CARMONA NETO - " - 400,00
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO - " -400,00
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente.

PORTARIA Nº 2104/2001-DS/DRH, 30.11.2001

NOME: Kleverton Antunes Firmino Gomes (FC-02)
Nº DE DIÁRIAS: quatro e meia (4 e 1/2)
PERÍODO: 26.11 a 30.12.01
DESTINO: Óbidos, Oriximiná, Alenquer, Monte Alegre.
OBJETIVO: Realizar atividades de educação de trânsito.

PORTARIA Nº 2105/2001-DS/DRH, 30.11.2001

NOME: Luiz Otávio Maciel Miranda (AST/03)
Nº DE DIÁRIAS: duas (2)
PERÍODO: 06 e 07.12.01
DESTINO: Brasília.
OBJETIVO: Participar da Câmara Temática de Cidadania e Educação.

PORTARIA Nº 2106/2001-DS/DRH, 30.11.2001

NOME: Rosa Maria Chaves da Cunha (Superintendente)
Nº DE DIÁRIAS: duas (2)
PERÍODO: 06 e 07.12.01
DESTINO: Brasília
OBJETIVO: Participar da Câmara Temática de Cidadania e Educação.

PORTARIA Nº 2107/2001-DS/DRH, 30.11.2001

NOME: Rosa Maria Chaves da Cunha (Superintendente)
Nº DE DIÁRIAS: uma (1)
PERÍODO: 08.12.01
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Participar de compromisso agendado no município.

PORTARIA Nº 2108/2001-DS/DRH, 30.11.2001

NOME: José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 01 a 04.12.01
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Desenvolver atividade de motorista à serviço do Pacto.

PORTARIA Nº 2109/2001-DS/DRH, 30.11.2001

NOME: Maria da Graça Carvalho de Albuquerque (FC-03), Maria José de Araújo Voloski
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 30.11 a 02.12.01
DESTINO: Breu Branco
OBJETIVO: Integrar a equipe de habilitação.

PORTARIA Nº 2110/2001-DS/DRH, 30.11.2001

NOME: Maria da Graça Carvalho de Albuquerque (FC-03)
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 05 a 08.12.01
DESTINO: Breu Branco
OBJETIVO: Realizar atendimento de habilitação.

PORTARIA Nº 2112/2001-DS/DRH, 03.12.2001

NOME: Fernando Inácio Gadelha de Paiva (TEC/B)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 04.12.01
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Representar a Superintendência na Comitiva do Governador ao Município.

PORTARIA Nº 2113/2001-DS/DRH, 03.12.2001

NOME: Ananias Ataíde de Miranda (ADM/04), Fabiano Dionísio Nascimento (AXT/05), Fernando Inácio Gadelha de Paiva (TEC/B), João Monteiro Corrêa (ASG/03), Pedro Furtado Pinheiro Júnior (ADM/01), Rose Daise Melo do Nascimento (Atendente)
Nº DE DIÁRIAS: quatorze e meia (14 e 1/2)
PERÍODO: 07 a 21.12.01
DESTINO: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Capitão Poço, Cachoeira do Piriá, Vizeu, Bragança e Capanema.
OBJETIVO: Realizar serviços de fiscalização no trânsito.

PORTARIA Nº 2120/2001-DS/DRH, 04.12.2001

NOME: Antonio Henrique Franco Ferreira (AXT/04), Adriano Santa Brígida Conceição Silva (Examinador), Djalma de Oliveira Terra (AXT/04), Lúcia Mamede da Silva (ADM/04), Márcio Clayton Santana dos Santos (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 06 a 08.12.01
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: Realização de exames práticos e teóricos à candidatos à obtenção de CNH.

PORTARIA Nº 2122/2001-DS/DRH, 04.12.2001

NOME: Jaciara Santana Brito (AST/04)
Nº DE DIÁRIAS: quatorze e meia (14 e 1/2)
PERÍODO: 07 a 21.12.01
DESTINO: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Capitão Poço, Cachoeira do Piriá, Vizeu, Bragança e Capanema.
OBJETIVO: Realizar serviços de fiscalização no trânsito.

PORTARIA Nº 2135/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Ivana do Socorro da Silva Gaspar (FC-03)
Nº DE DIÁRIAS: vinte e cinco (25)
PERÍODO: 07 a 31.12.01
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN em Barcarena.

PORTARIA Nº 2136/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Otávio Augusto Rodrigues de Sousa (ASA/03)
Nº DE DIÁRIAS: vinte e cinco (25)
PERÍODO: 07 a 31.12.01
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN em Bragança.

PORTARIA Nº 2137/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Denise Lúcia Lopes Dinelli (FC-02)
Nº DE DIÁRIAS: vinte e cinco (25)
PERÍODO: 07 a 31.12.01
DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN em Tailândia.

PORTARIA Nº 2138/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Elisângela Nascimento Vale (Digitadora)
Nº DE DIÁRIAS: treze (13)
PERÍODO: 19 a 31.12.01
DESTINO: Tomé Açú
OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN em Tomé Açú.

PORTARIA Nº 2141/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Adriano Santa Brígida Conceição Silva (Examinador), Antonio Henrique Franco Ferreira (AXT/04), Djalma de Oliveira Terra (AXT/04), Lúcia Mamede da Silva (ADM/04), Márcio Clayton Santana dos Santos (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: três e meia (3 e 1/2)
PERÍODO: 12 a 15.12.01
DESTINO: Paragominas
OBJETIVO: Realizar exames práticos e teóricos de habilitação.

PORTARIA Nº 2142/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Maria Eunice Castro de Albuquerque (Digitadora)
Nº DE DIÁRIAS: vinte e cinco (25)
PERÍODO: 07 a 31.12.01
DESTINO: Dom Elizeu
OBJETIVO: Responder pelo Posto de Serviço do DETRAN em Dom Elizeu.

PORTARIA Nº 2143/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Edinaldo Dantas de Souza (Escrit Datilógrafo), Eduardo Gomes Vieira (ADM/03), Francisco Alves de Oliveira (Examinador), João Elias Ferreira Lopes (FC-03), Jurubitan Amoedo Brito (Ag Administrativo), Maria da Conceição Costa (ASA/04), Maria das Graças Raiol Gatcez (AXT/03).
Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 05 e 06.12.01
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: Realização de exames de habilitação.

PORTARIA Nº 2144/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Emanuel David Costa da Silva (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: uma e meia (1 e 1/2)
PERÍODO: 15 e 16.12.01
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: Acompanhar a equipe de habilitação ao município.

PORTARIA Nº 2145/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Emmanuel Nazareno da Costa Cardoso (ASG/05), Jorge de Nazaré Afonso (TEC/03), Maria Elizabete Garcia Gonçalves (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: dez e meia (10 e 1/2)
PERÍODO: 10 e 20.12.01
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Realizar Sindicância na CIRETRAN de Marabá.

PORTARIA Nº 2146/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: José de Souza Ramos (Motorista/A)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 06 e 08.12.01
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: Conduzir a equipe de habilitação.

PORTARIA Nº 2147/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Antonio de Almeida Rodrigues (ADM/06)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 06 e 08.12.01
DESTINO: Salinas
OBJETIVO: Conduzir a equipe do "Pacto pela Vida no Trânsito".

PORTARIA Nº 2151/2001-DS/DRH, 05.12.2001

NOME: Antonio Henrique Franco Ferreira (AXT/04), Adriano Santa Brígida Conceição Silva (Examinador), Djalma de Oliveira Terra (AXT/04), Lúcia Mamede da Silva (ADM/04), Márcio Clayton Santana dos Santos (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 19 a 21.12.01
DESTINO: Tomé Açú
OBJETIVO: Realizar exames práticos e teóricos à candidatos à obtenção da CNH..

PORTARIA Nº 2152/2001-DS/DRH, 06.12.2001

NOME: Rosalva Maria Fernandes Quintella (FC-05)
Nº DE DIÁRIAS: duas (2)
PERÍODO: 12 e 13.12.01
DESTINO: Brasília
OBJETIVO: Participar de evento em Brasília.

PORTARIA Nº 2153/2001-DS/DRH, 06.12.2001

NOME: Aternistoklhis Aguiar de Sousa (FC-02)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 06 a 08.12.01
DESTINO: Novo Progresso
OBJETIVO: Apoio aos trabalhos de exames médicos e psicotécnicos à candidatos à habilitação.

PORTARIA Nº 2156/2001-DS/DRH, 06.12.2001

NOME: Olinto Batista da Conceição Cunha (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: sete (7)
PERÍODO: 07 a 12.12.01 e 17 a 18.12.01
DESTINO: Capitão Poço e Tomé Açú
OBJETIVO: Integrar a equipe de fiscalização de trânsito.

PORTARIA Nº 2160/2001-DS/DRH, 07.12.2001

NOME: José Castro de Souza Filho (AXT/05)
Nº DE DIÁRIAS: quatorze e meia (14 e 1/2)
PERÍODO: 07 a 21.12.01
DESTINO: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Capitão Poço, Capanema, Bragança, Abaetetuba, Tomé Açú, Barcarena.
OBJETIVO: Integrar a equipe de fiscalização de trânsito.

PORTARIA Nº 2161/2001-DS/DRH, 07.12.2001

NOME: Manoel Francisco da Costa Farias (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
PERÍODO: 21.12.01
DESTINO: Barcarena.
OBJETIVO: Integrar a equipe de fiscalização de trânsito.

PORTARIA Nº 2162/2001-DS/DRH, 07.12.2001

NOME: Ademir Braga da Silva (ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: duas e meia (2 e 1/2)
PERÍODO: 19 a 21.12.01
DESTINO: Tomé Açú.
OBJETIVO: Conduzir a equipe de habilitação.

PORTARIA Nº 2163/2001-DS/DRH, 07.12.2001

NOME: Ivan Costa Mesquita (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: dez e meia (10 e 1/2)
PERÍODO: 12 a 22.12.01
DESTINO: Itaituba
OBJETIVO: Realizar exames de legislação de trânsito à candidatos à obtenção da CNH

PORTARIA Nº 2164/2001-DS/DRH, 07.12.2001

NOME: Marcelo Dias Mendes (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: dez e meia (10 e 1/2)
PERÍODO: 12 a 22.12.01
DESTINO: Novo Progresso
OBJETIVO: Realizar exames de legislação de trânsito à candidatos à obtenção da CNH.

PORTARIA Nº 2165/2001-DS/DRH, 07.12.2001

NOME: Maria da Graça Carvalho de Albuquerque (FC-03), Maria José de Araújo Voloski (ASA)
Nº DE DIÁRIAS: seis e meia (6 e 1/2)
PERÍODO: 10 a 16.12.01
DESTINO: Breu Branco
OBJETIVO: Integrar a equipe de habilitação.

PORTARIA Nº 2170/2001-DS/DRH, 11.12.2001

NOME: Rosa Maria Chaves da Cunha (Superintendente)
Nº DE DIÁRIAS: três (3)
PERÍODO: 12 a 14.12.01
DESTINO: Brasília
OBJETIVO: Participar de evento em Brasília.

PORTARIA Nº 2016/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA apresenta em seu prontuário 07 (sete) pontos provenientes da violação ao artigo 218, I, "b" (infração gravíssima) do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração supracitada.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00123891621 categoria "D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo dois (02) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o 1º, II da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 21 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1464/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor YURI VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA violou o disposto no artigo 218, I, b, (infração gravíssima) do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor YURI VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00137620805 , categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de dois (02) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 21 de agosto de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1569/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA apresenta em seu 30 (trinta) pontos provenientes da violação aos artigos 183, por 01 (uma) vez, (infração média); 252, VI, por 01 (uma) vez, (infração média); 218, I, "b", por 01 (uma) vez, (infração gravíssima) e 218, i, "a", por 03 (três) vezes, (infração grave), todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00540215916, categoria "C", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de oito (08) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 04 de setembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1907/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor ALMIR CAVALCANTE DE LEMOS apresenta em seu

prontuário 20 (vinte) pontos provenientes da violação ao artigo 218, inciso I, alínea "a" (infração grave) por quatro vezes do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ALMIR CAVALCANTE DE LEMOS portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00076538400 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, incisos II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 04 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº2004 /2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que o condutor MAURO AFONSO VALADARES CARDOSO violou o disposto nos artigos 183 (infração média); 208 (infração gravíssima); e 218, inciso I, alínea "a" (infração grave) todos do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.
Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.
R e s o l v e:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor MAURO AFONSO VALADARES CARDOSO, RG nº 01135892555, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 20 de novembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2115/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor DANIEL MONTEIRO DA SILVA, foi autuado por agentes da Polícia Rodoviária Federal por infringir os artigos 170 e 191, todos do Código de Trânsito Brasileiro, consoante Auto de Infração nº A4.491.797-1, todos de natureza gravíssima.
CONSIDERANDO que suas alegações não foram suficientes para eximi-lo da culpabilidade.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor DANIEL MONTEIRO DA SILVA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00429122337 , categoria "AD", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de um (01) mês, com base no artigo 170 da Lei nº 9.503/97, combinado com o artigo 1º, I, da Resolução nº 054/98 do Código Nacional de Trânsito, a contar do dia 23 de outubro 2001, data do efetivo recolhimento de sua habilitação.
Art. 2º - Recolher ao erário da União as multas correspondentes aos artigos 170 e 191, combinados com o artigo 258, I, com a conseqüente inserção de 14 (quatorze) pontos em seu prontuário, prevista no artigo 259, I, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - Submetê-lo a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional Brasileiro.
Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 04 de dezembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001/SUSIPE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2001/SUSIPE/REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001/SUSIPE. - POLO - 05- SANTARÉM /ITAITUBA/ ALTAMIRA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA QUE INTEGRAM NÁS CASAS PENAIS DA SUSIPE.
PARTES: SUSIPE X CONSTRUTORA MAUÁ JR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.00891377
VALOR: R$_ 187.210.97
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
ORDENADOR RESPONSAVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SUSIPE
VIGENCIA: 14-12-2001 a 31-12-2002
N.º INSCRIÇÃO CGC: 05054895/0002-41
OBJETO: Prorrogação de Contratos de Servidores Temporários
ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Nome	Cargo	N.º Contrato
Benedito do Carmo Souza de Melo	Ag. Prisional	071/2001
Carlos Henrique Leão Maia	Ag. Prisional	072/2001
Elias Reis Ribeiro	Ag. Prisional	073/2001
Fábio Marko Abraim Mascarenhas	Ag. Prisional	074/2001
Jairo Afonso Reis da Costa	Ag. Prisional	075/2001
José Augusto Moraes Fonseca	Ag. Prisional	076/2001
Mauro Avelar Ribeiro	Ag. Prisional	077/2001
Madilson Newton Monteiro Costa	Ag. Prisional	078/2001
Mequias das Neves Teixeira	Ag. Prisional	079/2001
Rosildo Lacerda Pamplona Filho	Ag. Prisional	080/2001
Ruy Windenberg Rodrigues	Ag. Prisional	081/2001
Wildes Morais Corrêa	Ag. Prisional	082/2001
José Dimas Oliveira Raposo	Ag. Prisional	085/2001
Marcelo de Souza Lima	Ag. Prisional	086/2001
Paulo Emílio Gomes da Silva	Ag. Prisional	087/2001
Joel de Souza Rodrigues	Ag. Prisional	088/2001
José de Ribamar Costa	Motorista	089/2001
Cledilene Maria de Souza Silva	Aux.Enfermagem	090/2001
Alexandre Nazareno da Silva Couto	Ag. Prisional	091/2001
Girlene Pinto Trindade	Aux.Enfermagem	092/2001
Dirceu José dos Santos da Cruz	Ag.Prisional	093/2001
Ivanildo Braga Costa	Ag.Prisional	094/2001
Waldecléo Aguiar de Oliveira	Ag.Prisional	095/2001

RESUMO DE PORTARIA

Port. nº: 182/01-Gab.SUSIPE, de 11/12/01.
DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Iana Barcessat Pinto Agente Administrativo, matrícula nº:2023067-021, e Ivone Alves Souto Maior, Agente Prisional, matrícula nº: 5521033-027, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração da fuga de 25 (vinte e cinco) presos do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, ocorrida no dia 09/12/2001.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/01 - SEGUP
Partes: SEGUP e ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA.
Nº do Termo Aditivo: 01/01
Validade do aditamento: 05.12.2001 a 04.01.2002
Objeto do Contrato: Construção de um prédio que servirá de Posto avançado à Polícia Rodoviária Estadual, no Km 222, da PA-150 – Goianésia do Pará.
Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de execução da obra em mais 30 (trinta) dias, por motivo relevantes e imprevistos na área de execução da mesma.
Ellen Margareth Da Rocha Souza
SEGUP - CONTRATANTE
Armando Câmara Uchôa Júnior
ENGEFIX - CONTRATADA

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: SEGUP e Clube de Mães "UNIDOS VENCEREMOS", Associação de Cabos e Soldados e a Prefeitura Municipal de Ananindeua
Objeto: cooperação mútua na execução do PROJETO MENINAS E MENINOS LIVRES – MEL, visando atender crianças e adolescentes em situação de risco social.
data da assinatura: 12.12.2001
vigência: 01 (um) ano, de 12.12.2001 a 11.12.2002, renovável através de Termo Aditivo
Obs: O presente Convênio não envolve recursos financeiros
Foro: Comarca de Belém – Pará
Paulo Sette Câmara — Manuel Carlos Antunes
SEGUP — Pref. de Ananindeua
Francisco Monteiro Silva — Socorro Rodrigues Pereira
Assoc.de Cabos e Soldados — CM Unidos Venceremos

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/01 – SEGUP
Partes: SEGUP e SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA
Nº do Termo Aditivo 01/01
Objeto do Contrato: Construção de um prédio que servirá de Posto avançado à Polícia Rodoviária Estadual, no Município de Cachoeira do Piriá, na localidade denominada Gurupi.
Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de execução da obra em mais 30 (trinta) dias, por motivo de fatos relevantes e imprevistos na área de execução da mesma.
Vigência do aditamento: 04.12.2001 a 03.01.2002
Ellen Margareth Da Rocha Souza
SEGUP – CONTRATANTE
Selena Ruth Lemos Oliveira
Selecto Construções Ltda - CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de nº 010/01 - SEGUP
Partes: SEGUP e ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA.
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/01
Validade do aditamento: 05.12.2001 a 04.01.2002
Objeto do Contrato: Construção de um prédio que servirá de Posto avançado à Polícia Rodoviária Estadual, no Km 123, da PA-150 – Tailândia
Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de execução da obra em mais 30 (trinta) dias, por motivo relevantes e imprevistos na área de execução da mesma.
Ellen Margareth Da Rocha Souza
SEGUP - CONTRATANTE
Armando Câmara Uchôa Júnior
ENGEFIX - CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/01 – SEGUP
Partes: SEGUP e SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA
Nº do Termo Aditivo 01/01
Objeto do Contrato: Construção de um prédio que servirá de Posto avançado à Polícia Rodoviária Estadual, no Km 438 da Rodovia PA-150 - Marabá
Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de execução da obra em mais 30 (trinta) dias, por motivo de fatos relevantes e imprevistos na área de execução da mesma.
Vigência do aditamento: 04.12.2001 a 03.01.2002
Ellen Margareth Da Rocha Souza
SEGUP – CONTRATANTE
Selena Ruth Lemos Oliveira
Selecto Construções Ltda – CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/01 – SEGUP
Partes: SEGUP e SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA
Nº do Termo Aditivo 01/01
Objeto do Contrato: Construção de um prédio que servirá de Posto avançado à Polícia Rodoviária Estadual, no Km 09 da Rodovia PA-150 - Moju
Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de execução da obra em mais 30 (trinta) dias, por motivo de fatos relevantes e imprevistos na área de execução da mesma.
Vigência do aditamento: 04.12.2001 a 03.01.2002
Ellen Margareth Da Rocha Souza
SEGUP – CONTRATANTE
Selena Ruth Lemos Oliveira
Selecto Construções Ltda - CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de nº 012/01 – SEGUP
Partes: SEGUP e LAJE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EM GERAL
Nº do Termo Aditivo 01/01
Objeto do Contrato: Construção de um prédio que servirá de Posto avançado à Polícia Rodoviária Estadual, no Km 09 da Rodovia PA-150 - Moju
Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de execução da obra em mais 30 (trinta) dias, por motivo de fatos relevantes e imprevistos na área de execução da mesma.
Vigência do aditamento: 11.12.2001 a 10.01.2002
Ellen Margareth Da Rocha Souza
SEGUP – CONTRATANTE
Marcelo Gil Castelo Branco
LAJE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EM GERAL- CONTRATADA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2001-FISP, pelo critério de menor preço unitário, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, as firmas abaixo discriminadas:
MOTOFER - MOTORES, FERRAGENS E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, no item 25 do anexo I e 12,14 e 29 do anexo II;
MECÂNICA REUNIDA IND. COMÉRCIO LTDA, nos itens 06 e 10 do anexo I e 22 do anexo II;
ELETRICAL MERCANTIL MAT. ELÉTRICO LTDA, no item 15 do anexo I e 03,19 e 28 do anexo II;
PARABEL COMERCIAL LTDA, nos itens 12,19,20 e 21 do anexo I e 01,10,21 e 30 do anexo II;
CARP-H & COIMBRA LTDA, nos itens 03,09,14 e 24 do anexo I e 07,11,18,23,24,25,27,31 e 33 do anexo II;
ARAPINÃ COMERCIAL LTDA, nos itens 04,07,11,16 e 23 do anexo I e 02,04,05,08,16,17 e 32 do anexo II;
V.L.R. DE ARAUJO COMERCIAL, nos item 01 do anexo I e 09 do anexo II;
COMERCIAL DOM BOSCO, nos itens 02 e 22 do anexo I e 20 do anexo II;
JOINT BILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA, nos itens 08 e 13 do anexo I;
AIR SAFETY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item 26 do anexo II;
Belém, 12 de dezembro de 2001.
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos Nova Vida.
OBJETO: Repassar recursos financeiros.
VALOR: R$-10.000,00 (Dez mil reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101-422 0088-2289
ELEMENTO DE DESPESA – 495041
FONTE DE RECURSO- 001.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro.
ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Luiz Augusto de Oliveira Veiga pelo Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos Nova Vida.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e Luciomar Araújo Lameira Filho
OBJETO: Limpeza e Conservação de aparelhos telefônicos
VALOR: R$ - 140,00 (Cento e Quarenta Reais), mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 122 0125 –2902 - 349036
FONTE DE RECURSO-001
VIGÊNCIA: 01(Um) ano.
ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Luciomar Araújo Lameira Filho.
Republicada por ter saído incorreto a Dotação Orçamentária no Diário Oficial do dia 09.11.2001, nº 29.575.

PORTARIA

PORTARIA Nº 308 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem a Portel/PA, no período de 10 á 17/12/2001 para participar da Operação Documento.

SERVIDOR	VALOR
Isaac Simão Melul	7,5X50,00 =375
Fernando José Bahia Júnior	7,5X60,00 = 450,00
Anísio Nunes de Figueiredo	7,5X50,00 = 375,00
Gesualdo da Costa Veloso	7,5X50,00 =375,00
Givaldo Pereira Costa	7,5X50,00 =375,00
Edvaldo Oliveira da Silva	7,5X50,00=375,00
Doriedson Cardoso da Silva	7,5X50,00 =375,00
José Maurício Costa Tavares	7,5X50,00= 375,00
Simone do Socorro Araújo Leão	7,5X50,00=375,00

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA,04 DE DEZEMBRO DE 2001.

PORTARIA Nº 315 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem a Altamira/PA, no período de 25 á 26/11/2001 para acompanhar o multirão da Execução Penal que ocorrerá no Centro de Recuperação Regional de Altamira e dar cumprimento ao que determina o art. 70 da lei nº 7.210, de 11.07.84
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

PORTARIA Nº 299 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem a Paragominas/PA, no período de 19 á 24/11/2001 com a finalidade de realização do Projeto Interiorizando o Direito do Consumidor conforme Convênio firmado entre a Secretaria do Direito Econômico/ Ministério da Justiça e esta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE NOVEMBRO DE 2001

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado,pela viagem a Paragominas/PA,realizada no dia 07/11/2001 com a finalidade de conclusão de ação de vigilância sanitária naquele município, Projeto Interiorizando o Direito do Consumidor.

SERVIDOR	VALOR
Augusto Reis Pinheiro	0,5X50,00 = 25,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

PORTARIA Nº 293, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada pela viagem ao município de Santarém Novo/PA nos dias 25 e 26/10/2001, tendo em vista o trabalho de agentes multiplicadores naquele município.

SERVIDOR	VALOR
Márcia Cristina Nascimento da Cunha	1,0X50,00 = 50,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

PORTARIA, Nº 279, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,etc,
RESOLVE:
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao município de Castanhal/PA no período de 24 á 25 de setembro de 2001 quando transportou servidoras da Coordenadoria de Fiscalização – PROCON/PA para verificação da redução da quantidade de produtos nas embalagens no comércio e supermercados.

SERVIDOR	VALOR
Augusto Reis Pinheiro	1,5X30,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE OUTUBRO DE 2001.

PORTARIA Nº 294 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias, ao servidor abaixo relacionado, pela viagem as comunidades de Peroba e Serena no município Augusto Corrêa/PA, no período de 26 á 30/10/2001 a fim de participar de reuniões para discutir questões como:Titulação, o papel do programa Raízes na articulação com o Governo do Estado.

SERVIDOR	VALOR
Wendell Santos Gomes	4,5X60,00=270,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA,05 DE NOVEMBRO DE 2001.

PORTARIA Nº 270 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, pela viagem ao município de Moeajuba /PA no período de 18 á 21 de outubro de 2001, para dar continuidade a discussão do processo de titulação das terras, esclarecendo sobre titulação coletiva e organização das associações nas comunidades quilombolas de Tombal-açu e Icatu.

SERVIDOR	VALOR
Roza Marlene Modolo	3,5X60,00=210,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE OUTUBRO DE 2001.

PORTARIA Nº 292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diária, aos servidores abaixo relacionados, pelas viagens aos municípios de Cametá/PA no período de 05 á 10/11/2001, tendo em vista a realização do Projeto Interiorizando o Direito do Consumidor, conf. Convênio MJ, no período de 05 a 10.11.2001.

SERVIDOR	VALOR
Raimunda de Sousa Moraes	5,5X60,00 = 330,00
Rita de Cássia Teixeira Peres	5,5X60,00 =330,00
Jacqueline França de Matos	5,5X60,00 =330,00
Edson Rodrigues Costa	5,5X50,00 =275,00
Miguel João M. de Catro Júnior	5,5X50,00=275,00
Raimundo Nonato de Amorim Neto	5,5X50,00=275,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA,31 DE OUTUBRO DE 2001.

PORTARIA Nº 289 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados pelas viagens aos municípios de Paragominas, Ipixuna do Pará, Traquateua e Bujará/PA no período de 05 á 09/11/2001 a fim de sensibilizar autoridades, políticos e lideranças comunitárias para que implantemem seus respectivos municípios Conselhos municipais Antidrogas.

SERVIDOR	VALOR
Marília de Fátima T.C. Albuquerque	4,5X60,00 =270,00
Pedro Paulo Oliveira Vasconcelos	4,5X60,00= 270,00
Fernanda Terezinha de Jesus Sousa	4,5X60,00 =270,00
Germano dos Santos Parente	4,5X50,00 =225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE OUTUBRO DE 2001.

PORTARIA 280, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem aos municípios de Medicilândia , Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira, e Anapú/PA, no período de 16 a 28 de outubro de 2001 para participar da Operação Documento em substituição aos servidores: Augusto Reis Pinheiro e Emiraldo Lobo Raiol.

SERVIDOR	VALOR
Albertina Zélia de Farias Chagas	12,5X50,00
Francisco da Silva Couto	12,5X50,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA,17 DE OUTUBRO DE 2001.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 590/2001-DAF/DRH DE 13.09.2001

NOME: RANGEL COSTA DA SILVA
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM, a partir de 13.09.2001.

PORTARIA Nº 594/2001-DAF/DRH DE 18.09.2001

NOME: JORGE BENEDITO TRINDADE DA CRUZ
MOTIVO: I-CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 22.08.2001 a 05.10.2001, conforme Laudo Médico nº 7528/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 22.08.2001.

PORTARIA Nº 665/2001-DAF/DRH DE 18.10.2001

NOME: MARIA HELENA SOUZA DA SILVA
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 32 (trinta e dois) dias a Licença Saúde, no período de 16.10.2001 a 16.11.2001, conforme Laudo Médico nº 8470/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 16.10.2001.

PORTARIA Nº 666/2001-DAF/DRH DE 18.10.2001

NOME: JORGE BENEDITO TRINDADE DA CRUZ
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 40 (quarenta) dias a Licença Saúde, no período de 06.10.2001 a 14.11.2001, conforme Laudo Médico nº 8506/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 06.10.2001.

PORTARIA Nº 667/2001-DAF/DRH DE 18.10.2001

NOME: IVAN TAVARES DE SOUSA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC, para o Centro Juvenil Masculino-CJM, a partir de 18.10.2001.

PORTARIA Nº 668/2001-DAF/DRH DE 18.10.2001

NOME: PAULO ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir de 18.10.2001.

PORTARIA Nº 669/2001-DAF/DRH DE 18.10.2001

NOME: OSVALDIR BARATA
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Espaço Recomeço-EREC, a partir de 18.10.2001.

PORTARIA Nº 670/2001-DAF/DRH DE 18.10.2001

NOME: JOSÉ MARIA TRINDADE SANTOS
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, para o Centro Juvenil Masculino-CJM, a partir de 18.10.2001.

PORTARIA Nº 673/2001-DAF/DRH DE 23.10.2001

NOME: EUDES BOAVENTURA TIAGO MOTA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 23.10.2001.

PORTARIA Nº 674/2001-DAF/DRH DE 23.10.2001

NOME: MARCOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, para o Centro Juvenil Masculino-CJM, a partir de 23.10.2001.

PORTARIA Nº 675/2001-DAF/DRH DE 23.10.2001

NOME: JORGE ELITO DE SOUZA CONDE
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade-CLAPSC, a partir de 23.10.2001.

PORTARIA Nº 676/2001-DAF/DRH DE 23.10.2001

NOME: LUIZ CARLOS SILVA GUEDES
MOTIVO: I-CONCEDER, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, no período de 19.10.2001 a 18.11.2001, conforme Laudo Médico nº 8714/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 19.10.2001.

PORTARIA Nº 677/2001-DAF/DRH DE 23.10.2001

NOME: LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde, no período de 16.10.2001 a 14.11.2001, conforme Laudo Médico nº 8717/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 16.10.2001.

PORTARIA Nº 689/2001-DAF/DRH DE 01.11.2001

NOME: MARIA DO SOCORRO MACÊDO BATISTA
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde, no período de 01.10.2001 a 31.10.2001, conforme Laudo Médico nº 8656/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.10.2001.

PORTARIA Nº 690/2001-DAF/DRH DE 01.11.2001

NOME: SANDRA MARIA SANTANA DE QUEIROZ
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 32 (trinta e dois) dias a Licença Saúde, no período de 19.10.2001 a 19.11.2001, conforme Laudo Médico nº 8867/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 19.10.2001.

PORTARIA Nº 691/2001-DAF/DRH DE 01.11.2001

NOME: JOANA DE SOUZA NASCIMENTO
MOTIVO: I-CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 11.10.2001 a 09.12.2001, conforme Laudo Médico nº 8651/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 11.10.2001.

PORTARIA Nº 692/2001-DAF/DRH DE 01.11.2001

NOME: RAIMUNDA MARIA SANTOS MATOS
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Centro de Referência de Proteção Especial-CERPE, a partir de 01.11.2001.

PORTARIA Nº 693/2001-DAF/DRH DE 01.11.2001

NOME: MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Referência de Proteção Especial-CERPE, para o Espaço Recomeço-EREC, a partir de 01.11.2001.

PORTARIA Nº 694/2001-DAF/DRH DE 01.11.2001

NOME: CÁSSIA MÔNICA SOARES LOBATO
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Referência de Proteção Especial-CERPE, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, a partir de 01.11.2001.

PORTARIA Nº 698/2001-DAF/DRH DE 05.11.2001

NOME: SEBASTIANA BARROS LIMA
MOTIVO: I-CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 30.10.2001 a 30.11.2001, conforme Laudo Médico nº 8915/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 30.10.2001.

PORTARIA Nº 699/2001-DAF/DRH DE 05.11.2001

NOME: ANTÔNIO FERNANDES DAMASO
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 32 (trinta e dois) dias a Licença Saúde, no período de 16.10.2001 a 16.11.2001, conforme Laudo Médico nº 8868/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 16.10.2001.

PORTARIA Nº 700/2001-DAF/DRH DE 05.11.2001

NOME: VALMIR PEREIRA CÂNDIDO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, para o Espaço Recomeço-EREC, a partir de 05.11.2001.

PORTARIA Nº 701/2001-DAF/DRH DE 07.11.2001

NOME: ANTÔNIA DE LIMA MONTEIRO
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, no período de 09.11.2001 a 06.02.2002, conforme Laudo Médico nº 9162/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria entra em vigor a partir de 09.11.2001.

PORTARIA Nº 702/2001-GP DE 08.11.2001

NOME: MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia da Divisão de Suprimentos-DSUP, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular HAROLDO LUIS PEREIRA MOREIRA, por motivo de férias no período de 12.11.2001 a 11.12.2001.

PORTARIA Nº 704/2001-DAF/DRH DE 12.11.2001

NOME: ANTÔNIO AFONSO DA SILVA
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde, no período de 01.11.2001 a 30.11.2001, conforme Laudo Médico nº 353/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.11.2001.

PORTARIA Nº 705/2001-DAF/DRH DE 12.11.2001

NOME: CARMEN LÚCIA DIAS PINHEIRO
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde, no período de 01.11.2001 a 01.12.2001, conforme Laudo Médico nº 9254/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.11.2001.

PORTARIA Nº 707/2001-DAF/DRH DE 12.11.2001

NOME: MARIA IVANILDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 49 (quarenta e nove) dias a Licença Saúde, no período de 13.11.2001 a 31.12.2001, conforme Laudo Médico nº 9270/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 13.11.2001.

PORTARIA Nº 709/2001-DAF/DRH DE 12.11.2001

NOME: MARIZA CLÁUDIO BORGES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2001 a 30.12.2001, referente a complementação do triênio 89/92.

PORTARIA Nº 710/2001-DAF/DRH DE 12.11.2001

NOME: JOSÉ PEDRO DA SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2001 a 30.12.2001, referente ao triênio 95/98.

PORTARIA Nº 711/2001-DAF/DRH DE 12.11.2001

NOME: JOSÉ MOURÃO DA SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2001 a 30.12.2001, referente ao triênio 91/94.

PORTARIA Nº 712/2001-DAF/DRH DE 12.11.2001

NOME: NAIR DA PROVIDÊNCIA GARCIA DE MOURA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2001 a 30.12.2001, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 713/2001-DAF/DRH DE 12.11.2001

NOME: OCEANIRA DE FREITAS CHAVES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2001 a 30.12.2001, referente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 716/2001-GP DE 14.11.2001

MOTIVO: I-REVOGAR, a Portaria nº 594/2000-GP de 21.11.2000.
II-DESIGNAR, LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES, MARIA ROSÂNGELA FARO BARROS, MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUSA, EUGÊNIO FROTA BOTELHO FILHO e JOSÉ WILSON CLÁUDIO BORGES, para comporem a Comissão de Licitação, tendo como Presidente da referida Comissão LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES.
III-Esta Portaria entra em vigor a partir de 22.11.2001.

PORTARIA Nº 719/2001-DAF/DRH DE 14.11.2001

NOME: HELENA DO ROSÁRIO VIEIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11.2001 a 30.11.2001, referente a complementação do triênio 1984/1987.

PORTARIA Nº 721/2001-DAF/DRH DE 14.11.2001

NOME: LEONETE SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2001 a 30.12.2001, referente a complementação do triênio 1992/1995.

PORTARIA Nº 722/2001-DAF/DRH DE 14.11.2001

NOME: ELIACY FAGUNDES GUILHERME
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2001 a 30.12.2001, referente a complementação do triênio 1995/1998.

PORTARIA Nº 723/2001-DAF/DRH DE 14.11.2001

NOME: ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SÁ MALHEIROS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2001 a 30.12.2001, referente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 725/2001-DAF/DRH DE 19.11.2001

NOME: MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC, para o Centro Juvenil Masculino-CJM, a partir de 19.11.2001.

PORTARIA Nº 726/2001-DAF/DRH DE 19.11.2001

NOME: FRANCICLEIDE MELO DE SOUZA
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, a partir de 19.11.2001.

PORTARIA Nº 729/2001-DAF/DRH DE 20.11.2001

NOME: ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS, para o Centro Juvenil Masculino-CJM, a partir de 20.11.2001.

PORTARIA Nº 730/2001-GP DE 21.11.2001

NOME: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES
MOTIVO: I-DESIGNAR, para responder pela Chefia do Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular NELCY DOS SANTOS AMORIM, por motivo de cirurgia, período de 07.11.2001 a 27.11.2001.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 07.11.2001.

PORTARIA Nº 736/2001-DAF/DRH DE 26.11.2001

NOME: LUIZ CARLOS SILVA GUEDES
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 43 (quarenta e três) dias a Licença Saúde, no período de 19.11.2001 a 31.12.2001, conforme Laudo Médico nº 9451/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 19.11.2001.

PORTARIA Nº 737/2001-DAF/DRH DE 26.11.2001

NOME: SANDRA MARIA SANTANA DE QUEIROZ
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 44 (quarenta e quatro) dias a Licença Saúde, no período de 20.11.2001 a 02.01.2002, conforme Laudo Médico nº 9463/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 20.11.2001.

PORTARIA Nº 738/2001-DAF/DRH DE 26.11.2001

NOME: LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias a Licença Saúde, no período de 15.11.2001 a 15.01.2002, conforme Laudo Médico nº 9458/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.11.2001.

PORTARIA Nº 739/2001-DAF/DRH DE 26.11.2001

NOME: EMILIANA CANGUSSÚ REIS
MOTIVO: REMOVER, do Programa Direito de Ter Família-PDTF, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, a partir de 26.11.2001.

PORTARIA Nº 740/2001-DAF/DRH DE 26.11.2001

NOME: MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS, para o Centro de Referência de Proteção Especial-CERPE, a partir de 26.11.2001.

PORTARIA Nº 741/2001-DAF/DRH DE 26.11.2001

NOME: IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MOTIVO: I-CONCEDER, 71 (setenta e um) dias de Licença Saúde, no período de 22.10.2001 a 31.12.2001, conforme Laudo Médico nº 8788/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 22.10.2001.

PORTARIA Nº 742/2001-DAF/DRH DE 27.11.2001

NOME: DILCILENE SILVA CARVALHO
MOTIVO: I-CONCEDER, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 21.11.2001 a 21.01.2002, conforme Laudo Médico nº 9573/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 21.11.2001.

PORTARIA Nº 746/2001-DAF/DRH DE 04.12.2001

NOME: MARIA LIA SILVA SALGADO
MOTIVO: I-CONCEDER, 96 (noventa e seis) dias de Licença Saúde, no período de 25.11.2001 a 28.02.2002, conforme Laudo Médico nº 9779/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 25.11.2001.

PORTARIA Nº 747/2001-DAF/DRH DE 04.12.2001

NOME: EDSON TADEU BARROSO DA SILVA
MOTIVO: I-CONCEDER, 40 (quarenta) dias de Licença Saúde, no período de 28.11.2001 a 06.01.2002, conforme Laudo Médico nº 9761/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 28.11.2001.

PORTARIA Nº 748/2001-DAF/DRH DE 04.12.2001

NOME: MARIA DO SOCORRO REIS CORRÊA
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 52 (cinqüenta e dois) dias a Licença Saúde, no período de 09.10.2001 a 29.11.2001, conforme Laudo Médico nº 9734/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 09.10.2001.

PORTARIA Nº 749/2001-DAF/DRH DE 04.12.2001

NOME: SEBASTIANA BARROS LIMA
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias a Licença Saúde, no período de 01.12.2001 a 31.01.2002, conforme Laudo Médico nº 9846/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.12.2001.

PORTARIA Nº 750/2001-DAF/DRH DE 04.12.2001

NOME: RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 33 (trinta e três) dias a Licença Saúde, no período de 01.12.2001 a 02.01.2002, conforme Laudo Médico nº 9711/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.12.2001.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

A Comissão Permanente de Licitação da 2ª RPS/SESPA, Santa Izabel, leva ao conhecimento dos interessados, a data da 2ª fase/propostas financeiras da Tomada de Preço nº 001/2001/2ª RPS/SESPA, conforme abaixo:
DATA DA ABERTURA: 17/12/2001
HORA: 9:00 h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação
ENDEREÇO: Rua Capitão Noé de Carvalho, 1727
À Comissão
Santa Izabel do Pará, 13 de Dezembro de 2001.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 019/SESPA/2001, que foi dado provimento do Recurso interposto pela Empresa MAGNOR REP. COM. LTDA., conforme cláusula II, subitem 2.1.2 e 2.1.3 do Edital. Outrossim,

comunicamos que a Abertura da 2ª Fase (Proposta Financeira) da referida Tomada de Preços, será no dia 14/12/2001, às 09:30 h. na Av. José Bonifácio, 1836, Bairro do Guamá,
Belém-Pa., 12 de dezembro de 2001.
À COMISSÃO.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

LOCAL SHOPPING N.º 022/2001-SESPA/REFORSUS/PA.
Aquisição de Equipamentos de Informática – CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DR. MARCELO CANDIA E UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA E DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS – URE DIPE.
A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping n.º 022/2.001 - Aquisição de Equipamentos de Informática – CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DR. MARCELO CÂNDIA E UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA E DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS – URE DIPE., julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.
Firmas Vencedoras:
BELÉM INFORMÁTICA LTDA.
ITEM: 01 Valor Total de R$-1.566,00.
MICROPEL SVM LTDA.
ITEM: 02 Valor Total de R$- 833,00
ASTEC – ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
ITEM: 03 Valor Total de R$-5.094,00
Belém, 25 de Outubro de 2.001
A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

LOCAL SHOPPING N.º 020/2001-SESPA/REFORSUS/PA.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário – FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA/PA.
A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping n.º 020/2.001, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário – FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA/PA, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.
Firmas Vencedoras:
R A B RIBEIRO – ME (INFOMED).
ITENS: 01 e 19 Valor Total de R$-1.583,00.
NEGLECTA DO BRASIL LTDA.
ITENS: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
Valor Total de R$-32.420,65
PROMED IMPORTADORA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.
ITEM: 03 Valor Total de R$-2.150,00.
OMNI MEDICAL LTDA.
ITENS: 11 e 12 Valor Total de R$-1.081,36.
Belém, 19 de novembro de 2.001
A Comissão.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 283358/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (ISOTRETINOÍNA 20 MG - 4.800 CÁPSULAS, ISOTRETINOÍNA 10 MG, 2.400 – CÁPSULAS).
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0001-23
VALOR DO CONTRATO: R$-25.224,40 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3490-54
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 10.302.0070.2200
FONTE DE RECURSOS: 003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: OTON GARCIA DAMASCENO
RATIFICADO POR: NILO ALVES DE ALMEIDA, EM _13___/_12___/.2001

OTON GARCIA DAMASCENO NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 047/SESPA/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO E SAÚDE/DIV. DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS.
FIRMA VENCEDORA:
NEGLECTA DO BRASIL LTDA - venceu os itens de nº 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço, num total de R$ 48.300,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 047/SESPA/2001: R$ 48.300,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).
Belém-Pa., ____/____/ 2001.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 032/SESPA/2001

OBJETO: Aquisição de material permanente de informática, destinado à DTO para ser repassado às unidades de saúde de Marituba (Abrigo João Paulo II), Limoeiro do Ajurú, Canaã do Carajás, Sapucaia e Traquateua.
FIRMAS VENCEDORAS:
A.M.D. INFORMÁTICA LTDA - venceu o item nº 3, pelo critério de menor preço global, num total de R$ 38.291,00.
J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL – venceu os itens nº 1,2,4,6, pelo critério de menor preço, num total de R$ 3.460,05.
MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - venceu o item nº 5, pelo critério de menor preço global, num total de R$ 4.350,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 032/SESPA/2001: R$ 46.101,05 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Um Reais e cinco Centavos).
Belém-Pa., ____/____/ 2001.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

No D.O.E. nº 29.586, de 28.11.01, que publicou a Inexigibilidade de Licitação, referente ao Proc. Nº 288566/2001.
ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO R$-411.738,60 (QUATROCENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R$-411.737,20 (QUATROCENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE RAIS E VINTE CENTAVOS)
Belém, 11 de dezembro de 2001
À COMISSÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
TORNAR SEM EFEITO

ERRATA ao Contrato Convênio nº 01/2001 celebrado entre SESPA/3º CRPS – Empresa SERVISEL
Publicado no DOE 29.594 de 10/12/2001

ERRATA

ERRATA do Contrato Convênio nº 01/2001 celebrado entre SESPA/13º CRPS –EMPRESA SERVISEL
Publicado no DOE 29.588 de 30/11/2001
Onde se Lê: data: 01.10.2001
Leia – Se: 29.11.2001

RESUMO DE PORTARIAS
REVOGAR
PORTARIA Nº 0585/06.12.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 21.08.2001, DOE Nº 29.523.
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 97586/2001
RESOLVE:
REVOGAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A CONTAR DE 12.11.2001, A PORTARIA 2097/89, QUE CEDEU AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA, ENFERMEIRA,MATRÍCULA Nº 5105323-017, LOTADA NO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 0588/05.12.2001

NOME: ROUSE MARIA NORONHA MENDES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (70%) VENCIMENTO BASE DO CARGO.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.01.2002

PORTARIA Nº 0589/05.12.2001

NOME: FRANCISCO CORRÊA BARBOSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: GABINETE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (70%) VENCIMENTO BASE DO CARGO.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.01.2002

PORTARIA Nº 0590/05.12.2001

NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: GABINETE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (70%) VENCIMENTO BASE DO CARGO.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.01.2002

PORTARIA Nº 0593/10.12.2001

NOME: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: URE AIDS
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (70%) VENCIMENTO BASE DO CARGO.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.01.2002

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0587/06.12.2001

NOME: MARIA IRACY TEIXEIRA
CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
OBJETIVO: EFEITOS DA PORT. 0534/26.10.2001 - QUE REMOVEU PARA 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 0591/06.12.2001

NOME: ADALBERTO SILVA DUARTE
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 3/CS APEÚ
REMOÇÃO: UR PSICO-SOCIAL

PORTARIA Nº 0592/07.12.2001

NOME: JERONIMO MILHOMEM TAVARES NETO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 7/UM SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
REMOÇÃO: 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

ERRATA
DESIGNAR/SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 049/21.09.2001

NOME: REGINA LÚCIA PEREIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 25.02.2001 A 25.04.2001
OBS: TORNAR S/ EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE 29.592/06.12.2001, POR TER TIDO DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO.

ERRATA
DESIGNAR/SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 029/05.03.2001

NOME: MARIA JAQUELINE MARINHO ARAÚJO
CARGO: DATILÓGRAFO
OBJETIVO: RESPONDER PELA ASSISTENTE DE DIREÇÃO DA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO.
PERÍODO: DE 17.10 A 31.10.2000
OBS: TORNAR S/ EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE 29.592/06.12.2001, POR TER TIDO DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 14.12.2001
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 601, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a portaria nº 96 de 27 de Março de 2001 que estabelece ser competência da Secretaria Estadual de Saúde, o Cadastramento dos Serviços de TRS;
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;
Considerando a Avaliação Técnica do Departamento de Controle e Avaliação e Divisão de Vigilância Sanitária;
Resolve:
Cadastrar a Unidade de Diagnóstico por Imagem Ltda (VDI), localizada na Trav. SN 17 nº 162 – Coqueiro, para realizar serviços de Hemodiálise no Município de Ananindeua, sob responsabilidade técnica da Dra. Cristina Viegas Bernardino Vallinoto.
A Unidade irá funcionar com 10 máquinas de Hemodiálise a um custo mensal de R$ 83.285,00(oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 03 de dezembro de 2001.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
ERRATAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EXTRA
PORTARIA Nº 474 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 109.376.842-87
ONDE SE LÊ: VALOR SUPRIMENTO: R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
LEIA-SE: VALOR SUPRIMENTO: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 474 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
CIC: 089.696.472-87
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 474 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001
LEIA-SE: PORTARIA Nº 475 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 481 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO
CIC: 207.271.602-06
Nº DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
FINALIDADE: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).
TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/BELÉM
BELÉM/ANANINDEUA/BELÉM
BELÉM/MARITUBA/BELÉM
BELÉM/STA.BÁRBARA/BELÉM (AUDITORIA DE GESTÃO)

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº2225/01 - SETEPS, 12/11/01

Nome do Servidora: Ivana Augusta Brito de Sousa
Cargo: Diretora da DAB
Matrícula Nº5702399-010
Valor do Suprimento: R$300,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R$300,00
Prazo de aplicação: 30 dias após a publicação

PORTARIA Nº2226/01 - SETEPS, 12/11/01

Nome do Servidora: Maria do Perpetuo Socorro Lobato de Lima
Cargo: Ch. D. C. C. I. M.
Matrícula Nº:3197751-010
Valor do Suprimento: R$2.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$1.300,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R$ 300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física : R$ 400,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2252/01 - SETEPS, 13/11/01

Nome do Servidora: Maria Goreth Bendelack Pereira
Cargo: Coordenadora Projetos Especiais
Matrícula Nº:3232760-013
Valor do Suprimento: R$50,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$50,000
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2255/01 - SETEPS, 14/11/01

Nome da Servidora: Juraci José Araújo Santos
Cargo: Ch. Div. Serviços Gerais
Matrícula Nº: 3207463-010
Valor do Suprimento: R$6.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$4.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$1.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2257/01 - SETEPS, 14/11/01

Nome do Servidora: Silvana Pereira de Melo
Cargo: Secretária da DAF
Matrícula Nº: 3215067-012
Valor do Suprimento: R$4.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R$4.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2259/01 - SETEPS, 14/11/01

Nome do Servidora: Rosa Helena Andrade Azevedo Souza
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 3197743-019
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$200,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2285/01 - SETEPS, 14/11/01

Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca
Cargo: Ch. Div. Artesanato
Matrícula Nº: 3194426-026
Valor do Suprimento: R$1.500,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$1.500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2287/01 - SETEPS, 14/11/01

Nome do Servidora: Francirlei Pessoa de Oliveira
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula Nº: 3197760-010
Valor do Suprimento: R$2.000,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$2.000,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2288/01 - SETEPS, 14/11/01

Nome da Servidora: Maria Célia Dereci dos Santos Farias
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 3202461-013
Valor do Suprimento: R$2.500,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2321/01 - SETEPS, 16/11/01

Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Sousa
Cargo: Ch. CEAF - Cremação
Matrícula Nº: 3203174-010
Valor do Suprimento: R$2.500,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2322/01 - SETEPS, 16/11/01

Nome do Servidora: Sueli Fonseca Barros
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 0761400-022
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$200,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2328/01 - SETEPS, 16/11/01

Nome do Servidora: Maria da Consolação dos Reis Martins
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 3198847-018
Valor do Suprimento: R$150,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$50,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2329/01 - SETEPS, 16/11/01

Nome do Servidora: Maria Raimunda de Souza Faro
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº: 3197735-017
Valor do Suprimento: R$150,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R$150,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº2337/01 - SETEPS, 16/11/01

Nome da Servidora: Meive Ausonia Piacesi
Cargo: Assessora
Matrícula Nº: 3172007-057
Valor do Suprimento: R$300,00

TRIENIO: 23/05/1998 A 22/05/2001

PORTARIA : 021821/01 DE 10/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : ANTONIA SANTOS DA SILVA
MATRICULA : 0532770/012
CARGO/LOT :SERVENTE/EE MARIA ASSUNÇÃO/ALENQUER
PERIODO :02/01/2002 A 02/03/2002
TRIENIO: 30/04/1997 A 29/04/2000

PORTARIA : 021822/01 DE 10/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : EDIVALDA CELESTE GOMES NEGRÃO
MATRICULA : 0733199/019
CARGO/LOT :ESCR.DAT/EE RUTH DOS S ALMEIDA/ANANINDEUA
PERIODO :17/12/2001 A 14/02/2002
TRIENIO: 02/05/1986 A 01/05/1989

PORTARIA : 021823/01 DE 10/12/2001

Nº DIAS :120
NOME : ELCINA CHAVES DO NASCIMENTO
MATRICULA : 0587125/015
CARGO/LOT :PROF.ASS/18ª URE MAE DO RIO/ MAE DO RIO
PERIODO :02/01/2002 A 02/03/2002 E 03/03/2002 A 01/05/2002
TRIENIO: 24/04/1981 A 23/04/1984 E 24/04/1984 A 23/04/1987

PORTARIA : 021824/01 DE 10/12/2001

Nº DIAS :120
NOME : HELENA PEREIRA DA SILVA ROCHA
MATRICULA : 0258237/010
CARGO/LOT :SERVENTE/EE MARTINHO M DA SILV/MARABA
PERIODO :02/01/2002 A 02/03/2002 E 03/03/2002 A 01/05/2002
TRIENIO: 09/05/1989 A 08/05/1992 E 09/05/1992 A 08/05/1995

PORTARIA : 021701/01 DE 06/12/2001

Nº DIAS :120
NOME : HIDILBERTO SOARES BARBOSA
MATRICULA : 0478997/010
CARGO/LOT :PROFESSOR/EE PE EURICO/VITORIA DO XINGU
PERIODO :17/12/2001 A 14/02/2002 E 15/02/2002 A 15/04/2002
TRIENIO: 01/03/1985 A 29/02/1988 E 01/03/1991 A 28/02/1994

PORTARIA : 021825/01 DE 10/12/2001

Nº DIAS :120
NOME : JOSE FLAVIO DORNELAS CARNEIRO
MATRICULA : 0513040/012
CARGO/LOT :VIGIA/EE ARMANDO CORREA/ST MARIA PARA
PERIODO :28/12/2001 A 25/02/2002 E 26/02/2002 A 26/04/2002
TRIENIO: 15/07/1994 A 14/07/1997 E 15/07/1997 A 14/07/2000

PORTARIA : 021831/01 DE 10/12/2001

Nº DIAS :120
NOME : LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES E SILVA
MATRICULA : 0339563/012
CARGO/LOT :PROFESSOR/DEPART ENS DE 1 GRAU/BELEM
PERIODO :06/08/2001 A 04/10/2001 E 05/10/2001 A 03/12/2001
TRIENIO: 09/02/1982 A 08/02/1985 E 09/02/1985 A 08/02/1988

PORTARIA :021826/01 DE 10/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : MARIA ADOLPHINA DE CARVALHO PEREIRA
MATRICULA : 0291021/012
CARGO/LOT :SERVENTE/EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERIODO :02/01/2002 A 02/03/2002
TRIENIO: 27/04/1989 A 26/04/1992

PORTARIA : 021710/01 DE 06/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : MARIA ALVES BARBOSA PEREIRA
MATRICULA : 0591050/019
CARGO/LOT :SERVENTE/E D LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
PERIODO :01/11/2001 A 30/12/2001
TRIENIO: 14/10/1994 A 13/10/1997

PORTARIA : 021827/01 DE 10/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : MARIA LUCIA DA COSTA MIRANDA
MATRICULA : 0545104/011
CARGO/LOT :ESCRE.DAT/DIV PROG.ATEND.ESTUDANTE/BELEM
PERIODO :26/12/2001 A 23/02/2002
TRIENIO: 13/04/1998 A 12/04/2001

PORTARIA : 021832/01 DE 10/12/2001

Nº DIAS :60
NOME : Mª DE FATIMA CALANDRINI DE AZEVEDO PIMENTEL
MATRICULA : 0456713/013
CARGO/LOT :PROFESSOR/EE SANTOS DUMONT/BELEM
PERIODO :03/12/2001 A 31/01/2002
TRIENIO: 16/04/1997 A 15/04/2000

PORTARIA Nº: 21833/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARTA MONTÃO MEDEIROS
MATRICULA: 0628204/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.EE.D. PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 04.12.01 À 01.02.02
TRIÊNIO: 03.04.98 À 02.04.01

PORTARIA Nº: 21834/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARY CLARINDA DA SILVA MORAES
MATRICULA: 0389358/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. INGLÊS DE SOUZA/ MOSQUEIRO
PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
TRIÊNIO: 23.04.97 À 22.04.00

PORTARIA Nº: 21728/01 DE 06.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MIRIAN MORAES RIBEIRO
MATRICULA: 5370639/020
CARGO/LOT.: PROF/EE.JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.11.01 À 10.01.02
TRIÊNIO: 02.03.98 À 01.03.01

PORTARIA Nº: 21828/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: OLINDA GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 0544485/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. ST° AGOSTINHO/ BREVES
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
TRIÊNIO: 08.06.91 À 07.06.94 E 08.06.97 À 07.06.00

PORTARIA Nº: 218/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: OSIAS GOMES DA SILVA
MATRICULA: 0210455/019
CARGO/LOT.: SERV/EE. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
TRIÊNIO: 12.06.89 À 11.06.92 E 12.06.92 À 11.06.95

PORTARIA Nº: 21835/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: OTÁVIA MORAES SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0592978/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ABEL FIGUEIREDO/ MARACANÃ
PERÍODO: 26.11.01 À 24.01.02 E 25.01.02 À 25.03.02
TRIÊNIO: 25.07.84 À 24.07.87 E 25.07.87 À 24.07.90

PORTARIA Nº: 21830/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA MARLENE MIRANDA DO CARMO
MATRICULA: 0358240/022
CARGO/LOT.: PROF/CENT. DE ENS. SUPLETIVO/ BELÉM
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
TRIÊNIO: 10.04.85 À 09.04.88 E 10.04.97 À 09.04.00

PORTARIA Nº: 21736/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA NUNES SENA FILHA
MATRICULA: 0250104/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. S. FRANCISCO/ ÓBIDOS
PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
TRIÊNIO: 23.03.92 À 22.03.95

PORTARIA Nº: 21719/01 DE 06.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO FARIAS
MATRICULA: 0417688/019
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. PTE VARGAS/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 01.01.02 À 01.03.02
TRIÊNIO: 05.05.97 À 04.05.00

PORTARIA Nº: 21850/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LÚCIA GONÇALVES MENDES
MATRICULA: 0262064/013
CARGO/LOT.: PROF/ 5ª URE/ SANTARÉM
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
TRIÊNIO: 04.03.86 À 03.03.89 E 04.03.89 À 03.03.92

PORTARIA Nº: 21852/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: URBANO DA SILVA CARVALHO
MATRICULA: 6012873/026
CARGO/LOT.: PROF/ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.12.01 À 16.02.02
TRIÊNIO: 07.03.91 À 06.03.94

PORTARIA Nº: 21853/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSANGELA MELO DOS REIS
MATRICULA: 0446149/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC. C. REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.12.01 À 07.02.02
TRIÊNIO: 08.04.94 À 07.04.97

PORTARIA Nº: 21854/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER FONSECA
MATRICULA: 0271152/017
CARGO/LOT.: PROF/ 5ª URE/ SANTARÉM
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02 E 03.03.02 À 01.05.02
TRIÊNIO: 22.03.82 À 21.03.85 E 22.03.85 À 21.03.88

PORTARIA Nº: 21855/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0544590/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.PAULO ROD. DOS SANTOS/BREVES
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
TRIÊNIO: 01.08.97 À 31.07.00

PORTARIA Nº: 21856/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA SUELY DE FREITAS SILVA
MATRICULA: 0519952/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. SEVERINO B. SOUZA/ST° M° SO PARÁ
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
TRIÊNIO: 12.05.94 À 11.05.97

PORTARIA Nº: 21857/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DE SARGES PONTES
MATRICULA: 04477200/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC.MÁRIO VILAS BOAS/ BELÉM
PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02 E 01.02.02 À 01.04.02
TRIÊNIO: 14.05.86 À 13.05.89 E 14.05.89 À 13.05.92

PORTARIA Nº: 21858/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ODETE DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0473596/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA
PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
TRIÊNIO: 15.06.89 À 14.06.92

PORTARIA Nº: 21859/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARÉ CARVALHO MOURA
MATRICULA: 0461628/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 05.11.01 À 03.01.02 E 04.01.02 À 04.03.02
TRIÊNIO: 30.07.92 À 29.07.95 E 30.07.95 À 29.07.98

PORTARIA Nº: 21860/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GAMA
MATRICULA: 0731935/016
CARGO/LOT.: SERV/EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
TRIÊNIO: 08.05.97 À 07.05.00

PORTARIA Nº: 21861/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ELIZABETH TRINDADE
MATRICULA: 0187640/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. DIV. TÉC. PEDAGÓGICO/BELÉM
PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02 E 01.02.02 À 01.04.02
TRIÊNIO: 01.04.79 À 31.03.82 E 01.04.82 À 31.03.85

PORTARIA Nº: 21862/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO CARMO SILVA
MATRICULA: 0282820/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ALICE CERNEIRO/ITAITUBA
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 04.05.84 À 03.05.87 E 04.05.96 À 03.05.99

PORTARIA Nº: 21863/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA GOMES FEITOSA
MATRICULA: 0518433/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/C.ZUL.VERGOLINO DIAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
TRIÊNIO: 01.04.96 À 31.03.99

PORTARIA Nº: 21864/01 DE 10.12.01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE BELÉM LIMA FERREIRA
MATRICULA: 0657271/010
CARGO/LOT.: PROF/C. INT. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM
PERÍODO: 03.12.01 À 31.01.02
TRIÊNIO: 19.05.95 À 18.05.98

RETIFICAR

PORTARIA :021670/01 DE 06/12/2001

NOME :NADIR VITAL MARTINS MACIEL
MATRICULA :0181447/019
CARGO/LOT :ESPEC.EM EDUC.EM EXTIN/DIV DE CURSOS/BELEM
RETIF NA PORT. Nº 19060/01 DE 10.10.2001 QUE CONCEDEU 60 DIAS DE LIC ESP. O PERIODO DE 05/10/2001 A 03/12/2001 PARA 02/01/2002 A 02/03/2002 CORRESP/ AO TRIENIO 01/04/93 A 31/03/96.

PORTARIA : 021730/01 DE 06/12/2001

NOME :MARIA MERCES COELHO COSTA
MATRICULA :0309044/019
CARGO/LOT :AG.PORT/EE MAROJA NETO/BELEM
RETIF NA PORT. Nº 10071/93 DE 21.09.93 QUE CONCEDEU 090 DIAS DE LICENÇA ESPE.O QUINQUENIO DE 19.04.1982 A 18.04.87 PARA 19.04.1987 A 18.04.1992 NO PERIODO DE 01/10/93 A 29/12/93

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 093/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Liga Esportiva de Bragança. CNPJ/MF. 04.866.893/0001-03.
Objeto: Considerando o conteúdo do of. 468/01-DEAF/SEDUC, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Liga Esportiva de Bragança, visando subsidiar despesas referentes a arbitragens e coordenações de modalidades esportivas dos Jogos Estudantis Paraenses – Interior, Regiões Bragantina e do Salgado do estado com a participação de 13 municípios.
Vigência: 06-12-2001 até 03-02-2002.
Valor Global: R$-8.000,00 (Oito Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2001.(001).Produto:0555.Códigos: 16.101.12.361.0102.2375.
Natureza de Despesa: 3450.36.
Data da Assinatura: 06-12-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 100/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Marituba. CNPJ/MF. 01611666/0001-49.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o apoio financeiro à Prefeitura Municipal de Marituba, para construção e adaptação de biblioteca na ERC. Santa Tereza D'Avila, , localizada no município de Marituba/Pa.
Vigência: 06-12-2001 até 03-06-2002.
Valor Global: R$-10.000,00 (Dez Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2001.(001).Produto:0715.Códigos: 16.101.12.361.0106.2470.
Natureza de Despesa: 4940.51.
Data da Assinatura: 06-12-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 101/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. CNPJ/MF. 05193105/0001-63.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o apoio financeiro à Prefeitura Municipal de Marituba, para aquisição de Carteiras Escolares e Material Permanente para as Escolas Municipais, localizadas no município de São Domingos do Capim.
Vigência: 11-12-2001 até 09-04-2002.
Valor Global: R$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2001.(001).Produto:0930.Códigos: 16.101.12.362.0105.1268.
Natureza de Despesa: 4940.41.
Data da Assinatura: 11-12-2001.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 039/2001-Seduc/ SEOP. Publicado no D.O.E. nº 29.593 do dia 07-12-2001.
ONDE SE LÊ: Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2001/303535, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto as obras de construção das Escolas de Ensino Médio, com 12 salas de aula, nos seguintes municípios: Barcarena, Itaituba, Portel e Santo Antônio do Tauá, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, por conveniência administrativa.
Vigência: 01-12-2001 até 30-09-2002.
LEIA SE: Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2001/303535, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto as obras de construção das Escolas de Ensino Médio, com 12 salas de aula, nos seguintes municípios: Barcarena, Itaituba, Portel e Santo Antônio do Tauá, visando prorrogar o prazo de vigência até 26/08/2002, por conveniência administrativa.
Vigência: 01-12-2001 até 26-08-2002.
Redistribuição da Quota Estadual do Salário Educação
(Lei n.º 6.239 de 09.08.99). Período: Agosto/2001.

PREFEITURAS	VALOR	AGÊNCIA	C/C
Abaetetuba	40.386,21	00006	170.117-7
Abel Figueiredo	2.546,26	00031	170.047-2
Acará	28.077,83	00015	171.300-0
Afuá	20.860,19	00021	171.032-0
Água Azul do Norte	6.485,08	0040	170.104-5
Alenquer	16.118,03	00033	17.059-3
Almeirim	15.634,97	00015	171.302-7
Altamira	29.383,69	00029	170.102-9
Anajás	9.282,60	00015	171.301-9
Ananindeua	35.631,67	00020	170.064-2
Anapú	5.499,49	00015	171.303-5
Augusto Corrêa	17.059,39	00018	018.057-2
Aurora do Pará	8.240,39	00015	171.304-3
Aveiro	3.139,03	00038	170.062-6
Bagre	8.166,07	00015	171.305-1
Baião	12.310,15	00015	171.306-0
Bannach	2.126,89	00028	170.028-6
Barcarena	19.872,83	00022	170.040-5
Belém	78.558,82	00015	171.307-8
Benevides	5.432,25	00015	171.308-6
Belterra	6.824,82	00003	170.194-0
Bom J. do Tocantins	2.130,43	00013	017.345-2
Bonito	1.773,00	00032	170.108-8
Bragança	14.826,33	00018	018.058-0
Brasil Novo	5.885,23	00029	170.104-5
Brejo G. do Araguaia	6.508,08	00013	017.344-4
Breu Branco	18.379,41	00016	18.117-0
Breves	45.112,44	00015	171.309-4
Bujarú	8.831,39	00037	170.074-0

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.598

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
14 de dezembro de 2001

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

PORTARIA Nº2432/01 - SETEPS, 21/11/01.
Nome dos Servidores: José Tadeu M. Barra, Administrador e Socorro de Maria Lopes Freire, Ag. Administrativo
Nº de Diária: 12 e 1/2 (doze e meia)
Local: Alenquer e Monte Alegre
Período: 04/12/01 á 16/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do cumprimento a Lei 7.679 de 23 de novembro de 1988 que dispõe sobre a proibição da época de reprodução isto é defeso da Piracema 2001/2002.

PORTARIA Nº2433/01 - SETEPS, 21/11/01.
Nome do Servidor: Regina Magna Reis de Souza
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Barcarena e Abaetetuba
Período: 19/11/01 á 24/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da reunião com a Comissão de Emprego e Organização Social, para discutir a programação do PLANFOR/2001.

PORTARIA Nº2434/01 - SETEPS, 21/11/01.
Nome das servidoras: Maria Elizabeth Ferreira de Souza, Aux. Social e Edicilene de Souza Freitas, Ag. Portaria
Nº de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)
Local: Muaná
Período: 26/12/01 á 03/01/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do cumprimento a Lei 7.679 de 23 de novembro de 1988 que dispõe sobre a proibição da pesca e espécie em época de reprodução isto é defeso da Piracema 2001/2002.

PORTARIA Nº2435/01 - SETEPS, 21/11/01.
Nome do Servidor: Matilia de Fátima R. T. Cardoso
Cargo: Assessora
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Moju
Período: 27/11/01 á 01/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da reunião técnica com as associações.

PORTARIA Nº2438/01 - SETEPS, 21/11/01.
Nome do Servidor: Silvia Couto Cabral Soares
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Florianópolis
Período: 09/12/01 á 12/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Encontro Nacional do Programa Sentinela.

PORTARIA Nº2439/01 -SETEPS, 21/11/01.
Nome do Servidor: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Auxiliar Técnico
Nº de Diária: 16 e 1/2 (dezesseis e meia)
Local: Rondon do Pará, Bom Jesus. do Tocantins e Garrafão do Norte
Período: 23/11/01 á 09/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião técnica com associação para geração de emprego e renda.

PORTARIA Nº2441/01 - SETEPS, 23/11/01.
Nome do Servidor: Armando Araújo de Mendonça
Cargo: Vice – Diretor da Unid. Prisional
Nº de Diária: 21 e 1/2 (vinte uma e meia)
Local: Anajas, Melgaço, Portel, Bagre e Curralinho
Período: 16/11/01 á 07/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do desenvolvimento do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante.

PORTARIA Nº2443/01 - SETEPS, 23/11/01.
Nome da Servidora: Heliene Silva de Azevedo Carvalho
Cargo: Coord. Atend. á Criança
Nº de Diária: 09 e 1/2 (nove e meia)
Local: Tracuateua, Bragança e Bonito
Período: 01/12/01 á 10/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº2446/01 - SETEPS, 23/11/01.
Nome do Servidor: Ivana Augusta Brito de Sousa
Cargo: Diretora DAB
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Brasília/DF
Período: 03/12/01 á 08/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião Semestral de Avaliação e Planejamento e III Conferência Nacional da Assistência Social.

PORTARIA Nº2448/01 - SETEPS, 23/11/01.
Nome do Servidor: Rui Guilherme Carvalho Pereira
Cargo: Assessor
Nº de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Local: Almerim
Período: 27/11/01 á 04/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e assessoramento ao Programa de Geração de Renda.

PORTARIA Nº2450/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Professora
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Marituba
Período: 21/11/01 á 22/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar e supervisionar os Cursos do PLANFOR.

PORTARIA Nº2451/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Inês Baga Marques
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Igarapé Mi.
Período: 26/11/01 á 28/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar e supervisionar os cursos do PLANFOR.

PORTARIA Nº2452/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Sandra Maria Rocha de Souza
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Paragominas e Santa Luzia do Pará
Período: 27/11/01 á 01/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de supervisionar os Cursos do PLANFOR.

PORTARIA Nº2453/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Cistonina e Silva
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Aurora do Pará, Santa Izabel, Ipixuna e Capitão Poço
Período: 19/11/01 á 25/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de supervisionar os cursos do PLANFOR.

PORTARIA Nº2454/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome das Servidoras: Sônia Maria C. de Figueiredo, T. em Educação e Maria do Perpetuo S. F. Silva, Assistente Social
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: São Caetano de Odivelas
Período: 24/11/01 á 25/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Encerramento de Cursos e entrega de Certificado do Planfor, executor Fundação Carlos Gomes.

PORTARIA Nº2455/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Mônica Terezinha de J. D. Coutinho
Cargo: Ch. Deptº de Rel. Trabalho
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Acara
Período: 23/11/01 á 27/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com organizações no município.

PORTARIA Nº2456/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Sheila Maria Almeida de Sá
Cargo: Ch. Div. Biblioteca
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Bragança
Período: 22/11/01 á 26/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da precursão, organização e mobilização da solenidade de entrega de Certificados do PLANFOR.

PORTARIA Nº2457/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Paragominas e Santa Luzia
Período: 30/11/01 á 01/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2458/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Bragança
Período: 22/11/01 á 26/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2459/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Ana Catarina Peixoto de Brito
Cargo: Diretora da Unitra
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Cametá
Período: 24/11/01 á 25/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião de trabalho.

PORTARIA Nº2460/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito
Cargo: Diretora da UNITRA
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Natal
Período: 29/11/01 á 01/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião do FONSET.

PORTARIA Nº2461/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome dos Servidores: Conceição de Maria L. Batista, Ag. Serv. Complementares e Jorge T. dos Santos, Assist. Administrativo
Nº de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Local; Ponta de Pedra
Período: 26/12/01 á 02/01/02
Objetivo da Viagem: com objetivo de participarem do cumprimento a Lei 7.679 de 23 de novembro de 1988 que dispõe sobre a proibição da pesca e espécies em época de reprodução, isto é defeso da Piracema 2001/2002.

PORTARIA Nº2462/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome dos Servidores: Jorge Teles dos Santos, Assist. Administrativo e Maria Elizabeth F. de Souza, Aux. Social
Nº de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Óbidos e Prainha
Período: 12/12/01 á 22/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participarem do cumprimento a Lei 7.679 de 23 de novembro de 1988 que dispõe sobre a proibição da pesca e espécies em época de reprodução, isto é defeso da Piracema 2001/2002.

PORTARIA Nº2463/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: HELIENE Silva de Azevedo Carvalho
Cargo: Coord. Atend. Á Criança
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Fortaleza/CE
Período: 25/11/01 á 27/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Seminário Internacional da Terceira Idade no Século XXI.

PORTARIA Nº2465/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Maria de Nazaré Nunes Pereira
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 28 e 1/2 (vinte e oito e meia)
Local: Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Rio Maria, Pau D'Arco e Conceição do Araguaia
Período: 26/11/01 á 24/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Desenvolvimento ao Projeto Cidadania e Justiça Itinerante.

PORTARIA Nº2467/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Adelaide Maria de Assis
Cargo: Auxiliar Técnico
Nº de Diária: 28 e 1/2 (vinte oito e meia)
Local: Marapanim, Terra Alta, Maracanã, Magalhães Barata e Castanhal
Período: 26/11/01 á 24/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do desenvolvimento ao Projeto Cidadania e Justiça Itinerante.

PORTARIA Nº2469/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: José Maria do Santos Porto
Cargo: Ch. Deptº Apoio á Peq. Produção
Nº de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Local: Concórdia do Pará e Tomé Açu
Período: 23/11/01 á 30/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Assessoramento á organizações sociais.

PORTARIA Nº2470/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Demora Inah Neves Cardoso
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Barcarena e Abaetetuba
Período: 19/11/01 á 24/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da reunião com Comissões de Emprego e Organizações Sociais para discutir a Programação do PLANFOR/2001.

PORTARIA Nº2471/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Thomaz Edson Campos e Souza
Cargo: Ch. Div. Form. Soc. Pol. Trab.
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Abel Figueiredo, Rondon do Pará e Bom J. do Tocantins
Período: 22/11/01 á 26/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do acompanhamento das ações do PLANFOR.

PORTARIA Nº2472/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Inês Braga Marques
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Marapanim
Período: 16/11/01 á 17/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da supervisão, acompanhamento e orientação de cursos executados pelo PALNFOR.

PORTARIA Nº2473/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Marapanim
Período: 16/11/01 á 17/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2474/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Célia Cavalcante Rodrigues
Cargo: Aux. de Op. e Segurança
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Porto de Moz
Período: 01/12/01 á 04/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do ao Projeto Cidadania e Justiça Itinerante.

PORTARIA Nº2475/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Laura Rossetti
Cargo: Conselheira do CEDCA
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Brasília/DF
Período: 17/11/01 á 22/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº2476/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Cargo: Assessora
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Brasília/DF
Período: 17/11/01 á 22/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº2477/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 09 e 1/2 (nove e meia)
Local: Mãe do Rio, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Paragominas, Dom Eliseu e Ulianopolis
Período: 14/11/01 á 19/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2478/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Dione da Costa Lavour
Cargo: Conselheira
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Brasília/DF
Período: 17/11/01 á 22/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº2479/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Suzanne Margareth Schonberger
Cargo: Conselheira
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Brasília/DF
Período: 17/11/01 á 22/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da IV Conferência Nacional da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº2480/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Santa Barbará, Marituba e Benevides
Período: 03/11/01 á 04/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2481/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Sandra Maria R. de Souza
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Santa Barbará, Marituba e Benevides
Período: 03/11/01 á 04/11/01

Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e supervisionamento dos Cursos do PLANFOR.

PORTARIA N°2482/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome da Servidora: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Pedagoga
Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Ananindeua, Marituba e Santa Barbará
Período: 12/11/01 á 13/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar e supervisionar os cursos do PLANFOR.

PORTARIA N°2483/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Raimundo Tocantins
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 1/2 (meia)
Local: Castanhal
Período: 18/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N°2484/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Rondon do Pará e Marabá
Período: 23/11/01 á 25/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N°2487/01 - SETEPS, 26/11/01.
Nome do Servidor: Rubens Luiz Proença Cordeiro
Cargo: Coord. GT Análise Estati.
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: São João de Pirabas
Período: 18/11/01 á 21/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder a realização capacitação para conselheiros municipais.

PORTARIA N°2491/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome do Servidor: Cláudia Nazaré Medeiros da Silva
Cargo: Ch. Div. de Prev. E Ações Integradas
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Altamira
Período: 24/11/01 á 28/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder Perícias Técnicas e Emissão de Laudos.

PORTARIA N°2492/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome da Servidora: Claudia Nazaré Medeiros da Silva
Cargo: Ch. Div. Prev. E Ações Integradas
Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Santarém
Período: 29/11/01 á 05/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder Perícias Técnicas e Emissão de Laudos.

PORTARIA N°2493/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome da Servidora: Claudia Nazaré Medeiros da Silva
Cargo: Ch. Div. Prev. E Ações Integradas
Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Marabá
Período: 06/12/01 á 12/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder Perícias Técnicas e Emissão de Laudos.

PORTARIA N°2494/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome da Servidora: Claudia Nazaré Medeiros da Silva
Cargo: Ch. Div. Prev. E Ações Integradas
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Tucuruí
Período: 13/12/01 á 17/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder Perícias Técnicas e Emissão de Laudos.

PORTARIA N°2495/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome da Servidora: Claudia Nazaré Medeiros da Silva
Cargo: Ch. Div. Prev. E Ações Integradas
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Castanhal
Período: 18/12/01 á 22/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder Perícias Técnicas e Emissão de Laudos.

PORTARIA N°2496/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome do Servidor: Ivone Izete de Lima Braga
Cargo: Representante da Com. de Emprego
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Santa Luzia do Pará e Irituia
Período: 26/11/01 á 01/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da Implantação da Comissão de Emprego.

PORTARIA N°2497/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome da Servidora: Márcia helena Jucá Nogueira
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Santa Luzia do Pará e Ipixuna
Período: 26/11/01 á 01/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com as entidades sindicais e poder público visando a implantação da comissão de emprego.

PORTARIA N°2498/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome do Servidor: Regina Guadalupe dos Santos Moraes
Cargo: Professora
Nº de Diária: 1/2 (meia)
Local: Bragança
Período: 26/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder entrega de certificados.

PORTARIA N°2499/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome da Servidora: Maria Luzia de Freitas Corrêa
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Santa Luzia do Pará e Ipixuna
Período: 26/11/01 á 01/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da reunião com as entidades sindicais e poder público visando a implantação da comissão de emprego.

PORTARIA N°2500/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome das Servidoras: Lizia Betty Nogueira da Silva, assistente Social e Regina Magana Reis de Souza, Assistente Social
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Pirabas e Primavera
Período: 26/11/01 á 01/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participarem da Implantação da Comissão de Emprego.

PORTARIA N°2501/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome da Servidora: Maria da Conceição Vale de Souza
Cargo: Assistente Administrativo
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Paragominas
Período: 03/12/01 á 08/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da supervisão e reunião com Prefeitura, Comissão Municipal de Emprego e Empresas locais.

PORTARIA N°2502/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome da Servidora: Izabel Barbosa Cunha
Cargo: Assessora
Nº de Diária: 1/2 (meia)
Local: Bragança
Período: 26/11/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder a entrega de crédito produtivo e certificados do PLANFOR.

PORTARIA N°2503/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome do Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: São Geraldo do Araguaia, Tucuruí e Marabá
Período: 06/12/01 á 09/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N°2504/01 - SETEPS, 28/11/01.
Nome da Servidora: Terezinha de Jesus N. Cabral
Cargo: Assessora
Nº de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Santarém, São M. do Guamá, Óbidos e Aurora do Pará
Período: 29/11/01 á 09/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião técnica das associações dos produtores rurais.

PORTARIA N°2525/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Raimundo Nonato Tocantins
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 1/2 (meia)
Local: Bragança
Período: 26/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N°2526/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Raimundo Nonato Tocantins
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Aurora do Pará e São Miguel do Guamá
Período: 30/11/01 á 02/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N°2527/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Maria das Graças Coelho Serruya
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Paragominas, São Miguel, Salinópolis e Santa Izabel
Período: 30/11/01 á 06/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da supervisão do PLANFOR.

PORTARIA N°2528/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Sônia Maria Campelo de Figueiredo
Cargo: Técnica em Educação
Nº de Diária: 12 e 1/2 (doze e meia)
Local: Rondon do Pará, D. Elizeu, Ulionopolis, Rio Maria e Santa Maria do Pará
Período: 03/12/01 á 15/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da oficina de apresentação da programação do PLANFOR.

PORTARIA N°2529/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Shirley Maria Almeida de Sá
Cargo: Ch. Div. Biblioteca
Nº de Diária: 16 e 1/2 (dezesseis e meia)
Local: Tailândia, Goianésia, Tucuruí, Jacundá, Nova Ipixuna e Marabá
Período: 29/11/01 á 15/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da oficina de apresentação da programação do PLANFOR.

PORTARIA N°2530/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Suleima Frailha Pegado
Cargo: Secretária Executiva do Trabalho
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Natal
Período: 28/11/01 á 30/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do FONSUAS - FONSET.

PORTARIA N°2531/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: José Maria Lima dos santos Porto
Cargo: Ch. Deptº Coord. Apoio á Peq. Produção
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Paragominas, São Miguel, Salinópolis e Santa Izabel
Período: 01/12/01 á 06/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento á pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colmeia.

PORTARIA N°2532/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Landoaldo Costa Ferreira
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Moju
Período: 05/12/01 á 08/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N°2533/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Marilia de Fátima R. T. Cardoso
Cargo: Assessora
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Moju
Período: 05/12/01 á 09/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com as associações.

PORTARIA N°2534/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Thomaz Edson Campos de Souza
Cargo: Ch. Div. Form. Soc. Pol Trabalho
Nº de Diária: 20 e 1/2 (vinte e meia)
Local: Parauapebas
Período: 01/12/01 á 21/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar das ações PLANFOR.

PORTARIA N°2535/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Risolina Maria Pantoja dos Santos
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 20 e 1/2 (vinte e meia)
Local: Parauapebas
Período: 01/12/01 á 21/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do acompanhamento das ações do PLANFOR.

PORTARIA N°2536/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Cleudeonice Santos
Cargo: Assessora
Nº de Diária: 20 e 1/2 (vinte e meia)
Local: Parauapebas
Período: 01/12/01 á 21/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do acompanhamento das ações do PLANFOR.

PORTARIA N°2537/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Maria do Socorro Marques Cysne
Cargo: Agente Administrativo
Nº de Diária: 08 e 1/2 (oito e meia)
Local: Almeirim e Monte Alegre
Período: 29/11/01 á 07/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do treinamento, visitas as empresas do posto dos referidos municípios.

PORTARIA N°2538/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Andradina Maria e Silva de Sousa
Cargo: Ch. CEAT - MARAMBAIA
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Abaetetuba
Período: 06/12/01 á 09/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de Assessoramento para implantação do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante.

PORTARIA N°2539/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Socióloga
Nº de Diária: 12 e 1/2 (doze e meia)
Local: Cametá
Período: 28/11/01 á 10/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da coordenação de Ações de Financiamento á Pessoa Física ou Jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMÉIA.

PORTARIA N°2540/01 - SETEPS, 29/11/01.
Nome do Servidor: Flávia Fernanda Conceição de Lima
Cargo: Assessora
Nº de Diária: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Breves, Melgaço, Bagre e Gurupá
Período: 05/12/01 á 15/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de visitas técnicas nos referidos municípios.

PORTARIA N°2546/01 - SETEPS, 30/11/01.
Nome dos Servidores: Rosa de Fátima Carvalho B. e Silva, Coord. I. M. O. S. Desemprego e Edilson Pereira Gonçalves, Diretor do SINE/PA
Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Brasília/DF
Período: 05/12/01 á 07/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da Elaboração do Plano de Trabalho do SINE/PA.

PORTARIA N°2547/01 - SETEPS, 30/11/01.
Nome do Setvidor: Regina Teodosio dos Santos R. Paixão
Cargo: Assistente Social
Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: Concórdia do Pará
Período: 30/11/01 á 05/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento á pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMÉIA

PORTARIA N°2548/01 - SETEPS, 30/11/01.
Nome do Servidor: Marília de Fátima Rendeiro T. Cardoso
Cargo: Assessora
Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: São Domingos do Capim
Período: 10/12/01 á 13/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com as associações.

PORTARIA N°2549/01 - SETEPS, 30/11/01.
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: São Domingos do Capim
Período: 10/12/01 á 14/12/01
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 169 /01/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1- CONCEDER 04(quatro) diárias para a servidora MARIA EUNICE BIGOT DA SILVA DANTAS, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética, DAS 012-3, matrícula nº 5326079-014, CPF nº 08571694249, a fim de ministrar treinamento em Aleitamento Materno, no período de 17 a 20 de dezembro 2001, no Hospital Geral do município de Bragança.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 13 de dezembro de 2001.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 170 /01/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1- CONCEDER 04(quatro) diárias para a servidora LUIZA MARGARETH ARAUJO CARNEIRO, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética, matrícula nº 5762090-010, CPF nº 16655346215, a fim de ministrar treinamento em Aleitamento Materno, no período de 17 a 20 de dezembro 2001, no Hospital Geral do município de Bragança.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 13 de dezembro de 2001.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

HOMOLOGAÇÃO 035/2001
AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado da licitação da TP n º 09/2001, publicada no DOE nº 29.591, de 05.12.2001.
Belém, 13 de dezembro de 2001.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Despacho do Diretor Administrativo exarado nos Processos nºs 323264, 326478, 296779 e 225937/2001-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de: Material para o serviço de hemodiálise; transdutor linear; módulo para pressão arterial, saturação, eletrocardiograma e medida de débito cardíaco; ; sistema de análise e dosagem de óxido nítrico; através das empresas Ital Service Rep. e Exp. Ltda, ATL do Brasil Ltda, Dixtal Biomédica Ind e Com. Ltda e White Martins Gases Ind. do Norte S/A, representantes e fabricantes exclusivas destes produtos. Com base no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise dos Processos nºs 323264, 326478, 296779 e 225937/2001-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Belém, 13 de dezembro de 2001
Maria das Graças Sotelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 04/01
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 08/99
Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nessa cidade à Rua do Aveiro nº130, inscrita no CGC/MF sob o 05.018.544/0001-02.
Contratada: PORTAL COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.
Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de cestas básicas.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/99.
Valor Global do Contrato Originário: - R$ 35.820,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
Aditivos Anteriores:

Nº	DATA	VALOR
01	18/08/00	inalterado
02	01/11/00	R$44.681,86 (24,74%)
03	18/08/01	inalterado

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo tem por objeto reajustar em 25% (vinte e cinco por

cento) o valor do Contrato.
Valor do Aditamento: R$11.170,46 (Onze mil, cento e setenta reais e quarenta e seis centavos).
Vigência: até o encerramento do contrato em 17.08.2002
Dotação Orçamentária:
01.001 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.122.0125.2903 – Administração de Recursos Humanos.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.
3.4.9.0-30 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 05/12/2001.
Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 03/01
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 08/00

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nessa cidade à Rua do Aveiro nº130, inscrita no CGC/MF sob o nº05.018.544/0001-02.
Contratada: ANTONIO MELO & MAIA LTDA.
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração da Contratante.
Modalidade de Licitação: Convite nº 008/00/CPL/ALEPA.
Valor Global do Contrato Originário: - R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Aditivos Anteriores:	Nº	DATA	VALOR
01	03/01/01	R$ 49.800,00	
02	03/07/01	INALTERADO	

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo tem por objeto reajustar em 11,20% (onze vírgula vinte por cento) o valor original do Contrato.
Valor do Aditamento: R$5.577,60 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: até o encerramento do contrato em 02.01.2002
Dotação Orçamentária:
01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.122.0125.2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.
3.4.9.0-37 - Locação de Mão de Obra.
Data da Assinatura: 05/12/2001.
Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200002972-00
Responsável: Ana Isabel Mesquita Salmen
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

02) PROCESSO Nº 199910736-00
Interessado : Hoyte Pinheiro Abdon
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 2.712/99-GABS
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

03) PROCESSO Nº 199910022-00
Interessado : Manoel Leite Baima
Origem : Prefeitura Municipal de Itaituba
Assunto : Aposentadoria – Decreto nº 237/99
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO Nº 19993641-00
Interessada : Benedita Corrêa de Souza (viúva do ex-servidor municipal Nilson Moreira)
Origem : Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto : Pensão – Lei Municipal nº 453/98
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

05) PROCESSO Nº 19992245-00
Interessado : Cosmo Oliveira da Costa
Origem : Insituto de Previdência Social do Município de Soure
Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão que negou registro ao Decreto nº 005/2000, referente à aposentadoria do interessado, interposto pelo Município de Soure - Acórdão nº 9.454
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

06) PROCESSO Nº 19998801-00
Interessado : Francisco Aguiar Silveira
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Nomeação de José Neto Ribeiro de Carvalho e outros –Decretos nºs 51 a 57, 59 a 70, 72 a 87, 89 a 101, 103 a 112, 114 a 124, 126 a 144, 146 e 147, 149 a 175, 177 a 194, 196 a 211, 214 a 216, 218, 219, 221 a 227, 229, 231, 234 a 237, 239 a 247, 249 a 255, 257 a 266, 269 a 276, 281 a 286, 288 a 311, 314 a 330, 333 a 335, 338 a 342, 344 e 347
Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

07) PROCESSO Nº 19992309-00
Interessado : Elvis Humberto Poletto
Origem : Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL
Assunto : Convênio nº 003/97, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL
Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 2001.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Baião comunica aos interessados que fará realizar Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Nível Auxiliar, Médio, Magistério e Superior, com as inscrições abertas a partir de 26.12.2001 no horário das 08:00 às 13:00hs. O Edital e demais condições estabelecidas para a realização do certame estão à disposição na Prefeitura de Baião, sita a Praça Stº Antônio, 199-Baião-PA. Benedita do Pilar Lobo Dias-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2001
DECRETO Nº 205/2001

Homologa o resultado do Concurso Público realizado no dia 25 de novembro de 2001 e dá outras providências

O SR. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc

Considerando o relatório final da Comissão Especial incumbida de realizar o concurso público deste Município;

Considerando os termos do art.38, inciso VII e art.43, inciso VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Óbidos, constituído através da Lei nº3.173, de 04 de dezembro de 1998.

Art.2º-A relação dos aprovados, por ordem de classificação, anexa, é parte integrante deste Decreto.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal deÓbidos, 10 de dezembro de 2001

HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA-Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(NOME, Nº DE PONTOS)

CARGO: 101-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Genival Pereira Ribeiro;97.Katia Betania Sarmento Silva;97.Cleide Nerice Cancio Gomes;94.Genilda Brito Borges;94.Maria Orlines Oliveira;94.Alda Maria De Andrade Braga;94.Rosilene Nascimento De Jesus;94.Valdenizis Dos Santos Silva;94.Sebastiao Vieira Da Cunha;91.Sebastiao Raimundo Canto Guimaraes;91.Maria Lourene Bentes Jordao;91.Marluce Pinheiro Da Silva;91.Ana De Oliveira Vieira;91.Roseni Fagundes;91.Cristiane Lucia Da Silva Marinho;91.Maria Jovanete De Queiroz Ferreira;90.Raimunda Maria Pereira De Souza;88.Aurenice Miranda Pereira;88.Lucinaldo Moura Silveira;88.Maria Das Gracas Brandao Mamede;88.Maria Da Conceicao Canto Bentes;88.Maria Da Saude Castro Ribeiro;88.Ivanildo Ferreira Marinho Cardoso;88.Cristina Lucia Santos Barros;88.Joao De Sousa Lima;88.Juliete Garcia Da Penha;88.Cleuma Silva De Souza;88.Iolanda Do Nascimento Vasconcelos;88.Ana Paula Dias Da Silva;88.Jesimara Pereira Pinheiro;88.Telma Nascimento Da Silva;87.Veronica Ribeiro Sampaio;87.Lucia Vanda Gomes Coelho;87.Rangel Vasconcelos Pereira;87.Osvaldino Vieira De Souza;87.Heloisa Maria De Azevedo Guimaraes;85.Mary Jones Silva De Azevedo;85.Celia Maria Gualberto Da Silva;85.Izarina Da Silva Gama;85.Ordelice Marinho De Siqueira;85.Manoel Dilson Da Rocha Barroso;85.Terezinha Rosa Prata Pimentel;85.Valmina Valente Marinho;85.Deusalina Batista Bentes;85.Marlena Joareya Coelho Da Silva;85.Simone Rocha Campos;85.Josely Gomes Baima;85.Maria Alice Sampaio De Arruda;85.Francilene De Oliveira Santos;85.Judite Vasconcelos De Souza;84.Maria Ramos Bentes;84.Maura Jainy Da Silva Almeida;84.Deuzalina Ribeiro Venancio;84.Vanda Marinho Santos;84.Lucia Nunes De Siqueira;84.Cleide De Jesus Seixas;84.Rosemary Lima Gomes;84.Josiane Maria Moreira Neves;83.Graci Oliveira Da Silva;82.Alzira Nogueira Pinheiro;82.Maria Lucia De Azevedo Guimaraes;82.Odinete De Andrade Almeida;82.Simey Da Silva Barreto;82.Gracenilda Do Socorro De Azevedo Silva;82.Raimundo Marinaldo Lopes Pinto;82.Veronilce Feleol Dos Santos;82.Maria Lima Silva;82.Francilene Batista Vieira;82.Maria Valdenise P. Abreu;82.Lediane Barbosa De Oliveira;82.Raimunda Darcy De Araujo;81.Maria Santana Oliveira Correa;81.Robson Luis Ferreira Vaz;81.Alessandra Da Silva Bruno;81.Iza Rodrigues Ribeiro;81.Ana Selma Santos De Brito;81.Eduardo Batista Lopes;81.Iracilda Tavares Rodrigues;80.Maria Rosicleide Ferreira Mousinho;80.Elza Maria De Andrade Queiroz;80.Joana Eleuterio De Araujo;79.Maria Oneide Da Silva Barbosa;79.Ana Beatriz Dos Santos Baima;79.Ana Alice Gomes Sena;79.Maria Do Livramento Bezerra Cardoso;79.Joelma Mendes Eliziario;79.Maria Do Socorro Silva Dos Santos;79.Maria Cilejone Cardoso Da Silva;79.Ana Rita Santos Da Silva;79.Valdelice Picanco Marinho;79.Liduina Guimaraes De Lima;79.Maria Sodania Ribeiro Da Silva;79.Erisson Vasconcelos Pimentel;79.Patricia Lorena Costa Goncalves;79.Creuza Lopes Da Costa;79.Francisco Nilson Leite Pinheiro;79.Edinelza Maria Carneiro Soares;78.Maria Da Costa Viana;78.Terezinha Dos Santos Ribeiro;78.Sara De Abreu Soares;78.Ana Raquel Vinente Bentes;78.Mara Cirley Araujo Do Carmo;78.Raimunda Regina Vieira De Farias;78.Maria Jose Oliveira Da Silva;78.Ricardina Luzia Vieira Mamede;78.Graca Dos Santos Amaral;78.Maria Isabel Bentes De Vasconcelos;78.Rosinete Ramos Marinho;78.Alquimima Santana Barros Braga; 78.Maria Edilane Silva Da Costa;78.Leila Deise Barros Pinto;78.Rosaime Silva Da Costa; 78. Maria Wilma Pinto Marinho;77.Antonia Angelina Pereira Marinho;77.Maria Das Gracas Canto Barreto;77.Maria Graciana Salgado Vieira;77.Maria Do Socorro Nunes Carvalho;77.Sergina Alves Dos Santos;77.Cristiane Leni Pinheiro Marciao;77.Maria Ilma Oliveira Aquino;76.Vania Maria Da Luz Prata;76.Valdeme Jesus Da Silva Costa; 76.Eliana Silva Borges;76.Maria Rosemere Coelho Ferreira;76.Nelma Lucia Machado Barbosa;76.Maria De Jesus Batista Coelho;76.Lucelia Maria Azevedo Dos Reis;76.Andreza Do Nascimento Vasconcelos;76.Ana Maria Moreira Gomes;76.Maria Antonia Melo Ferreira Gato;75.Conceicao Teixeira De Oliveira;75.Analice Brito Do Amaral;75.Cleia Rodrigues Da Silva;75.Juciane Leao De Almeida;75.Valden Jose Azevedo Dos Reis;75.Luziene Picanco Lima;75.Orlenilda Pereira Da Gama;75.Ana Leonice Batista Venancio;74.Maria Antonia Lopes De Siqueira;74.Maria Bernadete Marinho Pinto;74.Cirlana Bentes Vieira;74.Sandra Regina Amorim Pereira;74.Francimara Da Costa Viana;74.Renee Da Silva Sarubi;73.Maria Da Soledade Matos Guimaraes;73.Gracinete Sena Gato;73.Ataide Pinheiro Soares;73.Ercila Maria Pinheiro Guimaraes;73.Rosicleia Ribeiro Sousa;73.Marta Regina Soares Lima;73. Eleio Jose Da Silva Pinheiro;73.Milena Pinheiro Guimaraes;73.Maria Dalzira Bentes Barreto;72.Maria Jose Venancio Da Silva;72.Lucideia Da Silva Gomes;72.Zuila Pereira Marques;72.Raimunda Cristina Nunes De Jesus; 72.Vera Lucia Marinho Delgado;72.Lindalva Marcely Rabelo Ribeiro; 72.Jocenil Coimbra Brelaz;72.Lidiane Rodrigues Dos Santos; 72.Vanda Ribeiro Bentes; 72.Raimundo Serrao De Mendonca; 72.Cleonice Vieira Brelaz; 71.Maria De Nazare Da Silva; 71.Maria Estelita Seixas Soares;71.Rosaria Siqueira Tavares;71.Maria Da Gloria Mouzinho Batista;71.Elba Maria Pereira Marinho;71.Sebastiana Vinhote Marinho;71.Elenice De Paiva Costa;71.Astreia Pinheiro Pereira;71.Socorro Batista Marinho;71.Dilce Marinho De Siqueira;71. Carmem Lucia Baima Da Silva;71.Heider Alves Cardoso;71.Mariza Araujo Do Carmo;70.Catia Cilene Soares Viana;70.Morelina Barauna Dos Santos;70.Cleide Lopes Da Silva;70.Maria Raimunda Barros Rego;70.Maria Raimunda Picanco Bentes;70.Ana Telma De Sousa Vieira;70.Sinelandia Nunes Rocha;70.Veronica Marialva Dos Santos;70.Sonia Maria Marinho Leao;70.Francinete Cristiane Nunes Figueira;70.Jesiene Souza Dos Santos;70.Maria Oneides Dos Santos Siqueira;70.Josana Maria Strete;70.Zilma Maria Souza Printes;69.Jose Luiz Batista Mendes;69.Maria Eunice Da Moda Pinheiro;69.Lindomar Siqueira Marinho;69.Alderly Rodrigues Nunes;69.Joselene Pereira Pinto;69.Vitorina Antonia Barros Pinto;69.Neley Dos Santos Tavares;68.Carticirene Bentes Rabelo;68.Maria Lucineide Cruz Dos Santos;68.Jerson Eremita Dos Santos;68.Aurilene De Oliveira Costa;68.Kelma Araujo Conceicao;68.Maria Das Gracas Rabelo Do Nascimento;67.Maria Deuzarina Da Silva Batista;67.Maria Iris Coelho De Araujo;67.Benigna Barros Pinto;67.Jose Floriano Vasconcelos De Siqueira;67.Antonio Carlos Castro De Sena;67.Angela Da Conceicao Cavalcante De Jesus;67.Celeilane Pereira Da Gama;67.Ana Maria Leao De Oliveira;66.Raimunda Maria Lima Figueira;66.Ana Cristina Almeida Do Amaral;66.Ana Da Silva Azevedo;66.Sandra Maria Do Socorro Oliveira Ribeiro;66.Elaine Pinheiro Da Silva;66.Maria Elinei Lopes De Oliveira;66.Maria Francisca Araujo Conceicao;65.Pacifico De Oliveira Castro;65.Pedro Dos Santos Pinto;65.Maria Nereide Cantuaria De Assuncao;65.Santana Lucia Caetano Dos Santos;65.Rosiclea Da Silva Carvalho;64.Damares Luis Dos Santos;64.Maria Das Gracas Pinto Siqueira;64.Maria Valdeci Farias Dos Santos;64.Alessandro Da Silva E Sousa;64.Valdirene Batista Rufino;64.Maria Jose Ferreira Da Silva;64.Raimunda De Fatima Vasconcelos De Azevedo;64.Regina Gomes Da Silva;64.Maria Julia Soares De Oliveira;64.Antonio Dos Santos Ribeiro;64.Ana Maria Costa De Brito;63.Adeclecio Moura Da Silva;63.Erlicis Maria Ferreira Da Silva;63.Maria Sebastiana Lopes De Brito;63.Rosa Helena Almeida Da Silva;62.Firneide Soares Avinte;62.Socorro Cristina Dos Santos Guimaraes;62.Valma Ribeiro Nunes;62.Eralice Pinheiro Dos Santos;62.Joelda Leao Da Silva;62.Cirlei Bentes Vieira;62.Edimilson De Oliveira Ribeiro;62.Maria Raimunda Figueira Venancio;61.Maria De Lourdes Guimaraes Borges;61.Valdolina Sousa Amaral;61.Alzineide Maria De Souza Pinheiro;61.Raimunda Do Socorro Soares;61.Adella Ribeiro Batista;61.Maria Maura Correa;61.Pedro Ribeiro Dos Santos;61.Reginalva Araujo De Matos;61.Edilza Andrade De Vasconcelos;60.Maria Edinelsa Lopes Mendonca;60.Dercilene Dos Santos Ribeiro;60.Maria Luiza Amorim De Aquino;60.Rosa Maria Soares Da Rocha;60.Francisco Edson Paiva Da Silva;60.Francisco Das Chagas Andrade Vinente;59.Maria Da Saude Gois Sousa;59.Jackson Henrique Siqueira Dos Santos;59.Maria Evanderly Soares De Castro;59.Zoleide Garcia Da Rocha;59.Lucio Ribeiro Nunes;59.Leni Seixas Ribeiro;58.Rojame Moraes Imbelloni;58.Marcio Da Silva Bastos;57.Catia Teixeira De Oliveira;57.Maria Cilene De Souza Rodrigues;57.Leuzi Cerdeira Pinto;57.Leonaici Cativo De Souza;57.Alvanira Maria Baima Silva;56.Luciene Dos Santos Andrade;56.Helena De Souza Santos;56.Iracilda Lima;56.Edinelza Paiva Soares;56.Maria Do Socorro Freitas De Jesus;56.Maria Do Carmo Marinho Dos Santos;56.Orlei Ferreira De Castro;54.Maria Eliete Dos Santos Pinto;54.Maria Dulcilene De Oliveira Santos;54.Maria Jose Aranha De Oliveira;54.Rosineia Ferreira Da Rocha;54.Maria Das Gracas Da Silva Pena;53.Maria Raimunda Alves Figueira;53.Zoneide Maria Vieira De Azevedo;53.Maria Zilma Silva Dos Santos;53.Jose Maria Batista Pereira;53.Odete Cardoso De Freitas;52.Diane Costa Cerdeira;52.Francisca Marinho Da Cruz;51.Maria Rodrigues De Brito;51.Ana Maria Silva De Vasconcelos;51.Nuncio Soares Filho;50.Rosicleide Lopes De Oliveira;50.Dinair Da Silva Sirotheau;49.Maria De Nazare Pereira Da Gama;47.Maria Izabel Chunia Andrade;47.Maria Nair Cantuario De Assuncao;46.Maria De Nazare Da Silva;46.Socorro Machado Da Rocha;46.Ana Maria Siqueira Marinho;46.Clara Batista Bentes;45.Merian Cardoso Pereira;45.Laura Mousinho Gomes;45.Maria Justina Soares;45.Valderina Dos Santos Pinto;45.Rosa Maria Ribeiro Campos;45.Maria Izoneide Rodrigues;45.Maria De Nazare Freitas De Jesus;44.Lourenca Francisca Reis Dos Santos;44.Norma Iracema Da Silva Paiva;44.Varlene Printes Barbosa;42.Gracilene Batista Pinheiro;42.Maria Santana Rabelo Lopes;42.Maria Suely Vaz De Albuquerque;41.Risonaldo Pereira Amaral;41

CARGO: 102-BORRACHEIRO

Jesse Braga De Sousa;83.Joao Alair Couto Vieira;74

CARGO: 103-VIGIA

Eduardo Gaetani Alves;100.Manoel Barroso Cardoso;97.Jose Maria Da Silva Borges;94.Raimundo Joao Da Silva Pinheiro;94.Jose Norberto Lopes De Carvalho;93.Joaquim Alves Figueira;91.Armando Nunes Do Amarante Filho;91.Manoel Jose Barbosa Da Silva;91.Vanildo Nogueira Dos Santos;91.Raimundo Nonato Santos Sousa;90.Estoiano Machado Ferreira;88.Mario Alberto Farias Pinto;88.Sandro Augusto Da Rocha Lima;88.Maurelio Marques Rocha;87.Nelson Jorge Lopes;87.Antonio Rufino Mouzinho;85.Joao Sebastiao De Souza De Araujo;85.Joao Lucinaldo Mota Avinte;84.Humberto Soares Guimaraes;83.Gilson Nascimento Pinheiro;82.Jose Elinaldo Lopes Pinto;82.Rosinaldo Brelaz De Almeida;82.Lucindo Queiroz Mouzinho;81.Paulo Jonilson Da Rocha Vieira;80.Carlos Guilherme Sarrazim Paiva;78.Esmeraldo Da Silva Soares;78.Adenyl Jose Sarrazin Vieira;77.Ronilson Almeida De Padua;77.Edivaldo Repolho De Vasconcelos;76.Claudemir Sobral Mamede;76.Erivan Goncalves Vieira;76.Antonio Carlos De Azevedo;75.Raimundo Cezar Pereira Lopes;75.Giliarde Marques Da Rocha;75.Manoel Vaiquer Da Silva;74.Antonio Getson De Amorim Mamede;72.Walterlei Silva Dos Santos;71.Reinaldo Cacau Pereira;70.Genivaldo

Almeida De Sousa;70.Rosemiro Souza Lopes;69.Helio Serrao;68.Francisco Ramos De Moraes;67.Jose Da Silva;66.Abraao Flexa Dos Santos;66.Marlon Andre Bastos Dos Santos;65.Joao Edimar Cerdeira De Jesus;64.Tiago Caetano Soares;64.Raimundo Nonato De Aquino;61.Cleonildo Afonso Batista;60.Gracildo Pereira Ribeiro;60.Manoel Esteves De Moraes;59.Venilson Da Silva;57.Edilberto Freire De Sousa;56.Luiz Alberto Mota Guimaraes;55.Raimundo Da Silva Lima;55.Emir Brandao Mamede;55.Luis Magno De Aquino Silva;55.Fernando Santana Da Silva;55.Manoel Soares Duarte;53.Antonio Pereira De Souza Neto;53.Francisco De Assis Ribeiro Marinho;47.Jose Oliveira Guimaraes;47.Sebastiao Rocha;44.Antonio Chagas Amaral De Paiva;43.Antonio Giovani Queiroz Ferreira;42

CARGO: 104-PEDREIRO

Gilberto Da Silva Santos;87.Milson Selmo Vieira Soares;74.Manoel Jeronimo Gonzaga Travassos;45.

CARGO: 105-ENCANADOR

Rangel Cruz Dos Santos;91.Jose Luiz De Jesus Ramos;88.Rui Ferreira Lima;87.

CARGO: 106-CARPINTEIRO

Carlos Eduardo Lima De Sa;85.

CARGO: 107-PINTOR

Antonio Fernando Pontes Bentes;93.Jorge Luis Braga De Sousa;93.Nilson Valerio Pinto;90.Edimar Goncalves Da Silva;90.Jose Marcos Albuquerque Dos Santos;88.Almir Brito Silva;87.Anselmo Fonseca Freitas;84.Walter Batista Veras;78.Edivaldo Cavalcante Vieira;78.Joilson Pinto Da Cruz;77.Lucio Mauro Amarante Da Silva;75.Jorge Raimundo Mamede;51.

CARGO: 108-SOLDADOR

Renato Siqueira Marinho;85.Dermivaldo Coelho Pimentel;84.Joao Bosco Mousinho De Matos;80

CARGO: 109-ZELADOR

Ramon Barbosa Ribeiro;84.Maique Bentes Vieira;84.Iranildo Marques Da Silva;81.Maelson Bentes Vieira;81.Josinete Ribeiro Baima;81.Antonio Carneiro Meneses;70.Leni Vieira Pinheiro;67.Luciano De Nazare Conceicao;60.Francisco Luiz Matos Da Silva;44.

CARGO: 110-ELETRICISTA

Jose Fabio Leite Da Silva;82

CARGO: 111-COVEIRO

Sebastiao De Jesus Ramos;88.Nilson Dos Santos Azevedo;73

CARGO: 112-OPERADOR DE EMBARCACAO LEVE

Pedro Silas De Azevedo Batista;97.Joao Augusto Andrade Dos Santos;94.Adonias Sousa Da Silva;94.Alder Lucio De Andrade Canto;91.Dorival Ribeiro Da Silva;90.Marcelo Gomes Figueira;83.Manoel Paulo De Aquino Moraes;72.Raimundo Nonato Mamede De Oliveira;69.Douglas Marinho Brito;67.

CARGO: 113-OPERADOR DE EQUIPAMENTOS LEVES

Pedro Marinho De Azevedo Junior;85

CARGO: 114-OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS

Josivaldo Vinente Bentes;84.

CARGO: 115-FISCAL DE FEIRAS E MERCADOS

Everton De Pâdua Almeida;73.Paulo Sérgio Viana Rodrigues;57

CARGO: 116- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Gilson Silva De Souza;85.Almindo Adauri Oliveira Gomes;79.Leonel Brito De Andrade;75.Jose De Arimatéia Mendonça Mendes;75.Jackson Luis Batista Amaral;67.Francisco Jose Menezes Bentes;65.Raimundo Rodrigues Guimarães;61.Jonatas Castro Barbosa;51.Antonio Carlos Ferreira Dos Santos;41.

CARGO: 117- MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Joaquim Caetano Pilho;84.Jose Luis Andrade Dos Santos;77.Mauro Luiz Soares De Souza;73.Jackson Marinho Soares;72.Wagner Rocha Dos Santos;65.Raimundo Mauro Ferreira De Andrade;62.Jose Omalino Gualberto Dos Santos;56.Flavio Rocha Dos Santos;54.Raimundo Ojocimo Dos Santos Alves;54.Job Nascimento Da Silva;45.Elinaldo Lima De Sa;45.Iriberto Bentes Gomes;43.Ezequiel Braga Nunes;41

CARGO: 118-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Ester De Amorim Castro;93.Ana Claudia De Aquino Pinto;78.Danielle Marinho De Souza;77.Marcia Coelho Nogueira;76.Gilson Nunes Coelho Pereira;74.Rosangelo Oscar Vieira De Matos;73.Anderson Marinho De Souza;72.Joisse Maria Cerdeira Elisiario;70.Inafran De Aquino Pinto;69.Arléia Oliveira Da Silva;69.Antonio Jose Leão Cardoso; 66.Vilma Marinho Coelho;65.Edilza Ponseca Moraes;64.Maria Helena Batista Pereira;64.Osly Bentes Sousa;64.Kleber Eduardo Soares Savino;62.João Jose Guimarães Florenzano;62.Ana Cristina Castro Dos Santos;61.Ana Paula Barros Rego;60.Sonia Regina Silva Gualberto;59.Jacileia Almeida Eliziario;59.Fabiola Tercia De Souza Coelho;59.Francisco Carlos Gualberto Galucio;59.Antonio Marcos Barbosa Batista;58.Socorro Sheila Ribeiro Cerdeira;58.Geanice Pinheiro Dos Santos;58.Maria Andrea Da Silva Rodrigues;58.Fagner Cerdeira Ferreira;58.Luzia Lima Maros;57.Paula Fabrina Dos Santos Lopes;57.Nelio Valente Barbosa;57.Jair Batista Garcia;56.Jose Paulo Castro Da Silva;56.Moises Da Silva Paiva;56.Jorgeane Ribeiro Da Mota;55.Francilene Soares Da Rocha;55.Maria Olelina Ferreira De Aquino;54.Dea Gleise Campos Castro;54.Carlos Henrique De Moraes Carrazin;54.Wagner De Almeida Soares;54.Raimundo Claudio De Carvalho Florenzano;53.Virginio Arthur Silva De Souza;53.Renei Vieira Mamede;53.Rosivaldo Rabelo Lopes;53.Greiciany Gualberto Da Silva;53.Ana Socorro Mendonca Viana;52.Maria Lucia De Moraes Pinto;52.Valdileia Tavares De Paiva;52.Ivany De Jesus Azevedo;52.Franrenilce Silveira Costa;52.Michael Da Silva Santos;52.Lucio Pontes Bentes Junior;52.Maria Lucia Araujo Da Silva;51.Jose Erinaldo Guimaraes Moraes;51.Margarida Rita De Cassia De Souza Coelho;51.Manoel Francisco Bentes Da Silva;51.Enoc Guimaraes Pinheiro;51.Joao Aragao Bentes;50.Jose Soares Guimaraes;50.Maria Elocne Sarmento Araujo;50Fredilene Assuncao De Vasconcelos;50.Eliana De Amorim Araujo;50.Marilce Ribeiro Figueira;49.Nubia Maria Pereira Nascimento;49.Antonio Wender Siqueira Vasconcelos;49.Maria Nilzete Alvarenga Farias;49.Domingas Jovanete Rufino Da Costa;49.Rosangela Carvalho Assuncao;49.Joelson Leite De Jesus;49.Terlen Lana Vasconcelos De Sena;48.Rosiane Ferreira Lima;48.Maria Leny Batista Rodrigues;48.Marilene De Andrade Vieira;48.Neuri Melo Ferreira Gato;48.Julia Cezarina Soares De Carvalho;48.Elcilene Batista De Albuquerque;47.Marieta Do Rego Dias;47.Jesiene De Souza Guimaraes;47.Louziane Savino De Andrade;47.Graelvaldo Andrade Da Silva;47.Karina Bentes Nagawo;47.Helen Cristina De Oliveira;47.Lana Mara Pinheiro De Sousa;46.Nara Alcione Ribeiro Da Silva;46.Marise Carvalho Figueira;46.Helia Maria Santos De Sousa;46.Daniele Gomes Ribeiro;46.Maria Cleide Sarmento Alves;46.Helida Maria De Mendonca Chagas;46.Luis Alberto Pinheiro Da Silva;46.Darilson Toscano Pereira;46.Derinaldo Cancio Bia;46.Raimundo Anunciado De Azevedo Pinto;45.Willian Jorge Parlandin Dos Anjos;45.Odeise Do Amaral Gomes;45.Ivani Venancio Ribeiro;45.Idenice Pinto Vieira;45.Manoel Sebastiao Picanco Marinho;44.Alessandra Vasconcelos Siqueira;44.Eder Trindade De Sousa;44.Ageni Jaine Auzier De Mendonca;44.Paulo Almeida De Souza;44.Ana Gelly Lobato Tavares;44.Maria Jocleide Santos Pereira;44.Maria De Nazare Sena Gomes;43.Judite Vinhote De Vasconcelos;43.Deusanira Almeida Da Silva;43.Marivalda Pinto Siqueira;43.Sandra Helena Leao Oliveira;43.Rosilene Dos Santos Sousa;43.Regina Gabriel Da Silva;43.Hideilces Souza Da Silva;43.Rizomar Soares Da Rocha;43.Francisca Maria De Araujo Melgaco;43.Ronilson Dos Santos Souza;43.Nilton Sousa De Oliveira;43.Tayrone Junio Teles Brito;43.Catia Cilene Pereira Da Silva;42.Jorge Adalberto Sarmento;42.Vilma Maria Santos De Aquino;42.Redinaldo Alves Da Silva;42.Emilia Vieira Do Amaral;42.Ena Marcia De Jesus Castro;42.Gleicy Goncalves Gomes;42.Elisangela Josefa Da Silva Melo;42.Lourdes Soane Guimaraes Alves;42.Maria De Fatima De Albuquerque Santos;41.Marco Antonio Cerdeira Elisiario;41.Marluce De Andrade Vieira;41.Ana Claudia Lira Seixas;41.Josilene Maria Pinheiro Paiva;41.Lucirene Goes Barbosa;41.Ana Paula De Souza;41.Elindomar Costa Do Carmo;41.Paula Tiele De Sousa Menezes;41.Jocinei Da Silva Souza;41. Joao Marcos Pinheiro Da Silva;41.Raimunda Alexandrina Couto Sarrazin;40.Raimundo Huenito Ferreira Da Silva;40.Joede Coimbra Brelaz;40.Arthur Claudio Siqueira Vasconcelos;40.Elvira Ribeiro De Siqueira;40.Francilene Silva De Carvalho;40.Naira Rubia Bentes Da Silva;40.Jemersom Santos Pereira;40.Edileusa Dos Santos Garcia;40.Leida Maria Picanco Marinho;40.Erenice Valerio Pinto;40.Andreia Rodrigues Fernandes;40

CARGO: 119-AUXILIAR ODONTOLOGICO

Maria Evanilce Canto Ferreira;60.Nubia Maria Lessa Gualberto;60

CARGO: 120-AUXILIAR DE SANEAMENTO

Noelson Marques Ribeiro;54

CARGO: 121- CINEGRAFISTA -NÃO HOUVE APROVADO

CARGO: 122- TELEFONISTA

Erielsa Maria De Oliveira Batista;63.Aenne Vivian Silva Teixeira;59.Jacqueline De Almeida Lopes;52.Joelma Dos Santos Queiroz;51.Jurgleide Nogueira Gomes;50.Ana Lina Lopes Pinto;49.Adailson Mamede Queiroz;47.Clara Helena Barbosa Santos;46.Siele Barroso Dos Santos;46.Andre Augusto Dos Santos Dezincourt;45.Valdenice De Souza Barros;44.

CARGO: 123- ALMOXARIFE

Cleuerson Dos Santos Sampaio;62.Ana Jerseneide Pimentel Mendes;55.Jose Rui Vasconcelos Siqueira;51.Hildiley Da Silva Santos;50.Ivo Canto Ferreira;48.Carlos Alberto Do Amaral Ferreira;46.Suiley Bentes Dos Santos;45.Jose Ricardo Viana Rodrigues;45.Izaias Batista Mendes;43.Adriane De Souza Queiroz;40.

CARGO: 201-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Ana Elza De Andrade Tavares Almeida;69.Ana Evangelina Vinhote Pinheiro;63.Elane Dos Santos Oliveira;60.Maria Joana Batista Pereira;54.Angela Maria Brazao Fros;53.Silvia Helena De Oliveira Castro;52.Cleia De Vasconcelos Picanco;52.Lenilde Do Socorro Lopes Da Silva;45.Cleberson Marcio Sousa Franco;45.Gercina Maria Campos Castro;44.Maria Amelia Santos Da Rocha;42.Marilene Da Costa Lima;42.Marilena De Paiva Moraes;40.

CARGO: 202- SECRETARIO DE ESCOLA

Marleice Socorro Soares Moraes;88.Maria Ivanovina Castro Caetano;72.Celis Maria Ferreira Barauna;71.Alcino Vasconcelos Da Silva;69.Laura Helena Pereira Coelho Guimaraes;68.Marilsa Auzier De Mendonca Barros;64.Eliete Salgado Vieira;62.Silveria Auzier De Mendonca;62.Raimundo Nonato Vieira Mamede;61.Ana Rosa Moda De Vasconcelos;60.Maria Gracilene Vinente Bentes;59.Deonardo Dos Santos Alves;58.Sirlei Adriane Dos Santos Baima;55.Jean Rodrigues Dos Santos;54.Elizeth Dos Santos Garcia;50.Maria Inderlina Oliveira Da Silva;49.Ermito Duarte Bertino Da Mota;47.Clizeuda Alves Da Costa;41

CARGO: 203-ASSISTENTE DE BIBLIOTECA

Carlos Roberto Felix Dos Santos;46.Manoel Sarrazin Florenzano;43.Esmenia Freire De Souza;43.Gracilene Da Silva Almeida;42.

CARGO: 204- AGENTE ADMINISTRATIVO

Bruno Vitor Do Amaral;91.Dina Carla Vasconcelos De Sena;85.Natercia Maria Bentes Henriques;84.Ana Ione Elisiario Nagawo;81.Sheila Costa Santos;76.Marcio Jose Do Carmo Soares;73.Paula Ondina Da Silva Mousinho;72.Genevaldo Gomes De Araujo;71.Angelo Marcio Dos Santos Brito;71.Narcisa Siqueira Ramos;71.Elielci Dos Santos Pinto;68.Aurimarcio Ribeiro Dos Santos;67.Regina Lucia De Carvalho Figueira;66.Jose Rairley Viana Rodrigues;66.Madson Evangelista De Castro;66.Domingos Claudio Hamoy Barbosa;65.Fatima Maria Baima Da Rocha;64.Antonio Vieira Ribeiro;63.Franciane Dos Santos Vasconcelos;63.Juscelino Canto Guimaraes;63.Icaro Constantino Fernandes Lobato;63.Deise Betania De Araujo Lima;63.Jander Da Conceicao Maia De Siqueira;62.Edivander Nogueira Dos Santos;61.Jean Savio Da Silva Ricarte;61.Deugiele Vieira Penha;61.Waldeni Dos Santos Amorim;61.Francisca Jacinto De Sousa Nita;61.Jose Amintore Savirio Priante;60.Iranilce Siqueira Dos Santos;60.Maria Das Gracas Pereira Do Amaral;59.Carlos Alberto Henriques;59.Ianamara Mota De Sousa;59.Ruth De Amorim Castro;59.Rosangela Vasconcelos Brandao;58.Vicente Savino Neto 57.Aurénice Do Couto Bentes;57.Edna Varlene Da Silva Batista;57.Gracinete Mousinho Da Silva;56.Elelice Cavalcante Sarrazin;56.Joselia Maria Pereira Soares Alves;56.Elda De Araujo Lima;55.Homero Jairo Figueira De Souza Junior;55.Nivea Maria Moura De Queiroz;55.Huxlei Vilar De Sena;54.Marcinei Brito De Souza;54.Amanda Dos Santos Filizzola Lopes;53.Fabio Luiz Bentes Dias;53.Jozino De Brito Gomes Junior;53.Clemilson Pereira Da Costa;53.Janio De Souza Queiroz;52.Led Daianna Fernandes De Figueiredo;52.Vandernilson Bentes Gomes;52.Mercenildo Luis Vasconcelos Da Rocha;51.Rosangela Marinho Giordano;51.Aldenize Ferreira Ribeiro;51.Hamilson Santos Almeida;51.Mauro Celio Bentes Gomes;51.Marcius Roberto Dos Santos Castro;51.Rosamara Pereira Alves;50.Nedison Da Costa Viana;50.Marineli De Paiva Almeida;50.Heraldo Jose Bentes De Souza;50.Franca Brito De Andrade;50.Darcilene Brito Pinheiro;50.Emerson De Lima Canto;50.Edimar Bentes De Andrade;49.Norma Ferreira Pantoja;49.Aldenir Vidal De Souza;49.Tatia Fabrine De Sousa Bello;49.Paulo Edivaldo Farias Cardoso;49.Cleise Das Gracas Sarrazin Santos;49.Jose Ivan Fernandes Lobato;49.Alberico Luiz Aguiar Sarrazin;49.Debora Da Silva Duarte;48.Marcio Luiz Farias De Souza;48.Silvia Da Costa Feijao;48.Alceliana Gomes De Amorim;48.Jorge Eder Prata Mamede;48.Iranilza Tavares Da Silva;48.Sandra De Sousa Coelho;48.Maria Gilsame Fonseca Miranda;48.Luis Adriano Pinto Guimaraes;48.Raimunda Bernadete Pereira Do Nascimento;48.Orlanilson Da Silva Brito;48.Malena Maria Guerreiro Gomes;47.Socrates Marcelo De Araujo Viana;47.Fabiana Gomes Fabio;47.Roque Almeira Da Silva;47.Adria Patricia Almeida Da Silva;47.Maria Do Carmo Pena Dos Santos;47.Alfredo Henrique Sarrazin Martins;46.Laudelino Bentes Tavares;46.Jose Clecio Lopes Fagundes;46.Maria Anezia Da Silva Menezes;45.Wladilene Cardoso Da Costa;45.Luciane Pinheiro De Souza;45.Armando Kennedy Bentes Da Moda;45.Eunice Domingas Rego Dos Santos;45.Mario Junio Cardoso Pereira;45.Raimundo Mousinho Da Moda Junior;45.Maria Elizangela Alves Figueira;45.Juenilson Brito Borges;45.Valber Natalio De Azevedo Figueira;45.Jhana Laura Amaral De Azevedo;45.Aildo Bentes Lopes;44.Dilce Caetano Dos Santos;44.Maria Lindomar Azevedo Cardoso;44.Keila Dos Santos Pereira;44.Elcineia Batista De Albuquerque;44.Luciana Monteiro Mota;44.Maria Madalena Mota Da Silva;44.Gesiel Ribeiro De Sousa;44.Zenilda Seixas Vieira;44.Liliany Maria Do Nascimento Ferreira;44.Renei Dos Anjos Queiroz;44.Jose Augusto Viana Ribeiro;44.Vander Lucio Costa Caetano;43.Cristina Lucia Tavares De Oliveira;43.Jose Raimundo Miranda Guimaraes;43.Ardiles Henrique Dos Santos Castro;43.Maira Luz Bentes Da Silva;43.Daniel Travassos Nagawo;42.Marcia Simone De Aquino Tavares;42.Silvia Patricia Pinheiro Cardoso;42.Francinaido Ribeiro Florenzano;42.Joana Cristina Alves Figueira;42.Lucio Pontes Bentes;42.Marcia Honorio Moura;41.Maricleide Feitosa Da Silva;41.Edilania Menezes Da Silva;41.Edna Cleia Vieira Dos Santos;41.Jaine Adriana Da Silva Alvarenga;41.Arlete Maria De Almeida Perdigao;41.Aluizio Menezes De Barros Junior;41.Hemim Amaral Dos Santos;41.Joaquim Valerio Pinto;41.Betania Dos Santos Pedroso;41.Marta Maria Bentes Dos Santos;40.Santana Silva Da Cruz Junior;40.Horacio Silva De Azevedo;40.Manoel Marajo Batista;40.Silvan Albuquerque Pena;40.

CARGO: 205- FISCAL DE TRIBUTOS

Carlos Augusto Vieira Jennings;71.Wendel Bruno Ferreira Coelho;66.Orlando Augusto Alfaia De Barros;64.Moises Alves Franco;62.Xavier Gomes De Araujo;59.Adilson Portilho Lima;58.Ivo Santos Da Costa;53.Marcia Andrea Feitosa Pessoa;51.Antonio Lucio Da Silva Borges;50.Dioneia Bentes De Andrade;46.Deivith Da Cruz Albarado;44.Vanda Maria Baiama Da Rocha;42.Tatiana Gualberto Galucio;40.

CARGO: 206- FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS –NÃO HOUVE APROVADO

CARGO: 207- FISCAL DE OBRAS –NÃO HOUVE APROVADO

CARGO: 208- TÉCNICO EM VIGILANCIA SANITARIA

Eduardo Gaetani Alves Junior;65.Carlos Jose Brito De Souza;50

CARGO: 209- TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA

Selma Maria Costa Caetano;55.

CARGO: 210-TECNICO EM LABORATORIO

Aldenora Pinto Figueira;56.Jackson Bianek Da Mota Ferreira;56.Patricia Israel Da Silva Naves;50.Maria Amelia Alves Da Silva;45.Marcia Chaves Nina;42.Vivian Maria Nuens Vidal;41.

CARGO: 211-TECNICO EM HIGIENE BUCAL

Joao David De Azevedo Liberal;51.

CARGO: 213-TECNICO EM AGROPECUARIA

Paulo Roberto Bentes Lopes Junior;40.

CARGO: 217-TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO –NÃO HOUVE APROVADO.

CARGO: 301-BIOQUIMICO

Roberto Carlos Neves Rabelo;70.Josiane Carvalho Florenzano;60.Maria Jania Rodrigues De Souza;52.

CARGO: 302- ASSISTENTE SOCIAL

Gorete Do Socorro Da Silva;62.Aldanete Dos Santos Farias;60.Suelem Silva De Sousa;48.

CARGO: 303-NUTRICIONISTA –NÃO HOUVE APROVADO.

CARGO: 304-ENFERMEIRO

Maria De Fatima Nogueira Pinto Galiza;66.Sheyla Maria Iudice Auzier;66.Raimundo Francisco Maia De Siqueira;60.Agda Maria De Sousa Castro;56.Eudson Valeriano Do Rosario Galucio;52.

CARGO: 305- ENGENHEIRO AGRONOMO

Raimundo Heberth Gomes Do Canto;78.Isaac Tavares Israel;60.

CARGO: 307- MEDICO VETERINARIO

Gilvandro Pinto Da Silva;74.Ernesto Galati Imbeloni;68.

CARGO: 308-ODONTOLOGO

Luiz Alberto Pinto Bentes;78.Mauro Alexandre Costa Da Silva;42.

CARGO: 309- ENGENHEIRO CIVIL

Armando Bueno De Sousa Reis;64.

CARGO: 311- BACHAREL EM TURISMO

Valdecy Dos Anjos Da Silva;70.

CARGO: 312- MEDICO

Manoel Charlete Pereira;42.

CARGO: 313- PROFESSOR DE HISTORIA

Sofia Maria Souza Da Silva;93.Paula Andrea Gomes De Aquino;80.

CARGO: 314- PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Paulo Henrique Vieira De Barros;78.Ana Sandra Sarrazin Teixeira;53.

CARGO: 315- PROFESSOR DE MATEMATICA

Cristiane Couto Carvalho;71.Roniel De Lima Brelaz;68.Jose Julio Maciel Pinto;60.Aldarlene De Almeida Teixeira;58.Leda Cristina Albuquerque Da

Trindade;42.
CARGO: 316- PROFESSOR DE PORTUGUES
Maria Simone Da Costa Moreira;90.Odreedson Dos Santos Teixeira;88.Maria Nerly Assuncao Dos Santos;85.Vania Leila Reis Dos Santos;83.Elinelson De Sousa;80.Cristiane Do Carmo Soares;79.Dayse Marcia Da Rocha Farias;78.Sidomar Figueira Da Silva;77.Jucimara Braga Alves;77.Helenice Da Silva Gomes Segundes;75.Josiane Sousa Cardoso;73.Ivanete Gloria Melo;73.Aurea Leonardo De Souza;70.Maria Ivanilce Silva Da Mota;68.Jonaso Jose Dos Passos Dias;68.Ana Tecia Couto Sarrazin;65.Cristina Lucia De Barros Picanco;65.Marcia Regina De Carvalho Soares;65.Rosilea Maria Sousa Castro;65.Maria De Nazare Silva Gomes;63.Diolene Sousa Do Nascimento;62.Maurenice Leao Carvalho;55.Nelson Jose Vidal Pinto;54.Graca Eli Pereira Da Costa;53.Leila Patricia Batista Da Silva;50.Fabio Buler Dos Santos;47.
CARGO: 317- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Jaime Costa Da Silva;69.
CARGO: 318- ADMINISTRADOR ESCOLAR
Micheline Da Silva Bastos;78.Antonia Gleibivania Aguiar;77.Antonio Azevedo;66.Davi Cordeiro;65.Jucivania De Freitas Ferreira;63.Marisa Telma Silva De Andrade;56.
CARGO: 319- SUPERVISOR ESCOLAR
Ellen Cristiane Sousa De Lima;82.Aurea Celia Prota Monteiro;56.Maria Gracilda De Azevedo Silva;49.Reinaldo Lopes Da Silva Filho;44.
CARGO: 320- ORIENTADOR EDUCACIONAL
Neira Etiane Moura De Queiroz;67.Aurinete Pinheiro Moreira;65.Hena Conceicao De Souza Nascimento;54.Marilene Maria De Aquino Castro;53.Cecilia Vasconcelos Paiva;50.Mirian Cilene Sousa Pedroso;48.
CARGO: 321-PSICOPEDAGOGO
Ruth Helena Mamede De Oliveira;55.Maria Do Carmo Gomes Ebrahim;53.Sonia Maria Campos;42.
CARGO: 401- PROFESSOR - ZONA URBANA
Carlos Isaias Gomes Carvalho;86.Cirlea Bentes Vieira;82.Jose Barbosa Da Silva;81.Ageu Castro Da Silva;78.Madalena Amarante De Sousa;77.Aldenei De Araujo Matos;77.Josiana Marcia Da Silva Castro;73.Carlos Alberto Ferreira Da Silva;72.Shirlene Guimaraes Couto;72.Fatima Do Carmo Carvalho Figueira;69.Roseny Silva Teixeira;67.Ronivaldo De Lima Brelaz;67.Maria De Jesus Azevedo Castro Cardoso;67.Elza Soares Barbosa;67.Edson Ferreira De Jesus;66.Wilza Carlea Barauna De Aquino;64.Alegria Hamoy Guerreiro;63.Delvair Da Rocha Vieira;63.Cleide Cunha Sales;63.Jaine Leila Mamede Ribeiro;62.Maria Aldeniza Da Silva Gomes;61.Marcia Renata Auzier De Mendonca;61.Maria Elizabeth Lima Dos Santos;61.Dercy Ribeiro Feitosa;60.Francilene Florenzano Viana;60.Odenilma Travasso De Farias;60.Maria Cleide Cancio Bia;59.Ana Maria Marialva Tavares;59.Tania Maria Coelho Do Nascimento;58.Isabel Cristina Castro Da Rocha;58.Idinei Sousa De Oliveira;58.Antonia Etelvina Santos Da Silva;58.Ananilva Pereira Soares;58.Wanderleia Brandao Vieira;57.Alda Leia De Azevedo Gomes;57.Sulamita Silva Assuncao;57.Delgina Vieira Penha;56.Alcineia Guimaraes Goncalves;56.Neuza Raimunda Albuquerque Almeida;56.Rosineide Rodrigues Fernandes;56.Maria Edna Sena Rodrigues;56.Rosalia Campos Oliveira;56.Valdete Amorim Ribeiro;56.Joaquim Jose Americo Filizzola Lopes;56.Monica Silvana Barauna Picanco;55.Geovanne Maria Marinho De Siqueira;55.Cezarina Sousa Da Silva;55.Wallene Maria De Azevedo Santos;55.Delva Maria Ribeiro De Oliveira;55.Edson Silva De Padua;55.Edilza Santos Do Amaral;54.Roniclei De Lima Brelaz;54.Aurilene Couto Guimaraes;53.Izaelma Mamede Queiroz;53.Helena Tercia Vasconcelos De Sena;52.Abieses De Sousa Matos;52.Zilma De Oliveira;51.Joao Damasco Soares Da Silva;50.Maria Isabel Barros De Paiva;50.Jose Dinanci Costa Cerdeira;50.Lis Maria Duarte De Aquino;50.Valdeci Batista Florenzanno;50.Edemira Da Costa Siqueira;50.Analia Maria Da Silva Marinho;50.Marilce Dos Santos Sampaio;50.Ruth Helena De Castro Bentes;50.Elisangela Maria Nunes Do Amarante;50.Maria Eliete De Araujo Canto;50.Lauridilson De Jesus Da Silva;50.Ruth Helena Da Costa Rodrigues;49.Lilene Raimunda Repolho Da Cruz;49.Cleia Guimaraes Franco;49.Jeanne Glesse Da Silva Ribeiro;49.Fatima Maria Nunes Da Silva;49.Valdenice Carvalho Figueira;48.Maria Vanilda De Souza Barros;48.Iolanda Fausto Da Silva;48.Antonio Eustaquio Lopes Guimaraes;48.Jacelia Terezinha Almeida Eliziario;48.Maria Jeovana Cardoso Pereira;47.Lazaro Jeter Da Rocha Vieira;47.Merian Pereira De Sousa;47.Joberson Pereira Da Rocha;47.Edmeire Da Costa Alvarenga;47.Antonia Dos Santos De Sousa;46.Ocineia Pereira Da Silva;46.Vera Lucia Silva Dos Santos;46.Railene Vieira Da Silveira;46.Geane Pinheiro Soares;45.Raimunda Ivanira Azevedo De Sousa;45.Raimunda Ivone Dos Santos Vieira De Azevedo;45.Celia Maria Da Costa Coelho;45.Helena Lucia Campos Imbelloni;45.Rosenilda Dos Santos Alvarenga;44.Rosa Maria Lopes Da Rocha;44.Deusanira Nunes Figueira;44.Edimilza Vieira De Andrade;44.Ana Cristina Vinhote Souza;44.Vanda Lucia Sousa Da Silva;44.Gleicy Abreu De Siqueira;44.Pedro Costa Ribeiro;43.Vera Lucia De Carvalho Figueira;43.Renilda Brito Dos Santos;43.Maria Cristiane Borges Dos Santos;42.Rosinalva Dos Santos Alvarenga;42.Conceicao Rebelo De Sousa;42.Ruth Dos Santos Guimaraes;40.Sandra Maria Canto Da Silva;40.Simoni Maria Costa Caetano;40.Jucicleide Damasceno Farias;40.
CARGO: 402-PROFESSOR ZONA RURAL
Maria Madalena Vieira Gomes;81.Edival Sena Rodrigues;71.Clarice Caetano Ferreira;68.Alexandrina Batista De Oliveira Santos;67.Valci Lopes Da Costa;65.Marcolino Nogueira Gomes;64.Celiane Gualberto Da Silva;63. .Eliene Paula Costa Goes;63.Luciano Henrique De Sousa;60.Maria Graciete Rocha De Castro;59.Maria Da Conceicao Dos Santos Pimentel;59.Benelil Pimentel Dos Santos;59.Manoel Da Conceicao Oliveira;54.Tiene Das Gracas Marinho Leao;54.Joao Silva De Jesus;53.Maria Alcelina Soares Dos Santos;53.Francisco Marinho De Albuquerque;53.Guiomar Da Silva;52.Adriana Santos Da Rocha;52.Geovane De Souza Rodrigues;51.Maria Sueli Pereira;51.Lauriete Silva De Albuquerque;50.Waldemir Ribeiro Pinto;50.Elizangela Marinho De Oliveira;50.Lucia Helena Ribeiro Gomes;49.Maria Merita Batista De Azevedo;49.Maria Rosineide Cantuario Santos;49.Rosineide Siqueira Ribeiro;49.Valdiza De Andrade Sousa;49.Rosalva Serrao;48.Celia Conceicao Vieira Gomes;48.Maria Valdelucia Farias Bentes;48.Helen Cristiana Silva Da Silveira;48.Edemilson Nogueira Seixas;48.Dilceli Ferreira Vaz;47.Maria De Lourdes Marinho Chaves;47.Antonia Elenize Jacinto De Sousa;47.Maria Clenilce Santos De Sousa;47.Maria Aurinete Dos Santos Paiva;46.Marlete Marinho Figueira;46.Valdeci Duarte Abreu;45.Diana Barbosa Duarte;45.Manoel Barbosa Dos Santos;45.Maria Iria Marinho Dos Santos;44.Vladiana Cardoso Da Costa;44.Maria Elizete Ribeiro;44.Edicley Picanco Da Silva;43.Silvia Cristina Pereira Amaral;41.
CARGO: 316-PROFESSOR DE PORTUGUES (VAGA RESERVADA A DEFICIENTES)
Carmem Maria Farias De Castro;60.

SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A

CNPJ : 04.212.158/0001-86

Extrato da ata do conselho de administração em 20/11/2001 às 10:00 hs no escritório da companhia, na rua Pernambuco, 635, bairro : funcionários, Belo Horizonte - MG. Presente todos os membros do conselho de administração. **Composição da mesa** : Benedicto Júlio Valladares - Presidente e Murilo Rocha Martins - Secretário. **DELIBERAÇÕES** : Tomadas por unanimidade, aumento do capital social subscrito e integralizado de R$ 2.809.774,00, para R$ 3.852.669,00 mediante subscrição e integralização de mais R$ 625.737,00 emissão de mais 625.737 ações pelo acionista Promotora VascoAsturiana do Pará S/A e subscrição e integralização de mais R$ 417.158,00 emissão de mais 417.158 ações pela acionista Açaí Florestal Ltda. Arquivamento na jucepa sob o nº 20000034757, em 12/12/2001, aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta ata. Ass) Benedicto Júlio Valladares - Presidente.

C . S RAIOL COMÉRCIO ME

A empresa A . C . S Raiol Comércio ME, C.G.C 01776141/0001-63, Inscrição Estadual 15.193433-9, comunica o extravio de 8 blocos de notas fiscais, essas numeradas de 001 à 400, conforme ocorrência nº 2001,008475.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2001
PORTARIA Nº 022/2001

Homologa o resultado do Concurso Público realizado no dia 25 de novembro de 2001 e dá outras providências

A SRA. CLÉLIA HELENA GUERREIRO PANTOJA, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc

Considerando o relatório final da Comissão Especial incumbida de realizar o concurso público deste Município;

Considerando os termos do art.38, inciso VII e art.43, inciso VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Óbidos, constituído através da Resolução nº 339, de 03 de setembro de 2001.

Art.2º-A relação dos aprovados, por ordem de classificação, segue anexa desta, fazendo parte integrante.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidencia daCâmara Municipal deÓbidos, 10 de dezembro de2001

CLÉLIA HELENA GUERREIRO PANTOJA -Presidente

RELAÇÃO DOS APROVADOS
(CLASSIFICAÇÃO, NOME, Nº DE PONTOS)

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01.Maria Lina Campos Bentes,85;02.Sebastião Raimundo Canto Guimarães,76;03.Verônica Ribeiro Sampaio,69;04.Firneide Soares Avinte,54;05.Geane Barbosa da Rocha,53;06.Nelcilene dos Santos Pinto,48.
CARGO: SERVENTE
01.Peliciana Ramos Barreto,79;02.Rosalina Lopes de Azevedo,63;03.Eliane Marinho de Aquino,52;04.Glória Anita Viana da Costa,47;05.Valdinete Figueira Moda,46.
CARGO:VIGIA
01.Manoel Santana Moreira Chaves,58.
CARGO:PROTOCOLISTA
01.Eder John Cordeiro Andrade,89;02.Darcilene Pinheiro de Albuquerque,81;03.Paula Andra Rodrigues Coelho,80;04.Lucélia de Moraes Pinto,73;05.Rosinete dos Santos Souza,64;06.Rosilda Reis,64;07.Maria da Conceição Peitosa da Fonseca,59;08.Edson Sarrazin dos Santos,57;09.Meriam Costa da Silva,53.
CARGO:AUXILIAR LEGISLATIVO
01.Tatia Fabrine de Sousa Bello,80;02.Edivander Nogueira dos Santos,77;03.Shirlene Guimarães Couto,76;04.Waldirene de Sousa Barros,75;05.Kleber Eduardo Soares Savino,74;06.Maria Lindomar Azevedo Cardoso,73;07.Luciana de Moraes Pinto,72;08.Elizeth dos Santos Garcia,71;09.Maria Jocleide Santos Pereira,71;10.Valdileia Tavares de Paiva,70;11.Cleuerson dos Santos Sampaio,70;12.Suiley Bentes dos Santos,69;13.Carlos Roberto Felix dos Santos,66;14.Pedro da Silva Vitor,66;15.Suilene Bentes dos Santos,65;16.Iza Carla de Souza Azevedo,63;17.João Augusto Rufino da Silva,61;18.Maria das Graças Siqueira Ferreira,56;19.Eliene Amorim dos Santos,54;20.Aurilson Batista Bentes,53;21.Socorro Sheila Ribeiro Cerdeira,51;22.Darlan Ferreira Pinto,45;23.Berchmans Maria Bentes da Moda,42;24.Ills Amaral da Silva,42.
CARGO:AGENTE LEGISLATIVO
01.Ana Ione Elisiário Nagawo,74;02.Rosamara Pereira Alves,70;03.Genevaldo Gomes de Araújo,65;04.Josiana Márcia da Silva Castro,63;05.Laura Helena Pereira Coelho Guimarães,63;06.Edilza Fonseca Moraes,61;07.Fabrício Cruz Colares,56;08.Hildiley da Silva Santos,52;09.Rosa Luzia Miléo de Araújo,50;10.Ananias Braga da Silva,50;11.Wilzia Maria Canto de Lima Araújo,48;12.Floriano Oliveira do Nascimento,47;13.Maria Helena Batista Pereira,46;14.Pedro Costa Ribeiro,45;15.Valter Luis Fernandes Veras,44;16.Maria Neida Caldeira Marinho,42;17.Marianne Florenzano de Souza,41.
CARGO:DIGITADOR
01.Dina Carla Vasconcelos de Sena,78; 02.Aurenice do Couto Bentes,70;03.Paula Ondina da Silva Mousinho,70;04.Francisco Haroldo Ferreira dos Santos Junior,68;05.José Wilson dos Santos Forenzano,63;06.Gleizer Gomes da Silva,61;07.Rosineide Maria Coelho Vieira,57;08.Iranilce Siqueira dos Santos,56;09.Jânio de Souza Queiroz,56;10.Ana Travassos Nagawo,55;11.Marilena Cerdeira Elisiário,55;12.Fabíola Cerdeira Ferreira,54;13.Rudinei NunesBarroso,52;14.Hamilson Santos Almeida,49;15.Arilce Bentes Ferreira,48;16.Rosangela Vasconcelos Brandão,48;17.Edilson da Silva Picanço,47;18.Eduardo Gaetani Alves Junior,47;19.Emerson de Lima Canto,47;20.Valter Natalio de Azevedo Figueira,45;21.Itamar Nogueira Bechara,41.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM – CATA

CNPJ 04.896.759/0001-55 e Inscrição Estadual 15.000.199-1, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 785/2001, com validade até 15/09/2002, para efetuar a atividade de Fiação e Tecelagem de Fibras Vegetais (juta e malva), com sede à av. Bernardo Sayão, nº 138, Jurunas, CEP 66.023-130. Belém-PA, 12 de dezembro de 2001. Agostinho de Jesus Martins – Diretor.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Instalação nº 224/2001, emitida em 04/12/2001, com validade de 16/12/2001 a 15/12/2002, para implantação da primeira fase de expansão do Porto de Vila do Conde, localizado na Rodovia PA 481, KM 02, Município de Barcarena-PA, com as obras de: Alargamento do Pier 2, Construção do Pier 3, Construção do Terminal de Granéis Líquidos – TGL com ponte de acesso, e dragagem para retificação isobática.

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 844/2001, válida até a data de 14/09/2002, para o Terminal Petroquímico de Miramar, situado na rodovia Arthur Bernardes, KM 02, Município de Belém – PA, para movimentação de Gasolina Comum e de Aviação, Diesel Marítimo e Metropolitano, Óleo BPF, mistura de Fuel-Oil/MF, Querosene de Aviação e Iluminante, Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Álcool Anidro e Hidratado e Soda Cáustica.

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP torna público que recebeu da Secretaria executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 1166/2001, válida até a data de 29/11/2002, para o Porto de Vila do Conde, situado na Rodovia PA 483, KM 21 – Distrito Industrial, Município de Barcarena – PA, para movimentação de piche eletrolítico, coque calcinado e insumos para fabricação de adubo.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informamos a realização de Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2001, objeto: Construção de Conjunto Habitacional para 79 famílias, na Zona Urbana da Cidade. Abertura: 31/12/2001, às 08:00h. Informações e compra de edital: Rua Barão do Rio Branco, 2336, das 8:00h as 13:00h. Oriximiná (PA), 13 de dezembro de 2001. Comissão de Licitação.

Trindade;42.
CARGO: 316- PROFESSOR DE PORTUGUES
Maria Simone Da Costa Moreira;90.Odreedson Dos Santos Teixeira;88.Maria Nerly Assuncao Dos Santos;85.Vania Leila Reis Dos Santos;83.Elinelson De Sousa;80.Cristiane Do Carmo Soares;79.Dayse Marcia Da Rocha Farias;78.Sidomar Figueira Da Silva;77.Jucimara Braga Alves;77.Helenice Da Silva Gomes Segundes;75.Josiane Sousa Cardoso;73.Ivanete Gloria Melo;73.Aurea Leonardo De Souza;70.Maria Ivanilce Silva Da Mota;68.Jonaso Jose Dos Passos Dias;68.Ana Tecia Couto Sarrazin;65.Cristina Lucia De Barros Picanco;65.Marcia Regina De Carvalho Soares;65.Rosilea Maria Sousa Castro;65.Maria De Nazare Silva Gomes;63.Diolene Sousa Do Nascimento;62.Maurenice Leao Carvalho;55.Nelson Jose Vidal Pinto;54.Graca Eli Pereira Da Costa;53.Leila Patricia Batista Da Silva;50.Fabio Euler Dos Santos;47.
CARGO: 317- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Jaime Costa Da Silva;69.
CARGO: 318- ADMINISTRADOR ESCOLAR
Micheline Da Silva Bastos;78.Antonia Gleibivania Aguiar;77.Antonio Azevedo;66.Davi Cordeiro;65.Jucivania De Freitas Ferreira;63.Marisa Telma Silva De Andrade;56.
CARGO: 319- SUPERVISOR ESCOLAR
Ellen Cristiane Sousa De Lima;82.Aurea Celia Frota Monteiro;56.Maria Gracilda De Azevedo Silva;49.Reinaldo Lopes Da Silva Pilho;44.
CARGO: 320- ORIENTADOR EDUCACIONAL
Neira Eriane Moura De Queiroz;67.Aurinete Pinheiro Moreira;65.Hena Conceicao De Souza Nascimento;54.Marilene Maria De Aquino Castro;53.Cecilia Vasconcelos Paiva;50.Mirian Cilene Sousa Pedroso;48.
CARGO: 321-PSICOPEDAGOGO
Ruth Helena Mamede De Oliveira;55.Maria Do Carmo Gomes Ebrahim;53.Sonia Maria Campos;42.
CARGO: 401- PROFESSOR - ZONA URBANA
Carlos Isaias Gomes Carvalho;86.Cirlea Bentes Vieira;82.Jose Barbosa Da Silva;81.Ageu Castro Da Silva;78.Madalena Amarante De Sousa;77.Aldenei De Araujo Matos;77.Josiana Marcia Da Silva Castro;73.Carlos Alberto Ferreira Da Silva;72.Shirlene Guimaraes Couto;72.Fatima Do Carmo Carvalho Figueira;69.Roseny Silva Teixeira;67.Ronivaldo De Lima Brelaz;67.Maria De Jesus Azevedo Castro Cardoso;67.Elza Soares Barbosa;67.Edson Ferreira De Jesus;66.Wilza Carlea Barauna De Aquino;64.Alegria Hamoy Guerreiro;63.Delvair Da Rocha Vieira;63.Cleide Cunha Sales;63.Jaine Leila Mamede Ribeiro;62.Maria Aldeniza Da Silva Gomes;61.Marcia Renata Auzier De Mendonca;61.Maria Elizabeth Lima Dos Santos;61.Dercy Ribeiro Feitosa;60.Francilene Florenzano Viana;60.Odenilma Travasso De Farias;60.Maria Cleide Cancio Bia;59.Ana Maria Marialva Tavares;59.Tania Maria Coelho Do Nascimento;58.Isabel Cristina Castro Da Rocha;58.Idinei Sousa De Oliveira;58.Antonia Etelvina Santos Da Silva;58.Ananilva Pereira Soares;58.Wanderleia Brandao Vieira;57.Alda Leia De Azevedo Gomes;57.Sulamita Silva Assuncao;57.Delgina Vieira Penha;56.Alcineia Guimaraes Goncalves;56.Neuza Raimunda Albuquerque Almeida;56.Rosineide Rodrigues Fernandes;56.Maria Edna Sena Rodrigues;56.Rosalia Campos Oliveira;56.Valdete Amorim Ribeiro;56.Joaquim Jose Americo Filizzola Lopes;56.Monica Silvana Barauna Picanco;55.Geovanne Maria Marinho De Siqueira;55.Cezarina Sousa Da Silva;55.Wallene Maria De Azevedo Santos;55.Delva Maria Ribeiro De Oliveira;55.Edson Silva De Padua;55.Edilza Santos Do Amaral;54.Roniclei De Lima Brelaz;54.Aurilene Couto Guimaraes;53.Izaelma Mamede Queiroz;53.Helena Tercia Vasconcelos De Sena;52.Abieses De Sousa Matos;52.Zilma De Oliveira;51.Joao Damasco Soares Da Silva;50.Maria Isabel Barros De Paiva;50.Jose Dinanci Costa Cerdeira;50.Lis Maria Duarte De Aquino;50.Valdeci Batista Florenzanno;50.Edemira Da Costa Siqueira;50.Analia Maria Da Silva Marinho;50.Marilce Dos Santos Sampaio;50.Ruth Helena De Castro Bentes;50.Elisangela Maria Nunes Do Amarante;50.Maria Eliete De Araujo Canto;50.Lauridilson De Jesus Da Silva;50.Ruth Helena Da Costa Rodrigues;49.Lilene Raimunda Repolho Da Cruz;49.Cleia Guimaraes Franco;49.Jeanne Glesse Da Silva Ribeiro;49.Fatima Maria Nunes Da Silva;49.Valdenice Carvalho Figueira;48.Maria Vanilda De Souza Barros;48.Iolanda Fausto Da Silva;48.Antonio Eustaquio Lopes Guimaraes;48.Jacelia Terezinha Almeida Eliziario;48.Maria Jeovana Cardoso Pereira;47.Lazaro Jeter Da Rocha Vieira;47.Merian Pereira De Sousa;47.Joberson Pereira Da Rocha;47.Edmeire Da Costa Alvarenga;47.Antonia Dos Santos De Sousa;46.Ocineia Pereira Da Silva;46.Vera Lucia Silva Dos Santos;46.Railene Vieira Da Silveira;46.Geane Pinheiro Soares;45.Raimunda Ivanira Azevedo De Sousa;45.Raimunda Ivone Dos Santos Vieira De Azevedo;45.Celia Maria Da Costa Coelho;45.Helena Lucia Campos Imbelloni;45.Rosenilda Dos Santos Alvarenga;44.Rosa Maria Lopes Da Rocha;44.Deusanira Nunes Figueira;44.Edimilza Vieira De Andrade;44.Ana Cristina Vinhote Souza;44.Vanda Lucia Sousa Da Silva;44.Gleicy Abreu De Siqueira;44.Pedro Costa Ribeiro;43.Vera Lucia De Carvalho Figueira;43.Renilda Brito Dos Santos;43.Maria Cristiane Borges Dos Santos;42.Rosinalva Dos Santos Alvarenga;42.Conceicao Rebelo De Sousa;42.Ruth Dos Santos Guimaraes;40.Sandra Maria Canto Da Silva;40.Simoni Maria Costa Caetano;40.Jucicleide Damasceno Farias;40.
CARGO: 402-PROFESSOR ZONA RURAL
Maria Madalena Vieira Gomes;81.Edival Sena Rodrigues;71.Clarice Caetano Perreira;68.Alexandrina Batista De Oliveira Santos;67.Valci Lopes Da Costa;65.Marcolino Nogueira Gomes;64.Celiane Gualberto Da Silva;63. .Eliene Paula Costa Goes;63.Luciano Henrique De Sousa;60.Maria Graciete Rocha De Castro;59.Maria Da Conceicao Dos Santos Pimentel;59.Benelil Pimentel Dos Santos;59.Manoel Da Conceicao Oliveira;54.Tiene Das Gracas Marinho Leao;54.Joao Silva De Jesus;53.Maria Alcelina Soares Dos Santos;53.Francisco Marinho De Albuquerque;53.Guiomar Da Silva;52.Adriana Santos Da Rocha;52.Geovane De Souza Rodrigues;51.Maria Sueli Pereira;51.Laurlete Silva De Albuquerque;50.Waldemir Ribeiro Pinto;50.Elizangela Marinho De Oliveira;50.Lucia Helena Ribeiro Gomes;49.Maria Merita Batista De Azevedo;49.Maria Rosineide Cantuario Santos;49.Rosineide Siqueira Ribeiro;49.Valdiza De Andrade Sousa;49.Rosalva Serrao;48.Celia Conceicao Vieira Gomes;48.Maria Valdelucia Farias Bentes;48.Helen Cristiana Silva Da Silveira;48.Edemilson Nogueira Seixas;48.Dilcell Ferreira Vaz;47.Maria De Lourdes Marinho Chaves;47.Antonia Elenize Jacinto De Sousa;47.Maria Clenilce Santos De Sousa;47.Maria Aurinete Dos Santos Paiva;46.Marlete Marinho Figueira;46.Valdeci Duarte Abreu;45.Diana Barbosa Duarte;45.Manoel Barbosa Dos Santos;45.Maria Iria Marinho Dos Santos;44.Vladiana Cardoso Da Costa;44.Maria Elizete Ribeiro;44.Edicley Picanco Da Silva;43.Silvia Cristina Pereira Amaral;41.
CARGO: 316-PROFESSOR DE PORTUGUES (VAGA RESERVADA A DEFICIENTES)
Carmem Maria Farias De Castro;60.

SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A

CNPJ : 04.212.158/0001-86
Extrato da ata do conselho de administração em 20/11/2001 às 10:00 hs no escritório da companhia, na rua Pernambuco, 635, bairro : funcionários, Belo Horizonte - MG. Presente todos os membros do conselho de administração. Composição da mesa : Benedicto Júlio Valladares - Presidente e Murilo Rocha Martins - Secretário. DELIBERAÇÕES : Tomadas por unanimidade, aumento do capital social subscrito e integralizado de R$ 2.809.774,00, para R$ 3.852.669,00 mediante subscrição e integralização de mais R$ 625.737,00 emissão de mais 625.737 ações pelo acionista Promotora VascoAsturiana do Pará S/A e subscrição e integralização de mais R$ 417.158,00 emissão de mais 417.158 ações pela acionista Açaí Florestal Ltda. Arquivamento na jucepa sob o nº 20000034757, em 12/12/2001, aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta ata. Ass) Benedicto Júlio Valladares - Presidente.

C . S RAIOL COMÉRCIO ME

A empresa A . C . S Raiol Comércio ME, C.G.C 01776141/0001-63, Inscrição Estadual 15.193433-9, comunica o extravio de 8 blocos de notas fiscais, essas numeradas de 001 à 400, conforme ocorrência nº 2001,008475.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2001
PORTARIA Nº 022/2001
Homologa o resultado do Concurso Público realizado no dia 25 de novembro de 2001 e dá outras providências
A SRA. CLÉLIA HELENA GUERREIRO PANTOJA, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
Considerando o relatório final da Comissão Especial incumbida de realizar o concurso público deste Município;
Considerando os termos do art.38, inciso VII e art.43, inciso VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:
Art.1º- Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Óbidos, constituido através da Resolução nº 339, de 03 de setembro de 2001.
Art.2º-A relação dos aprovados, por ordem de classificação, segue anexa desta, fazendo parte integrante.
Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidencia daCâmara Municipal deÓbidos, 10 de dezembro de2001
CLÉLIA HELENA GUERREIRO PANTOJA -Presidente

RELAÇÃO DOS APROVADOS
(CLASSIFICAÇÃO, NOME, Nº DE PONTOS)
CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01.Maria Lina Campos Bentes,85;02.Sebastião Raimundo Canto Guimarães,76;03.Verônica Ribeiro Sampaio,69;04.Firneide Soares Avinte,54;05.Geane Barbosa da Rocha,53;06.Nelcilene dos Santos Pinto,48.
CARGO: SERVENTE
01.Feliciana Ramos Barreto,79;02.Rosalina Lopes de Azevedo,63;03.Eliane Marinho de Aquino,52;04.Glória Anita Viana da Costa,47;05.Valdinete Figueira Moda,46.
CARGO:VIGIA
01.Manoel Santana Moreira Chaves,58.
CARGO:PROTOCOLISTA
01.Eder John Cordeiro Andrade,89;02.Darcilene Pinheiro de Albuquerque,81;03.Paula Andra Rodrigues Coelho,80;04.Lucélia de Moraes Pinto,73;05.Rosinete dos Santos Souza,64;06.Rosilda Reis,64;07.Maria da Conceição Feitosa da Fonseca,59;08.Edson Sarrazin dos Santos,57;09.Meriam Costa da Silva,53.
CARGO:AUXILIAR LEGISLATIVO
01.Tatia Fabrine de Sousa Bello,80;02.Edivander Nogueira dos Santos,77;03.Shirlene Guimarães Couto,76;04.Waldirene de Sousa Barros,75;05.Kleber Eduardo Soares Savino,74;06.Maria Lindomar Azevedo Cardoso,73;07.Luciana de Moraes Pinto,72;08.Elizeth dos Santos Garcia,71;09.Maria Jocleide Santos Pereira,71;10.Valdileia Tavares de Paiva,70;11.Cleuerson dos Santos Sampaio,70;12.Sulley Bentes dos Santos,69;13.Carlos Roberto Felix dos Santos,66;14.Pedro da Silva Vitor,66;15.Suilene Bentes dos Santos,65;16.Iza Carla de Souza Azevedo,63;17.João Augusto Rufino da Silva,61;18.Maria das Graças Siqueira Ferreira,56;19.Eliene Amorim dos Santos,54;20.Aurilson Batista Bentes,53;21.Socorro Sheila Ribeiro Cerdeira,51;22.Darlan Ferreira Pinto,45;23.Berchmans Maria Bentes da Moda,42;24.Ilis Amaral da Silva,42.
CARGO:AGENTE LEGISLATIVO
01.Ana Ione Elisiário Nagawo,74;02.Rosamara Pereira Alves,70;03.Genevaldo Gomes de Araújo,65;04.Josiana Márcia da Silva Castro,63;05.Laura Helena Pereira Coelho Guimarães,63;06.Edilza Fonseca Moraes,61;07.Fabrício Cruz Colares,56;08.Hildiley da Silva Santos,52;09.Rosa Luzia Miléo de Araújo,50;10.Ananias Braga da Silva,50;11.Wilzia Maria Canto de Lima Araújo,48;12.Floriano Oliveira do Nascimento,47;13.Maria Helena Batista Pereira,46;14.Pedro Costa Ribeiro,45;15.Valter Luis Fernandes Veras,44;16.Maria Neida Caldeira Marinho,42;17.Mariane Florenzano de Souza,41.
CARGO:DIGITADOR
01.Dina Carla Vasconcelos de Sena,78; 02.Aurenice do Couto Bentes,70;03.Paula Ondina da Silva Mousinho,70;04.Francisco Haroldo Ferreira dos Santos Junior,68;05.José Wilson dos Santos Forenzano,63;06.Gleizer Gomes da Silva,61;07.Rosineide Maria Coelho Vieira,57;08.Iranilce Siqueira dos Santos,56;09.Jânio de Souza Queiroz,56;10.Ana Travassos Nagawo,55;11.Marilena Cerdeira Elisiário,55;12.Fabíola Cerdeira Perreira,54;13.Rudinei NunesBarroso,52;14.Hamilson Santos Almeida,49;15.Arilce Bentes Ferreira,48;16.Rosangela Vasconcelos Brandão,48;17.Edilson da Silva Picanço,47;18.Eduardo Gaetani Alves Junior,47;19.Emerson de Lima Canto,47;20.Valter Natalio de Azevedo Figueira,45;21.Itamar Nogueira Bechara,41.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM – CATA

CNPJ 04.896.759/0001-55 e Inscrição Estadual 15.000.199-1, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 785/2001, com validade até 15/09/2002, para efetuar a atividade de Fiação e Tecelagem de Fibras Vegetais (juta e malva), com sede à av. Bernardo Sayão, nº 138, Jurunas, CEP 66.023-130. Belém-PA, 12 de dezembro de 2001. Agostinho de Jesus Martins – Diretor.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Instalação nº 224/2001, emitida em 04/12/2001, com validade de 16/12/2001 a 15/12/2002, para implantação da primeira fase de expansão do Porto de Vila do Conde, localizado na Rodovia PA 481, KM 02, Município de Barcarena-PA, com as obras de: Alargamento do Pier 2, Construção do Pier 3, Construção do Terminal de Granéis Líquidos – TGL com ponte de acesso, e dragagem para retificação isobática.
A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 844/2001, válida até a data de 14/09/2002, para o Terminal Petroquímico de Miramar, situado na rodovia Arthur Bernardes, KM 02, Município de Belém – PA, para movimentação de Gasolina Comum e de Aviação, Diesel Marítimo e Metropolitano, Óleo BPF, mistura de Fuel-Oil/MF, Querosene de Aviação e Iluminante, Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Álcool Anidro e Hidratado e Soda Cáustica.
A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP torna público que recebeu da Secretaria executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 1166/2001, válida até a data de 29/11/2002, para o Porto de Vila do Conde, situado na Rodovia PA 483, KM 21 – Distrito Industrial, Município de Barcarena – PA, para movimentação de piche eletrolítico, coque calcinado e insumos para fabricação de adubo.
CARLOS ACATAUASSÚ NUNES - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informamos a realização de Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2001, objeto: Construção de Conjunto Habitacional para 79 famílias, na Zona Urbana da Cidade. Abertura: 31/12/2001, às 08:00h. Informações e compra de edital: Rua Barão do Rio Branco, 2336, das 8:00h as 13:00h. Oriximiná (PA), 13 de dezembro de 2001. Comissão de Licitação.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 094, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0085/01. Referência: Terra Indígena MARANDUBA. Interessado: Grupo Indígena Karajá. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0085/01, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga JULIANA GONÇALVES MELO que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena MARANDUBA, de ocupação do respectivo grupo tribal Karajá, com superfície e perímetro aprovados de 389 hectares e 14 km respectivamente, localizada nos municípios de Santa Maria das Barreiras/PA e Araguacema/TO.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Estados do Pará e Tocantins, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede das Prefeituras Municipais da situação do imóvel.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA MARANDUBA

Referência: Processos FUNAI/BSB Nº 0085/2001. Terra Indígena: Maranduba. Superfície aproximada: 389 hectares. Perímetro aproximado: 14 km. Localização: Municípios de Santa Maria das Barreiras, PA e Araguacema, TO. Sociedade Indígena: Karajá. População: 31 pessoas (2000). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria 162/PRES, de 17 de março de 2000.

I: DADOS GERAIS:

Os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Maranduba foram realizados pelo GT instituído pelas Portarias nº 162, de 17 de março de 2000, alterada pelas Portarias n. º 210, de 03 de abril de 2000 e n.º 1216, de 30 de dezembro de 2000. O GT foi coordenado pela antropóloga Juliana Gonçalves Melo e contou com a participação ativa de toda a comunidade indígena de Maranduba. A proposta de delimitação apresentada pelo referido GT constituí, em grande medida, o acolhimento da proposta dos próprios Karajá para a mesma.

A Terra Indígena Maranduba está situada na margem esquerda do Rio Araguaia, nos municípios de Santa Maria das Barreiras-PA e Araguacema-TO. É composta pela Ilha Hohé (Ilha do Frederico) e uma ilhota sem denominação. A parte continental inclui também uma área adjacente à aldeia que tem seus limites compostos por linhas secas (aproximadamente 3 km) e por um divisor natural (limite leste/sul), composto pela margem esquerda do rio Araguaia (aproximadamente 2 km).

A referida terra indígena é contígua ao perímetro urbano da cidade de Santa Maria das Barreiras, sendo que o acesso aos limites da mesma se dá através de caminhos que são extensão das ruas da cidade. É possível chegar à Terra Indígena Maranduba, por via terrestre, partindo de Conceição do Araguaia pelas rodovias estaduais PA 287 (pavimentada) e PA 237 (sem pavimentação e de difícil trânsito em época chuvosa). Pode-se igualmente alcançar a terra indígena referida através do Rio Araguaia que a liga a inúmeras cidades e vilas do Mato Grosso, Pará, Tocantins e Goiás.

A população da aldeia Maranduba recebe assistência da Administração Regional de Araguaína -TO. Na aldeia a única estrutura física da FUNAI é uma escola destinada ao ensino fundamental (1ª a 4ª série) e da língua Karajá. Em Maranduba, todos falam a língua Karajá, inclusive as crianças. A aldeia recebe, regularmente, visitas de uma auxiliar de enfermagem da FUNASA.

Os Karajá ocupam tradicionalmente as margens do Araguaia há pelo menos quatro séculos, vivendo em uma zona de transição entre o cerrado e a floresta amazônica. As primeiras informações sobre a localização do grupo, que datam do século XVI, caracterizam os Karajá como habitantes do baixo e do médio curso do rio Araguaia. Ao contrário de inúmeras outras sociedades indígenas, os Karajá nunca se afastaram daquilo que consideram como seu território tradicional, mesmo depois da ocupação de boa parte dele por segmentos da sociedade nacional. A fundação de núcleos pioneiros na região favoreceu a fixação e o estabelecimentos de novas aldeias. Os Karajá são mais comerciantes que guerreiros e, por tanto, consideraram que o desenvolvimento de núcleos regionais em seus territórios tradicionais era uma possibilidade de aquisição de novos bens de consumo.

Os Karajá se subdividem em três subgrupos: os Javaé, localizados na parte leste da Ilha do Bananal, os Xambioá, localizados em duas aldeias situadas no Município de Araguaína -TO, e os Karajá propriamente ditos, cujas aldeias se distribuem desde a cidade de Aruanã -GO até Santa Maria das Barreiras-PA. Segundo Toral, de acordo com contingências históricas e políticas específicas pode-se subdividir os Karajá propriamente ditos em: os Karajá meridionais, habitantes do sul da Ilha do Bananal; os de seu trecho médio, compreendido entre as barras dos rios das Mortes e Tapirapé; os Karajá setentrionais, que vivem atualmente ao norte da barra do Tapirapé até a atual cidade de Santa Maria das Barreiras-PA. (Toral, André Amaral, Cosmologia e Sociedade Karajá, Tese de Mestrado do Museu Nacional, Rio de Janeiro, RJ. 1992)

Vale ressaltar que, apesar das subdivisões, todos os subgrupos mantêm uma forte noção de identidade e de pertencimento ao 'grupo' Karajá, considerando-se como membros de uma grande família que se distribui ao longo do Vale do Araguaia.

HISTÓRICO E CONTATO INTERÉTNICO:

As primeiras interpretações arqueológicas efetuadas no Alto Araguaia, notadamente no rio Vermelho e na região de Aruanã permitem estabelecer várias analogias entre a cerâmica tradicional Karajá e vestígios encontrados nos sítios dos primeiros horticultores ceramistas do sul do Estado de Goiás e Mato Grosso. As datas de Ad. 1190 e Ad. 1260 indicam, no mínimo, 800 anos de ocupação por estes grupos, que são, muito provavelmente, os antepassados dos Karajá.

Segundo Fénelon Costa é provável que os primeiros contatos entre os Karajá e a sociedade nacional datem de 1592, sendo que o bandeirante Sebastião Marinho teria sido o primeiro a penetrar nas terras goianas, descobrindo minas de ouro que atraíram novas entradas. (Fénelon Costa, Maria Heloísa, A Arte e o Artista na Sociedade Karajá, 1978, FUNAI, Brasília, DF). Em 1684, uma expedição de caça ao índio, empreendida pelo bandeirante Antônio Pires de Campo, mencionou a existência de grupos Karajá. Em 1722, uma segunda expedição chegaria ao território Karajá, comandada pelo bandeirante Bartolomeu Bueno.

Nos anos de 1751 a 1781 inúmeros centros de povoamento ou colonização da sociedade nacional foram se estabelecendo ao longo do Vale do Araguaia. Os contatos, entre os índios e segmentos da sociedade envolvente, nessa época, foram marcados por relações conflitivas e desiguais, sendo extremamente negativas para as sociedades indígenas resultando em redução populacional por contágio com novas doenças, extermínio, maus tratos pela escravidão e em esbulho territorial. Com a exploração de minas de ouro, novos povoamentos se multiplicaram ao longo do rio Araguaia por todo o século XVIII. Para assegurar o desenvolvimento desses núcleos populacionais, os governadores da Capitania de Goiás, tentaram pacificar as populações indígenas fundando vários aldeamentos na região.

Dizimados por epidemias e reduzidos à condição de escravos, os índios foram progressivamente deixando os aldeamentos de sorte que não mais existiam no início do século XIX. Ao mesmo tempo, as minas de ouro começaram a se esgotar e vários núcleos de povoamento foram abandonados, principalmente os do centro de Goiás. Com a desertificação populacional, os índios voltaram aos seus territórios tradicionais e alguns grupos mostraram-se hostis à presença de não índios.

Na segunda metade do século XIX, o Gen. Couto Magalhães, então presidente da Província de Goiás, criou uma empresa oficial de navegação a vapor, ligando o centro do país a um porto matitimo paraense. A partir de então, vários centros de povoamento e de colonização agro-pastoris, sempre acompanhados por guarnições militares, se implantaram, tanto no baixo como no Alto Araguaia. Os Karajá passaram a ter um contato intenso com a sociedade nacional. Contato que, pela primeira vez, se assentava em bases permanentes, através de todo seu território.

Vinte anos mais tarde, a empresa de navegação extinguiu-se e os diversos centros de povoamento e de comércio desapareceram ou perderam sua condição de pontos de comércio, retornando os Karajá a sua vida antiga, vivendo em suas praias desertas ou raramente visitadas por membros da sociedade nacional.

A partir da década de 30, frentes agro-pastoris começam a chegar ao médio curso do rio Araguaia e várias famílias de colonos passaram a se instalar na margem esquerda do rio Araguaia (Estado do Mato Grosso, próximo à Ilha do Bananal), ocupando antigos aldeamentos Karajá, que se tornariam, posteriormente, pequenos núcleos populacionais.

Na metade do século XX, o médio Araguaia, que esteve até então relativamente preservado da colonização, passou a contar com vários postos do SPI (a partir da década de 40), missões protestantes, pequenos aglomerados e frentes agro-pastoris, provocando, assim, alterações na vida dos Karajá de uma maneira geral.

Atualmente há, entre os grupos Karajá, uma sedentarização prolongada que se assenta em bases definitivas em virtude da proximidade de núcleos habitacionais, da impossibilidade de exploração de um amplo território utilizado no passado. Esse território tradicional foi reduzido por pressões naturais (cheias sazonais) e sócio-econômicas (multiplicação de projetos agro-pastoris, desenvolvimento urbano), o que impede alguns grupos de continuar a praticar uma agricultura tradicional, restringindo os acessos destes às áreas de caça, pesca e coleta.

Depois de um contato secular, dois aspectos, de aparência contraditória, parecem ser a base da resistência Karajá: a divisão das atribuições sociais entre os homens e as mulheres. Os homens, herdeiros da mobilidade de seus ancestrais que, de acordo com a cosmovisão do grupo, deixaram o fundo das águas do Araguaia em tempos míticos, buscaram a aproximação com o outro, privilegiando a troca à agressão e estabelecendo relações de compadrio com membros da sociedade envolvente. A mulher Karajá permaneceu, no entanto, como o elemento estático e conservador dessa sociedade, garantindo a continuidade étnica do grupo nos planos lingüístico-cultural e econômico. Além de buscarem a preservação da estrutura familiar e de ensinarem a língua Karajá (tanto a língua masculina como a feminina) aos seus filhos e netos, elas transformaram suas atividades tradicionais (cerâmica e cestaria) em atividades comerciais permanentes, que, muitas vezes, são a principal fonte de renda de uma família Karajá.

II: HABITAÇÃO PERMANENTE:

De acordo com os relatos dos indígenas de Maranduba e dos regionais de Santa Maria das Barreiras, os Karajá teriam se deslocado das proximidades de Santa Maria das Barreiras para o sul do Araguaia fugindo dos índios Kaiapó antes de 1893, data da fundação da referida cidade.

No ano de 1893, Inocêncio Costa, fundador da cidade de Santa Maria das Barreiras, teria feito um 'acordo' com os índios Kaiapó que, em troca de poucas cabeças de gado, alguns porcos e um cachorro, teriam deixado as proximidades de Santa Maria das Barreiras. A partir de então, os Karajá teriam retornado para a cidade em questão, onde construíam aldeamentos de inverno. Durante o verão se deslocavam pelas praias e ilhas do Araguaia, até hoje parte importante de seu território de ocupação tradicional, ocupando, sobretudo a Ilha Hohé, por eles denominada, ou Ilha do Frederico. A instalação de um núcleo de brasileiros, a possibilidade de comércio e o afastamento dos Kaiapó que freqüentavam esse trecho do Araguaia, além da excelência de pontos piscosos foram provavelmente as causas mais importantes para a fixação e o estabelecimento de novas aldeias Karajá na região.

A aldeia Maranduba é formada por um grupo bem definido, composto por uma família extensa que é a unidade social e política mínima dos Karajá. Os membros dessa família formam um grupo de descendência fisicamente agrupado em torno de cinco casas, todas dispostas paralelamente ao longo do rio, tal qual as demais aldeias Karajá. Todos os membros dessa família descendem de Benta Tuarri que, por ser a mais velha, detém o poder político.

Como na maioria das aldeias Karajá setentrionais, a população de Maranduba se viu submetida um processo de esbulho territorial, restando-lhes, atualmente 04 ha (quatro hectares). Não obstante as condições materiais bastante insatisfatórias em que vivem, manifestam um grande apreço pelo que consideram como parte de seu território tradicional de hoje e de sempre.

III: ATIVIDADES PRODUTIVAS:

Os Karajá se especializaram na exploração de um ambiente marcado pelo estio e pelo regime de inundação de boa parte da área, a qual é composta por zonas alagadiças ou áreas de varjão. O uso dessa área, marcada pelo fluxo e refluxo das águas se concentra nas potencialidades da ictiofauna, além da fauna e espécies vegetais de campos de cerrado e das matas combinadas com uma atividade agrícola regular.

A exploração das paisagens que compõem a Terra Indígena Maranduba segue um calendário próprio, estabelecido pelos Karajá, com base no conhecimento empírico e de acordo com a dinâmica da própria natureza.

Os usos e a forma de ocupação desse ambiente é marcado pela divisão do espaço em espaços femininos e masculinos, o que implica em uma divisão de tarefas por gênero. Sendo assim, os homens dominam os locais externos às aldeias, como as matas distantes, os rios e seus afluentes, os lagos e posteriormente, as cidades. Já as mulheres dominam o espaço doméstico, onde se localizam as moradias Karajá e as matas e florestas próximas das aldeias. Com base nessa divisão do espaço, a caça, a pesca, as práticas agrícolas e o comércio de peixes e de artesanato são atividades masculinas, uma vez que desenvolvidas fora do espaço doméstico da aldeia. Às mulheres cabem as atividades domésticas, a feitura do artesanato e a coleta de espécies vegetais e animais, atividades desenvolvidas no espaço doméstico da aldeia.

Os Karajá são hábeis coletores e caçadores, contudo a atividade sócio-econômica de maior importância para o grupo é a pesca. O peixe, além de ser a base da dieta dos Karajá, quando comercializado, constitui-se como uma importante fonte de renda para o grupo. Parte dos produtos oriundos da pesca é consumida e o restante é comercializado no mercado local da cidade em que vivem. Contudo, a comercialização de peixes em Santa Maria das Barreiras e, eventualmente, em cidades vizinhas, não é uma atividade regular, pois a maioria dos regionais pesca para o próprio consumo. Com as vendas dificultadas, resta aos Karajá trocar os peixes destinados ao comércio por gêneros alimentícios como arroz, café, biscoitos, macarrão, óleo e, sobretudo, velas e chinelos do tipo Havaiana. Vale acrescentar que, quando comercializam peixes, os Karajá não estão buscando essencialmente lucros, mas a garantia de condições de subsistência, dadas as condições difíceis em que vivem, conforme exemplifica o seguinte trecho: "Tem um homem que não tá querendo deixar a gente pescar. Como é que nós come? Meu marido pega peixe para comer e vende para comprar arroz. Nós quê é comida do bom." (Madalena Karajá, abril de 2000)

Os Karajá freqüentemente têm entrado em conflitos com a Naturantins, órgão ambiental do estado de Tocantins que os impede de pescar. A partir da década de 40, passaram a ser comuns os episódios conflitivos entre os Karajá e os 'pescadores profissionais, amadores e esportistas'. Desde essa época, o rio Araguaia é invadido por 'caravanas' de pescadores que pescam uma quantidade excessiva de peixes, não respeitando os ciclos da natureza e contribuindo para acelerar o processo de degradação do ecossistema do rio Araguaia. Ressalte-se que a pesca esportiva e comercial é exercida nesse rio há mais de 50 anos e só recentemente chegou-se a uma regulamentação que estabelecesse períodos de interdição e um plano de manejo mínimo.

A caça é uma atividade secundária para esse grupo indígena. Além disso, devido a intensa exploração e ocupação da região, por parte dos regionais, são poucas as caças encontradas nos limites definidos para a Terra Indígena Maranduba. As espécies mais comuns são o caititu, tatu, porco do mato e veado, sendo geralmente encontradas na Ilha Hohé e em uma região, circunscrita à terra indígena, denominada Mata de Coco.

A Ilha Hohé, além de local de caça, é um importante local de coleta para o referido grupo. Dela retiram frutos silvestres e outras espécies vegetais bastante utilizadas pelos Karajá. Essa ilha e a ilhota sem denominação, situada imediatamente a nordeste desta, pertencente à Terra Indígena Maranduba, são ainda importantes, por serem áreas destinadas à produção agrícola. Durante o verão, período de julho a setembro, os Karajá se deslocam para as ditas ilhas para cultivar ali plantas de ciclo curto, necessárias à subsistência do grupo, ocasião em que exploram os recursos do rio, próximo ao local.

A atividade agrícola Karajá não é muito diversificada. Contribui para tanto a existência de um pequeno número de terras não inundáveis e férteis na região. Cultivam pequenas roças de subsistência na Ilha Hohé e na ilhota sem denominação com um tamanho variado de 'uma ou duas linhas', medida usada pelos Karajá e cada linha equivale a 0,25 hectares. Esta atividade, em Maranduba, não é coletiva, mas praticada por uma família elementar. Todavia, mesmo não sendo coletiva, os produtos oriundos da atividade agrícola são compartilhados entre os demais membros da aldeia. O artesanato é outra atividade importante para os Karajá de Maranduba e tipicamente feminina. Essa atividade tem seu ápice no verão, quando as cidades que margeiam o rio Araguaia, recebem milhares de turistas. Das matas e florestas vizinhas à aldeia, especificamente na Mata de Coco e na ilha Hohé, os índios coletam espécies vegetais que serão empregados na feitura de bonecas de barro, cestarias e objetos tradicionalmente utilizados pelo grupo como cocares, flechas, arpões, além de antro e zoomorfos.

Em decorrência de um contato secular com a sociedade envolvente e dado que os Karajá possuem uma cultura muito aberta ao 'outro', como comprovam seus próprios mitos, uma série de modificações em sua estrutura social, e no ambiente em que vivem, acabaram repercutindo em suas atividades produtivas. Quando os segmentos da sociedade envolvente passaram a ocupar partes do território tradicional dos Karajá, os índios não fugiram a esse encontro. Pelo contrário a fixação de núcleos regionais foi interpretada como algo positivo: era a oportunidade de adquirir novos bens. Com o passar do tempo, os índios passaram a depender desses bens, conseguidos principalmente através da compra. Contudo, para que os índios tenham o 'poder de compra' precisam comercializar peixes ou vender artesanato ou ainda possuir uma atividade remunerada.

Os Karajá consideram que o trabalho 'assalariado' é a melhor opção, pois o artesanato, para fins comerciais, é uma atividade realizada principalmente durante o verão, sendo que o mercado local para a venda de peixes é bastante restrito. Resta, portanto, recorrer a esses empregos, havendo uma dependência crescente desse sistema de 'funcionalização'. Vale acrescentar que quando passaram a recorrer ao trabalho proletatiado, os Karajá foram inseridos nas classes mais baixas de estrutura social regional.

Contudo o contato com o capitalismo e com a sociedade brasileira não produziu uma simples destruição da cultura Karajá, mas ao contrário, uma contínua e original recriação do conjunto de práticas e pensamentos altamente flexíveis que lhes são próprios. Contrariamente ao senso comum, os Karajá não se transformaram em simples proletariados brasileiros, mas souberam incorporar elementos estranhos como parte de sua reprodução física e cultural. (Rodrigues, Patrícia Mendonça, Mudança e Alteridade entre os Javaé da Ilha do Bananal, In Demarcando Terras Indígenas: Experiências e Desafios de Um Projeto de Parceria, org. Carola & Márcia Mária Gramkoe, FUNAI/ PPTAL/GTZ, Brasília-DF, 1999).

As principais relações sócio-econômicas que se dão entre os Karajá e a sociedade envolvente são relações comerciais, não sendo marcadas por conflitos explícitos. Tal fato relaciona-se a uma imagem que a população local tem do próprio índio. A comunidade local de Santa Maria das Barreiras acredita que os Karajá são uma população indígena pacífica, aluda às formas de trabalho impostas pela 'civilização'. Estes consideram ainda que os Karajá são 'índios domesticados' que foram incorporados na periferia da sociedade nacional e, portanto, submetidos a toda sorte de condutas discriminatórias. Para os regionais os Karajá 'são índios bons', pois não ameaçam (ou pelo menos não ameaçavam) os privilégios de uma elite local.

Através de uma série de condutas discriminatórias, os moradores de Santa Maria das Barreiras manipulam a própria história do contato interétnico. Os regionais, notadamente os mais influentes da região, tentam manter os índios 'em seus devidos lugares', ou seja, lugares secundários, despojados de qualquer poder político. Agindo dessa maneira, a comunidade local da cidade tenta manter o índio em uma posição servil e convencê-los a aceitar qualquer preço pelo seu trabalho ou mercadorias, afirmando que a participação na vida da comunidade local é, por si só, um prêmio, ao qual os Karajá tem muito que agradecer. E, inversamente, os maiores invasores de suas terras, passaram a ser considerados como seus grandes benfeitores e provedores.

Atualmente essa relação que Roberto Cardoso chamou de "sujeição-dominação" vem se alterando. (Oliveira, Roberto Cardoso de, O Índio e o Mundo dos Brancos, Ed. Unicamp, São Paulo, SP, 1996). Os Karajá experimentam uma nova fase na história do contato com a sociedade nacional. Depois de tantas baixas, começaram a crescer numericamente e as grandes aldeias passaram a ser centros de resistência política e cultural. De acordo com Rodrigues é justamente nas grandes aldeias, onde a diminuição de fontes alimentares já é um problema e o alcoolismo uma realidade cotidiana que surgiram os mais importantes líderes Karajá (Rodrigues, 1999, já citado).

Os Karajá, como um todo, já perceberam que os brasileiros, assim como o capitalismo são poderes potencialmente destrutivos, com os quais precisam aprender a conviver. Aprenderam que precisam controlar esse poder destrutivo, com habilidade e flexibilidade, para continuarem a existir como um grupo etnicamente diferenciado. E por fim decidiram, embora que dependentes do comércio local, continuar suas práticas, crenças e tradições, se mobilizando politicamente para impedir a invasão de seu territótio e a concretização de obras de grande impacto, a exemplo, a Hidrovia Araguaia-Tocantins. "A ordem social é mantida, portanto, através da habilidade política de controlar o outro que vive dentro da própria casa o que significa viver com a prostituição e o alcoolismo juntamente com a dança de Aruanãs, o novo com o velho, mudança e continuidade" (idem, ibidem).

IV: MEIO AMBIENTE:

O rio Araguaia é para os Karajá o Behokỹ, ou seja, o grande rio. O Araguaia é a principal referência cósmica e social dos Karajá. Esse rio nasce no Planalto Central e numa em direção à região amazônica, atravessando uma zona de transição entre o cerrado e a região Amazônica.

A direção do vertedouro faz com que o Araguaia e seus principais afluentes percorram toda a região tropical brasileira, que está caracterizada por ter duas estações climáticas bem definidas, nomeadas regionalmente de verão e inverno. O clima da região, onde se encontra a Terra Indígena Maranduba, pode ser caracterizado como tropical-chuvoso com verões quentes e invernos secos.

Os índices de baixa e alta precipitação do Araguaia delimitam duas etapas que orientam a vida no Araguaia. Nos meses de junho a setembro as chuvas são escassas. O volume de água se reduz consideravelmente descobrindo suas grandes praias de areias brancas. Nessa época do ano, a pesca e a exploração de produtos oriundos do rio e suas barrancas são as principais atividades desenvolvidas pelos Karajá. Em março, já muito cheio, o rio deixa as praias encobertas, conectando assim vários lagos. "E assim uma grande e complexa rede de dragagem se arranja, conforme a subida e a descida das águas do Araguaia. Esta sazonalidade das águas ajuda a identificar a área como fronteira geográfica ou de tensão ecológica, representada por vários domínios paisagísticos". Por estar localizada em uma área de tensão, a vegetação apresenta um complexo de formações fitofisionômicas diferentes, onde estão presentes espécies vegetais típicas do cerrado e da região amazônica. (Lima Filho, Manuel Ferreira, Hetohokỹ, Um Rito Karajá, Editora, UCG, Goiânia, GO, 1994)

A fauna e flora aquática e terrestre têm sido atingidas pela ocupação desordenada da região, seja em função da agricultura mecanizada e da pecuária, seja em função do turismo e da pesca não indígena. No entanto os problemas ainda não são irreversíveis. A implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins, empreendimento governamental, contudo, pode tornar esses problemas definitivos de acordo com o "Estudo de Impacto Ambiental (EIA) - Karajá do Norte, Parte I e II, datado de 1997, de André de Amaral Toral".

A Hidrovia Araguaia-Tocantins, no seu trecho sobre o Araguaia, atravessa áreas de rio e terrenos marginais diretamente utilizados pelos habitantes de 20 aldeias Karajá e duas Xambioá ou Karajá do Norte, afetando a vida de aproximadamente 1990 pessoas. Dentre essas aldeias, está a aldeia Maranduba, sendo que essa população nem sequer foi consultada ou informada acerca dos impactos que tal empreendimento pode causar. Em sendo concretizada, a implementação da Hidrovia deixará expostos os Karajá a toda sorte de pressão e de ameaças por parte dos regionais, além de favorecer a invasão de seus territórios tradicionais, em vista da especulação financeira, de modo que esse projeto nos parece completamente inviável, sendo seus danos superiores a quaisquer benefícios.

V: REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL:

A cosmologia Karajá está presente no dia a dia dos índios, sendo um elemento que se reflete na estrutura social do grupo. A divisão cosmológica do mundo em três categorias míticas (povo do fundo das águas; povo da superfície, povo celeste) está presente nas formas de ocupar e utilizar as margens do Araguaia, além de efetuar uma divisão sub-étnica do grupo.

O território ancestral dos Karajá abrange as margens do médio Araguaia e de seus principais afluentes como os rios Javaés, Tapirapé, das Mortes, etc. Após deixarem o mundo do fundo das águas, os Karajá se separaram, formando, assim, vários aldeamentos em diferentes localidades. A partir de então, os Karajá se subdividiram em: os Karajá propriamente ditos, 'o povo de cima'; os Javaé, o 'povo do meio' e os Xambioá, o 'povo de baixo'.

Da mesma forma, o modo de ocupação das terras dos Karajá e a própria organização espacial da aldeia está orientada conforme uma divisão ternária do mundo. Outrossim, os índios dividem os espaços em que vivem em espaços femininos e masculinos, os quais formam pares de oposição que, na verdade são pares complementares, como: homem x mulher, morte x vida, seres sobrenaturais x humanos terrestres, etc. Esses pares organizam o pensamento dos Karajá, o qual intimamente relacionado à questão territorial.

Como os outros Karajá, a população de Maranduba acredita que sua origem é sub-aquática e que na terra, quando se transformaram em inỹ, ou seja, índios verdadeiros, conviveram com heróis transformadores que os ensinaram a explorar o Vale do Araguaia e cultivar suas terras. Depois de um certo tempo, esses heróis subiram aos céus, transformando-se em Bitomabádu, isto é, homens celestes. Tanto 'os seres de baixo', que são os ancestrais dos Karajá e o espírito dos mortos (wotysỹ), como os seres celestes protegem os Karajá aqui na superfície da terra desde que sejam realizados rituais agrícolas e de caça para os mesmos.

Para os Karajá existe uma 'aldeia de baixo', submersa nas águas do Araguaia. Esta aldeia existe embaixo de cada cemitério indígena dessa etnia, sendo que, ao morrer os Karajá passam a viver nesse lugar juntamente com os wotysỹ e seus antepassados. Nos limites que ora se propõem para a Terra Indígena Maranduba existe um pequeno cemitério de valor ímpar para o grupo.

Alguns aspectos da organização social dos Karajá foram transformados pelo contato e pelas novas situações às quais os Karajá se viram submetidos. Vale ressaltar que essas mudanças são passíveis de acontecer, uma vez que as 'tradições' não significam estatismo ou imobilismo, mas se relacionam a um processo de continuidade cultural. No entanto algumas alterações na organização social e no pensamento indígena foram frutos exclusivos da truculência com que a sociedade nacional tratou as sociedades indígenas desde o começo.

Com a drástica redução populacional ocorrida em Maranduba, em virtude do contágio de doenças, morreram praticamente todas as lideranças masculinas da aldeia tendo que Benta Tuarí assumir papéis, tanto masculinos como femininos para levar adiante o processo de continuidade cultural daquele grupo Karajá. Juntando-se à morte das lideranças masculinas (e vale dizer que são os homens que manipulam todos os rituais e assuntos relacionados a temas da morte), o esbulho territorial a que foram submetidos surge o problema de realização do Hetohokỹ. Como realizar o Hetohokỹ, rito de passagem masculino, se não existe terra suficiente para plantar grandes roças, condição para a existência do ritual, e se os líderes políticos e rituais masculinos estão mortos?

Em 1983, essa população era de 11 pessoas de acordo com relatório da antropóloga Carmem Sylvia Affonso (Processo FUNAI/BSB 07/088/81). Hoje, em 2000, a população de Maranduba é de 31 pessoas, havendo uma nítida tendência ao crescimento. Essa população que quase se triplicou em 17 anos, são os filhos, os netos, os bisnetos e até tataranetos de Benta, cabendo muito a eles, de agora em diante, continuar o empreendimento de Benta, se mantendo como um grupo indígena coeso em suas crenças, práticas e tradições.

Além da garantia a um direito originário, é importante incentivar a escola indígena de Maranduba, possibilitando sua transformação em um centro de reprodução cultural eficaz. Hoje na escola falta absolutamente tudo, apesar da boa vontade do professor Mário Karajá. Seria necessário um projeto que promovesse a criação de uma escola diferenciada, voltada para os conhecimentos tradicionais do grupo e da língua Karajá. Esse deveria ser elaborado, juntamente com os índios, por um pedagogo ou antropólogo especializado em educação indígena, sendo interessante a realização de encontros de professores Karajá e o deslocamento temporário de crianças e jovens de Maranduba para a Ilha do Bananal para participarem de rituais do grupo que são momentos-chave de reprodução cultural.

Não garantir o direito dos Karajá ao território tradicional, identificado e delimitado, é impedir que o grupo se reproduza física e culturalmente. Seria minar, usando as palavras de Toral, a infra-estrutura não só de sua subsistência como de sua religião e de seu modo de ser. (André Amaral de Toral, Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Inãwébohona, FUNAI, 1999)

VI: LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO:

Os trabalhos de levantamento fundiário foram realizados pelos técnicos, designado pela Portaria nº 162/PRES, de 17 de março de 2000, e Portaria nº 203 de 03 de abril de 2000, que complementa levantamentos anteriores executados por Ruy Pettras de Sousa, engenheiro agrônomo da AEIR de Belém/FUNAI, José Lúcio Vaz, técnico agrícola/ITERPA/Conceição do Araguaia e Pedro Alcântara Atraes Sousa, Técnico Agrícola do INCRA.

Para a avaliação dessas benfeitorias, procedeu-se a uma pesquisa de preço junto às instituições públicas, bancárias (Banco do Brasil, BASA) e escritórios de consultorias em agropecuária da região, objetivando a elaboração de uma tabela de valores.

Confonne Levantamento Fundiário, realizado pelos técnicos em toda a extensão da Terra Indígena, constatamos a incidência de quatro propriedades, caracterizadas no quadro a seguir, todas na gleba 1, não havendo, por tanto, ocupação não indígena nas duas ilhas: glebas 2 e 3.

Nome do Ocupante	Nome da Ocupação	Situação do Imóvel	Tempo de Ocupação	Superfície do imóvel na T. I.
João Feitosa de Souza	Chácara do Ingá	Titular de Posse, Imóvel não cadastrado no INCRA	04 anos	22,55 hectares
José Raimundo Fontenelle	Sem denominação	Titular de Posse	Aprox. 40 anos	45,68 hectares
Terezinha de Jesus Almeida	Sem denominação	Titular de Posse, Imóvel não cadastrado no INCRA	—	39,20 hectares
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras	Área do Patrimônio (Expansão da Cidade)	Imóvel não cadastrado no INCRA	—	—

Também foram identificadas as propriedades de Pedro Lopes, Paulo, Raimundo Calixto e Dr. Ildo em torno da Terra Indígena Maranduba. Contudo, estas propriedades, inseridas em pequenas áreas do cerrado tipo várzea, não possuem nenhum tipo de benfeitoria e, portanto, não foram incluídas nos Laudos de Vistoria e Avaliações-LVA. As cercas divisórias foram consideradas de autoria de seus vizinhos registrados nos Laudos de Vistoria.

De acordo com a pesquisa realizada pelos técnicos na Comarca da cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, sobre a cadeia dominial de títulos e propriedades registradas, não foram encontrados registros de propriedades incidentes em toda a terra indígena.

Apenas o senhor João Feitosa de Souza costuma visitar sua propriedade diariamente para alimentar as poucas cabeças de gado que possui. O Sr. João, aliás, é o único que concorda com os limites propostos pelo relatório ora resumido. O senhor José Raimundo Fontenelle e sua prima Terezinha de Jesus Almeida não concordam de maneira alguma com os resultados do trabalho, ameaçando, desde outrora, a comunidade indígena local. Algumas dessas ameaças já foram, inclusive documentadas em uma Comissão de Sindicância de 13 de janeiro de 1986.

VII: CONCLUSÃO:

A Terra Indígena Maranduba reúne locais de habitação permanente, de caça, pesca e coleta, além de áreas necessárias à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural. Garante espaços cosmologicamente importantes para os Karajá, pois na visão do grupo, a Terra Indígena Maranduba é constituída tanto pela 'aldeia de cima' como pela 'aldeia de baixo', onde estão os seus antepassados e o espírito dos mortos, os worysy. Aliás, esse território que se define como Terra Indígena Maranduba está associado a seres cosmológicos, que atuam como aliados dos Karajá em suas relações com o cosmos. Estes são personagens importantes na vida religiosa do grupo, atuando na sua organização social e intervindo na forma de ocupar e explorar o rio Araguaia.

A proposta da Terra Indígena Maranduba, constante no relatório ora resumido, corresponde às áreas de ocupação tradicional dos Karajá, ocupadas em caráter permanente e segundo seus usos, costumes e tradições. Os limites propostos foram identificados e delimitados em conformidade com a legislação que regulamenta processos de demarcação de terras indígenas no Brasil, a saber, os artigos 231 da Constituição Federal, o Decreto n.º 1775, de 08 de janeiro de 1996, a Portaria n.º 239, de 20 de março de 1991, e a Portaria n.º 14, de 09 de janeiro de 1996.

Vale ressaltar, todavia, que os Karajá não restringem seus deslocamentos aos limites da Terra Indígena Maranduba. Em virtude de modificações de ordem ambiental, e dado a natureza móvel dos Karajá, os índios empreendem, com certa freqüência, complexas incursões de pesca, coleta e caça por toda a extensão do Vale do Araguaia. Também se deslocam pelo Rio Araguaia visitando parentes em outras aldeias Karajá.

Os Karajá abriram mão de grande parte de seu território original por medo de represálias, uma vez que não o ocupam efetivamente, sendo constantemente ameaçados por famílias influentes da região. Além das ameaças, os Karajá dependem, em uma certa maneira, dos regionais que os inserem em relações de sujeição-dominação, manipulando a própria história do contato. Além disso, os Karajá consideram que os limites da referida área são suficientes para assegurar a subsistência do grupo hoje e no futuro, conforme garante os preceitos da Constituição Federal de 1988. Um outro aspecto que os fez abrir mão desse território é a impossibilidade de ocupá-lo efetivamente, dado sua reduzida população, e de vigiá-lo constantemente contra novas invasões.

Hoje esse território original foi praticamente todo esbulhado, restando-lhes apenas 04 hectares. A proposta de delimitação apresentada pelo GT/Portaria 162/PRES/FUNAI, conforme mostra mapa e memorial descritivo a seguir, corresponde a aproximadamente 389 hectares de superfície 14 quilômetros de perímetro e busca reverter esse processo de espoliação territorial. Ao servir como um importante instrumento de reafirmação étnica, esta proposta de delimitação irá melhorar as condições de reprodução física e cultural da população Karajá de Maranduba, viabilizando sua continuidade existencial enquanto grupo diferenciado. A área proposta é a expressão dos anseios e reivindicações indígenas, tendo sido resultado de um diálogo permanente da comunidade com o GT através de representantes por eles reconhecidos e legitimados.

Através da proposta da Terra Indígena Maranduba, o Poder Público terá a oportunidade, embora que tardiamente, de reconhecer o caráter indígena dessa terra que é o chão sobre o qual os Karajá construíram sua história, seu modo de vida e suas crenças.

JULIANA GONÇALVES MELO
Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
Departamento de Demarcação - DED
Memorial Descritivo de Delimitação
Denominação
Terra Indígena MARANDUBA
Aldeias Integrantes
Grupo Indígena
Karajá
Localização

Município: Santa Maria das Barreiras e Araguacema Estado: Pará e Tocantins
Administração Executiva Regional: Araguaína/TO

COORDENADAS DOS EXTREMOS			
Extremos	Latitude		Longitude
Norte	08°51'13"S	e	49°42'04"Wgr
Leste	08°51'56"S	e	49°40'57"Wgr
Sul	08°53'11"S	e	49°42'07"Wgr
Oeste	08°51'51"S	e	49°42'47"Wgr
Base Cartográfica			
Nomenclatura	Escala	Orgão	Ano
SC.22-X-A-VI	1:100.000	IBGE	1979

DIMENSÕES

Superfície: 389 Ha (Trezentos e oitenta e nove hectares), aproximadamente.

Perímetro: 14,5 Km (Quatorze quilômetros e meio), aproximadamente.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

GLEBA 1: Superfície: 175 Ha aproximadamente, Perímetro: 5,6 Km aproximadamente. NORTE: Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 08°51'26"s e 49°42'23"wgr., localizado junto a uma cerca existente, segue por uma linha reta, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 08°51'13"s e 49°42'04"wgr., localizado junto a uma cerca existente; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 08°51'24"s e 49°41'52"wgr., localizado a margem esquerda do Rio Araguaia. LESTE/SUL: Do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Araguaia, a montante, até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 08°52'19"s e 49°42'37"wgr. OESTE: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 08°51'51"s e 49°42'47"wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 01, início desta descrição.

GLEBA 2: Superfície: 209 Ha aproximadamente, Perímetro: 7,9 Km aproximadamente. Esta gleba é formada pela Ilha do Frederico, com os seguintes extremos:

Ponto	Extremo	Latitude		Longitude
A	Norte	08°51'55"S	e	49°40'59"Wgr.
B	Leste	08°51'56"S	e	49°40'57"Wgr.
C	Sul	08°53'11"S	e	49°42'07"Wgr.
D	Oeste	08°53'01"S	e	49°42'23"Wgr.

GLEBA 3: Superfície: 5 Ha aproximadamente, Perímetro: 1 Km aproximadamente. Esta gleba é formada por uma ilhota sem denominação, com os seguintes extremos:

Ponto	Extremo	Latitude		Longitude
E	Norte	08°52'11"S	e	49°41'01"Wgr.
F	Leste	08°52'12"S	e	49°40'57"Wgr.
G	Sul	08°52'23"S	e	49°41'04"Wgr.
H	Oeste	08°52'19"S	e	49°41'05"Wgr.

OBS: 1- as coordenadas geográficas descritas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum Sad 69.

2- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: Sc.22-X-A-Vi - Escala 1:100.000 - IBGE - ano 1979, atualizada pela imagem 224_61 Landsat/TM, ano 1997.

Responsável técnico pela identificação dos limites: Sandra Barcelos Coelho, engenheira agrimensora, CREA 66724/d – MG.

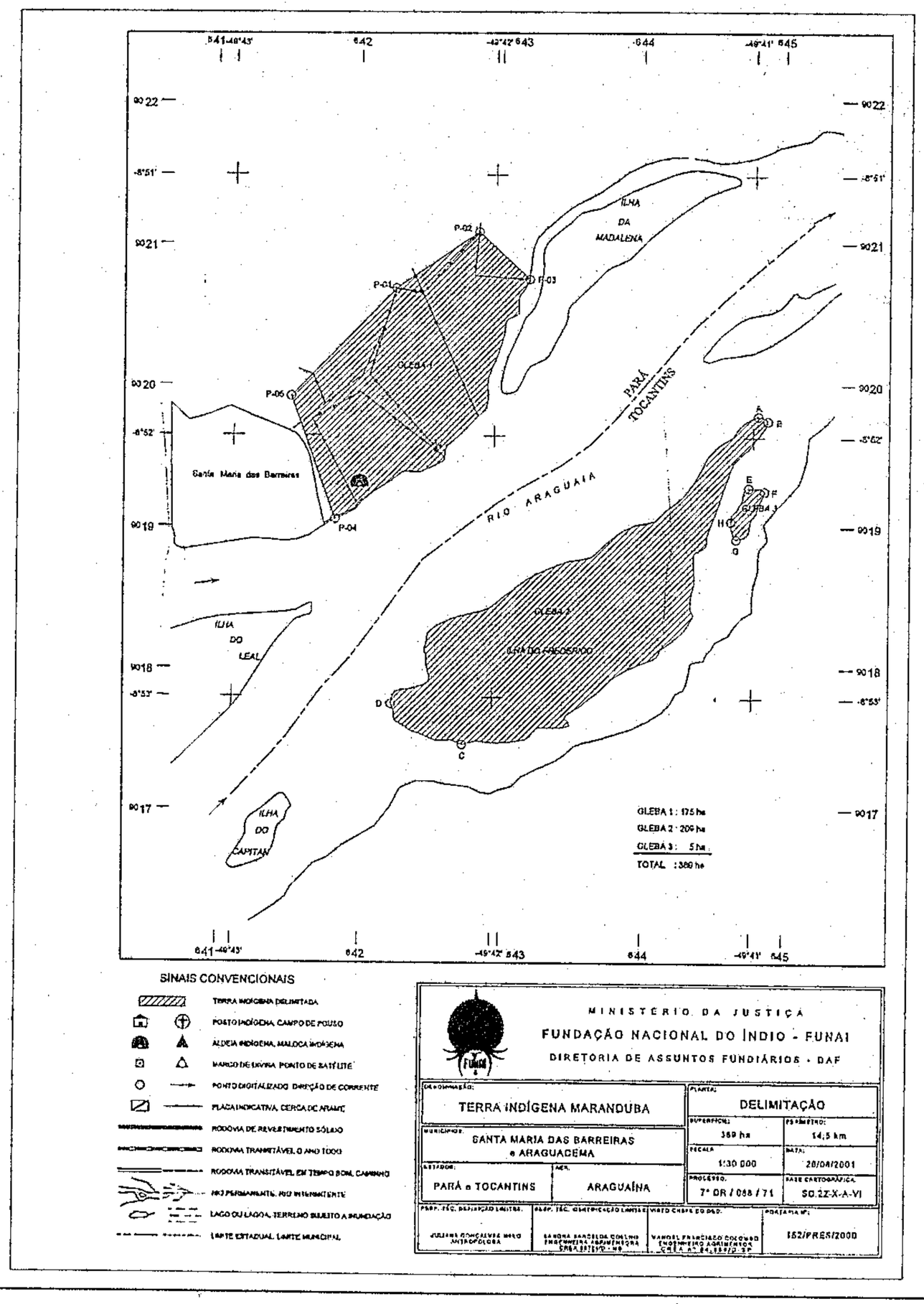

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR. CNPJ N.º 07.919.053/0001-50.Convocação: Convidamos os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da empresa, às 09:00 hs . Do dia 21.12.2001. Deliberações: a) Saída de Conselheiro. b) Outros assuntos de interesse social. Marabá/Pa, 12.12.2001. Luiz Carlos da Costa Monteiro-Diretor Presidente.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Np Dacio Alves Silva-R$700,00-Dp-Claudio Gomes Lima-R$180,00-DpA J D Silva Com Me-R$510,01-Le-Simone Ferreira Furtado Dias-R$250,16-Dp-A M R Trindade-R$428,68-Dp-Edgar A Garcia Mercadinho Trevo-R$454,61-Dp-C F M Coml Filtros-R$401,48-Le-Celino Batista Souza Alves-R$1.254,02-Dp-Marcelo Alves Carvalho-R$2.511,00-Dp-M R Souza Monteiro Ltda-R$1.250,00-Dp-Pedro Cosmo Mat Construções Ltda-R$293,12-Dp-Mineiro Serv Gerais Ltda-R$500,00-Dp-Alexssander Almeida Silva-R$6.955,02-Dp-C A Pantoja Coml-R$254,29-Dp-F Farias Andrade-R$809,17-Dp-Gonçalo Amarante Pereira-R$284,54-Dp-Barros Ferreira Com Rep Ltda-R$3.748,08-Dp-Malhas Finas Com Tecidos Ltda-R$3.640,00-Dp-Montigo Coml Ltda-R$896,35-Dp-Conselheito Confecções Ltda-R$838,00-R$721,00-Dp-Micropage Informática Telec Serviços-R$1.825,04-Dp-Nova Era Rep Ltda-R$1.235,36-Ch-Maria Cristina Viana Figueiredo-R$721,00-R$2.016,10-Dp-Manoelito Sales Lavareda-R$40,48-Dp-R D Lopes Me—R$64,52-Dp-Carmem Cabeleireiros Ltda-R$26,69-Dp-Conselheiro Confecções Ltda-R$500,00-Le-Heber Pereira Ribeiro-R$393,77-Le-Carlos Alberto P Feijo-R$353,08-Dp-A C Vasconcelos Lima Me-R$156,00-R$351,12-Dp-Brilasa Britagem Lan Rocha SA-R$286,50-Dp-Setenge Serv. Tecn. Eng-R$900,00-Dp-A C Vasconcelos Lima Me-R$167,00-Dp-Carlos Alberto Araujo-R$139,72-Dp-Millenium Ltda Me-R$112,64-Dp-Eletronica Antenas Ltda-R$363,15-Dp-Montigo Coml Ltda-R$1.151,97-Dp-Joel A Bezerra Me-R$1.895,90-Dp-Montigo Coml Ltda-R$2.503,00-Dp-Micropage Informatica Telec Serviços-R$1.661,91-Dp-F S B Lira Me-R$477,52-Ds-Dental White Ltda-R$151,05-Dp-Dalas Coml Ltda-R$3.013,91-N-C A Silva-R$1.257,00-Np-Jorge Antonio Pereira Mota(Aval) -R$1.257,00-Dp-Puravida Alimentos Ltda Me-R$151,00-Dp-E B Bueno Paula-R$194,00-Dp-Isaias Souza Lopes-R$112,04-Np-Pedro Almira Silva-R$360,00-Dp-Ana Paula Silva Almeida-R$179,07-Dp-Elizangela Santos Pereira-R$217,00-Dp-A C Vasconcelos Lima Me-R$189,00-Dp-Dental White Ltda-R$876,25-Dp-Skitter Modas Ltda-R$2.358,40-Le-Domingos Santos Xavier-R$570,35-Le-Eloi Santos Machado-R$259,15-Dp-Raimundo Lima Silva-R$330,37-Dp-Ovidio Rodrigues Cardoso-R$964,20-Dp-J Lucas S Gatinho Me-R$2.648,33-Dp-Maria Araujo Clodovil-R$25.200,00-Ds-Dental White Ltda-R$56,14-Np-Fred Wilson Andrade-R$388,20-Ch-O M Athayde Brito Transportes-R$6.000,00-Dp-P R A Franco Estancia Norte-R$242,70-Dp-S M Leones Souza-R$331,73-Dp-L Santos Souza Otica-R$412,76-Dp-A M Calvo Distribuidora SA-R$975,00-Dp-Auto Rally Pneus Acess. Ltda-R$1.264,00-R$2.000,00-Dp-João Batista C Medeiros-R$7.944,92-Dp-Armando Mendes Silva Neto-R$39,95-Le-José Gonçalves Lucas Junior-R$531,62-Dp-V A Sampaio Me-R$388,83-Dp-T W M Silva Ltda-R$528,54-Dp-J L Menegazzo Junior-R$832,00-Dp-A C Vasconcelos Lima Me-R$351,58-Ch-Darcy Marinho Neto-R$2.000,00-Dp-Basileu Pantoja Moraes-R$312,72-Dp-Souza E Lobo Ltda-R$59,07-Dp-Sandro Marcio Limão Cruz-R$210,00-R$426,00-Dp-T W M Silva Ltda-R$774,04-Dp-Conselheito Confecções Ltda-R$425,00-Le-2MC Multimidia Ltda-R$312,18-Dm-A C Vasconcelos Lima Me-R$249,48-R$202,80-R$249,06-Dp-Ponei Viag Tur Ltda-R$515,30-Dp-A C Vasconcelos Lima Me-R$269,47-Ch-Eduardo Afonso Sampaio Andrade-R$2.000,00-Ch-Merentina Vieira Lopes-R$586,00-Ch-Humberto Pacheco Paes-R$637,00-Np-Cosme Silva Serra-R$109,55-Np-Euzenilson Jansen Cordeiro-R$220,21-Dp-Saude E Companhia SC Ltda-R$142,06-Dp-Flavia P Cafange Barros-R$223,82-Dp-M R L Lavande Informatica Ltda-R$110,00-Dp-B E B Alimentos Ltda-R$120,00-Ds-Coml Distr Leal santos-R$200,63-Dp-Claudio Roberto Gadelha Souza-R$335,00-Dp-Major Com Serv Ltda-R$333,76-Le-Ivan Martins Magalhães-R$524,41-Le-José Wilson Costa Santos-R$520,78-Le-Novarte Rep Ltda-R$269,00-Le-Maria Nazaré V. Santos-R$281,26-Dp-V A Sampaio Mev214,69-Dp-Conselheito Confecções Ltda-R$610,67-Dp-A M Calvo Distribuidora SA-R$504,00-Np-Marciene Matias Tavares-R$375,00-Dp-João Bosco Silva Araujo-R$897,96-Dp-Coml Mainata Ltda-R$4.790,80-Dp-Augusto J Pereira Com Ind Ltda-R$510,26-Dp-M F P Rodrigues (estância Castanho) -R$492,40-Dp-Eliene Almeida Souza-R$144,00-Dp-A Caserna Uniformes Profissionais Ltda-R$522,16-Dp-A C Vasconcelos Lima Me-R$259,20-Ch-Redinaldo Vieira Mota-R$1.638,25-Dp-Associação Funcionários Cinbesa-R$177,00-Dp-J J M Coml Ltda-R$185,61-Dp-Pedro Nascimento Souza-R$300,00-R$300,00-Dp-Transporte Parafita Ltda-R$400,00-Dp-Conselheito Confecções Ltda-R$1.064,67-Dp- M M santos Varejista Mat Fil-R$666,82-Le-Carlos Alberto Jesus Silva-R$267,04-Dp-M N Lobo Carvalho-R$566,68-Dp-Pratania Confecções Ltda-R$558,00-Dp-Denise S P Garcia Cabelos E Esteticas-R$350,08-Dp-Amazonia Veículos Oficina Autos Ltda-R$176,76-Dp-Eletronica Antenas Ltda-R$363,15-Dp-Manoel Oliveira Veras-R$742,76-Dp-Madeireira Climaco Ltda-R$8.625,33-Dp-A C Vasconcelos Lima Me-R$151,20-Ds-Marco Conf. ltda-R$43,08-Dp-Belicha Com Rep Ltda-R$741,18-Dp-Rede Transportes Ltda-R$372,09-Dp-Cristina Santos Rodrigues-R$162,83-R$162,82-Dp-Angela Maria Moraes Furtado-R$194,21-Le-João Renato Maia Aguiar-R$590,99-Dp-A C Vasconcelos Lima Neto-R$244,98-Dp-Periquito Rep Com Ltda-R$1.150,00-Dp-Aguiles Coml Ltda-R$1.800,00-Dp-Mercantil Caripi Ltda-R$1.600,00-Np-Lilian Marcia Sousa Paixão-R$143,69-Dp-Lima & Maciel SC Ltda-R$148,12-Dp-Conselheito Confecções Ltda-R$531,00-Dp-Eletronica Antenas Ltda-R$1.162,71-Le-Ditamarinho Sales Oliveira-R$4.075,31-Dp-João Silva Ribeiro Mev297,25-Dp-Expedita Silva Freitas-R$365,00-R$667,00-Dp-Coml R R Ltda-R$24,50-Dp-F C M Silva Ltda-R$462,00-Dp-Consorcio Novo Guama-R$660,00-Dp-Conselheiro Confecções Ltda-R$1.068,00-R$732,60-Np-Elisangela Araujo Saldanha-R$415,96-Dp-E P Barbosa ME-R$565,97-Dp-Carvalho E Nascimento Ltda-R$962,00-Dp-Montigo Coml Ltda-R$1.005,84-R$443,00-Dp-R L S Silva-R$251,71-Dp-Machado & Rodrigues ltda-R$1.561,70-Dp-Dalas Coml Ltda-R$16.393,86-Dp-H S Ind Distr Ltda-R$772,20-Dp-Caetano Pinheiro-R$2.000,00-Dp-Transporte Parafita Ltda-R$400,00-Dp-Interior Design Arq Asses SC Ltda-R$51,19-Dp-A C Vasconcelos Lima ME-R$18080-Dp-Auto Pelas Yvel Ltda ME-R$151,30-Dp-Carlos Augusto Nery Costa-R$1.000,00-Dp-Transcielo Peças Ltda-R$171,34-Dp-Luiz Araujo Malato-R$465,00-Dp-Edson Roberto Santos-R$240,00-Dp-Conselheiro Confecções Ltda-R$732,60-Dp-Giuliana Rupf Gonçalves-R$470,93-Dp-Informatica J G Ltda-R$2.618,13-R$2.618,13-Dp-Auto Rally Pneus Acessorios Ltda-R$964,00-Dp-Coml RR Ltda-R$600,00-Ch-Sabrina Helena Souza Lobo-R$318,00-Dp-Ademil Lopes Gouveia-R$818,16-Dp-Seinec Com Ltda-R$363,50-R$247,86-R$247,86-Dp-Carlos Augusto Barbosa-R$705,10-Le-José Guilherme S Araujo-R$2.106,57-Le-José Andre Moura Jesus-R$979,53-Dp-V A Sampaio Mev118,75-Dp-Z P S Serviços Ltda-R$9.870,00-Dp-A C Vasconcelos Lima ME-R$305,93-Ch-Sueli Cruz Leão-R$604,30-Dp-Jonas C Brito-R$212,23-Dp-A C Vasconcelos Lima ME-R$223,30-Dp-Adjalma Alves Moraes-R$111,34-Dp-Magestic I C Mad Ltda-R$555,65-Dp-Auto Peças Yvel Ltda ME-R$334,09-Dp-Francisco Demontiez Pereira Santos-R$1.776,00-Dp-Free Way GLP Ltda-R$2.480,36-Dp-Atan Eng Ltda687,10-Dp-Casa Pauxis Com Ltda-R$1.694,92-Ch-Katia Rique Oliveira Sherring-R$2.550,00-R$2.550,00-Ch-Andrade Tavares Com Ltda-R$6.731,90-R$6.731,90-R$6.731,90-R$6.731,90-Dp-Iravaldir Souza Pinto-R$142,00-Ch-Paulo Adriano Sarmanho Lopes-R$642,30-R$1.046,30-Dp-Cavalcante Morais Ltda-R$2.457,79-Dp-Atan Eng Ltda-R$737,00-Dp-A E M Coml Ltda-R$115,01-Dp-Major C Serv Ltda-R$333,76-Dp-A C Vasconcelos Lima ME-R$252,48-Dp-Liveline Belém Pimentel ME-R$682,33-Dp-Hidropoco Jes Ltda-R$746,67-Dp-Dunamazon Ltda-R$1.379,00-Dp-Dagtin Dist Agroinsumos Ltda-R$573,72-Dp-Pena & Irmãos Ltda-R$690,77-Dp-A C Vasconcelos Lima ME-R$249,08-Dp-F C M Silva Ltda-R$462,00-Dp-I C Conservas Primavera Ltda-R$612,08-R$669,98-R$658,96-R$1.072,50-R$1.030,23-R$1.147,80-R$1.346,98-Dp-Centro Serviço Eletron Ltda-R$489,63-Dp-Auto Rally Pneus Acess Ltda-R$1.264,00-Np-Alessandro José Pereira Teixeira-R$21.640,63-Np-Tormaq Serv Ltda-R$19.384,24-Dp-Sinorte Sinalização Norte Ltda-R$4.420,16-Dp-Medicenter C Rep Ltda-R$249,07-R$316,98-R$325,15-Dp-Golden Frios Ltda-R$1.150,00-Dp-A M Calvo Distr SA-R$648,00-Dp-Ademil Lopes Gouveia-R$794,09-Dp-Consetp Conservação Serv. Patrimoniais-R$690,01-Dp-Conselheiro Confecções Ltda-R$721,00-Le-Dilson Almeida Silva-R$265,87-Dp-Conselheiro Confecções Ltda-R$1.068,00-Dp-Pinheiro S/A Ind. Madeireira-R$759,00. Pelo que ficamditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs. Virem pagar ou dar razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa, 12 de dezembro de 2001. TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA – Julio Antonio Gaia Lopes – Escrevente Juramentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE EDITAL
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2001)

A Prefeitura Municipal de Barcarena, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação,torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, sob o nº 001/2001, objetivando a execução de serviços de infra-estrutura urbana, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e obras fluviais de proteção e terminal hidroviário de Barcarena, com abertura prevista para o dia 14 de janeiro de 2002, às 10:00h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados perante aquela comissão no prédio da prefeitura Municipal de Barcarena, localizada à Av.Cronge da Silveira nº 468, no Município de Barcarena, em 12 de dezembro de 2001. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2001, publicada no DOE nº 29.581 de 21 de Novembro de 2001, página 08 caderno 2, que por erro de digitação, onde se lê: Construção, leia-se Reforma.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 105 (2º T.A.) – Contrato Originário nº 106/01- Objeto: Aquisição de 52 (Cinqüenta e duas) toneladas de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/60, destinado aos serviços de "tapa buraco" nas principais vias do Centro – Urbano da Sede do Município de Paragominas; Carta Convite nº 024/2001 – Partes: P.M.P. e Petrobrás Distribuidora S/A Justificativa do Aditivo: Em decorrência do não cumprimento das obras de terraplenagem em sua totalidade que conseqüentemente causa a diminuição na demanda de utilização de produtos betuminosos, o prazo contratual que terminaria em 31/08/01, fica prorrogado p/ 31/10/01 – Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 107 (1º T.A.) – Contrato Originário nº 380/01- Objeto: Contratação de uma empresa de segurança para efetuar a Vigilância das Escolas: Anésia da Costa Chaves, Belarmina Fernandes, Reginaldo Souza Lima, Arnaldo Manoel Fernandes, Irmã Mª. Angélica Dantas, Santo Antônio, Associação da Paz, Nagib Demachki e Sônia Terzella; Carta Convite 118/2001 – Partes:P.M.P. e COS – Comando de Operações de Segurança S/C Ltda. Justificativa do Aditivo: Em decorrência de acréscimo no quantitativo dos serviços previstos no convite nº 118/2001, as partes aditam ao contrato originário nº 380/01 valor global de R$ 1.341,75 (Hum mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 112 (1º T.A) – Contrato Originário nº 233/2001 – Objeto: Urbanização, Produção de moradias e Construção de equipamentos comunitários na Vila Dimapar: Tomada de Preços nº 005/2001 – Partes: P.M.P. e Markise Construção e Pavimentação Ltda. Justificativa do Aditivo: Em decorrência da delonga nos repasses dos recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 115.884-17/2000 SEDE/CAIXA, o prazo contratual que terminaria em 02/09/2001, fica prorrogado p/ 31/10/2001 – Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 114 (5º T.A.) – Contrato Originário nº 070/01 – Objeto: Execução de obras na complementação de estradas vicinais parcialmente construídas no assentamento Paragonorte – Contrato de Repasse nº 88.069-50/1999 CAIXA/INCRA; Carta Convite nº 007/2000 – Partes: P.M.P. e Diabase Construções Indústria e Comércio Ltda. Justificativa do Aditivo: As partes decidem reduzir o valor de R$ 1,00 (Hum real), do Termo Aditivo nº 120/00 que se encontra com o valor de R$ 51,01 (Cinqüenta e um reais e um centavo), o qual passará ter o valor de R$ 50,01 (Cinqüenta e um reais e um centavo), conforme justificativa emitida pela Secretaria de Obras, Viação e Terras – Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 115 (1º T.A) – Contrato Originário nº 376/01 – Objeto: Aquisição de medicamentos para consumo da ala hospitalar do Hospital Municipal período de 30 (Trinta) dias; Carta Convite nº 129/2001 – Partes: P.M.P. e S.M. F. de Oliveira – Doctor's Suplly. Justificativa do Aditivo: Em virtude do fornecedor não ter material disponível para entrega de medicamentos, o prazo contratual que terminaria em 18/09/2001, fica prorrogado para 08/10/2001, conforme justificativa da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente – Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 116 (1º T.A) – Contrato Originário nº 377/01 – Objeto: Aquisição de medicamentos para consumo da ala hospitalar do Hospital Municipal período de 30 (Trinta) dias; Carta Convite nº 129/2001 – Partes: P.M.P.e M.M. Lobato Comércio e Representação Ltda. Justificativa do Aditivo: Em virtude do fornecedor não ter material disponível para entrega dos medicamentos, o prazo contratual que terminaria em 17/09/01, fica prorrogado para 08/10/01 – Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 117 (1º T.A) – Contrato Originário nº 367/01 – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes em atendimento ao Convênio nº 010/01 – FUNASA; Carta Convite nº 099/2001 – Partes: P.M.P. e S.M.F. de Oliveira – Doctor's Suplly, justificativa do Aditivo: Em virtude do fornecedor não ter material disponível para entrega dos medicamentos, o prazo contratual que terminaria em 19/09/01, fica prorrogado para 04/10/01 – Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 118 (1º T.A) – Contrato Originário nº 388/01 – Objeto: Aquisição de medicamentos a serem utilizados nas aldeias indígenas: Barreirinha, Sarawa, Araçativa, Cajueiro, Sítio Novo, Tekoraw, Itarená, Ikatú, Canindé e Gurupaina, conforme Convênio nº 010/01 – FUNASA; Carta Convite nº 136/2001 – Partes: P.M.P. e Drogaria e Distribuidora Polyana Ltda, justificativa do Aditivo: Em virtude do fornecedor não ter material disponível para entrega dos medicamentos, o prazo contratual que terminaria em 27/09/01, fica prorrogado para 12/10/01 – Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 119 (1º T.A) – Contrato Originário nº 210/01 – Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de gás butano para atender as Escolas de Ensino Médio e Fundamental do Município de Paragominas, sendo 27 (Vinte e sete) na Zona Urbana e 43 (Quarenta e três) na Zona Rural; Carta Convite nº 068/2001 – Partes: P.M.P. e Campos & Araújo Ltda, justificativa do Aditivo: Em função do aumento do gás liquefeito de Petróleo autorizado pelo Ministério de Estado de Minas e Energia e da Fazenda através da Portaria Interministerial nº 002 de 04 de janeiro de 2001 as partes decidem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 210/01, aplicando o percentual 4,34% de reajuste sobre o gás que ainda será entregue no quantitativo de 1.106 botijões, cujo valor unitário de cada botijão GLP – 13 kg passará de R$ 14,49 para R$ 15,12, perfazendo o valor adicional sobre o contrato primitivo de R$ 696,78 (Seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 120 (4º T.A) – Contrato Originário nº 126/01 – Objeto: Fornecimento de elementos pré-moldados para obras de drenagem e saneamento pluvial em artérias de diversos pontos vias urbanas; Carta Convite nº 027/2001 – Partes: P.M.P. e W. A Indústria e Comércio Ltda – EPP – PIRAMOL. Pré-moldados, justificativa do Aditivo: Em virtude do reinicio dos serviços de drenagem e saneamento pluviais e devido ao fornecimento de elementos pré-moldados está sendo, em sua maioria feito pelas firmas executoras dos serviços, houve uma diminuição no fornecimento dos mesmos por parte desta Prefeitura, o prazo contratual que terminaria através do Terceiro Termo Aditivo em 30/09/2001, fica prorrogado para 30/10/2001 – Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 122 (1º T.A) – Contrato Originário nº 026/01 – Objeto: Serviços de preparo, usinagem e lançamento de produtos betuminosos, "Tapa Buraco" e conservação de pavimentação asfáltica poliédrica; Carta Convite nº 009/2001 – Partes: P.M.P. e Tarabal Comércio e Construções Ltda, justificativa do Aditivo: Em decorrência do atraso no fornecimento de produtos betuminosos e a variação dos índices pluviométricos ocorrido no 1º quadrimestre do presente ano, interferindo diretamente nas atividades objeto do contrato supra citado, em pavimentação de vias públicas no prazo contratual que terminaria em 12/10/01, fica prorrogado para 13/12/01 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 131 (1º T.A) – Contrato Originário nº 180/01 – Objeto: Serviços de hospedagem às pessoas advindas de outros Municípios a serviço e representação de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; Carta Convite nº 066/2001 – Partes: P.M.P. e Plaza Hotel D'Ávila Ltda – ME, justificativa do Aditivo: Em virtude da necessidade da continuação dos serviços já contratados no convite 066/01 e considerando ainda que a mesma continuará prestando os serviços pelos mesmos valores e condições, as partes aditam ao contrato 180/01 o valor global de R$ 5.520,00, o prazo contratual que terminaria através do Primeiro Termo Aditivo em 22/10/01, fica prorrogado para 31/12/01 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 132 (2º T.A) – Contrato Originário nº 181/01 – Objeto: Serviços de hospedagem às pessoas advindas de outros Municípios a serviço e representação de interesse do Gabinete do Prefeito; Carta Convite nº 066/2001 – Partes: P.M.P. e Plaza Hotel D'Avila Ltda – ME, justificativa do Aditivo: Em virtude da necessidade da continuação dos serviços já contratados no convite 066/01 e considerando ainda que a mesma continuará prestando os serviços pelos mesmos valores e condições, as partes aditam ao contrato 181/01 o valor global de R$ 1.840,00, o prazo contratual que terminaria através do Primeiro Termo Aditivo em 22/10/01, fica prorrogado para 31/12/01 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 133 (2º T.A) – Contrato Originário nº 182/01 – Objeto: Serviços de hospedagem às pessoas advindas de outros Municípios a serviço e representação de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; Carta Convite nº 066/2001 – Partes: P.M.P. e Plaza Hotel D'Avila Ltda – ME, justificativa do Aditivo: Em virtude da necessidade da continuação dos serviços já contratados no convite 066/01 e considerando ainda que a mesma continuará prestando os serviços pelos mesmos valores e condições, as partes aditam ao contrato 182/01 o valor global de R$ 1.840,00, o prazo contratual que terminaria através do Primeiro Termo Aditivo em 22/10/01, fica prorrogado para 31/12/01 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 134 (2º T.A) – Contrato Originário nº 183/01 – Objeto: Serviços de hospedagem às pessoas advindas de outros Municípios a serviço e representação de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; Carta Convite nº 066/2001 – Partes: P.M.P. e Hotel Celymar Ltda, justificativa do Aditivo: Em virtude da necessidade da continuação dos serviços já contratados no convite 066/01 e considerando ainda que a mesma continuará prestando os serviços pelos mesmos valores e condições, as partes aditam ao contrato 183/01 o valor global de R$ 6.900,00, o prazo contratual que terminaria através do Primeiro Termo Aditivo em 22/10/01, fica prorrogado para 31/12/01 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO -Nº 135 (2º T.A) – Contrato Originário nº 184/01 – Objeto: Serviços de hospedagem às pessoas advindas de outros Municípios a serviço e representação de interesse do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito; Carta Convite nº 066/2001 – Partes: P.M.P. e Hotel Celymar Ltda, justificativa do Aditivo: Em virtude da necessidade da continuação dos serviços já contratados no convite 066/01 e considerando ainda que a mesma continuará prestando os serviços pelos mesmos valores e condições, as partes aditam ao contrato 184/01 o valor global de R$ 2.300,00, o prazo contratual que terminaria através do Primeiro Termo Aditivo em 22/10/01, fica prorrogado para 31/12/01 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 136 (2º T.A) – Contrato Originário nº 185/01 – Objeto: Serviços de hospedagem às pessoas advindas de outros Municípios a serviço e representação de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; Carta Convite nº 066/2001 – Partes: P.M.P. e Hotel Celymar Ltda, justificativa do Aditivo: Em virtude da necessidade da continuação dos serviços já contratados no convite 066/01 e considerando ainda que a mesma continuará prestando os serviços pelos mesmos valores e condições, as partes aditam ao contrato 185/01 o valor global de R$ 2.300,00, o prazo contratual que terminaria através do Primeiro Termo Aditivo em 22/10/01, fica prorrogado para 31/12/01 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

MAKRO ATACADISTA S/A

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Instalação Nº 221/2001, Emissão: 22/11/2001, Válida de: 30/11/2001 à 29/11/2002, ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/RAZÃO SOCIAL: MAKRO ATACADISTA S/A, CNPJ/CIC: 47.427.653/0053-46, Insc. Estadual: 15.213.942-7, Endereço: Rod. BR 316, Km 03, Município: Ananindeua. Atividade: Instalação de posto de revenda de produtos derivados de petróleo. PORTE: A-III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de livros didáticos destinados a educação de jovens e adultos.
Contratado: Distribuidora de Livros Paraense Ltda. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Global: R$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). Data: 13/12/01.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.598

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
14 de dezembro de 2001

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 32/2001

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI 07199/2001 (RO 04860/ /2001). AGRAVANTE: ROSOMIRO HATHERLY ARRAIS DE CASTRO. Dr. Rosomiro Arrais e outros. AGRAVADO: PAULO JOSÉ MIRANDA GAIA. Dr. Drayton Silva da Paiva. TRT-8ª-AI 07200/2001 (RO 05190//2001). AGRAVANTE: JORGE CORDEIRO DA SILVA. Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Klenia Araújo Valadares e outros. TRT-8ª-AI 07202/2001 (RO 04266/2001). AGRAVANTE: PROTEÇÃO MÉDICA S/A LTDA. Drª Erika Moreira Bechara e outros. AGRAVADA: ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS. Drª. Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. TRT-8ª-AI 07203/2001 (RO 04129//2001). AGRAVANTE: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Dr. Henrique Correa Baker e outros. AGRAVADOS: TRANSPORTES PINHEIRO LTDA. Drª Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. WALDIR RAMUNDO DE OLIVEIRA BRITO. Dr. Ivo Paz de Oliveira e outros. TRT-8ª-AI 07204/2001 (AP 04972// 2001). AGRAVANTE: SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: RILDO DE LIMA MORAES. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. TRT-8ª-AI 07205/2001 (AP 04687/2001). AGRAVANTE: GRANIRO TRANSPORTES LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: DALCI PIRES COSTA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-AI 07201/2001 (AP 05006//2001). AGRAVANTE: ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. AGRAVADO: JOÃO RAMOR FERREIRA RODRIGUES. Drª Selma Lúcia Lopes Leão.

Belém, 13 de dezembro de 2001
a)LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 091 751-1148
E-mail
sec.abaetetuba@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2384/1996-X
Embte.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Procurador: GUSTAVO VAZ SALGADO
Embdo.: CATARINO CARDOSO PEREIRA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: AO EXECUTADO-EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 234 DOS PRESENTES AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "NÃO HÁ NOS AUTOS QUALQUER DETERMINAÇÃO DE EXECUÇÃO DIRETA, PELO QUE AS ALEGAÇÕES DO EMBARGNTE SÃO ESTRANHAS NOS AUTOS. REJEITO A ARGUIÇÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA, POIS DEVE INCIDIR A ATUALIZAÇÃO, QUANDO DO PAGAMENTO DEFASADO. ISTO POSTO, REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS. DAR CIÊNCIA"
PROCESSO Nº 101 -2261/2001-3
Rte.:JACKSON BRAGA LEÃO
Adv.: MARIA TELMA BRASIL DA NÓBREGA
Rdo.:VÊNUS ATLÉTICO CLUBE
Adv.: JOSÉ HUINÁ DO CARMO MAUÉS
Litisc.:SOCIAL FUTEBOL CLUBE
DESPACHO:AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE NOS PRESENTES AUTOS.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 012 _ 1223/2001
PROCESSO No : 012 _ 1748/2001_3
Reclamante: JOSE CARLOS BREGA JUNIOR
Advogado(a) : PAULO MILIO GOMES
Reclamado : AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S A
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA No 012 _ 1224/2001
PROCESSO No : 012 _ 1834/1998_1
Reclamante: EZIDIO CRUZ MENDES
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : LOPES SERVICOS LTDA
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA E DO FIEL DEPOSITARIO.
RESENHA No 012 _ 1225/2001
PROCESSO No : 012 _ 1474/2001_3
Reclamante: MILTON MANOEL DE ARAUJO LIMA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS PELA EMBARGANTE S.S ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA CONTRA O EMBARGADO MILTON MANOEL DE ARAUJO LIMA, PARA REJEITA-LOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.".
RESENHA No 012 _ 1226/2001
PROCESSO No : 012 _ 923/2001_1
Reclamante: NILDO RODRIGUES AMARAL JUNIOR
Advogado(a) : SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Reclamado : BANDA DUAS GERACOES
Advogado(a) : JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS ...CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)...".
RESENHA No 012 _ 1227/2001
PROCESSO No : 012 _ 1770/2001_7
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DOS REIS SOUZA
Advogado(a) : ERLENE GONCALVES LIMA
Reclamado : ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S A
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO... PARA REJEITA-LOS...APLICA-SE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO EM R$20,00 (VINTE REAIS)...".
RESENHA No 012 _ 1228/2001
PROCESSO No : 012 _ 1631/2001_4
Reclamante: MAURO AZEVEDO DA SILVA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO...PARA REJEITA-LOS POR INEXISTIR OMISSAO...APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA...".
RESENHA No 012 _ 1229/2001
PROCESSO No : 012 _ 1143/2000_6
Reclamante: AFONSO DE JESUS VIANA PINHEIRO
Advogado(a) : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado : JARUMA RODOFLUVIAL LTDA
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "..JULGO PROCEDENTES EM PARTE, OS PEDIDOS...CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)...".
RESENHA No 012 _ 1233/2001
PROCESSO No : 012 _ 1703/1999_4
Reclamante: LIDIA INES RODRIGUES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE TELECOMUNICACOES DO PARA S.A CONTRA O EMBARGADO CLARISSE DE ARAGAO MELO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.".
RESENHA No 012 _ 1208/2001
PROCESSO No : 012 _ 525/1997_9
Reclamante: MANOEL ROBERTO ASSUNCAO MEIRELES
Advogado(a) : ERLENE GONCALVES LIMA
Reclamado : AMADEU COELHO BRAGA
Advogado(a) : MOISES MARTINS PORTO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO CONTEUDO DA CERTIDAO DE FLS. 210 DOS AUTOS, MANIFESTANDO-SE A RESPEITO.
RESENHA No 012 _ 1209/2001
PROCESSO No : 012 _ 2061/2001_5
Reclamante: FLAVIANO LOPES DA SILVA FILHO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A DATA CORRETA DO PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO DE FLS. 19/20 DOS AUTOS SERA EM 15/07/2002.
RESENHA No 012 _ 1210/2001
PROCESSO No : 012 _ 563/1999_9
Reclamante: AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA LOBO
Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Reclamado : POLIPLAST'S A PLASTICOS DA AMAZONIA
Assunto:
AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 (UM) ANO.
RESENHA No 012 _ 1211/2001
PROCESSO No : 012 _ 1925/2001_X
Reclamante: ALEXANDRE BORGES BARROS
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGO DE DECLARACAO INTERPOSTO POR ALEXANDRE BORGES BARROS.
RESENHA No 012 _ 1212/2001
PROCESSO No : 012 _ 1314/1999_4
Reclamante: SILVIA MONTEIRO DE FREITAS
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 (UM) ANO.
RESENHA No 012 _ 1213/2001
PROCESSO No : 012 _ 1780/2001_X
Reclamante: GUILHERME CIPRIANO DA SILVA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : M L C TERRAPLENAGENS LTDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL.
RESENHA No 012 _ 1214/2001
PROCESSO No : 012 _ 1580/2001_2
Reclamante: ANA CLAUDIA CARDOSO CORREA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ADAMIR FELIX DA SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24/01/02, AS 11:00 H PARA REALIZACAO DA PRACA PARA VENDA DO (S) BENS PENHORADO (S) NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO O (A) EXEQUENTE MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA AD JUDICACAO E O (A) EXECUTADO (A) NA REMISSAO DA DIVIDA.
RESENHA No 012 _ 1215/2001
PROCESSO No : 012 _ 426/2000_2
Reclamante: FRANCISCO ERIVAM NUBLINA MARQUES
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Reclamado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DO MANDADO DE BLOQUEIO DE FL. 87, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.
RESENHA No 012 _ 1216/2001
PROCESSO No : 012 _ 1463/2001_9
Reclamante: JORGE DA SILVA COSTA
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : MILANE RODRIGUES MENDONCA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 21/01/2002, AS 16;25 HORAS , PARA REALIZACAO DA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DA TESTEMUNHA CONSTANTE DA CARTA PRECATORIA No 070/2001.
RESENHA No 012 _ 1217/2001
PROCESSO No : 012 _ 534/1998_6
Reclamante: ALDA PESSOA RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : MARLUCE DE MEDEIROS PINA
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA CAPAF, DRA. MARLUCE DE MEDEIROS PINA, E DO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A, DR. SERGIO OLIVA REIS, PARA COMPROVAREM RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO PELA SECRETARIA.
RESENHA No 012 _ 1219/2001
PROCESSO No : 012 _ 366/2001_6
Reclamante: GILMAR CARDOSO
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado : ABA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : RICARDO JOSE CARDOSO DE LOUREIRO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FL.127 DOS AUTOS, IN VERBIS: "DEIXO DE CONHECER DA PETICAO DE FLS.124/125, POIS AINDA NAO HA BENS PENHORADOS".
RESENHA No 012 _ 1220/2001
PROCESSO No : 012 _ 2115/2000_6
Reclamante: MANOEL MARIA BARRA RODRIGUES
Advogado(a) : LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
Reclamado : REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA No 012 _ 1221/2001
PROCESSO No : 012 _ 1866/2001_9
Reclamante: HENDRIKSON DOUGLAS LIMA DA SILVA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : E P S - EMPRESA PAULISTA SERV MAO-DE-OBRA LTDA
Advogado(a) : PAULO SERGIO FONTENELE CRUZ,E OUTRO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES,PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE , OS EMBARGOS A DE CLARACAO ,OPOSTOS PELO RECLAMANTE, FORAM REJEITADOS , POR ESTE JUIZO.
RESENHA No 012 _ 1222/2001
PROCESSO No : 012 _ 169/2001_4
Reclamante: SANDRA REGINA DA COSTA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : FRIGORIFICOS GELO E PESCA LTDA
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 18/01/2002, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.
RESENHA No 012 _ 1166/2001
PROCESSO No : 012 _ 1576/2001_0
Reclamante: SIDNEY TEIXEIRA DE SOUZA

Advogado(a) : JOSE CULIO SANTOS LIMA
Reclamado : JORGE DE FREITAS TAIROVIT
Advogado(a) : LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA PROCEDER A RETIRADA DO DEPOSITO DE FLS. 20 DOS AUTOS, RELATIVA A ULTIMA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA No 012 _ 1169/2001
PROCESSO No : 012 _ 1176/1997_4
Reclamante: EXPEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA TOMAR CIENCIA QUANTO AO DEFERIMENTO DA ARREMA TACAO DO BEM PENHORADO, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 012 _ 1189/2001
PROCESSO No : 012 _ 1584/2001_X
Reclamante: JANIO RIBEIRO DA ANUNCIACAO
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Assunto:
AO PATRONO DOS RECLAMADOS (DR. SULINON FERREIRA DE SOUZA) E AO PA TRONO DO RECLAMANTE (DR. CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES)PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA No 012 _ 1190/2001
PROCESSO No : 012 _ 899/2001_8
Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado(a) : LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE (DR. LAZARO MANGABEIRA DA SILVA),E AO PATRONO DA RECLAMADA , CAPAF, (DR. ANDRE MONTEIRO DINIZ) PARA CONTRAMINUTA REM RECURSO ORDINARIO. E AO PATRONO DO BASA (DR. RUBENS BRAGA COR DEIRO) PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO .
RESENHA No 012 _ 1191/2001
PROCESSO No : 012 _ 306/2000_3
Reclamante: JOSE EVANGELISTA DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : SAMMY HENDERSON DOS SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS.
RESENHA No 012 _ 1192/2001
PROCESSO No : 012 _ 1454/2001_8
Reclamante: MARGOMANTE PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : EMACON ENGENHARIA COM MATERIAIS DE CONST LTDA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA No 012 _ 1201/2001
PROCESSO No : 012 _ 374/1999_6
Reclamante: ROSANGELA ALEXANDRIA MENEZES
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : LATICINIOS VILA RICA LTDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CONHECIMENTO QUANTO A DEVOLUCAO DA CPE
RESENHA No 012 _ 1202/2001
PROCESSO No : 012 _ 1188/2000_6
Reclamante: INSS
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : J B S CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : CLEIA SANTOS DE ABREU
Assunto:
AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO CONTEUDO DAS FLS. 138/145 DOS AUTOS.
RESENHA No 012 _ 1203/2001
PROCESSO No : 012 _ 73/1997_0
Reclamante: JAIME LUIZ RESSURREICAO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA QUANTO A CERTIDAO DE FLS.197 DOS AUTOS.
RESENHA No 012 _ 1204/2001
PROCESSO No : 012 _ 866/2000_8
Reclamante: DANIEL VIEIRA MENDES
Advogado(a) : DANIEL FERNANDES DA SILVA
Reclamado : AUTOMACAO E SERVICOS INDUSTRIAIS S C LTDA
Advogado(a) : SILVIO CEZAR MAUES BATISTA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS.281 DOS AUTOS, POIS NAO FOI DEFERIDO NA REFERIDA SENTENCA DE FLS.181/190.
RESENHA No 012 _ 1206/2001
PROCESSO No : 012 _ 1182/2001_1
Reclamante: ELOIZA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : DAVID ATHIAS DE ALCANTARA
Advogado(a) : MENDEL ELIASQUEVICI
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 18/01/2002, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.
RESENHA No 012 _ 1207/2001
PROCESSO No : 012 _ 356/2001_3
Reclamante: REJANE MARIA DA GAMA TEIXEIRA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR FIEL DEPOSITARIO OU INFORMAR SE DESEJA ASSUMIR ESSE ENCARGO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 244/2001 PROCESSO No: 012 _ 1455/2001_X

Exequente : JOSE EDMILSON GOMES DAMASCENO
Executado : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA ,Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.586,48 (SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 04/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.000,00
Valor de Multa	1.500,00
INSS	86,48
Total devido	6.586,48

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 245/2001 PROCESSO No: 012 _ 299/2000_X

Reclamante: ODACIO RODRIGUES DE BRITO
Reclamado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ,Reclamado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.694,19 (TRES MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) atualizado em 04/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.943,51
Juros de Mora	213,69
Valor FGTS	154,23
INSS	382,76
Total devido	3.694,19

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 247/2001 PROCESSO No : 012 _ 1772/1999_1

Exequente : MARCIO NORONHA DE ALMEIDA
Executado : VALSEG VIGILANCIA E SEG DE TRANSPORTE LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARCIO NORONHA DE ALMEIDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI EFETUADA PENHORA EM CREDITO JUNTO A EMPRESA VICUNHA NORDESTE S.A. NO VALOR DE R$6.976;53 (SEIS MIL NOVECENTOS E SE TENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 249/2001 PROCESSO No: 012 _ 1182/2001_1

Exequente : ELOIZA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO
Executado : DAVID ATHIAS DE ALCANTARA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/01/2002, as 11:30 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor	Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO	TRAV.TUPINAMBAS NR.376	550,00	DAVID ATHIAS DE ALCANTARA

UM REFRIGERADOR MARCA CONTINENTAL, ELEGANCE, DE 290LTS,MOD.RC29,COD.RC29XM0201,COR BRANCA,EM REG,ESTADO CONS.E FUNC;UMT TELEVISOR EM CORES,MARCA SHARP, S/NR,SERIE VISIVEL, 14 POLEGADAS,EM REG.ESTADO CONS. E FUNCIONAMENTO.

ELETRODOMESTICO	TV TUPINAMBAS NR.376	180,00	DAVID ATHIAS DE ALCANTARA

UM TELEVISOR EM CORES MARCA SHARP S/N DE SERIE VISIVEL, DE 14 POLEGADAS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO EM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 251/2001 PROCESSO No: 012 _ 1580/2001_2

Exequente : ANA CLAUDIA CARDOSO CORREA
Executado : ADAMIR FELIX DA SILVA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/01/2002, as 11:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor	Fiel Depositario(a)
MOVEL	AV. ARTERIAL 18. ESQ. C/ SN-24	230,00	ADAMIR FELIX DA SILVA

01 (UM) REFRIGERADOR VERTICAL, MARCA CONSUL, MODELO CONTEST 28, COR BEGE, REGULAR ESTADO.

MOVEL	AV. ARTERIAL 18. ESQ. C/ SN-24	100,00	ADAMIR FELIX DA SILVA

01 (UM) FOGAO INDUSTRIAL, DE 02 (DUAS) BOCAS, MARCA BRAVO VENANCIO METALURGICA, COR CINZA, BOM ESTADO.

MOVEL	AV. ARTERIAL 18. ESQ. C/ SN-24	75,00	ADAMIR FELIX DA SILVA

03 (TRES) BITIJOES DE GAS, EM BOM ESTADO, CADA UM AVALIADO E M R$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

MOVEL	AV. ARTERIAL 18. ESQ. C/ SN-24	500,00	ADAMIR FELIX DA SILVA

01 (UM) FREEZER, MARCA CONSUL, CAPACIDADE 220 LITROS, MODELO CHA22C, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 252/2001 PROCESSO No : 012 _ 1331/2001_3

Reclamante: JOSE MARTINS DA SILVA
Reclamado : CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS O RE COLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, SOB PENA DE EXECUCAO. flip.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 253/2001 PROCESSO No : 012 _ 2085/2001_8

Reclamante: LUZIA BECKMAN DOS SANTOS
Reclamado : JANILDO ROBERTO SILVA MIRANDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JANILDO ROBERTO SILVA MIRANDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 254/2001 PROCESSO No: 012 _ 413/2000_4

Exequente : INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Executado : MESQUITA E BASTOS
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/01/2002, as 12:30 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor	Fiel Depositario(a)
ELETRO	RUA D. ROMUALDO DE SEIXAS,1375	200,00	ANTONIA CELIA DE JESUS MEDEIROS

UMA GELADEIRA CONSUL, TIPO FRIGOBAR, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVCAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. flip.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 255/2001 PROCESSO No : 012 _ 1593/2001_0

Reclamante: WLADIMIR DE FREITAS PACHECO
Reclamado : DEL REY EDIFICACOES CONSTRUCOES E COM LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DEL REY EDIFICACOES CONSTRUCOES E COM LTDA ,Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 256/2001 PROCESSO No: 012 _ 1390/2001_8

Exequente : PATRICIA NAZARE FERREIRA
Executado : MARIA ARLETE DINIZ
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/01/2002, as 11:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor	Fiel Depositario(a)
ELETRO	RUA ANTONIO BARRETO, 442	750,00	OSVALDO DOS SANTOS WARISS

01 FREEZER EXPOSITOR, MARCA-PROSDOCIMO, COR BRANCA E PORTA DE VIDRO, TIPO-FREE SHOP, DOIS METROS DE ALTURA APROXIMADAMENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. flip.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 257/2001 PROCESSO No: 012 _ 1069/2001_5

Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/01/2002, as 12:30 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor	Fiel Depositario(a)
IMOVEL	ROD. ARTHUR BERNARDES S/ NO.	200.000,00	

RENZO BASTIANI
TERRENO SEM EDIFICACAO E SEM NUMERO, SITU A ROD ARTHUR BERNARDES,DISTANDO 40 METROS DA PASS. STA CLARA, MEDINDO 40M DE FRENTE POR 200M DE COMPRIMENTO POR AMBAS AS LATERIAS. REGISTRADO NO CRI DO 2O. OFICIO MAT-053,FLS- 053 L-2-H-N
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 259/2001 PROCESSO No: 012 _ 1404/2001_4

Exequente : SERGIO RICARDO SILVA GADELHA
Executado : WALDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) WALDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.223,70 (SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS) atualizado em 11/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao profetida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.450,00
Juros de Mora	183,96
Valor FGTS	446,97
Multa 40% FGTS	178,79
Valor das Custas	105,82
INSS	858,16
Total devido	6.223,70

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 260/2001 PROCESSO No: 012 _ 169/2001_4

Exequente : SANDRA REGINA DA COSTA
Executado : FRIGORIFICOS GELO E PESCA LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/01/2002, as 11:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I,746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do BemValor Fiel Depositario(a)
COPIADORA ROD ARTHUR BERNARDES 5925 1.500,00
PEDRO PAULO GUIMARAES NASSER
MARCA XEROX,MODELO 5009,NUMERO DE SERIE 1N0205528P, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 261/2001 PROCESSO No: 012 _ 653/2001_9

Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Executado : MARGARIDO BATISTA FURTADO
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/01/2002, as 12:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I,746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do BemValor Fiel Depositario(a)
MOVEL PASS.FATIMA NR.85580,00
MARGARIDO BATISTA FURTADO
UMA MESA EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 1,90MTS X 0,80MTS, JUNTAMENTE COM 06 CADEIRAS, TAMBEM EM MADEIRA DE LEI, TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 262/2001 PROCESSO No: 012 _ 1718/2001_5

Exequiente : SANDRO ROBERTO KOSMINSKY LIMA
Executado : D L M EDITORIAL LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D L M EDITORIAL LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.938,16 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) atualizado em 12/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.230,43
Juros de Mora	58,68
Valor FGTS	358,63
Valor das Custas	53,58
INSS	236,84
Total devido	2.938,16

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de dezembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 236/2001 PROCESSO No : 012 _ 1741/2001_0

Reclamante: ELSON NASCIMENTO FERREIRA
Reclamado : DINAMICA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DINAMICA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O QUE SEGUE" TOTALMENTE PROCEDENTE.RECONHECIDO O VINCULO DO PERIODO DE 02/09/2000 A28/02/2001.CONDENADA A RECLAMADA A PAGAR O MONTANTE DE R$-4.188,67,REFERENTE AS SEGUINTES PARCELAS:MULTA RESC.IND.SEG.DESEMP. DIFS.AL.H.EXTRAS,REFL.DAS H.EXT.NO REPOUSO,AVISO PREVIO,FERIAS PROPORCIONAIS +1/3,13o.SAL.E FGTS+40%,COM REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS,ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI.A RECLAMADA PROCEDER ANOTA COES NA CTPS DO AUTOR.A RECLAMADA AO CUMPRIMENTO DAS ORIENTACOES DO ENUNCIADO 0001/98 DO E.TRT 8o.REGIAO.CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$-83,77,SOBRE O VALOR DA CONDENACAO.CIENTE O RECLAMANTE.NOTIFIQUE SE O RECLAMDADO REVEL.NADA MAIS. fhp.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de novembro de 2001. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
RESENHA No 012 _ 1205/2001
PROCESSO No : 012 _ 2005/2001_6

Reclamante: JOSE ELTON DA SILVA E SILVA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : CLEIA SANTOS DE ABREU
Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS... CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R$300,00, CALCULADAS SOBRE R$10.000,00...".

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1017/01-7
Reclamante : GENILSON DANTAS PANTOJA
Advogado(a): ANTONIO CRISTINO MENDES (OAB/PA-4422)
Reclamado(a) : EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS (OAB/PA-9328)
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 1017/01-7, EM QUE É RECLAMANTE GENILSON DANTAS PANTOJA E RECLAMADA EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE R$-1.648,00 A TÍTULO DE ADICIONAL NOTURNO, FÉRIAS + 1/3 DE 98/99 E 99/00, 13º SALÁRIO DE 99 E 2000 E DIFERENÇA DE FGTS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-32,96 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1049/01-9
Reclamante : MARCIA CRISTIAN QUARESMA CORREA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID (OAB/PA-6503)
Reclamado(a) : JARSYL COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILÉO (OAB/PA-8255)
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 1049/01-9, EM QUE É RECLAMANTE MARCIA CRISTIAN QUARESMA CORREA E RECLAMADA JARSYL COMÉRCIO LTDA DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE, EM 48H00 DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE CINCO HORAS EXTRAS MENSAIS COM ADICIONAL DE 80%; OITO HORAS MENSAIS COM ADICIONAL DE 100% E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E FGTS + 40%. IMPROCEDENTE AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R$-1.000,00. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1299/01
Reclamante : BENEDITO MOURÃO DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado(a) : PALMER INDUSTRIAL LTDA
Advogado(a): NUBIA HELENA ALVES CORDOVIL - OAB/PA-5732
Reclamado(a) : E. SANTA BRÍGIDA PENHA
Advogado(a): SÉRGIO SENA GONÇALVES - OAB/PA-5496
Conteúdo: ÀS RECLAMADAS, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR BENEDITO MOURÃO DOS SANTOS CONTRA PALMER INDUSTRIAL LTDA E E. SANTA BRÍGIDA PENHA, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM, SOLIDARIAMENTE, AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 01/02 (02/12) MAIS 1/3; SALÁRIOS RETIDOS; 13º SAL PROPORCIONAL/2001 (2/12); 39 HORAS EXTRAS, POR SEMANA, DURANTE TODO O PACTO E COM ADICIONAL DE 50%; FGTS COM 40%; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT. ASSEGURADOS JCM, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. NÃO CABEM A COMPENSAÇÃO E A APLICAÇÃO DA PENA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AS RECLAMADAS DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 876 E SEGUINTES DA CLT. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º , DO ART. 832, DA CLT, SÃO INDICADAS, COMO PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA , PARA FINS DE COBRANÇA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, A GRATIFICAÇÃO NATALINA, OS SALÁRIOS RETIDOS E AS HORAS EXTRAS, BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE ESTAS VERBAS. BASE PARA A LIQUIDAÇÃO: R$120,00, POR SEMANA. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DESPOSITIVO. CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, EM R$40,00, CALCULADAS SOBRE R$-2.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR AS RECLAMADAS.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001 _ 393/2001
PROCESSO No : 001 _ 2108/2001_4

Reclamante: AUREA DA CONCEICAO PINHEIRO ALMEIDA
Reclamado : MED GRUPO ASSISTENCIA INTER DE SAUDE LTDA
Data da Proxima Audiencia: 17/01/2002 as 09:25 Horas
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MED GRUPO ASSISTENCIA INTER DE SAUDE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imptensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de dezembro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 394/2001 PROCESSO No: 001 _ 905/2000_2

Exequente : CARMELITA LEANDRO DA SILVA
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/02/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELTRAV JOSE PIO 14 TELEGRAFO 20.000,00
RENZO BASTIANI
TERRENO SOB O NR 14, SITO A TRAV JOSE PIO, NO PERIMETRO COM PREENDIDO ENTRE A AV PEDRO ALVARES CABRAL E RUA DE BELEM, ON DE FAZ ANGULO, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A TRAV MANOEL EVARISTO. APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: TERRENO DE FORMA REGULAR, MEDINDO 13,40 M DE FRENTE, LAT DIREITA 8,40 M, LATERAL ESQUERDA 8,40M E LINHA DE FUNDOS OU TRA VESSAO 13,40M, TOTALIZANDO A AREA DE 112,56M2, CONFINANDO A DIREITA E AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO E A ESQUERDA COM A RUA DE BELEM. REGISTRADO EM NOME DE RENZO BASTIANI, CONFORME CERTIDAO DO CRI-2 OFICIO (LIVRO 2DS, MAT/FL 161). CONF VERIFICACAO IN LOCO PELO OFICIAL DE JUSTICA, O TERRENO ENCONTRA-SE SEM EDIFICACAO, PARCIALMENTE MURADO (FRENTE E LATERAL ESQUERDA). DESOCUPADO>
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de dezembro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR
RESENHA No 001 _ 905/2001
PROCESSO No : 001 _ 2220/2000_2

Reclamante: MAURICIO SARAIVA CUNHA
Advogado(a) : JOSEANA SOUZA GONCALVES
Reclamado : JOSE BONIFACIO DE SOUSA MACHADO
Assunto: AO EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE O REQUERIDO SOB PROTOCOLO NR 112352, FOI INDEFERIDO, EM FACE DO DESPACHO DE FLS. 80, NO QUAL FOI DETERMINADA A LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 62, EM RAZAO DA ALIENACAOFIDUCIARIA DO BEM, DEVENDO O EXEQUENTE INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIE DADE DO EXECUTADO AA OPENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA No 001 _ 906/2001
PROCESSO No : 001 _ 1237/2000_3

Reclamante: MARCELO ALVARES OKITA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : PRISMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES
Assunto: AS PARTES: PARA ESCLARECEREM SOBRE A ANOTACAO DA CTPS, FACE A DECISAO DE FLS. 233/241 E A NATUREZA DAS PARCELAS ACORDADAS E AINDA,SOBRE O AI PENDENTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

RESENHA No 001 _ 907/2001
PROCESSO No : 001 _ 349/2001_5

Reclamante: MARLI CALDAS BRITO
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Reclamado : MARCIA DE NAZARE MARTINS CHAAR LIMA
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA DIZER, EM CINCO DIAS, SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA No 001 _ 909/2001
PROCESSO No : 001 _ 2101/1992_8

Reclamante: ANTONIO PAULO SOUZA CONCEICAO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AO EXECUTADO: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS NA CONDICAO DE EMPREGADOR, UMA VEZ QUE O QUE DEPOSITOU AAFL 317 FOI APENAS O DEBITO TRABALHISTA, DO QUAL FORAM RETIDOS OS VA LORES DEVIDOS PELO RECLAMANTE A TITULO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FISCAL. RESSALTANDO QUE, CASO NAO COMPROVE O RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O JUIZO PROCEDERA AO RECOLHIMENTO, COM SALDO PERTENCEN TE AO RECLAMADO QUE EXISTIR NOS AUTOS.

RESENHA No 001 _ 910/2001
PROCESSO No : 001 _ 1735/2001_4
Reclamante: MARLENE CABRAL SALAME
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
Assunto:
AO RECLAMANTE: CONTESTAR, QUERENDO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO.

RESENHA No 001 _ 911/2001
PROCESSO No : 001 _ 1897/2001_8
Reclamante: MANOEL DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
As partes para tomarem conhecimento da conclusao da sentenca:ANTE O EX POSTO,DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA POR MANOEL DOS SANTOS PEREIRA CONTRA TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA PA RA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULOS A TITULO DE: ADICIONAL DE PERICULO SIDADE DE TODO O PERIODO CONTRATUAL, E DIFERENCAS CONSECTARIAS DE 13SALARIOS, FERIAS MAIS 1/3 E FGTS MAIS 40% JUROS E CORRECAO MONETARIA. DETERMINO OS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$80,00 CALCULADA SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$4.000,00. NOTIFICAR PARTES EM VIRTUDE DO ATRASO DA PUBLICACAO DA SENTENCA.

RESENHA No 001 _ 912/2001
PROCESSO No : 001 _ 1236/2001_8
Reclamante: IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : VERITIS COMERCIO E CALCADOS LTDA
Advogado(a) : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Assunto:
As partes para tomarem conhecimento da conclusao da sentenca:ANTE O EX POSTO,DECIDO: I-JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS CONTRA VERITIS COMER CIO E CALCADOS LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLA MANTE, NO IMPORTE DE R$1.072,38 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA,DAS QUAIS FICA ISENTA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES EM VIRTUDE DO ATRASO DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NADA MAIS.

RESENHA No 001 _ 913/2001
PROCESSO No : 001 _ 1577/1992_8
Reclamante: LUCIANO BARROSO DA SILVA
Advogado(a) : LELIA DO SOCORRO MONTEIRO TOKUHASHI
Reclamado : ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE
Assunto:
AA PATRONA DO RECLAMANTE: PARA INFORMAR O NUMERO DE SEU CIC/MF, A FIM DE POSSIBILITAR A EXPEDICAO DE GUIA DE RETIRADA.

RESENHA No 001 _ 914/2001
PROCESSO No : 001 _ 1155/2000_1
Reclamante: DOUGLAS ARAUJO DO NASCIMENTO
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE AS QUANTIAS DE FLS. 60 E 62, CUJOS VALORES SAO, RESPECTIVAMENTE, R$-32,97 (TRINTA E DOIS REAIS E NO VENTA E SETE CENTAVOS) E R$-7,28 (SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), FORAM TRANSFERIDAS PARA OS AUTOS DO PROCESSO 001-0257/2001-0, ENTRE PARTES: JORGE LUIS LISBOA, RECLAMANTE, E RECLAMADA A EMPRESA ACIMA RE FERIDA.

RESENHA No 001 _ 915/2001
PROCESSO No : 001 _ 1768/1997_6
Reclamante: ANTONIO CARLOS CARDOSO MACEDO
Advogado(a) :
Reclamado : BELEM PESCA S A
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO EXECUTADO:PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS.162 E 162 V, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.

RESENHA No 001 _ 916/2001
PROCESSO No : 001 _ 698/1993_0
Reclamante: MARIA SUELY MENDES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : BELEM AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AA EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA INFORMACAO PRESTADA PELO SERVICO DELEGADO REGISTRAL 1o. OFICIO DE QUE NO PERIODO DE 1934, ATE A PRESEN TE DATA, 15/10/2001, FOI VERIFICADO QUE NADA CONSTA EM NOME DE BELEMAUTOMOVEIS LTDA, AUGUSTO MORBACH NETO E WILSON ROCHA MORBACH.

RESENHA No 001 _ 917/2001
PROCESSO No : 001 _ 658/2001_7
Reclamante: CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : D M G G COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01(UM) ANO. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.

RESENHA No 001 _ 918/2001
PROCESSO No : 001 _ 1468/2000_0
Reclamante: ORLANDO ANDRADE CARVALHO
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : CASTANHAL SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO EDUARDO CARDOSO
Assunto:
AO EXECUTADO:PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-73,60(SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS), DE FLS.46 DOS AU TOS. DESPACHO EXARADO PELA PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO JUIZA TITULAR.

RESENHA No 001 _ 919/2001
PROCESSO No : 001 _ 1703/2001_2
Reclamante: ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Advogado(a) : ELIANA NOGUCHI DE OLIVEIRA
Reclamado : TUNA LUSO BRASILEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.49/51 DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA No 001 _ 920/2001
PROCESSO No : 001 _ 938/2001_2
Reclamante: FRANCISCO COSTA MENDONCA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : CLUB PARK VIVARAH
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.57/59 DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA No 001 _ 921/2001
PROCESSO No : 001 _ 1439/1998_5
Reclamante: MAURICIO GASPARINI BOTELHO
Advogado(a) : SERGIO CARDOSO BASTOS
Reclamado : SERTEPS A ENGENHARIA E MONTAGEM
Advogado(a) : ANTONIO SALES GUIMARAES CARDOSO
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.167/170, DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA No 001 _ 922/2001
PROCESSO No : 001 _ 1580/1998_6
Reclamante: JOSE GUILHERME FERREIRA DAMASCENO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : RIO TEPE NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA
Assunto:
A ADV. DO EXEQUENTE:PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO SEGUINTE DESPACHO EXA RADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO-JUIZA TITULAR:INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.157 NO TOCANTE A EMISSAO DE RESENHA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA QUE AS NOTIFICACOES PODERAO SER FEITAS EM NOME DE QUALQUER ADVOGADO QUE ESTEJA REGULARMENTE HABILITADO NOS AUTOS. DESE CIENCIA.

RESENHA No 001 _ 923/2001
PROCESSO No : 001 _ 201/2001_6
Reclamante: FRANCISCO PINTO FERREIRA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : CECILIA DA SILVA GOMES
Assunto:
AO EXEQUENTE:PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.75, DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA. DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DR. MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA - JUIZ SUBSTITUTO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 65/2001
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 1874/2001. RECORRENTE: MARCELO MELO BATISTA (Dra. Vanessa Navarro Barros de Sousa e outros). RECORRIDA: CLINICA RADIOLOGICA BELACHE (Dr. Alberto Ruy Dias da Silva). 02. PROCESSO TRT SE MS 2938/99. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Honorato Cosenza Nogueira. RECORRIDA: MARIA REGINA DIAS LIMA (Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano). 03. PROCESSO TRT SE A REG/MS 3714/2000. RECORRENTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros) RECORRIDO: VILMAR RAMOS AZEVEDO. 04. PROCESSO TRT-8ª/SE/A REG/MS 4099/2001. RECORRENTE: TRANSPORTES MARÍTIMOS SAGRES LTDA. (Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros). RECORRIDO: NISOMAR DA SILVA DUTRA. 05. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 4365/2001. AUTOR: WALTER WILTON ARBAGE JUNIOR. (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros). RÉU: MICROTÉCNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros).

Belém, 06 de dezembro 2001.
a)MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Pleno e Seção Especializada

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 18.12.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA 2674/2001. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ e PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Francisca Pomigosa.

Belém, 13 de dezembro de 2001.
a) MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal Pleno e
Seção Especializada

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 1364/2001-6
Reclamante: TADEU PANTOJA GONÇALVES
Advogado: ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA. /FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAREM OS ELEMENTOS SOLICITADOS. (CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE RELATIVO AO PERÍODO DE 01/12/96 ATÉ 31/05/01(PERÍODO PAGO), MAIS OS MESES DE JUNHO, JULHO/2001(A APURAR), E AINDA, O VALOR LEVANTADO ALV. JUD.Nº 51/01 PARA SER ABATIDO DA CONTA.
PROCESSO 7ªVT: 1352/1991-X
Reclamante: ALBANEZA MARTINS COSTA E OUTROS
Advogado: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Reclamado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A PETIÇÃO DA EXECUTADA ÀS FLS. 256/265.
PROCESSO 7ªVT: 1144/2001-3
Reclamante: CHR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado: HILDALLINE MATOS DE OLIVEIRA
Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA. "..ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDO O SEGUINTE: I-JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR HILDALLINE MATOS DE OLIVEIRA CONTRA CHR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL; II- JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PROPOSTA POR CHR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EM FACE DE HILDALLINE MATOS DE OLIVEIRA PARA DECLARAR EXTINTAS AS PARCELAS ELENCADAS NO TRC DE FLS. 05, QUAIS SEJAM; SALDO DE SALÁRIO DE VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO/2001, ADICIONAL NOTURNO, REPOUSO SEMANAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R$-1600.45 CALCULADAS SOBRE O VALORE DE ALÇADA, CONCEDENDO-LHE A ISENÇÃO, NA FORMA DA LEI. EM FACE DO ATRASO NO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO 7ªVT: 1019/2000-4
Reclamante: AMIRALDO DOS SANTOS MARTINS VILHENA
Advogado: MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Reclamado: POUPA GANHA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA.
Advogado: GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO BEM NOMEADO PELA EXECUTADA.
PROCESSO 7ªVT: 755/2001-5
Reclamante: MARIA CRISTINA CASTELO DE SOUZA
Advogado: PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado: IANA - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NAT. AMAZON LTDA.
Advogado: WILSON VELASCO
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 90, BEM COMO, COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO 7ªVT: 223/1998-X
Reclamante: ADEMIR GOMES SIDONIO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: BELÉM PESCA S.A
Advogado: HAROLDO SANTOS
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, EIS QUE A ARREMATAÇÃO AINDA NÃO FOI CONCLUÍDA."
PROCESSO 7ªVT: 2155/2001-2
Reclamante: AFFONSO LOPES FREIRE
Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
Reclamado: PAULO SÉRGIO MIRANDA
Advogado: JAIME ROCHA JÚNIOR
Despacho: AO PATRONO DO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO OFERECIDO POR AFFONSO LOPES FREIRE.
PROCESSO 7ªVT: 2022/2000-9
Reclamante: SIMONE DO CARMO MARTINS FERREIRA NASCIMENTO
Advogado: PAULINO DOS SANTOS CORRÊA
Reclamado: FÁBIO MONTEIRO GOMES
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DO DETRAN COM INFORMAÇÕES SOBRE A INEXISTÊNCIA DE VEÍCULOS.
PROCESSO 7ªVT: 1966/2000-5
Reclamante: WANDERLEY DE JESUS DO EGITO SENA
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: Y YAMADA S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA, QUERENDO, CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE.
PROCESSO 7ªVT: 1717/2001-2
Reclamante: MARCOS ANTÔNIO DIAS COSTA
Advogado: JANDYR S. FARIAS
Reclamado: EMPRESA TÉCNICA NACIONAL
Advogado: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "..ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARCOS ANTÔNIO DIAS COSTA CONTRA EMPRESA TÉCNICA NACIONAL O SEGUINTE: I-DECLARAR A NÃO EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E EM CONSEQÜÊNCIA JULGO TOTALMENTE Iimprocedentes os pedidos da presente reclamatória [illegible] ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$-640,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS IMPROCEDENTES QUE ORA SE ARBITRA [illegible] R$-32.000,00 EM FACE DO ATRASO NO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO 7ªVT: 1705/2000-X
Reclamante: PEDRO FERREIRA DA SILVA
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: RESIDENCIAL RIO DOURO CONDOMÍNIO
Advogado: ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA [illegible] DE FLS. 67 ONDE O EXEQUENTE APRESENTA CONTRAPROPOSTA, IN[illegible]NDO AINDA QUE O VALOR EXECUTADO REFERE-SE APENAS A DIFERENÇA [illegible]TS, ESTANDO PENDENTE AINDA O PAGAMENTO DO ACORDO E DA MU[illegible] DE 50% PELO INADIMPLEMENTO.
PROCESSO 7ªVT: 1648/2001-9
Reclamante: LUIZ MAGNO COSTA SOUZA
Advogado: RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S. C. LTDA.
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
Despacho: À PATRONA DO RECLAMADO PARA QUE DEPOSITE [illegible]OR DA MULTA DE 30% PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA SEGUNDA PARC[illegible] SOB PENA DE EXECUÇÃO.
PROCESSO 7ªVT: 559/1998-X
Reclamante: ANTÔNIO MARQUES AMORAS FILHO E OUTROS
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A E CAPAF
Advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA (BASA) E OF[illegible]R CALVALCANTE JÚNIOR (CAPAF)
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE E DA E[illegible]TADA PARA CONTRAMINUTAREM O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO [illegible] BASA.
PROCESSO 7ªVT: 376/1988-5
Reclamante: JOSÉ OTÁVIO CORRÊA
Advogado: ELOÍSA MARIA ROCHA DA COSTA
Reclamado: BASA E CAPAF
Advogado: ALICE DO AMARAL DE LIMA (BASA) OPHIR CAVALCANT[illegible] JUNIOR (CAPAF)
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE E DA CAPAF PARA CONTESTAREM OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTO PELO BASA.
PROCESSO 7ªVT: 1866/2001-8
Reclamante: ELISEU DE SOUSA SANTOS
Advogado: LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado: FOX VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
PROCESSO 7ªVT: 1663/1999-6
Reclamante: GILMAR NASCIMENTO DE MORAES
Advogado: MARVIO MIRANDA VIANA
Reclamado: MMR EDUCAÇÃO S. C LTDA. E MARIA MARGARIDA D[illegible] MORAES REGO E SILVA
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.
PROCESSO 7ªVT: 1080/2000-7
Reclamante: ALEXSANDRO MOTA DA SILVA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: COOPMARKET / AMPER DO BRASIL E TELEMAR S.A
Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO (AMPER) PAULA FRASSINETTI MATTOS (TELEMAR)
Despacho: AOS PATRONOS DAS RECLAMADAS PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, INCLUSIVE QUE O JUÍZO ESTÁ GARANTIDO
PROCESSO 7ªVT: 2029/1991-8
Reclamante: SINTEL
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE NÃO EFETUOU A PENHORA EM RAZÃO DE CONSTAR NA CERTIDÃO QUE A TITULARIDADE DO IMÓVEL DATA DE 14 DE MARÇO DE 1990, VEZ QUE NELA ATESTA A FILIAÇÃO DE DOMÍNIO POR MAIS DE 20 ANOS CONSECUTIVOS.
PROCESSO 7ªVT: 1281/2001-2
Reclamante: RENITON NASCIMENTO RIBEIRO
Advogado: JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BANCO BRADESCO
Advogado: ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES
Despacho: À PATRONA DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO 7ªVT: 1277/2000-4
Reclamante: JOSÉ NAZARENO DE OLIVEIRA AMORIM
Advogado: MÁRIO AMÉRICO DA SILVA BARROS
Reclamado: GRÁFICA TUPINAMBÁS
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM, VEZ QUE O LEILOEIRO ENCONTRA DIFICULDADE EM VENDÊ-LO.
PROCESSO 7ªVT: 1261/2001-7
Reclamante: ANTÔNIO RAIMUNDO MELO DE SOUZA
Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO
Reclamado: DIST. DE BEBIDAS BELÉM LTDA. / IND. DE BEBIDAS ANTÁRCTICA DO NORTE
Advogado: EDSON RANYERE P. FREITAS (IND. DE B. ANTÁRCTICA)
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA.
PROCESSO 7ªVT: 1247/2000-6
Reclamante: ALDEMIR ROCHA RIBEIRO
Advogado: RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado: BELCONAV
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO IMÓVEL PENHORADO NOS AUTOS, BEM COMO, CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA.
PROCESSO 7ªVT: 438/2001-4
Reclamante: THAIS HELENA RODRIGUES DE ARAÚJO
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: UNIMED DE BELÉM COOP DE TRABALHO MÉDICO
Advogado: REINALDO VASCONCELOS DE CASTRO JÚNIOR
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELA RECLAMANTE.
PROCESSO 7ªVT: 1112/2001-4
Reclamante: ELY JORGE DA SILVA MONTEIRO
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA CONAB, INFORMANDO QUE NÃO HÁ MAIS CRÉDITO DA EXECUTADA NAQUELA COMPANHIA.
PROCESSO 7ªVT: 1354/2001-3
Reclamante: VALDIRENE DIAS PENICHE
Advogado: ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: LOJAS ARAPUÃ S.A
Advogado: LUIS GONZAGA DE MELO VALENÇA
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 11/12/2001 4ª TURMA – RELAÇÃO 96/2001

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4088/2001. RECORRENTE: ABDIAS GOMES DE AZEVEDO. Doutor Renato Loyola de Camargo Gonçalves. RECORRIDOS: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL E HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. LAGOA DA SERRA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO – ÔNUS DA PROVA – A prova no processo do trabalho deve ser analisada de forma ampla, com objetivo de formar e dar segurança ao convencimento do juízo na sua decisão, mormente quando se tratar de reconhecimento de relação de emprego, como no caso presente, em que a testemunha arrolada pelo 1º reclamado forneceu indícios da existência da relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE O MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4555/2001. RECORRENTES: BITAR & CIA LTDA. Doutor Raimundo Kalkamp. AYRES TADEU DE SENA MATOS. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - GERENTE - Estão excepcionados pelo art. 62, II, da CLT o gerente - e os cargos a ele equiparados - que detiver amplo poder de mando e gestão superior na empresa, inclusive com remuneração que o diferencie dos demais empregados, funcionando como verdadeiro substituto do empregador na gerência dos negócios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO CONSIGNADO-RECONVINTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR PARA CINCO COTAS, NO VALOR DE UM SALÁRIO MENSAL CADA UMA, A INDENIZAÇÃO PELO NÃO RECEBIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5779/2001. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Paulo César Vasconcelos Barbosa. AGRAVADOS: AGNALDO MONTEIRO DOS SANTOS. NORCAM EXPORTADORA LTDA. Doutor José Vargas Sobrinho. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL EMBARGOS DE TERCEIRO - AUTO DE PENHORA - DOCUMENTO INDISPENSÁVEL A PROPOSITURA DA AÇÃO. Na ação de ET o auto de penhora constitui documento indispensável à propositura da ação e não documento probatório da lide ou pretensão resistida. É o que se abstrai da dicção dos art. 1050, 282 e 283 do CPC. Um sendo assim, verificando o juiz do feito a ausência desse documento nos autos, compete-lhe na forma do art. 284 do CPC, determinar que a parte emende a petição inicial com a juntada de tal documento para só depois proferir seu julgamento. É este, no caso de omissão do interessado, deve concluir pela extinção do processo sem julgamento de mérito e não pela improcedência, já que quando o julgamento não analisa as provas, não pode decidir a questão de fundo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO R. JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE PROFIRA NOVO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
REPUBLICAÇÃO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5669/2001. RECORRENTE: MATIAS DE OLIVEIRA NETO. Doutora Kelli Rangel Vilela. RECORRIDO: CENTRO COMERCIAL ALVORADA LTDA. Doutor Olivaldo Ferreira. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. É do autor o ônus da prova de labor em jornada suplementar sem a devida remuneração. Havendo nos autos controles eletrônico de ponto e contracheques, os quais revelam o pagamento de todas as horas extras registrada naqueles controles e até em quantidade maior, não pode ser atendida a pretensão do recorrente. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA RECONHECER O TEMPO ANTERIOR NÃO ANOTADO NA CTPS DO RECLAMANTE E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CTPS; CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DE 5/12 DE 13º SALÁRIO DE 1997; 13º SALÁRIOS DOS ANOS DE 1998 E 1999; FÉRIAS EM DOBRO DOS PERÍODOS DE 97/98 E 98/99 ACRESCIDAS DE 1/3; FÉRIAS SIMPLES 99/2000 + 1/3 E FGTS + 40% DO PERÍODO NÃO ANOTADO; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 11 de dezembro de 2001.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-2460/2001-7
RECLAMANTE: JOÃO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES TRANSP.AEREOS S/A
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE TUTELA ANTECIPADA: "... 10. PORTANTO,PROVADO A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A AMEAÇA DO DANO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, ESTA MM. VARA ACOLHE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO,SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. 11- DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES."
PROCESSO Nº 8ª VARA-1727/2000-9
Exeqüente: EDSON NONATO LOPES PESSOA
Advogado: TÂNIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
Executado: IRMÃOS NICOLAU DA COSTA LTDA.
Conteúdo: Ao PATRONO DO EXEQÜENTE — Tomar ciência de que foi designada nos presentes autos PRAÇA para tentativa de venda dos bens penhorados, e que realizar-se-á no dia 23/01/2002 às 12:30 horas.
PROCESSO Nº 8ª VARA-865/1998-6
Exeqüente: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Advogado: LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
Executado: ITALA REZENDE
Conteúdo: Ao PATRONO DO EXEQÜENTE — Tomar ciência de que foi designada nos presentes autos PRAÇA para tentativa de venda dos bens penhorados, e que realizar-se-á no dia 23/01/2002 às 12:30 horas.
PROCESSO Nº 8ª VARA-2694/1991-X
RECLAMANTE: ALCIR LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "... PELO QUE DEFERIMOS AS DIFERENÇAS SALARIAIS,CONFORME DETERMINADO PELO V. ACÓRDÃO DE FLS. 83 A 85 DOS AUTOS, BEM COMO A ATUALIZAÇÃO DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO ATÉ O DIA DO EFETIVO PAGAMENTO. V- AO SETOR DE CÁLCULOS. DAR CIENCIA ÀS PARTES."
PROCESSO Nº 8ª VARA-1397/1992-6
EXEQUENTE: MARTA CRISTINA ARAUJO COSTA EIRDMANN
EXECUTADO: BANCO BANORTE S.A
LIQUIDANTE DO EXECUTADO: BANCO BANDEIRANTES S.A
Advogado: Drª Lívia C. Chermont
Conteúdo: Ao LIQUIDANTE DO EXECUTADO — Contraminutar Agravo de Petição interposto pela exequente, no prazo legal, querendo.
PROCESSO Nº 8ª VARA-886/96-0
EXEQUENTE: RUBENS GARCIA REIMÃO
Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra
EXECUTADO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A - BASA
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Contestar Embargos à Execução no prazo legal, quetendo.
PROCESSO Nº 8ª VARA-673/2001-3
RECLAMANTE: ANDRELINA DUARTE DE SOUZA
RECLAMADO: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM - CIMBE
Advogado: Dr. Silvestre Pereira da Silva
Conteúdo: Ao RECLAMADO — Contraminutar Recurso Ordinário no prazo legal, quetendo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS PROCESSO Nº 584/1999-5

EXEQÜENTE: JOSÉ MARIA DA SILVA
EXECUTADA: PEDRO COELHO PANTOJA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a FIEL DEPOSITÁRIA, OLIZETE BARLY, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 31 DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE E DA LIBERAÇÃO DE SEU ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIA.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de DEZEMBRO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS PROCESSO Nº 1843/1999-8

EXEQÜENTE: EDILSON DA SILVA BARROS
EXECUTADA: EMPRESA EDITORA AMAZÔNIDA LTDA.
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Titularidade da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o FIEL DEPOSITÁRIO, MILTON LIMA DE ASSIS, nos autos do processo em epígrafe, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para APRESENTAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NO DEPÓSITO PÚBLICO DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SITUADO NA RUA MANOEL EVARISTO Nº 224, UMARIZAL, NESTA CIDADE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRISÃO.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de DEZEMBRO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO No: 008 865/1998-6

Exequente : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
Executado : ITALA REZENDE
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/03/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISAO TRAV LOMAS VALENTINAS 2248 250,00
ITALA PAIXAO DE CARVALHO
UMA TELEVISAO MARCA PANASONIC COLORIDA MODELO TC20A8 20 POLEGADAS FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
ARMARIO DE ACO TRAV LOMAS VALENTINAS 2248 50,00
ITALA PAIXAO DE CARVALHO
UM ARMARIO DE ACO COM QUATRO GAVETAS COR VERDE SEM MARCA E NUMERACAO VISIVEL BOM ESTADO DE CONSERVACAO
AR CONDICIONADO TRAV LOMAS VALENTINAS 2248 300,00
ITALA PAIXAO DE CARVALHO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 21.000 BTUS APROXIMADAMENTE FUNCIONANDO SEM MASCARA REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO SEM NUMERACAO VISIVEL
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o St. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 12 de dezembro de 2001. Eu IRANILDE DO S. O. NASCIMENTO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO No: 008 1727/2000-9

Exequente : EDSON NONATO LOPES PESSOA
Executado : IRMAOS NICOLAU DA COSTA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/03/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRO DOMESTICORUA SETE DE SETEMBRO 110 280,00
FERNANDO MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA
UMA TELEVISAO DE MARCA PHILIPS DE 14 POLEGADAS SEM NUMERO VISIVEL EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO DE COR PRETA NA FRENTE E NAS LATERAIS DE COR CINZA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o St. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra
balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 12 de dezembro de 2001. Eu IRANILDE DO S. O. NASCIMENTO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO No: 008 1450/2001-X

Exequente : FERNANDO COELHO DE SOUZA
Executado : MARIA ARLETE DINIZ PAO & CIA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/03/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COMPUTADOR RUA ANTONIO BARRETO,442 2.200,00
OSVALDO DOS SANTOS WARISS
01 COMPUTADOR AMD K6-2500 MHZ, MEMORIA DE 64 MB, AD 20 GB, COM 58X VELOCIDADE, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO, MOUSE, IMPRESSORA HP-610 C, NOBREAK SMS-MANAGA II, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o St. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra
balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 12 de dezembro de 2001. Eu IRANILDE DO S. O. NASCIMENTO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PROCESSO No : 008 1362/1992-9
Reclamante: S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
Advogado(a) : ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A
Advogado(a) : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Assunto:
PARA AS PARTES APRESENTAREM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO SETOR DE CALCULOS, CONFORME INFORMACAO DE FLS 338.
PROCESSO No : 008 1606/1996-6
Reclamante: ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Reclamado : SEGUTRAL SERVICO SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA OS PATRONOS DO RECLAMANTE-MANIFESTAREM SOBRE A PETICAO DO AUTOR, AS FLS 77, ONDE REQUER A DESTITUICAO DOS ADVOGADOS.
PROCESSO No : 008 254/2000-9
Reclamante: DENILZO FERREIRA MAUES
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA O RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE O CALCULO DE FLS 111,NO PRAZO DE 10 DIAS.
PROCESSO No : 008 957/1996-8
Reclamante: JANARIDE MARQUES NUNES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETICAO OPOSTO PELO RECLAMADO.
PROCESSO No : 008 2036/2000-9
Reclamante: COSMO DA SILVA BENTES
Advogado(a) : ERLENE GONCALVES LIMA
Reclamado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
RECLAMADA-"DEFIRO, SEM PREJUIZO DA PRACA"
PROCESSO No : 008 93/1997-5
Reclamante: JEOVANE PALHETA RODRIGUES
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : JOSINO VIANA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO NR 519/2001, DE FLS 142, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.
PROCESSO No : 008 985/1996-2
Reclamante: MANOEL NUNES PINHEIRO
Advogado(a) : ERLENE GONCALVES LIMA
Reclamado : S S ENGENHARIA PROJETOS & CONSULTORIA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 191
PROCESSO No : 008 1110/1991-8
Reclamante: FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : UNIAO FEDERAL CENTRO INST ALM BRAZ AGUIAR
Advogado(a) :
Assunto:
AOS AUTORES PARA INFORMAREM SE HOUVE ALGUMA INCORRECAO NOS ENQUADRAMEN TOS EFETUADOS PELA EMPRESA, SOB PENA DE PRECLUSAO.
PROCESSO No : 008 694/1999-1
Reclamante: ANTONIO VALMIR QUEIROZ DE MIRANDA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : ENGECOR ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR PARA INFORMAR O ENDERECO ATUAL DA EXECUTADA, BEM COMO,DO INFIEL DEPOSITARIO.
PROCESSO No : 008 1303/2000-1
Reclamante: JOSE HILTON COUTINHO RAMOS
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : D'FERREO MOVEIS E OBJETOS EM FERRO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 71.
PROCESSO No : 008 2154/2000-4
Reclamante: NILZA DO SOCORRO BENTES BLOIS
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : LABORATORIO PAT ANAL CLIN BIO ENSAIOS S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA,AS FLS 84.
PROCESSO No : 008 1449/2000-7
Reclamante: MARCIA CRISTINA DOS REIS BRAGA
Advogado(a) : JOSE MARCIAL DE BRITO PINON
Reclamado : CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S C LTDA
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES

Assunto:
RECLAMADA-DEPOSITAR A DIFERENCA, NO VALOR DE R$ 80,54, BEM COMO,COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS,NO VALOR DE R$ 69,84, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, COM A VENDA DOS BENS PENHORADOS.
PROCESSO No : 008 407/1998-9
Reclamante: NILZA DE OLIVEIRA DAS MERCES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : NORCAM EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS 88, DA MM VT DE CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA.
PROCESSO No : 008 1858/2001-9
Reclamante: MACIEL PIMENTA DA SILVA
Advogado(a) : MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Reclamado : E M DE SOUZA EMPREITEIRA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DA CEF DE FLS 47 DOS AUTOS.
PROCESSO No : 008 1254/2000-3
Reclamante: RAIMUNDO NOEL NOBRE DA SILVA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : GABRIEL BENTES PESSOA
Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Assunto:
PARA A RECLAMADA DEPOSITAR A DIFERENCA DEVIDA (R$ 44,83), NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
PROCESSO No : 008 123/2001-1
Reclamante: VAGNO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Reclamado : ELITE ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO
Assunto:
RECLAMANTE-CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
PROCESSO No : 008 1132/2001-7
Reclamante: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : JOB SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL
Advogado(a) : LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Assunto:
RECLAMANTE-DIZER SE A QUITACAO E REFERENTE A TODO O VALOR DO ACORDO,SOB PENA DE ENTENDER-SE AFIRMATIVAMENTE EM CASO DE MANTER-SE SILENTE.
PROCESSO No : 008 1490/1994-X
Reclamante: ZILDOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE
Advogado(a) : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Reclamado : VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
PATRONO DA RECLAMADA-"DEFIRO"
PROCESSO No : 008 1944/2000-6
Reclamante: JACO GAIA DOS SANTOS
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : MARINHO DOS SANTOS MACHADO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE-INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI 6830/80.
PROCESSO No : 008 37/2001-8
Reclamante: JANE MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado : MAURO RAIMUNDO BARROS DE SOUZA
Advogado(a) : MAURO CEZAR LOPES DA SILVA
Assunto:
RECLAMANTE-INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE TEM INTERESSE NA ADJUDICACAO DOS BENS.
PROCESSO No : 008 1862/2001-0
Reclamante: WANDERLEY DUARTE PEREIRA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) : MARIO TOSTES
Assunto:
PARA A RECLAMADA PAGAR AS CUSTAS, BEM COMO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS.
PROCESSO No : 008 1851/2001-6
Reclamante: MARCIO GEILTON PEREIRA BARBOSA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) : EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Assunto:
PARA A RECLAMADA PAGAR AS CUSTAS, BEM COMO APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 DIAS.
PROCESSO No : 008 2090/2000-4
Reclamante: MARCIO WILMINGTON DIAS BERNARDES
Advogado(a) : SAVIO ROVENO GOMES FERREIRA
Reclamado : LAVA JATO DO PAULAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.
PROCESSO No : 008 1853/2001-X
Reclamante: JORGE LUIZ COSTA PIRES
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) : EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Assunto:
PARA A RECLAMADA PAGAR AS CUSTAS, BEM COMO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 07160/2001
IMPETRANTE: GOLDEN LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado (s): Dr. André Luiz Eiró do Nascimento e outro
AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM
LITISCONSORTES: MANOEL ASTÉSIO FERNANDES ALMEIDA E OUTROS (reclamantes-exeqüentes) E
HENDRIK RODENHUIS (arrematante)
Advogado: Dr. João Bosco Oliveira de Almeida
D E C I S Ã O
Vistos etc...
I – GOLDEN LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., por intermédio de advogado, ajuizou o presente mandado de segurança com pedido de liminar, com fundamento no art. 5º, incisos LIV e LXIX, da Constituição Federal, e na Lei nº 1.533/51, nos arts. 769 e 899, da CLT, e art. 620, do CPC, contra ato praticado pela EXMª. SRª. JUÍZA SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, nos autos do Processo nº 109-0803/1998-8 e Outros (Exeqüente: Manoel Astésio Fernandes Almeida e Outros; Executada: Golden Lumber Importação e Exportação Ltda.), que teria determinado a entrega definitiva dos bens arrematados ao arrematante, antes do trânsito em julgado da r. decisão de embargos à arrematação, que foram rejeitados, daí porque interpôs agravo de petição, que não foi provido, pelo que ingressou com recurso de revista, cujo seguimento foi negado, e, finalmente, apresentou agravo de instrumento, que ainda não teria sequer sido distribuído no C. TST, segundo informa na peça de fls. 2/21. Com a petição inicial, trouxe os documentos de fls. 23/53.
II – O writ, então impetrado, objetiva suspender a determinação da Exmª. Juíza Substituta, no Exercício da Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém, que, nos autos do Processo nº VT/STM-0803/1998-8, teria determinado a entrega definitiva dos bens arrematados ao arrematante, antes do trânsito em julgado da r. sentença de embargos à arrematação, que tem efeito suspensivo e pende de recurso, violando, assim, direito líquido e certo da impetrante, eis que não observado o devido processo legal, nem tampouco o disposto no item 9 do Provimento CR nº 002/96, além de haver sido entregues bens que nem sequer teriam sido objeto de penhora, pelo que estariam presentes o fumus boni iuris e do periculum in mora, que justificariam o deferimento da liminar pleiteada.
III – O r. despacho impugnado está assim redigido:
"I – R.H.
II – Considerando os termos das petições de fls. 548/551 e 556/558, determino que o arrematante fique como depositário do bem até o trânsito em julgado da decisão. A Secretaria deverá providenciar o mandado de entrega respectivo. Dê-se ciência.
Em 09-11-01. a) Suzana Maria de Moraes Affonso Borges, Juíza Substituta".
IV – Recentemente, a Seção Especializada apreciou matéria idêntica, conforme o Acórdão TRT/SE/AREG/MS 04099/2001 (Agravante: Transportes Marítimos Sagres Ltda.; e Agravado: Nisomar da Silva Dutra), de que fui prolator, julgado em 06.09.2001, cuja ementa é a seguinte:
"MANDADO DE SEGURANÇA. EXECUÇÃO TRABALHISTA.
I - A entrega antecipada do bem arrematado ao procurador da arrematante, antes do trânsito em julgado da sentença de embargos à arrematação, sem as cautelas do art. 679, do CPC, e diante do efeito suspensivo dos embargos à arrematação, constitui ato capaz de ser impugnado por via de mandado de segurança, nos termos do art. 5º, LXIX, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.533, de 31.12.1951.
II - Dá-se provimento ao agravo regimental, para determinar o processamento do mandado de segurança."
V – Peço vênia para transcrever trecho do voto exposto no citado Acórdão, que aproveito para adotar como razão de decidir, no presente processo:
"Trata-se de recurso contra o r. despacho às fls. 36/39, da lavra do Exmo. Juiz José Maria Quadros de Alencar, que indeferiu a petição inicial de mandado de segurança, com apoio na regra dos artigos 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/5, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC, eis que S. Exa. considerou incabível o writ intentado contra despacho ou decisão judicial passível de recurso ou correição. No caso, seria cabível agravo de petição (art. 897, a, da CLT).
A agravante, executada nos autos do Processo nº 014.1642/1995-4, em que é exeqüente Nisomar da Silva Dutra, impetrara mandado de segurança com vistas a sustar, liminarmente, e tornar sem efeito o r. despacho do MM. Juízo da Execução que determinou a busca e apreensão de bens arrematados por Navport Navegação e Serviços Ltda., antes do trânsito em julgado da r. sentença de embargos à arrematação, considerando que o mandado de segurança é o único remédio processual de urgência cabível, uma vez que as embarcações da impetrante, segundo alega, já foram removidas e suas atividades estão paradas, daí porque, não podendo atender os seus clientes, o ato impugnado ocasionará a quebra da executada, que se declara microempresa.
Esclarece a agravante, em suas razões recursais (fls. 41/45), que o mandamus não fora impetrado contra a r. sentença de embargos à arrematação, mas contra o ato do MM. Juízo da Execução, autêntica decisão interlocutória, que determinou o imediato cumprimento dessa r. sentença, antes de seu trânsito em julgado, sem ouvir a executada, ora recorrente.
Entendo que assiste razão à agravante.
O exame dos autos permite verificar que o MM. Juízo da Execução rejeitou os embargos à execução, opostos pela executada, ora agravante. Na mesma sentença, determinou, o digno juízo executório, a substituição da fiel depositária (Srª Vivian de Figueiredo Góes) pelo Sr. Milton Guilherme de Carvalho Costa, justamente o procurador da empresa arrematante, com a ordem de que deveria comparecer a esta Justiça para prestar compromisso.
Antes do trânsito em julgado da r. sentença de embargos à arrematação, o MM. Juízo da Execução determinou a expedição de mandado de entrega de bem, por intermédio de Oficial de Justiça, à citada arrematante, designado novo fiel depositário, conforme se infere do r. despacho à fl. 33.
Na prática, em suma, a arrematante investiu-se na posse do bem arrematado antes do trânsito em julgado da r. sentença de embargos à arrematação, em que se discutia a validade da alienação judicial.
O mérito dessa decisão antecipatória não pode agora ser examinado.
Discute-se, por ora, a admissibilidade, ou não, da ação mandamental contra aquela decisão, verdadeira antecipação dos efeitos da sentença de embargos à arrematação, uma vez que proferida antes de seu trânsito em julgado.
Ora, o art. 893, § 1º, da CLT, consagra o princípio segundo o qual não cabe, no processo trabalhista, recurso contra decisão interlocutória, que é a natureza do ato impugnado pelo mandado de segurança, à luz do art. 162, § 2º, do CPC ("Decisão interlocutória é o ato pelo qual o juiz, no curso do processo, resolve questão incidente").
Na verdade, o ato impugnado pelo mandamus identifica-se também com uma decisão de natureza cautelar (busca e apreensão para entrega de bem arrematado), dado que, antes do trânsito em julgado da r. sentença de embargos à arrematação, o MM. Juízo da Execução, como vimos, determinou a entrega do bem arrematado à arrematante, cujo procurador foi investido na qualidade de fiel depositário, em substituição à depositária anterior.
Examinando-se a questão ainda por esse prisma, é cabível, em tese, o mandado de segurança, medida própria para impugnar decisões liminares dos juízos trabalhistas, eis que estas também guardam natureza interlocutória.
Ademais, em se tratando de penhora sobre navio, hipótese dos autos, haveria necessidade de observância das cautelas determinadas pelo art. 679, do CPC, que dispõe:
'A penhora sobre navio ou aeronave não obsta a que continue navegando ou operando até a alienação; mas o juiz, ao conceder a autorização para navegar ou operar, não permitirá que saia do porto ou aeroporto antes que o devedor faça o seguro usual contra riscos'.
A autorização, para o navio continuar navegando até a alienação, é dirigida ao devedor executado, no caso a agravante, e não à arrematante, até porque a arrematação, como na hipótese questionada, encontra-se sub judice.
Por outro lado, os embargos à arrematação são recebidos no efeito suspensivo, conforme a regra do art. 739, § 1º, do CPC, por força do parágrafo único do art. 746, do mesmo Código, aplicáveis ao processo trabalhista, à luz do art. 769, da CLT.
Em tese, o juízo da execução poderia substituir o fiel depositário. Mas no caso, em exame, a entrega antecipada do bem arrematado, justamente ao procurador da arrematante, antes do trânsito em julgado da sentença de embargos à arrematação, sem as cautelas do art. 679, do CPC, e diante do efeito suspensivo dos embargos à arrematação, constitui ato capaz de ser impugnado por via de mandado de segurança, nos termos do art. 5º, LXIX, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.533, de 31.12.1951, o que justificaria inclusive a concessão da liminar pleiteada pela impetrante na inicial do mandamus.
ANTE O EXPOSTO, conheço do agravo regimental e dou-lhe provimento para, ao reformar a r. decisão agravada, mandar processar o presente mandado de segurança, conforme os fundamentos."
VI – In casu, a impetrante, ainda sustenta, na inicial, que nos embargos à arrematação, que opôs, argüiu nulidades processuais; que o MM. Juízo de 1º Grau entregou ao procurador da arrematante bens que se encontravam na empresa impetrante e que não tinham sido objeto da penhora ou da arrematação; que a impetrante sofreu dois incêndios nas suas instalações, em virtude do desmazelo do arrematante, nomeado depositário; e que o arrematante é estrangeiro da Holanda e não possui residência fixa no Brasil.
VII – As alegações da impetrante estão praticamente comprovadas na documentação que acompanha a petição inicial (fls. 23/53).
VIII – Diante disso, entendo configurados os pressupostos legais do periculum in mora e do fumus boni iuris, capazes de justificar a concessão da liminar requerida, à luz do art. 7º, II, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, e art. 228, do Regimento Interno deste E. Tribunal.
IX – ANTE O EXPOSTO:
(1) defiro o pedido de concessão de liminar pleiteada no presente mandado de segurança, uma vez configurados os pressupostos legais de admissibilidade, pelo que determino a suspensão do ato impugnado, para sustar, imediatamente, até decisão final do presente processo, a ordem contida nos autos do Processo nº 109-0803/1998-8 e Outros (Exeqüente: Manoel Astésio Fernandes Almeida e Outros; Executada: Golden Lumber Importação e Exportação Ltda.), oriundo da Vara do Trabalho de Santarém (PA), de entrega de bens ao arrematante, Sr. Hendrik Rodenhuis, antes de transitar em julgado a r. sentença de embargos à arrematação opostos pela impetrante, pendente ainda de recurso, tudo conforme os fundamentos;
(2) determino a notificação da digna autoridade judicial apontada como coatora, para que preste as informações necessárias, no prazo de dez (10) dias (art. 7º, I, da Lei nº 1.533/51, e art. 227, do Regimento Interno, do E. Regional);
(3) determino a retificação da capa dos autos e demais registros, para que passe a figurar também como litisconsorte o Sr. Hendrik Rodenhuis (arrematante);
(4) dê-se ciência à impetrante, bem como aos litisconsortes, inclusive o arrematante, por seus ilustres patronos, através do Diário Oficial do Estado do Pará, para que se manifestem, querendo, no prazo de dez (10) dias (art. 227, § 2º, do Regimento Interno deste E. Tribunal);
(5) após essas providências, os autos devem ser remetidos ao d. Ministério Público do Trabalho, para os devidos fins.
Belém (PA), 13 de dezembro de 2001.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ JOSÉ AUGUSTO F. AFFONSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2001 - PRAZO DE CINCO (05) DIAS - Pelo presente Edital, fica notificada a empresa BAN FACTOR FOMENTO COMERCIAL LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos Litisconsortes no Processo nº TRT SE - MS 6665/2001, em que é Impetrante ANTONIO RUI SANTOS MORAES, e Autoridade Coatora a EXMª SRª JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 9ª VT DE BELÉM, para que tome ciência do despacho de indeferimento da Petição Inicial de Mandado de Segurança, com base no art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51. Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
Assessor de Juiz

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada AVN DERIVADOS DE PETRÓLEO SERVIÇOS GERAIS LTDA reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-1263/2001-0, em que figura como reclamante/exeqüente, FRANCISCO DE ASSIS PADRE DA SILVA/INSS, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-39,16 (TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente ao inss devido. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de dezembro de 2001. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ...(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada O B BELLESE HOTEL DE LAZER E TURISMO, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-1087/2000-X, em que figura como reclamante/exeqüente, JOSÉ RONALDO DO ROSÁRIO CALDAS, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de dezembro de 2001. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ...(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA, reclamada nos autos do processo nº 4ª VT-1277/2001-0, em que figura como reclamante MOISÉS TRINDADE DE JESUS, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO NOS PRESENTES AUTOS, PELA RECLAMADA INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRCTICA, PELO QUE QUERENDO, DEVERÁ CONTRAMINUTÁ-LO; DEVE TAMBÉM FICAR CIENTE QUE SEUS PROCURADORES LEGAIS RENUNCIARAM AOS PODERES QUE LHE FORAM CONFERIDOS, CONFORME FLS. 366 DOS AUTOS". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 dias de dezembro de 2001. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA a reclamada ESCOLA ABULARDO GENTIL, a qualora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-871/1997-5, em que figura como reclamante EDINA MARIA DA COSTA, para tomar ciência que foi efetuada PENHORA sobre bem de sua propriedade como a a seguir: "01 (um) APARTAMENTO DE Nº 502 DO 5º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO TAPAJÓS, LOCALIZADO NA AV. ALCINDO CACULA, Nº 1107, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOÃO BALBY E BOAVENTURA DA SILVA, NESTA CIDADE, COM A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 5,000% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO, ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO PRÉDIO, COM 02 (DUAS) VAGAS DE GARAGEM, TENDO A REFERIDA UNIDADE HABITACIONAL AUTÔNOMA 240,16 M² DE ÁREA TOTAL, SENDO 96,772 M² , DE ÁREA COMUM E 143, 39M² , DE ÁREA PRIVATIVA, DIVIDIDA INTERNAMENTE EM: SALA DE ESTAR/JANTAR, TRÊS VARANDAS, LAVABO, CIRCULAÇÃO, QUATRO QUARTOS SOCIAIS, SENDO DOIS, DO TIPO SUÍTE, DOIS BANHEIROS PRIVATIVOS (SUÍTE), BANHEIRO SOCIAL, COPA-COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHEIRO DE SERVIÇO E QUARTO DE EMPREGADA. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 277, FOLHA 277, LIVRO Nº 2H-G, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 dias de dezembro de 2001. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO. Juiz do Trabalho.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 438/2001 PROCESSO No: 014 _ 1133/2001_X
Exequente: INSS
Executado: CONSERVICE COM E SERV E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE , JUIZ(a) TITULAR , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/02/2002,as 10:25 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
UM TELEVISOR AV JOSE MALCHER 52 CAMPINA 200,00
IGOR MAXIMILIANO DA SILVA PINTO
UM TELEVISOR EM CORES MARCA PHILIPS, QUATORZE POLEGADAS, SEM IDENTIFICACAO VISIVEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de dezembro de 2001. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):
PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 445/2001 PROCESSO No: 014 _ 26/2001_4
Exequente: MARIA ELIZANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Executado: POLIPLAST S A
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE , JUIZ(a) TITULAR , da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/02/2002,as 10:05 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQ CORTE E SOLDA ROD BR-316 KM-21 500,00
ARTUR NEVES DA LUZ
MAQ DE CORTE E SOLDA DE SACOS PLASTICOS MARCA ARVOR MOD 671 GLNR SERIE 255 220/380 V

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) refetido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de dezembro de 2001. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 449/2001 PROCESSO No: 014 _ 839/1997_X

Exequente: JOSE MARCELO DA SILVA
Executado: CLUBE DO REMO
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE , JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/02/2002, as 10:05h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Passe de jogadorAv. Nazare, 962 600.000,00
Jose Licinio Araujo Carvalho
O credito proveniente do passe do jogador SANDRO CAVALCANTE JUNIOR ate o limite de R$26.724,37 + JCM ate a data da efetiva transacao.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de dezembro de 2001. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 450/2001 PROCESSO No: 014 _ 711/2001_8

Exequente: SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
Tomar ciencia de que o valor depositado a fl. 32 dos autos, no montan te de R$-1.457,09 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), foi convolado em penhora, em substituicao ao auto de fl.30.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de dezembro de 2001. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 451/2001 PROCESSO No: 014 _ 1012/2001_9

Exequente: FRANCISCO LUCIANO PRAGA OLIVEIRA
Executado: COOPNORTE - COOP DE ELET E TELECOM RURAL E PA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPNORTE - COOP DE ELET E TELECOM RURAL E PA , Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 12.549,32 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 04/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	9.985,30
Juros de Mora	449,28
Valor FGTS	592,65
Valor das Custas	221,17
INSS	1.300,92
Total devido	12.549,32

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de dezembro de 2001. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 452/2001 PROCESSO No: 014 _ 1126/2001_2

Exequente: NELLIHANY DOS SANTOS SOARES
Executado: CONOR&CONOR S/C LTDA(CENTRO EDUCACIONAL ESPACO
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONOR&CONOR S/C LTDA(CENTRO EDUCACIONAL ESPACO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) atualizado em 07/08/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.200,00
Valor de Multa	360,00
INSS	240,00
Total devido	1.800,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de dezembro de 2001. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 453/2001 PROCESSO No: 014 _ 1757/2001_4

Exequente: RAIMUNDO DO SOCORRO BORGES E OUTRO
Executado: DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDA , Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.298,78 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 30/08/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.216,14
Valor das Custas	24,32
INSS	58,32
Total devido	1.298,78

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de dezembro de 2001. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 454/2001 PROCESSO No: 014 _ 1576/1999_1

Exequente: INSS
Executado: TETRALIX COMERCIO CONST E SANEAM AMBIENT LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TETRALIX COMERCIO CONST E SANEAM AMBIENT LTDA , Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 478,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 29/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	478,40
Total devido	478,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTOR, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de dezembro de 2001. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 014 _ 731/2001
PROCESSO No: 014 _ 1579/2001_6

Reclamante: NEUDER WESLBY FRANCA DA SILVA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Reclamado: CLINICA VETERINARIA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO TEOR DA CONCLUSAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CLINICA VETERINARIA DA AMAZONIA LTDA. NO PRO CESSO EM QUE CONTENDE COM NEUDER WESLEI DA SILVA FRANCA, PARA ACOLHE-LOS PARCIALMENTE E, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, COMINAR A RECLAMADA CUSTAS NO IMPORTE DE R$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DA CONDENACAO, QUE ARBITRO EM R$-75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS, REJEITADAS AS DEMAIS POSTULACOES, A MINGUA DE AMPARO LEGAL. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. BELEM, 3 DE DEZEMBRO DE 2001.

RESENHA No 014 _ 732/2001
PROCESSO No: 014 _ 1614/2001_4

Reclamante: JOSICLEIA MARIA FONSECA DIAS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: CRISTAL MODAS LTDA
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO TEOR DA CONCLUSAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, OPOSTOS PELAS RECLAMADAS CRISTAL MODAS LTDA. E CONFECCOES SANTO ANTONIO LTDA., NO PROCESSO EM QUE CONTENDEM COM JOSICLEIA MARIA FONSECA DIAS, PARA REJEITA-LOS POR AUSENCIA DE QUALQUER OBSCURIDADE OU OMISSAO NA R. DECISAO EMBARGADA, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS; RESTANDO CARACTERIZADA A UTILIZACAO DESTE REMEDIO PROCESSUAL APENAS COMO MECANISMO DE PROTELACAO DO FEITO, APLICANDO-SE-LHES A SANCAO PREVISTA NO PARAGRAFO UNICO DO ART. 538 DO CPC, FIXADA EM R$-28,00 (VINTE E OITO REAIS). NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. BELEM, 3 DE DEZEMBRO DE 2001.

RESENHA No 014 _ 733/2001
PROCESSO No: 014 _ 1625/2001_9

Reclamante: MARIA DAS GRACAS QUEIROZ
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: ANA JANCELINA CARNEIRO
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto:
PARA CIENCIA DO TEOR DA CONCLUSAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLA RACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA ANA JANCELINA CARNEIRO NO PROCESSO EM QUE CONTENDE COM MARIA DAS GRACAS QUEIROS, PARA REJEITA-LOS POR AUSENCIA DE QUALQUER CONTRADICAO NA R. DECISAO EMBARGADA, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. BELEM, 3 DE DEZEMBRO DE 2001.

RESENHA No 014 _ 734/2001
PROCESSO No: 014 _ 1476/2001_7

Reclamante: JOSE GILBERTO GUEDES TAVARES
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJO TEOR E TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARA CAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE JOSE GILBERTO GUEDES TAVARES, NO PROCESSO EM QUE CONTENDE COM COMPANHIA DOCAS DO PARA, PARA REJEITA-LOS EM FACE DA INEXISTENCIA DA OMISSAO APONTADA, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. BELEM, 3 DE DEZEMBRO DE 2001.

RESENHA No 014 _ 735/2001
PROCESSO No: 014 _ 1576/2001_0

Reclamante: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Reclamado: JOAO AUGUSTO DE LIMA MARTINS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJO TEOR E TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARA CAO OPOSTOS PELA RECLAMADA FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. NO PROCESSO EM QUE CONTENDE COM JOAO AUGUSTO DE LIMA MARTINS, PARA REJEITA-LOS EM FACE DA INEXISTENCIA DA OMISSAO APONTADA, NOS TERMOS DOS FUN DAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. BELEM, 3 DE DEZEMBRO DE 2001

RESENHA No 014 _ 736/2001
PROCESSO No: 014 _ 562/2001_6

Reclamante: JAIR JOSE NUNES DO NASCIMENTO
Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
Reclamado: SERGIO RICARDO DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA
Assunto:
AO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO FORAM LIMINARMENTE REJEITADOS EM FACE DE O JUIZO NAO ESTAR AINDA GARANTIDO.

RESENHA No 014 _ 737/2001
PROCESSO No: 014 _ 1514/2001_0

Reclamante: HAROLDO JACOB DE QUEIROZ FILIO
Advogado(a): MARILIA SERIQUE DA COSTA
Reclamado: MULTIDADOS INFORMATICA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AOS RECLAMADOS PARA MANIFESTACAO QUERENDO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLA RACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 295/297 CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS EMBARGOS.

RESENHA No 014 _ 738/2001
PROCESSO No: 014 _ 1578/1996_6

Reclamante: ALUISIO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA, A FL. 300 DOS AUTOS.

RESENHA No 014 _ 739/2001
PROCESSO No: 014 _ 1516/2001_4

Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 24.01.2001 AS 08H30MIN PARA AUDIENCIA COM VISTAS AO ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL QUE OCORRERA NA MM 1ª VARA DO TRABALHO DE SAO LUIS/MA SITANA RUA DE SANTANINHA NR 398 CENTRO SAO LUIS/MA.

RESENHA No 014 _ 740/2001
PROCESSO No: 014 _ 609/1999_7

Reclamante: RAIMUNDO DE JESUS FERREIRA
Advogado(a): RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado: ESTANCIA SAO BENEDITO-MANOEL DENES S ROCHA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR QUAIS OS BENS DA EXECUTADA QUE PRETENDE VER PENHORADOS.

RESENHA No 014 _ 741/2001
PROCESSO No: 014 _ 1854/1996_4

Reclamante: CLAUDIO JOSE BATISTA DE ALMEIDA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: SEGUTRAL SERVICO SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA, A FL. 224 DOS AUTOS.

RESENHA No 014 _ 742/2001
PROCESSO No: 014 _ 151/2001_7

Reclamante: JOSE MARIA SILVA DE ASSIS
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: TRANSPORTADORA SAO JOSE LTDA.
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto:
COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DECORRENTES DO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA No 014 _ 743/2001
PROCESSO No: 014 _ 1295/2001_3

Reclamante: AFONSO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado: AMAZONIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA E PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 014 _ 744/2001
PROCESSO No: 014 _ 2028/2001_7

Reclamante: ALDECI DOS SANTOS BARBOSA
Advogado(a):
Reclamado: VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a): MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS
Assunto:
COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DECORRENTES DO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA No 014 _ 745/2001
PROCESSO No: 014 _ 2164/2001_4

Reclamante: DIACYR BENASSULY DE FREITAS
Advogado(a): ROSA KELLA SOUSA DE SOUZA
Reclamado: COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DECORRENTES DO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA No 014 _ 746/2001
PROCESSO No: 014 _ 1206/1996_2

Reclamante: MARIA LIDIA GUIMARAES SANTOS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S A-EM LIQUI
Advogado(a): MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA JUNTAR NOS AUTOS OS COMPROVANTES DE LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS RECURSAIS PARA EFEITO DE ATUALIZACAO DO CALCULO

RESENHA No 014 _ 747/2001
PROCESSO No: 014 _ 998/2000_3

Reclamante: MARIA JOSE PIMENTA MARTINS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: AZAMOR PAVACHO SILVA FILHO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY BARATA
Assunto:
A EXEQUENTE, COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A CTPS, BEM COMO TOMAR CIENCIA DOS OFICIOS RECEBIDOS DA TELEMAR E DETRAN, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 014 _ 748/2001
PROCESSO No: 014 _ 1315/1997_3

Reclamante: LUCIVALDO AMARAL SENA DA SILVA
Advogado(a): MARCIA FIGUEIRA SOUZA
Reclamado: ENCOLS A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
Assunto:
AOS EXEQUENTES, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O OFICIO ORIUNDO DA MM. 11a VARA CIVEL DE GOIANIA-GO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI N. 6.830/80.

RESENHA No 014 _ 749/2001
PROCESSO No: 014 _ 862/1998_1

Reclamante: CARLOS AFONSO FERNANDES CARDOSO
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: TECSOFT INFORMATICA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI N. 6.830/80.

RESENHA No 014 _ 750/2001
PROCESSO No: 014 _ 1075/2001_0

Reclamante: FRANCIDALVA RODRIGUES AGUIAR
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Reclamado: NELCI LOPES RIBEIRO
Advogado(a): FABIO GUEDES PAIVA
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CTPS NA SECRETARIA PARA ANOTACAO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM CASO DE SILENCIO.

RESENHA No 014 _ 751/2001
PROCESSO No: 014 _ 1703/2000_7

Reclamante: FRANCILENE MAIRE RODRIGUES SILVA
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado: EDILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, FL. 53 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 90 DIAS.

RESENHA No 014 _ 752/2001
PROCESSO No: 014 _ 1691/2001_0

Reclamante: GILVANI BARATA DA SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: SHERRING COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DEBITO FORMULADA PELA EXECUTADA EM PETICAO DE FL. 25 DOS AUTOS.

RESENHA No 014 _ 753/2001
PROCESSO No: 014 _ 2141/2001_3

Reclamante: CARLOS JORGE DA SILVA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: NEUZA HELENA VASCONCELOS
Advogado(a):
Assunto:
AOS RECLAMANTES PARA CIENCIA DA DECISAO CUJO TEOR E TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR CARLOS JORGE DA SILVA E JOAO FERREIRA FILHO CONTRA NEUZA HELENA VASCON CELOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENCIA DE ACAO MANEJADA NA PECA DE DEFESA, JULGAR INEXISTENTE A RELACAO DE EMPREGO OBJETO DA ACAO E, POR FIM, REJEITAR INTEGRALMENTE OS PLEITOS RELACIONADOS NA PETICAO INICIAL A MINGUA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RECLA MANTES, EM R$9,66 (OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DE CUJO PAGAMENTO OS ISENTO NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA No 014 _ 754/2001
PROCESSO No: 014 _ 1516/2001_4

Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(s) : MILANE RODRIGUES MENDONCA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 24.01.2002 AS 08H30MIN PARA REALIZACAO DA AUDIENCIA NA 1a VARA DO TRABALHO DE SAO LUIS/MA COM VISTAS A OITIVA DA TESTEMUNHA GILMAR NUNES DA COSTA.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-444/2001. O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06.02.2002, às 10:25 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem o oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-686/2000-6, entre partes, MARÇAL DA SILVA MOURA, exequente, e MÁRIO ISHIGURO, executado, constante de: - UMA EMBARCAÇÃO EM MADEIRA DENOMINADA DE RIO GURUPATUBA, Nº DE PASSAGEIROS 110, Nº DE TRIPULANTES 04, USADO EM TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, COMPRIMENTO 30,70 METROS, ARQUEAÇÃO BRUTA 138,239, COM 02 (DOIS) "CONVESES", EQUIPADO MOTOR YAMAR DE 18HP, RÁDIO, BÚSSOLA, ANTENA PARABÓLICA, EM BOM ESTADO E EM CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO. AVALIADO EM R$150.000,00 (CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS). OBS: A EMBARCAÇÃO ESTÁ EM FASE DE REGISTRO NA CAPITÂNIA DOS PORTOS, ESTANDO AGUARDANDO UMA VISTORIA DAQUELA UNIDADE DA MARINHA DO BRASIL. Quem pretender arrematar dito bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Wglisilson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo. : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 071/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0005416-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA
ADVOG. : FERNANDO RICARDO C WANZELER
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Retifico o erro material constante do item 2 do despacho de f. 91 para que se consulteem novamente os peritos nomeados, intimando-os para que digam se concordam em receber a importância de R$375,00, a título de honorários, tendo em vista as sérias dificuldades financeiras pelas quais o autor afirma estar passando, decorrentes dos altos custos do seu tratamento médico e hospitalar.
2001.39.00.002480-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WTC MANAUS S/A
ADVOG. : BA3906 - STENIO LIMOS
ADVOG. : BA10177 - CLAUDETE KRAMEL
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
DESP. : A autora ajuizou a demanda contra a SUDAM e a União Federal. No entanto, somente houve citação da SUDAM. Assim, chamo o processo à ordem para determinar a citação da União, na forma como foi requerido na petição inicial.
2001.39.00.006190-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE JESUS DOS SANTOS CONDURU
ADVOG. : PA9401 - MARILIA SERIQUE DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : (...) quais sejam a existência de dano moral e a extensão desse dano, a serem provados por testemunhas para o dia 29-01-02, às 15:00h (...)
2001.39.00.010362-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RURAL MADEIRAS LTDA
ADVOG. : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESP. : Emende a autora a inicial para juntar, em dez dias, cópias integrais dos processos administrativo-tributários. I.
2001.39.00.010634-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARAJÁS FM LIMITADA
ADVOG. : PA6004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - ESTADO DO PARA
IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
DESP. : Promova o advogado subscritor da petição inicial a juntada de procuração ou substabelecimento, uma vez que no instrumento de mandato juntado aos autos não consta o seu nome como mandatário.I.
2001.39.00.010636-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA - RBA
ADVOG. : PA6004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - ESTADO DO PARA
IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
DESP. : Promova o advogado subscritor da petição inicial a juntada de procuração ou substabelecimento, uma vez que no instrumento de mandato juntado aos autos não consta o seu nome como mandatário.I.
2001.39.00.010862-1 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
ADVOG. : P808 - CLEDERSON CONDE DA SILVA
ADVOG. : PA138 - CLELIA MARIA CONDE DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.010497-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE HELIO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8900 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão :_

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo. : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 175/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001069-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTROS
ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo : 30 (trinta) dias.
1997.39.00.002462-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
ADVOG. : PA5399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : SUNCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DESP. : Vista às partes sobre a nova proposta de honorários periciais (f.267/273) pelo prazo de 5 (cinco) dias. I.
1997.39.00.004744-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : RAIMUNDO EDMILSON MIRANDA
ADV. : MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO E OUTROS
DESP. :1. Cumpra-se a parte final da sentença de f. 42/44.2. Recebo a apelação de f. 46/56, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo.3. Vista ao(s) apelado(s) para resposta.4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.I.
1998.39.00.010535-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GOMES DOS SANTOS
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, em seus regulares efeitos. Ao autor, pelo prazo legal, para resposta. Oportunamente, subam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens.I.
1999.39.00.002377-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : VALDINEIA DA SILVA CRUZ E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, em seus regulares efeitos. Aos autores, pelo prazo legal, para resposta. Oportunamente, subam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens.I.
1999.39.00.003609-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE NAZARE SOUZA DOMINGUES
ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo : 30 (trinta) dias.
1999.39.00.004025-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, em seus regulares efeitos. Aos autores, pelo prazo legal, para resposta. Oportunamente, subam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens.I.
1999.39.00.008871-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AFONSO CARLOS CHAVES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo : 30 (trinta) dias.
1999.39.00.009735-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, em seus regulares efeitos. Ao autor, pelo prazo legal, para resposta. Oportunamente, subam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens.I.
2000.39.00.000571-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE PEREIRA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, em seus regulares efeitos. Aos autores, pelo prazo legal, para resposta. Oportunamente, subam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens.I.
2000.39.00.000876-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. :Não havendo comprovação do preparo prévio, nego seguimento ao recurso de f. 78/86 por se encontrar deserto, nos termos do art. 511, do Código de Processo Civil.Intime-se a FUNASA da sentença de f. 69/77, via AGU. Oportunamente, subam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens.I.
2000.39.00.001157-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.003459-2 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE NAZARETH ROSADO DE MAGALHAES
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADV. : NELSON SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. :Suspendo o andamento do feito até o julgamento do agravo de instrumento n. 2000.01.00.080741-8. A medida justifica-se em razão da possibilidade de haver alteração no pólo passivo da demanda e para que se evite diligências desnecessárias, haja vista que o processo encontra-se em fase probatória e houve requerimento de perícia contábil pelas partes. I.
2000.39.00.008585-8 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : MUNICIPIO DE CURRALINHO
PROC. : ÂNGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
REU : RUDE CELPA
ADV. : CARLA MIRIAM F.P. DE ALMEIDA
DESP. : Renove-se a determinação contida na última parte da decisão de f. 63/64, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que o Município de Curralinho, regularize a sua representação judicial, bem como demonstre a qualidade de Chefe do Executivo Municipal do subscritor da procuração de f. 35, sob pena de reputar-se revel, nos termos do art. 13, II, do CPC. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação , venham-me conclusos. I.
2000.39.00.011355-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO MARTINS DE ASSIS E OUTRO
ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.013145-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : AGNELO TAVARES DE AQUINO E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, em seus regulares efeitos. Aos autores, pelo prazo legal, para resposta. Oportunamente, subam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens.I.
2000.39.00.013768-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CRUZA CORREA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES PAIVA
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.014197-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : DAMAZIO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
D DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2001.39.00.000961-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ISAURA COSTA DA SILVA
ADVOG. : PA6957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS
ADVOG. : PA9166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, em seus regulares efeitos. À autora, pelo prazo legal, para resposta. Oportunamente, subam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens.I.
2001.39.00.002273-1 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
ADVOG. : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REQDO : JOAQUIM VICENTE DA COSTA
DESP. : Chamo o processo à ordem. Reclassifique-se a ação para 7.300 (Improbidade Administrativa). Após, intime-se o autor para que comprove a qualidade de chefe do Executivo municipal do subscritor da procuração de f. 16, em 10 (dez) dias. Intime-se : o FNDE para manifestar interesse no feito; a União Federal para fins do art. 17, § 2º, da Lei nº 8.429/92, bem como o Ministério Público Federal para fins do § 4º, do mesmo dispositivo legal.
2001.39.00.003281-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
REQDO : LUCIA HELENA GOMES MOURA
REQDO : ISAAC EPHIMA MOURA
DESP. : Em face dos termos da certidão supra, suspenda-se o presente feito até o julgamento final da exceção de incompetência do Juízo.
2001.39.00.006779-2 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE : LUCIA HELENA GOMES MOURA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Intime-se o excepto para se manifestar, querendo, no prazo legal.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA:
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos
Home page: www.pa.trf1.gov.br
e-mail: seapa.02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 168/2001
EXPEDIENTES DE 11 e 12/01
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista ao autor para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal".
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2001.8234-7
Autor(a) :MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEU
Advogado(a) :Eduardo Silva de Carvalho
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Processo nº 2001.79397
Autor(a) :LUIZ CARLOS BEZERRA
Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Processo nº 2001.7298-9
Autor(a) :NAZAIRE CORDOVIL BARBOSA
Advogado(a) :Raphael Celda Lucas Filho e outro
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Processo nº 2001.3637-9
Autor(a) :VERA MARIA LASSANCE PINTO DUARTE
Advogado(a) :Márcia Maria de Oliveira Teixeira
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ)

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2001.9672-2
Autor(a) :IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado(a) :Raimundo Délio de Araújo Paiva e outros
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Cite-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.
CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
Processo nº 2001.11009-2
Autor(a) : ALSIRA MARIA VIEIRA E OUTRO
Advogado(a) : Hermínio Luiz da Silva
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO :Emende o autor ANTONIO DE SOUZA FERRAZ a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos a documentação comprobatória da suspensão da aposentaria, bem como o contrato de trabalho.
Processo nº 98.9639-0
Autor(a) : MIGUEL ZEBINO TEIXEIRA DE LIMA
Advogado(a) : Ana Maria Cunha de Mello
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO : Arquive-se.
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2001.10489-0
Autor(a) :CENTINOR EMPREENDIMENTOS S/A
Advogado(a) :Camillo Montenegro Duarte
Réu :AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DESPACHO :Cite-se, com urgência, a Ré. Após apreciarei o pedido de tutela antecipada.
Processo nº 2000.3290-3
Autor(a) : CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES
Advogado(a) : Meire Costa Vasconcelos e outros

Rèu : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA E OUTRO
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. A solução da presente demanda não prescinde da fase probatória, tendo sido prematura a conclusão do feito para sentença sem oportunizar às partes a possibilidade de prova do alegado. Sem prejuízo de eventuais diligências requeridas pelas partes, considerando o poder instrutório do juiz, determino que o autor disponibilizem os originais dos documentos de fls. 12 e 13 a fim de que sejam submetidos à prova pericial.
Processo nº 99.9099-9
Autor(a) : RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) :Antonino Maia da Silva e outros
Rèu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 188, renovando por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 186.
Processo nº 99.9103-7
Autor(a) : MARIA HOSANAH DE SOUSA DIAS E OUTROS
Advogado(a) : Antonino Maia da Silva e outros
Rèu :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 208, renovando por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 206.
Processo nº 98.3706-7
Autor(a) : GLEIDES ALVES SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Rèu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 112, renovando por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 97.
Processo nº 98.1254-6
Autor(a) : MARIA ELYENE CORRÊA SODRÉ E OUTROS
Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Rèu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO : Considerando o teor da certidão de fls. 87-verso, determino que a Secretaria expeça mandado de intimação para o Sr. Advogado dos autores, para que o mesmo cumpra o determinado no despacho de fls. 84 ou para que informe os endereços dos autores.
Processo nº 98.1775-7
Autor(a) :CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Ivone Silva da Costa Leitão
Rèu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Arquive-se.
Processo nº 97.3259-6
Autor(a) : DEUZA FERNANDES CARVALHO E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta e outros
Rèu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Assino o prazo de quarenta e cinco dias para que o(s) autore(s), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93.. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. (....).
Processo nº 97.6181-9
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva e outros
Rèu :FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) :Martha Maria de Sena Fonseca e outros
DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a FUNASA na forma do art. 730 do CPC.
Processo nº 97.6206-9
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) : Haroldo Souza Silva e outros
Rèu :FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) :Martha Maria de Sena Fonseca e outros
DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a FUNASA na forma do art. 730 do CPC.
Processo nº 97.9621-2
Autor(a) : ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Baia Brito
Rèu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 199, renovando por 30 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 197.
Processo nº 97.12630-0
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) : Haroldo Souza Silva e outros
Rèu :FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a FUNASA na forma do art. 730 do CPC.
Processo nº 96.3204-1
Autor(a) : MARIA DE BELÉM MACHADO E OUTROS
Advogado(a) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Rèu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :(...) Dessa forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 152, devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, além de observar a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.9024-0
Autor(a) :PEDRO ODALY ALVES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Marcela da Silva Peixoto e outros
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2000.0130-1
Autor(a) :ANTONIO NORONHA DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Orlando Marciel Rodrigues
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 118, suspendendo por 90 dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 116, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 2000.9105-0
Autor(a) :ANTONIO SENA LEAL E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Recebo os recursos de apelação interpostos pela Caixa Econômica Federal e pelos autores em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 98.4176-4
Autor(a) :MARIA RODRIGUES DOS SANTOS BRIGIDO
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
Processo nº 98.1719-7
Autor(a) :IGIDIO PINHEIRO BATISTA
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
Processo nº 98.1147-1
Autor(a) :CARLOS IVAN DOS REIS
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
Processo nº 97.4217-3
Autor(a) :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Cyro Nóvoa Santos e outros
Rèu :CÁLOMO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(a) :Olhir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros
DESPACHO :Manifestem-se as partes acerca do dos esclarecimentos apresentados à fl. 429, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Outrossim, determino que a Secretaria expeça-se um alvará de levantamento em nome do Sr. Perito ADEMIR AZEVEDO, referente ao levantamento de honorários periciais depositados na conta bancária nº 505.565-7 (guias de depósito judicial de fls. 513-verso).
Processo nº 97.12266-9
Autor(a) :MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SERRA E OUTROS
Advogado(a) : Cláudia Guerreiro Pitman Machado
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e ou
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelo autor MIGUEL DE AGUIAR na petição de fls. 188/189, renovando por 45 dias prazo para que ele, bem como o autor GILBERTO MONTEIRO promovam a execução do julgado, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 97.1125-0
Autor(a) :HUMBERTO BELTRÃO MARTINS
Advogado(a) : Elias Daibes
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 124, renovando por 30 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 122, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
Processo nº 97.1663-5
Autor(a) :RAIMUNDO RODRIGUES E OUTRO
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :(...) Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja promovida o determinado no despacho de fls. 103, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
Processo nº 96.7456-9
Autor(a) :LEONARDO DE OLIVEIRA FONSECA E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobtisch e outros
Advogado(a) :Raimundo Jorge S. de Matos (CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS)
DESPACHO :Em face do alegado pelos autores na petição de fls. 336/337, assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a SASSE manifestem-se acerca da possibilidade de conciliação.
Processo nº 95.1405-0
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) :Cleide Helena Avelar Fernandes e outros
Rèu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 95.1755-5
Autor(a) :CARLOS FERREIRA LIMA E OUTROS
Advogado(a) :Marcelo Silva Freitas e outros
Rèu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, conforme determinado na parte final da sentença de fls. 163. Após, arquive-se.
Processo nº 95.2325-3
Autor(a) :PEDRO FARO SAMPAIO E OTROS
Advogado(a) : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outros
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 196, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 192, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Processo nº 2000.1174-0
Autor(a) :EDVALDO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Marçal Antonio Crema
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Arquive-se.
Processo nº 2000.9045-6
Autor(a) :PAULO DE TARSO DE SOUSA CELESTINO E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Marcela da Silva Peixoto e outros
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal e pelos autores em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2000.8991-2
Autor(a) :MARIA ILKA LIVRAMENTO RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Marcela da Silva Peixoto e outros
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal e pelos autores em ambos os efeitos. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para apresentar contra-razões no prazo legal. (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2000.9088-1
Autor(a) :JOÃO TRAVASSOS DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Marcela da Silva Peixoto e outros
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal e pelos autores em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2000.9050-4
Autor(a) :ADENOR JOSÉ LAMEIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Marcela da Silva Peixoto e outros
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal e pelos autores em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 98.2688-0
Autor(a) :JOAQUIM PEREIRA BRAGANÇA FILHO E OUTROS
Advogado(a) : José Carlos De Souza Machado
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Marcela da Silva Peixoto e outros
DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC, em relação à autora ANA MARIA CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANÇA e nos termos do art. 632 e seguintes do CPC, em relação aos demais autores, para que efetue a correção no saldo de suas contas vinculadas ao FGTS, no prazo de quinze dias.
Processo nº 98.7902-8
Autor(a) :GUIOMARINHO BATISTA GONZAGA
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
Processo nº 98.5000-4
Autor(a) :RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
Processo nº 97.4204-3
Autor(a) :RAIMUNDO VITÓRIO DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) :João do Rego Gadelha
Advogado(a) :Everildo Rodrigues Santos
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Determino que a Secretaria cobre junte à Central de Mandados o cumprimento e a devolução do mandado de intimação expedido à fl. 103/verso.
CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2000.12999-3
Autor(a) : NEWTON RAULINO DE SOUZA FILHO E OUTRO
Advogado(a) : Paulo Oliveira
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Rosilene Silva de Souza e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Fixos os honorários periciais no valor de R$ 600,00, considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o deposito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.10635-2
Impte. :DIÁRIOS DO PARÁ LTDA
Advogado(a) :Antônio Paulo Moraes das Chagas
Impdo. :DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO – ESTADO DO PARÁ
DESPACHO :Emende o Impetrante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos o instrumento que habilita o outorgante de procuração de fls. 16 a agir em nome da empresa.
Processo nº 2001.11000-8
Impte. :MADEREIRA REAL LTDA
Advogado(a) :Newton Célio Pacheco de Albuquerque
Impdo. :REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO PARÁ
DESPACHO :Notifique-se com urgência a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei o pedido de liminar.
Processo nº 2001.10456-7
Impte. :ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELÉM
Advogado(a) :Márcio Mota Vasconcelos
Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Notifique-se, com urgência, a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei o pedido de liminar.
Processo nº 96.5193-3
Impte. :CÉLIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO E OUTROS
Advogado(a) :Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outros
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO :Arquive-se.
CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Processo nº 2001.10329-9
Impte. :ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE JACUNDÁ E OUTROS
Advogado(a) :José Lobato Maia
Impdo. :CHEFE DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E OTURO
DESPACHO :Retifique a Secretaria o pólo passivo, incluindo neste a SUPERINTENDE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS e a PRESIDENTE DO BANCO DA AMAZÔNIA. Notifiquem-se as autoridades coatoras. Após, apreciarei o pedido de liminar.
CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 98.7843-7
Autor(a) :JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA E OUTRO
Advogado(a) :Edilson de Oliveira Dantas e outros
Rèu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobtisch e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Considerando o teor da última certidão de fl. 150/verso, intimem-se pessoalmente os autores a cumprirem o determinado no penúltimo item do despacho de fls. 150.
CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2001.10757-2
Reqte : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Reqdo :COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : A presente ação foi proposta tendo como objeto a reintegração de posse de imóvel ocupado pela Ré, através de seus cooperados. Não logrou, contudo, a União, comprovar a data do esbulho, sendo irrelevante para a hipótese em tela a data do ato expropriatório do Poder Público Municipal, já que a presente ação não se dirige contra a atuação da Municipalidade. Assim, designo o dia 14/01/2002, às 14:00 horas para audiência de justificação prévia, devendo o Requerente arrolar tempestivamente as suas testemunhas. Cite-se o Réu, intimando-o para comparecer à audiência; Intimem-se.
Processo nº 2001.2907-6
Reqte :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José Amorim Pinto e outros
Reqdo :ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO E OUTRO
Advogado(a) :Maria Lúcia de Melo Carramanho
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o Requerido manifeste-se acerca do alegado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 33/34, bem como para que informe acerca da desocupação do imóvel objeto da presente ação.
Processo nº 97.5249-4
Reqte :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Reqdo :PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE E OUTROS
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO : (...) arquivem-se os presentes autos.
CLASSE 5117 – AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 91.0714-5
Reqte :DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Advogado(a) :Edilêa Valério e outros
Advogado(a) :Almir de Lima Pereira e outros (NILSON PINTO DE OLIVEIRA)
Reqdo :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e outros
DESPACHO : (...) Dessa forma, nos termos do art. 7º, II, da Lei 4.717/65 e em atenção a requerimento formulado pelo autor Popular à fl. 537, determino que a Secretaria providencie a confecção de edital de citação, com prazo de trinta dias, dos benefícios do ato impugnado, cujos nomes constam às fls. 31/68, providenciando a sua fixação no local de costume deste fórum e encaminhando ao órgão oficial da imprensa desta Capital para que seja publicado por três vezes.

CLASSE 5209 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
Processo nº 2001.9064-0
Reqte :MANOEL PORTILHO DA SILVA
Advogado(a) :Pedro Paulo Cavalero dos Santos
Reqdo :
DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para reclassificar (classe 1500) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Processo nº 2000.8905-7
Reqte :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar e outros
Reqdo :DOMINGOS DINIZ E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta
Advogado(a) :Sebastião de Sousa Maia e outros (NATALINO DE JESUS GONÇALVES PINHEIRO)
Advogado(a) :Renato Lobato de Moraes (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, de pronto, sua finalidade, no prazo comum de cinco dias. Ao Ministério Público Federal.

CLASSE 9106 – PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
Processo nº 2000.8714-4
Reqte : VIVENDA – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(a) :Luiz Carlos Silva Mendonça
Reqdo :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) :Cyro Nóvoa dos Santos e outros
DESPACHO :O valor dos honorários propostos pelo Sr. Perito é excessivo se comparado com o valor recebido por outros profissionais que realizaram trabalhos periciais assemelhados ao destes autos em outros processos que tramitam por esta Vara Federal, bem como está incompatível com as tarefas a serem desempenhadas, razão pela qual arbitro os honorários periciais no valor de R$ 1.000,00. Assino o prazo de cinco dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de trinta dias.
Processo nº 2000.8537-4
Reqte :ANDRÉ LUIZ DA COSTA SANTOS
Advogado(a) :André Luiz da Costa Santos
Reqdo :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
Processo nº 96.0481-8
Reqte :ENDECO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :Gilberto Pimentel Pereira Guimarães e outros
Reqdo :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues e outros
DESPACHO :Intime-se, com urgência, o Sr. Perito a apresentar o laudo pericial, no prazo de 48 horas.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2001.9779-2
Reqte :NÓBREGA & NÓBREGA CIA LTDA
Advogado(a) :Emília Belém Pereira
Reqdo :REDE CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
DESPACHO :Nada há a reconsiderar até mesmo porque a Requerente não apontou na peça vestibular as eventuais falhas da Rede Celpa na fixação das metas de racionamento (efeitos concretos das medidas). Cumpra a Secretaria o despacho de fls. 43 "in fine".
Processo nº 97.11153-8
Reqte :TÁGIDE VEÍCULSO S/A E OUTROS
Advogado(a) : Saidy Mercês dos Santos Dias e outros
Reqdo :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela empresa Requerente no efeito devolutivo. Vista ao INSS para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

DECISÕES

CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2001.10651-5
Autor(a) : MUNICÍPIO DE TERRA SANTA – PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a) : Eduardo Silva de Carvalho
Réu : RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BUNTES
DECISÃO : (...) julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Estadual de Terra Santa (...) Publique-se. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.10735-3
Impte. :F PIO & CIA LTDA
Advogado(a) :Hatlei Leopoldo Peteira Sobrinho e outro
Impdo. :CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM DA SECRETARIA DA FAZENA FEDERAL
DECISÃO : (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar a fim de que a Impetrante fique na guarda da mercadoria apreendida na condição de fiel depositária e que seja suspensa a aplicação de eventual pena de perdimento, bem como de inscrição do débito na dívida ativa e no CADIN, até o julgamento do mérito do writ. Notifique-se a autoridade coatora. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2001.10867-5
Reqte :LUIZ CARLOS FERREIRA DE CASTRO
Advogado(a) :Jessilélio Soares Guimarães
Reqdo :BANCO DO BRASIL
DECISÃO : (...) Declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e precluso as vias impugnatórias à Justiça Comum Estadual (Repartição Cível da Comarca de Belém/Pa). Publique-se. Intime-se.
Processo nº 2001.11021-4
Reqte : ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA
Advogado(a) :Leonam Gondim da Cruz Júnior
Reqdo :UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Cite-se a UNIÃO FEDERAL. Intimem-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 00.21876-6
Autor(a) :PURIFICAÇÃO DE METAIS CAROL LTDA
Advogado(a) :Ângela da Conceição Palheta Bezerra e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo procedente o pedido (...) Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 2000.3269-2
Autor(a) : JAIME FERNANDES EIRAS
Advogado(a) : Altisio Augusto Martins Meira
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial (...) Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 96.3643-8
Autor(a) : PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA
Advogado(a) : Edilson José Lisboa Agrassar e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...) Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.3360-9
Autor(a) :PAULO AFONSO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Réu :BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO
Advogado(a) :José Roberto Guimarães e outros
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
Advogado(a) :Rondineli Ferreira Pinto e outros (MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA)
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, excluo do feito por ilegitimidade passiva ad causam a UNIÃO FEDERAL e reconheço, diante da inexistência de interesse da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na demanda, por força da falta de comprometimento do FCVS, a incompetência desta Justiça Federal para julgar a causa, atraindo a competência da Justiça Comum Estadual, para onde determino a remessa dos autos, após precluso as vias impugnatórias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2000.14881-9
Impte. :FIGUEIREDO TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA E OUTRO
Advogado(a) :Saidy Mercês dos Santos Dias e outros
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA : (...) Concedo a segurança requerida (...). Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2001.10441-1
Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a): Rui Lobato Bahia e outros
Exedo. :JAYDILLA PASSOS GUIMARÃES E OUTROS
Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
SENTENÇA : (...) ante o exposto, julgo extinta a presente execução (...) .Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2001.10361-4
Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Embdo. :JOSÉ MARIA SILVA NOVAES E OUTROS
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
SENTENÇA : (...) ante o exposto, em face da ilegitimidade passiva ad causam, rejeito os embargos, na forma preconizada pelo art. 739, III, do CPC, em relação a JOSÉ MARIA DA SILVA NOVAES. Sem custas e honorários. Em relação aos demais autores, recebo os presentes embargos no efeito suspensivo, quanto a parte controversa. Intimem-se os embargados a impugnarem, querendo, a presente ação no prazo de dez dias, bem como a apresentar os extratos analíticos referentes aos autores OSVALDO P. DA CRUZ, THEREZA F. D. DA SILVA, VIERA L C DE S BASTOS e VITÓRIA F. DA SILVA ABADES a fim de propiciar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL manifestar-se acerca dos valores exeqüendos e a possibilidade de aceitação dos mesmos. Após o atendimento do despacho supra, vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que demonstre os valores que entende devidos aos exeqüentes discriminando as parcelas referentes às partes controversas, incontroversas e sucumbenciais. Retifique-se a autuação, excluindo JOSÉ MARIA SILVA NOVAES do pólo passivo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2000.12683-2
DE: JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO, brasileiro, advogado, nascido em 29.08.1942, filho de Eunice Maria do Nascimento, CPF nº 107.361.902-87, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 24 de janeiro de 2002, às 14 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2000.12683-2, movida contra si pelo Ministério Público Federal
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém/PA, 04 de dezembro de 2001.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo : 60 dias

Ref. Proc. nº 00.0032502-3
DE: ANGEL GABRIEL RODRIGUEZ (colombiano, solteiro, profissão ignorada, filho de pais não identificados, natural de Porto Berrio, Antioquia, nascido em 1º. 11.1962, com endereço presumível em Calle Oitava, Puerto Nuevo, Letícia, Colômbia), WILFRED SOUCKDEW HIRALAL (surinamês, casado, comerciante, filho de Mario Hiralal e de Yunas Hiralal, residente em Zwartenhovenbrugstraat, 155 Bov., Paramaribo, Suriname) e ABGNAR TEIXEIRA PEREIRA (brasileiro, casado, comerciário, filho de João Sabóia Pereira e de Maria Teixeira Pereira, residente no bairro do Benguí, em rua e número desconhecidos, nesta capital).
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 00.0032502-3, que lhes move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Tendo transcorrido mais de oito (8) anos entre o recebimento da denúncia e o julgamento do feito, declaro extinta a punibilidade dos Réus, quanto ao crime tipificado no art. 334, caput e §1º do CP, nos termos do art. 107, IV, do CP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 07 de 11 de 2001. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém/PA, 03 de dezembro de 2001.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2000.3087-9
DE: PAULO FERNANDES TORRES, brasileiro, casado, empresário, outrora residente na Av. Calama, 4188, bairro Embratel, Rondônia/RO, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 17 de janeiro de 2002, às 13 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém, 04 de dezembro de 2001.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2000.7109-4
DE: LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, pescatista, outrora residente na Rua Cônego Leitão, 3414, bairro da Estrela, Castanhal/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 24 de janeiro de 2002, às 15 horas, munido de certidão negativa da Justiça Estadual e acompanhado de advogado, para realização da audiência preliminar de conciliação, nos termos do art. 72, da Lei nº. 9.099/95. Não havendo conciliação, considere-se CITADO para ser qualificado e interrogado e para acompanhar a presente ação, nos seus fatos, até sentença final, sob pena de revelia.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém/PA, 04 de dezembro de 2001.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 72-A/2001
EXPEDIENTE DE 10 / 12 /2001
SENTENÇAS

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 1999.4914-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Roberto Jorge Maia Jacob
Advogado(s) : Sonia Maria de Araújo Hesketh
Sentença : Julga improcedente a ação penal para absolver ROBERTO JORGE MAIA JACOB da imputação na denúncia, nos termos do art. 386, I, do CP, por estar provada a inexistência do fato descrito na denúncia. Sem custas.
Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 1997.8302-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : José Nazareno Mendonça Barros
Advogado(s) : Cláudio da Silva Carvalho
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar JOSÉ NAZARENO MENDONÇA BARROS à pena definitiva de (02) dois anos e quatro (04) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 35 (trinta e cinco) dias-multa, calculada na forma referida, por violação ao art. 312, caput/CP. Presentes as condições do art. 43 e segs./CP, substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 16 /11 e 03, 04, 05, 06, 07/12/ 2001
DESPACHO

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 1997.9928-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Benedito Farias de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Rômulo José Cordovil da Cunha/ César Augusto Puty Paiva Rodrigues/ Antônio da Silva Miranda.
Despacho : Designo os dias: 12.03.2002, às 15:30 h, para a audiência de inquirição das testemunhas LUÍS CARLOS SANTARÉM MENDES e EVANDRO MACEDO DOS SANTOS, testemunhas arroladas pela defesa do réu ENÉAS DA SILVA SOUZA. 14.03.2002, às 15:30 h, para a inquirição de HAMILTON MARTINS E SILVA, EDIELSON LIMA MONTEIRO e NEDSON CRISTO PAVACHO LOPES, testemunhas arroladas pelas defesas dos réus BENEDITO FARIAS DE OLIVEIRA e NED MARCONE MORAES DE CRISTO, respectivamente.
PROC. Nº : 2000.13164-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : LAMAPA – Laminados de Madeira do Pará S/a
Advogado(s) : Marcelo Souza Campelo
Despacho : Designo para o dia 20.06.2002, às 16:30 hs, para a oitiva do Sr. Nilson Vilhena Alves, arrolada pelo MPF conforme testemunha referida.
PROC. Nº : 1997.7936-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Ovídio Gasparetto e Outro
Advogado(s) : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Decisão : 1- Assiste razão a defesa do acusado Ovídio Gasparetto na petição de fl. 357. Efetivamente, a mesma manifestou desejo expresso de arrozoar o recurso na Superior Instância. Posto isto, chamo o feito à ordem e torno sem efeito o despacho de fl. 355; 2- Recebo a apelação de fl. 352, nos seus regulares efeitos; 3- Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal, nos termos do § 4º, do art. 600/CPP.
PROC. Nº : 1998.11022-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Haroldo Sena de Oliveira
Advogado(s) : Antônio Henrique Lopes Maia
Decisão : ...Decorrido o prazo recursal, prossiga-se o feito, com vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 2000.8326-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andreza Silva Dias e Outro
Advogado(s) : Walmir Bandeira e Daniel Konstadinidis
Despacho : 1- Indefiro o pedido de fl. 135, da defesa da 1ª ré, de reunião deste feito aos demais 11 (onze) feitos a que se refere, visto que se trata de delitos autônomos, ocorridos em épocas distintas, inexistindo conexão entre os mesmos; 2- Indefiro também, o pedido de decretação de nulidade processual, visto que inocorreu a alegada afronta ao princípio da indivisibilidade da ação penal, pois em nenhum momento emerge dos autos a participação delitiva das pessoas referidas à fl. 135, constando apenas que as mesmas foram as vendedoras do imóvel; 3- Indefiro ainda, o pedido de oitiva do advogado da Caixa Econômica Federal, visto que ultrapassada a fase processual própria para tal requerimento; 4- Por fim, indefiro o pedido de prova emprestada de fls. 137/138, da defesa do segundo (2º) réu por entender desnecessário ao deslinde dos fatos em discussão nestes autos.
PROC. Nº : 2000.6648-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antônio Trindade Machado de Souza
Advogado(s) : Teodomiro C. Filho
Despacho : Designo o dia 09.07.2002, às 15:30 hs, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.
Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Maria José Soares de Freitas e Outros
Advogado(s) : Vanda Regina de Oliveira Ferreira/ Miguel Baia Brito
Despacho : Designo para o dia 28.06.2002 às 15:30 hs, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.
PELA PRESENTE PUBLICAÇÃO, FICA INTIMADO O ADVOGADO DO RÉU, DR. ADALBERTO DE SOUZA SANTOS DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 21/01/2002 ÀS 16:00 HS, PARA A AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, NA 13ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, BEM COMO DE QUE FOI EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA A SUBSEÇÃO DE MARABÁ/PA PARA A OITIVA DE OUTRA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ABAIXO:
PROC. Nº : 2000.3655-3
Autor : Ministério Público Federal
Ré : Juraci Mariano da Costa e Outro
Advogado(s) : Adalberto de Souza Santos
PELA PRESENTE PUBLICAÇÃO, FICA INTIMADO O DR. ANTÔNIO VILLAR PANTOJA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 17/01/2002 ÀS 15:10 HS, PARA A AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO MAURÍCIO MARINHO NA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REFERENTE AO PROCESSO ABAIXO:
PROC. Nº : 2001.1348-0
Autor : Ministério Público Federal
Ré : Drucela Guedes Louzada
Advogado(s) : Antônio Villar Pantoja

BOLETIM Nº 72/2001
EXPEDIENTE DE 10 / 12 /2001
DECISÃO

Classe 15900 – Criminais Diversas / Outros
PROC. Nº : 2001.1791-4
Requerente(s) : Clebio Pereira Dutra
Advogado(s) : Manoel Figueiredo Neto
Decisão : Defiro a regressão do regime de cumprimento da pena imposta ao sentenciado CLÉBIO PEREIRA DUTRA, a qual passará a ser executada, provisoriamente, no regime semi-aberto. Mantenho o mandado de prisão do sentenciado, já expedido (f.41).

SENTENÇAS

Classe 15305 – Sursis do Processo
PROC. Nº : 1999.8147-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Gabriel Campos Gonçalves/ Fernando Sergio Trindade Tocantins.
Advogado(s) : Washington Luís Cardoso da Silva/ Rui Guilherme Trindade.
Sentença : Decreta a extinção da punibilidade dos Réus GABRIEL CAMPOS GONÇALVES e FERNANDO SÉRGIO TRINDADE TOCANTINS na forma do § 5º , do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº : 1999.8545-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu : José Roberto Barroso Forte/ José Tadeu Oliveira Fernandes/ Judith Maria de Carvalho Fracês, Kleber de Mesquita dos Santos Brasil/ Lauro Sérgio Branches Antunes e Lourival Mendes de Melo.
Advogado(s) : Ulias Jorge de Carvalho Francez/ Washington Luis Cardoso da Silva.
Sentença : Decreta a extinção da punibilidade dos Réus JOSÉ ROBERTO BARROSO FORTE, JOSÉ TADEU OLIVEIRA FERNANDES, JUDITH MARIA DE CARVALHO FRACÊS, KLEBER DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, LAURO SÉRGIO BRANCHES ANTUNES e LOURIVAL MENDES DE MELO na forma do § 5º , do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº : 1999.7677-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Célio de Souza Silva/ Clara de Nazaré Nogueira da Costa Oliveira, Claudionei Franco Gomes/ Cleomenes Barbosa de Castro/ Clenma da Silva Pantoja e Daniel Samarate Queiroz.
Advogado(s) : Edilson Silva Moreira/ José Maria Gomes da Rocha/ Washington Luís Cardoso da Silva David Cruz Araújo/ Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes/ Jerônimo Castro Filho.
Sentença : Decreta a extinção da punibilidade dos Réus CÉLIO DE SOUZA SILVA, CLARA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA COSTA OLIVEIRA, CLAUDIONEI FRANCO GOMES, CLEOMENES BARBOSA DE CASTRO, CLEUMA DA SILVA PANTOJA e DANIEL SAMARATE QUEIROZ na forma do § 5º , do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 23, 30/11/ 2001
DESPACHO/ DECISÃO

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2000.9027-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Walmir Santana Bandeira de Sousa
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.
PROC. Nº : 1990.1307-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) :
Advogado(s) :
Decisão : ...Posto isto, indefito o pedido da defesa do acusado Romildo de Carvalho Coutinho de fl. 1018, considerando-se ainda que os fatos que ensejaram a acusação podem ser provados documentalmente, prossiga-se no feito. Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
Classe 15900 – Criminais Diversas / Outras
PROC. Nº : 2001.5671-0
Requerente : Delegado de Policia Federal
Procurador: Ubiratan Cazetta
Decisão : Pelo exposto, determino o arquivamento deste feito, posto que já cumprida a diligência requerida.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiza Titular : DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
Juíza Substituta: Dra. FABÍOLA BERNARDI
Dir. Secret. : Drª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

EXPEDIENTE DE 12.12.2001
AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.008714-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GHASSAN ATIF NASR
ADVOG. : SIRAÍRA SOUZA SILAU
DESPACHO: Posto isso, indefiro os pedidos de suspensão do processo e de reclassificação do enquadramento legal da peça acusatória. Publique-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 178/2001

1993.003327-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : SANAVE - SABINO OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A
ADVOG. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – SEURB SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PROCUR.: LUIZ NETO, RAIMUNDO ALBUQUERQUE e JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS
DESPACHO: . Observando a parte final da certidão apresentada pelos oficiais de justiça de plantão, fls. 350/352, vê-se que a situação na área objeto do litígio já se encontra normalizada, nada tendo que ser deferido por esta Juízo. 2. Verifico que foi deferida a produção de prova testemunhal requerida pelas partes, conforme despacho de fl. 119. 3. Assim, considerando a prova documental já existente, a realização da perícia e a prova oral, também já produzida na audiência de justificação (fls. 64/68), em nome da economia processual, dê-se vista às partes para dizerem, justificadamente, se insistem na produção da prova testemunhal e se desejam esclarecimentos do perito em audiência. 4. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

1993.003327-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : SANAVE - SABINO OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A
ADVOG. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL D/ BELÉM – SEURB SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PROCUR.: LUIZ NETO, RAIMUNDO ALBUQUERQUE e JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS
DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, revogo a tutela antecipada anteriormente concedida. (...)
2001.39.00.006930-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOG. : PA5541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS e MARIA STELA CAMPOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: (...) Diante do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, caput, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Cite-se a té.
2001.39.00.010872-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PUMA-AIR TÁXI AÉREO LTDA
ADVOG. : JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA PINHEIRO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS E OUTROS
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar pleiteado. (...)
2001.39.00.010403-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA SANTANA DUARTE
ADVOG. : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO AÉREO REGIONAL (1º COMAR)
DECISÃO: (...) Ante o exposto, concedo a tutela antecipada para o fim de determinar à União Federal que adote as providências cabíveis quanto ao pagamento da pensão por morte em favor de MARIA SANTANA DUARTE, companheira de Abdon Ferreira da Silva. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.002298-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: MAURO COSTA DOS SANTOS
EXCDO : HILDA MARIA ALVES DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
SENTENÇA: De fato, houve um erro material na sentença que deve ser corrigido de ofício, nos termos do art. 463, inciso I do CPC, já que o executado José Guilherme de Oliveira Costa pagou também o débito. Assim, extingo o processo nos termos do art. 794, I e 795 do CPC quanto a José Guilherme de Oliveira Costa, João Gadelha de Souza, Hilda Maria Alves de Lima e Inaldo Cláudio Martins da Silva. Expeça-se alvará.
2000.39.00.000519-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARA - COSIPAR
ADVOG. : PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, denego a segurança. (...)
2000.39.00.013005-8 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : COSME SOUZA SANTOS
ADVOG. : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA: (...)Tais as razões, a) julgo improcedentes os pedidos do autor e condeno-o a arcar com as custas judiciais e a pagar à União Federal honorários advocatícios arbitrados em R$50,00 (cinqüenta reais), com base no art. 20, § 4º, do CPC, atualizados monetariamente. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). b) com relação à PREVI, extingo o processo sem julgamento do mérito, por ser parte ilegítima para figurar no feito, nos termos do art. 67, inciso VI do CPC, devendo o autor pagar honorários advocatícios arbitrados em R$50,00 (cinqüenta reais), com base no art. 20, § 4º, do CPC, atualizados monetariamente. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado o prazo para recurso voluntário, vista às partes. Nada requerido, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
95.0005186-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : TÂNIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA
ADVOG. : MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES e REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
SENTENÇA: (...)Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão consignatória, ante a insuficiência dos valores depositados. Condeno a autora no pagamento das custas processuais e honorários de advogado à CEF que fixo em R$ 100,00 (cem reais). Fica o agente financeiro autorizado a promover o levantamento das quantias depositadas, abatendo-as do montante total devido pela autora (CPC, art. 899, § 1º). Sentença não sujeita a duplo grau obrigatório de jurisdição. Aguardar recurso voluntário. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.005319-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MUNICÍPIO DE BELÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ADVOG. : PA5888 - JOSÉ ALBERTO S. VASCONCELOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Diante de todo o exposto, julgo procedente o pedido do autor, declarando inexistente a obrigação de repassar valores referentes ao PASEP, a partir da vigência da nova lei que lhe conferiu destinação diversa. Condeno a ré à devolução ao autor dos valores pagos a título de PASEP, que não eram devidos, acrescidos de correção monetária pelos índices oficiais e juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação, além de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação e custas finais conforme a lei. (...) Aguardar prazo para recurso voluntário (30 dias). (...)
2000.39.00.004234-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE Belém
ADVOG. : PA5888 - JOSÉ ALBERTO S. VASCONCELOS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Por todo exposto, julgo procedente o pedido para que a União se abstenha de bloquear o Fundo de Participação do Município de Belém-PA, enquanto não transitar em julgado a ação declaratória de inexistência de obrigação entre a requerente e o requerido, no que concerne ao pagamento do Pasep. Condeno a requerida em honorários advocatícios no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), nos termos do artigo 20, § 4ºdo CPC. (...)
1997.39.00.009625-3 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : CLAUDOMIRO FREIRE DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA3937 - CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de contradição ou omissão apontadas. (...)
2001.39.00.000023-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : M N AMORIM
ADVOG. : PA3977 - JOSE ROBERTO CAROSI
ADVOG. : PA4118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
PROCUR.: JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, denego a segurança. (...)
2000.39.00.010581-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ACF GUAJARA SERVIÇOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA
ADVOG. : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
SENTENÇA: (...) Pelas razões acima expostas, acolho a preliminar levantada pela União e declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, em face da impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios à União e ao INSS no importe de 10% sobre o valor dado à causa e às custas eventualmente remanescentes. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (15 dias), os autos aguardarão a iniciativa das rés pelo prazo de 30 dias. Caso desinteressadas, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.001350-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : município DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
ADVOG. : PA3324 - DJALMA LUITE FEITOSA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM Belém
PROCUR.: SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
SENTENÇA: (...)Pelas razões expostas, julgo improcedentes os pedidos e denego a segurança requerida. Processo extinto com julgamento do mérito. Custas, conforme a lei. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e 105 do STJ). À Secretaria para que retifique a autuação, excluindo do pólo passivo o Superintendente Regional do INSS no Pará e incluindo o Gerente Executivo do INSS em Belém. Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. Publique-se, registre-se, intime-se.
1997.39.00.004453-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCULO WANDERLEY DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3514 - João BRITO DE MORAES FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, com suporte no art. 106, II c/c art. 108, V, segunda figura, e art. 109, da Lei 6.880/80, julgo procedente o pleito formulado na inicial para, anulando o ato administrativo que licenciou o autor (Portaria 0319, de 05.03.1996), determinar à União que proceda à sua reforma, alocando-o na reserva remunerada das Forças Armadas, na patente de Terceiro Sargento, a partir de 10.04.96, com o pagamento de todos os consectários legais (soldo, gratificações, diferenças, vantagens, etc), acrescidos de correção monetária a partir do efetivo licenciamento (10.04.96) e juros mora a contar da citação, na ordem de 0,5% ao mês, bem assim arque em favor da parte autora com o pagamento de honorários advocatícios calculados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas em reembolso pela União. Tendo em vista a incapacidade do autor noticiada em prova pericial, remetam-se os autos ao MPF. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sentença sujeita a reexame necessário.
2001.39.00.002103-8 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARIA ONÉLIA NORONHA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
RÉU : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: (...) Tais as razões, julgo improcedentes os pedidos dos autores e condeno-os a arcar com o pagamento das custas judiciais e a pagar, cada um, à União Federal honorários advocatícios arbitrados em R$50,00 (cinqüenta reais), com base no art. 20, § 4º, do CPC, atualizados monetariamente. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). À Secretaria para que promova o apensamento desses autos aos da ação cautelar de n.º 2001.1050-8. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado o prazo para recurso voluntário, vista às partes. Nada requerido, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.001050-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA ONÉLIA NORONHA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
REQDO : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA
ADVOG. : OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
SENTENÇA: (...) Tais as razões, a) julgo improcedentes os pedidos dos requerentes e condeno-os a arcar com as custas judiciais e a pagar à União Federal, cada um, honorários advocatícios arbitrados em R$50,00 (cinqüenta reais), com base no art. 20, § 4º, do CPC, atualizados monetariamente. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). b) com relação à PREVI, extingo o processo sem julgamento do mérito, por ser parte ilegítima para figurar no feito, nos termos do art. 67, inciso VI do CPC, devendo o autor pagar honorários advocatícios arbitrados em R$50,00 (cinqüenta reais), com base no art. 20, § 4º, do CPC, atualizados monetariamente. Os valores que vem sendo depositados em juízo a título de imposto de renda retido na fonte podem ser levantados pela Fazenda Nacional, somente após o trânsito em julgado da ação principal. À Secretaria para que promova o apensamento desses autos aos da ação principal de n.º 2001.2103-8. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado o prazo para recurso voluntário, vista às partes. Nada requerido, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.007976-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS públicos
AUTOR : ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
RÉU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SENTENÇA: (...) Tais as razões, julgo procedente o pedido para decretar a nulidade do auto de infração de nº 094097-D lavrado pelo Ibama e, em conseqüência insubsistente a multa nele consignada. Condeno a autarquia ré ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor dado à causa, devidamente atualizado, e ao reembolso das custas processuais adiantadas pelo autor. (...) Escoado o prazo para recurso voluntário (30 dias), remetam-se os autos ao TRF 1ª Região. (...)
2001.39.00.004258-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS públicos
AUTOR : CLAITON OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXERCITO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores, condenando-os no pagamento das custas finais(5) e honorários de advogado à ré, que fixo em R$ 300,00 (cem reais) pro rata, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Processo extinto com apreciação do mérito (CPC, art. 269, I). A execução da verba sucumbencial fica desde já suspensa e só poderá ser promovida com observância do disposto no art. 12 da Lei 1060/50, em face dos benefícios da assistência judiciária gratuita concedidos aos autores. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo sem interposição de recurso voluntário (prazo 15 dias), arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.012338-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LIMAR EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
PROCUR.: ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, denego a segurança (...)
2000.39.00.012667-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PEROLA MADEIRAS DO PARA LTDA
ADVOG. : PA9746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS
ADVOG. : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
PROCUR.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, dengo a segurança. (...)
2000.39.02.000753-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALCI GOMES QUEIROZ
ADVOG. : 9429 - CLEBER MACEDO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
PROCUR.: JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, denego a segurança(...)
2000.39.00.002816-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS públicos
AUTOR : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO
RÉU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR.: EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO
SENTENÇA: (...) Tais as razões, julgo procedente o pedido para decretar a nulidade do auto de infração de nº 200141-B lavrado pelo Ibama e, em conseqüência insubsistente a multa nele consignada. Condeno a autarquia ré ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor dado à causa, devidamente atualizado, e ao reembolso das custas processuais adiantadas pelo autor. (...) Escoado o prazo para recurso voluntário (30 dias), remetam-se os autos ao TRF 1ª Região. (...)
1997.39.00.000166-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : JOSE DE BRITO LOURENCO JUNIOR
ADVOG. : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Em virtude do exposto, excluo a União do pólo passivo, julgando extinto o processo quanto a referida ré, rejeito as preliminares levantadas pela CEF e, julgo improcedente a pretensão consignatória ante a insuficiência dos valores depositados. Condeno o autor no pagamento das custas processuais e honorátios de advogado à CEF, bem como à União, que fixo em R$ 200,00, a ser dividido igualmente, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Fica o agente financeiro autorizado a promover o levantamento das quantias depositadas, abatendo-as do montante devido pelo autor (CPC, art. 899, § 1º). Decisão não sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição. Publicar. Registrar e Intimar.
96.0002151-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : RAIMUNDO NONATO TAVARES FERNANDES
ADVOG. : REGINA MARCIA RAIOL LIMA e MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...)Em virtude do exposto, excluo a União do pólo passivo, julgando extinto o processo quanto a referida ré, rejeito as preliminares levantadas pela CEF e, julgo improcedente a pretensão consignatória ante a insuficiência dos valores depositados. Condeno o autor no pagamento das custas processuais e honorátios de advogado à CEF, bem como à União, que fixo em R$ 200,00, a ser dividido igualmente, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Fica o requerente autorizado a promover o levantamento das quantias depositadas, uma vez que, em face da adjudicação (folhas 129/131), extinta está a dívida. Decisão não sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição. Publicar. Registrar e Intimar.
1998.39.00.009634-6 AÇÃO ORDINÁRIA/previdenciária
AUTOR : DOMINGOS FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOG. : PA3009 - ANA MARIA CUNHA DE MELLO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENTENÇA: (...)É o relatório. Decido. O pagamento das custas iniciais constitui-se em pressuposto processual sem o qual o feito não pode prosseguir de forma válida e regular. Isso posto, com espeque no art. 267, IV, do CPC, extingo o processo, sem exame de seu mérito e determino o cancelamento da distribuição, consoante o art. 257 do referido estatuto. P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO

1993.003327-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : SANAVE - SABINO OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A
ADVOG. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – SEURB SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PROCUR.: LUIZ NETO, RAIMUNDO ALBUQUERQUE
DESPACHO: "Data-vênia", a decisão de fls. 334/342, nada mais fez do que revogar

uma liminar anterior (fls. 89/92), através da qual esse Juízo havia determinado "a expedição de mandado proibitório, a fim de que a Requerida se abstenha da prática de atos de turbação ou esbulho sobre a posse da Autora, cominada a pena pecuniária de R$ 100,00 (cem reais) por dia, em caso de transgressão do preceito". Logo, a revogação da liminar não autorizou a Requerida a praticar nenhum ato, posto que somente retirou um obstáculo judicial ao exercício do poder de polícia da autoridade administrativa, não havendo que se falar em "cumprimento da liminar". Portanto, se algum ato administrativo está sendo praticado pela Requerida na área objeto do litígio, tal procedimento não decorre de autorização judicial e sim do poder de polícia do município. De outra parte, se a Requerente sentir-se lesada pela ação administrativa da Prefeitura de Belém, obviamente, deverá pleitear, pela via própria, a reparação de eventual dano. Além disso, é de se observar que, caso a Requerente não se conforme com a decisão revogadora da liminar, a sustação de seus efeitos será, em tese, possível, através de recurso próprio, no qual o relator, na Superior Instância, poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso. Contudo, "ad cautelam", determino ao Oficial de Justiça de plantão que se dirija ao local objeto do litígio e verifique quais as providências estão sendo tomadas pela Prefeitura de Belém na referida área, certificando o ocorrido. À Secretaria para expedir o respectivo mandado, com urgência.
1998.39.00.005025-1 AÇÃO ORDINÁRIA/previdenciária
AUTOR : MARIA VITÓRIA GOMES RIBEIRO LOUZEIRO
ADVOG. : PA7522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de contradição ou omissão apontadas. (...)
2000.39.00.008179-3 CAUÇÃO
REQTE : ACF GUAJARA SERVIÇOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA
ADVOG. : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMA
REQDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
SENTENÇA: (...) Pelas razões acima expostas , acolho a preliminar levantada pela União e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios à União e ao INSS no importe de 10% sobre o valor dado à causa e às custas eventualmente remanescentes. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (15 dias), os autos aguardarão a iniciativa das rés pelo prazo de 30 dias. Caso desinteressadas, arquivar. Registrar, publicar e intimar.

BOLETIM Nº 179/2001
AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.007024-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CARLA DOS SANTOS GOMES
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFPA
SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo a ação improcedente. Custas pela autora, a qual condeno a pagar à ré R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a título de honorários advocatícios. (...).
1998.39.00.001044-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VALTER FERNANDES DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...)Isto posto, julgo a ação improcedente. Custas pelos autores, os quais condeno a pagar individualmente à ré R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a título de honorários advocatícios. (...).
2000.39.00.002278-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : BENJAMIM FAGUNDES FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...)Isto posto, julgo a ação improcedente. Custas pelos autores, a quem condeno a pagar individualmente à ré R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a título de honorários advocatícios. (...).

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.008454-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ADEMAR SEIXAS AGUIAR E OUTROS
ADVOG. : PA8345 - DORALICE MELO AGUIAR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.(...).
1999.39.00.000060-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCINA DE SOUZA DOMINGUES E OUTROS
ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.Intime(m)-se.
1997.39.00.010912-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EUCLIDES PEREIRA SANTIAGO E OUTROS
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : ANA LUISA DE CARVALHO GAZZINEO
DESPACHO: Requeiram as partes a execução do julgado, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos autores, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.(...).
1997.39.00.004298-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GILSINA MARIA DE JESUS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.(...).
2000.39.00.010158-6 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SEBASTIAO DA SILVA BORGES
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls 87/96, tempestivamente interposta pela UNIÃO FEDERAL, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante apelado, para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal.Oportunamente, subam os autos ao egrégio TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...).
1999.39.00.000117-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA IVANY DOS SANTOS SILVA
ADVOG. : PA2788 - ELIANA S SANTOS VASCONCELOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeira(m) a(s) autora(s) a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.Intime(m)-se.
1997.39.00.012588-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO RIBEIRO BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.(...).
1999.39.00.006362-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA BARBOSA RAMOS E OUTROS
ADVOG. : PA6747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.(...).
95.0001722-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLEIDE DA CONCEICAO MORAES E OUTROS
ADVOG. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Concedo o prazo improrrogável de dez dias, para que os autores requeiram a execução do julgado. Após, não cumprida a determinação acima, Arquivem-se os presentes autos.
93.0003754-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DOMINGUES DAS MERCES E OUTROS
ADVOG. : ANA MARIA PORTILHO ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Para que seja apreciado o pedido solicitado pelos autores à petição de folhas 235/237, deverão os mesmos cumprir o despacho de folha 229, no prazo de dez dias, haja vista que até o momento não comprovaram que requereram administrativamente seus extratos analíticos perante os respectivos bancos depositários. Após, não havendo manifestação, Arquivem-se os presentes autos. Intime-se.
2000.39.00.013695-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente intetposto pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para apresentarem contra-razões no prazo legal.Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região.
95.0001307-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : RUBEM CARLOS DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Emendem os autores, no prazo de dez dias, a petição de folhas 172/175, a fim de instruir o processo com as cópias necessárias para acompanhar o mandado de citação. Intimem-se.
1999.39.00.000773-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HILARIO PINHEIRO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno destes autos do egrégio TRF/1ª região. Após, Arquivem-se.
2001.39.00.009648-3 JUSTIFICACAO
JFTE : IZABEL FERREIRA CORREA
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
JFDO : UNIAO FEDERAL (MINIST DEFESA - AERONAUTICA)
DESPACHO: Defiro o pedido de assistência judiciária. Promova a autora a emenda da exordial, requerendo expressamente a citação de MARIA LINDOMAR SANTARÊM COSTA CAMPOS e SALOMÃO COSTA CAMPOS, nos termos do disposto no art. 862 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.
1998.39.00.001652-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E OUTRO
ADVOG. : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 251/271, tempestivamente interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista a ré apelada para contra-razões, no prazo legal.Oportunamente, remetam-se os presentes autos para o e. Tribunal Regional Federal 1ª Região. Intimem-se.
2000.39.00.007785-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALUIZIO GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 56/71, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...).
2000.39.00.014947-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : PAULA FRANCINETH DIOMEDES DA COSTA
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 55/70, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...).
1997.39.00.012631-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Apresentadas as fichas financeiras pela ré, intimem-se os autores para promoverem a execução do julgado, nos termos do art. 730 do CPC. (...).
1997.39.00.011266-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 134/147, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...).
1998.39.00.008965-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE EURICO MARTINS CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA8494 - DJAIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 93/106, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...).
2001.39.00.000959-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARIM MOKDCI E OUTRO
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO:Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.
1997.39.00.003089-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO LINHARES PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Sem mais delongas, torno sem efeito o despacho de fl. 65, uma vez que os documentos apresentados às fls. 69/77, como prova dos acordos administrativos realizados entre a UNIÃO FEDERAL e os autores, são hábeis para homologação por partes desse Juízo, na forma do disposto no art. 7º, parágrafo 2º da Medida Provisória 2169-41. (...). Intimem-se.
1997.39.00.012159-4 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JOAO DOMINGOS DA SILVA
ADVOG. : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.
2001.39.00.009647-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE OHANA HALUM JACOB
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO: Promova o autor a emenda da exordial, trazendo aos presentes autos instrumento procuratório de seu patrono, bem como cópia autenticada do seu ato constitutivo, a fim de possibilitar a aferição da regularidade processual do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem exame de seu mérito. Intime-se.
95.0006980-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUFPA
ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : MAURO COSTA DOS SANTOS
DESPACHO:Intime-se o autor para apresentar cópia da petição inicial e da planilha de cálculos para que sirva de contra-fé, possibilitando a expedição do mandado de citação, no prazo de 10 (dez) dias. (...). Oportunamente, cite-se a UFPA, nos termos do art. 730 do CPC.
1999.39.00.008856-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO JAIRO PEREIRA LINHARES E OUTROS
ADVOG. : CLAUDIO M GONCALVES
EXCDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFPA
ADVOG. : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
DESPACHO: (...)Observo que nos presentes autos ainda não foi efetivada citação válida, uma vez que foi anulada a citação realizada à fl. 196v, quando foi tornado sem efeito o despacho de fl. 194 e determinado a citação do executado nos termos do art. 730 do CPC. Por outro lado, a sentença extintiva dos embargos opostos pelo CEFET se fundamenta na anulação da referida citação. Em razão do que Chamo o processo à ordem, a fim de: a) em face do lapso temporal da apresentação dos cálculos de fls. 189/191, apresentem os exequentes memória de cálculo atualizada a fim de efetivação da citação determinada à fl. 195. (...).
1997.39.00.008676-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
DESPACHO: 1. Chamo o processo à ordem, para determinar ao executado que, em 10 (dez) dias, regularize sua representação processual, porquanto é certo que o substabelecimento de fls. 149, juntado aos autos desacompanhado do instrumento de mandado do advogado substabelecente, não comprova a regularidade da representação. Desta forma, e pelo mesmo motivo, não conheço da petição de fl. 188 e substabelecimento anexo. 2. Cumprida a determinação supra, independentemente de novo despacho, intimem-se as partes, em especial o executado, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP, de que qualquer composição para parcelamento do débito deve ser tentada pela via administrativa, sem intervenção deste órgão judicial, a quem, como já dito, caberá tão-somente homologar a transação porventura levada a efeito entre as partes. (...).
1997.39.00.006009-5 ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : JOAO ANTONIO BITTENCOURT NUNES E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. A Jurisprudência do STJ apresentou-se no entendimento de que a UNIÃO FEDERAL carece de legitimidade passiva para figurar no pólo passivo da ação em que se discute reajuste de prestação relativa ao SFH, veja-se a Ementa a seguir: PROCESSUAL – RECURSO ESPECIAL – SFH – LEGITIMIDADE DA UNIÃO FEDERAL – ACÓRDÃO COINCIDENTE COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ – APELO MANIFESTANTE INCABÍVEL – SEGUIMENTO DENEGADO.I- A jurisprudência do STJ assentou-se no entendimento de que a UNIÃO FEDERAL carece de legitimidade passiva para figurar nos processos em que se discute reajuste de prestação relativa ao SFH. II- Se o dispositivo do Acórdão coincide com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é porque ela não maltratou o direito infraconstitucional. III- Compete ao relator negar seguimento a recurso manifestadamente incabível (RISTJ – art. 34, XVIII). (AGRUsp. N. 171.414/PE; Rel. (Humberto Gomes de Barros, Primeira Turma; Unânime; DJ de 03/11/1999). 2. Assim sendo, determino a imediata exclusão da UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da presente ação.3. Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 224, somente quanto à nomeação da perita Lindomar Gomes de Oliveira. 4. Para os trabalhos de perícia nomeio o Sr. Haroldo Honci Haber, com endereço conhecido na Secretaria, o qual substituirá a perita anterior. 5. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez)dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 6. Após, intime-se o perito, para apresentar sua proposta de honorários, em 05 (cinco) dias.
2001.39.00.000615-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 –CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA
ADVOG. : JOSÉ EDSON GUIMARÃES LOPES
DESPACHO: Apresentem as partes, no prazo de cinco dias, as provas que pretendem produzir, indicando desde já as suas finalidades. Intimem-se.

AUTOS COM TERMO DE PENHORA

2001.39.00.005400-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WILSON DOURADO DA GAMA E OUTROS
ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
TERMO DE PENHORA: (...), em cumprimento ao respeitável despacho de fl. 283, exarado nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL (processo da referência), movida por WILSON DOURADO DA GAMA E OUTROS contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, no qual a executada, mediante a petição de fls. 278/279, ofereceu a quantia de R$ 109.953,57 (cento e nove mil, novecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e sete centavos), para garantia do juízo, tendo a mesma sido depositada no próprio Sistema de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em conta aberta em nome dos Exequentes sob o número COD. ESTAB. 09914800436543 e COD. EMPRG. 00000004804, ficando, portanto, desde já, referida quantia, penhorada. Fica ciente, ainda o representante legal da executada, o Senhor LUIZ CARLOS LUGUES, OAB/PA nº 8.474, que neste ato assume todas as responsabilidades atinentes ao encargo de fiel depositário, consoante sua assinatura aposta neste termo ficando o mesmo intimado a não abrir mão do depósito sem a prévia autorização deste juízo.(...).

AUTOS COM REPUBLICAÇÃO

1997.39.00.010874-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE FATIMA MENDONCA VIEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA M 545 - MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANCAO PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO:1997.39.00.010874-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE FATIMA MENDONCA VIEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA M 545 - MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANCAO PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: I- Nos termos do art. 511, caput e, parágrafo 2º do CPC c/c a lei nº 9.289, anexo I, tabela VI, da Portaria nº 32, de 10/09/2001, do TRF/1ª Região, intime-se a ré-apelante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R$ 15,00 (quinze reais), devendo apresentar a respectiva comprovação neste juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 2- Cumprido o item supra, no prazo estipulado, recebo a apelação de fls. 219/234, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo e, por conseguinte, abro vista destes autos aos autores-apelados, para apresentarem contra-razões, no prazo legal, devendo, após, serem os autos remetidos ao egrégio TRF/1ª Região.(...).

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 191/2001
EXPEDIENTES DO DIA 04 DEZ 01
AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.006593-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Adv. : PA8770 – Bruno Menezes Coelho de Souza
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Edisio de Lima Barros
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente o pedido e extingo o feito com análise do mérito nos termos do art. 269, inc. I do CPC. Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios arbitrado em 20 % (vinte por cento) sobre o valor da dívida, já incluso no débito (Lei nº 1025/6). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.007604-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente o pedido, para extinguir a execução fiscal de que se trata nos termos do art. 269, inc. I do CPC. Condeno a Fazenda Nacional em R$ 500,00 (quinhentos reais) a título de sucumbência. Junte-se cópia da presente nos autos da execução de que se trata. Sentença sujeita ao duplo grau. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, I do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Sem custas e honorários. Junte-se cópia da presente nos autos da execução, ficando, desde já, determinado ao seguimento, intimando-se o(a) Embargado(a) para requerer o que entender de direito. Publique-se. -se. Intime-se.
2001.39.00.003595-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : CLAUDIA HELENA HASSELMANN SADALLA UCHOA E OUTROS
ADVOG. : PA6042 - MARIA DE SANT ANA FELIZZOLA GOMIDE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.005952-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : BENEDITO VILHENA PANTOJA
ADVOG. : PA9022 - MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

BOLETIM Nº 190/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 16, 21, 28 NOV e 04 DEZ 01
AUTOS COM DESPACHOS

92.0001953-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Karina Teixeira de Azevedo
EXCDO : ANTONIO CARVALHO e outro
DESPACHO : Compete à(ao) exeqüente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade dos devedores suficientes para a garantia do Juízo ou o endereço dos mesmos, não podendo transferir a este Juízo tal ônus. Assim sendo, apreciarei o petitório de fl. 44, após o(a) exeqüente comprovar ter exautido, por meios próprios, as diligências ali requeridas, haja vista que dos documentos de fls. 45/46, não consta os nomes dos devedores. Intime-se.
97.0000601-9 EXECUCAO FISCAL/INSS (Publicado no DOE 29.596, com erro: REPUBLICAR)
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(INSS)
Proc. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
EXCDO : TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. e outro
Adv. : PA6258 – José Célio Santos Lima
DESPACHO : Intime-se o(a) executado(a) para juntar aos autos termo de homologação ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, bem como, os comprovantes de pagamento do parcelamento, sob pena de prosseguimento do feito.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão de fl. ...-verso, manifeste-se o(a) Exeqüente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
1999.39.00.362-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv°. : PA7945-A - Beatriz Engelmann Soares
EXCDO : ELIELSON DE HOLANDA SILVA
1999.39.00.780-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : PA8474-A – Luiz Carlos Lugues
EXCDO : RÁDIO CARAJÁS FM LTDA. e outros
Adv. : PA5962 – José Rubens Barreiros de Leão
2001.39.00.006226-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
ADVOG. : PA10327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
DESPACHO : Intime-se o I.N.S.S. para impugnar os embargos ou convalidar a petição de fls. 44 e seguintes. Prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.
2001.39.00.006227-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
ADVOG. : PA10327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO : Intime-se o I.N.S.S. para impugnar os embargos ou convalidar a petição de fls. 45 e seguintes. Prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.
2001.39.00.008222-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARIA JOSE DE SOUZA DOS REIS
ADVOG. : PA7770 - JOAO BATISTA VEIRA DOS ANJOS
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM
Proc. : PA6507 – Noeli Franco Ernesto
DESPACHO : Reitero. Cumpra o(a) Embargante o despacho de fl. 12, instruindo a inicial com os documentos ali determinados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.
2001.39.00.009364-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv°. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EMBDO : TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR
Adv. : PA9146 – Almir Cardoso Ribeiro
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista ao Embargado para impugná-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 05 (cinco) processos avante, foram exatadas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro o pedido de fls. .../... Expeça ofício. Cumpra-se.
92.0000691-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CECE ARRUDA DECORACOES LTDA e outros
92.0002109-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA e outras
93.0002431-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ELEMEC COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA e outros
96.0009295-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : REFRIGERACAO DULAR LTDA e outros
1999.39.00.006846-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA
1997.39.00.007927-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ESCOLA ABELARDO GENTIL S/C LTDA ME e outro
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro parcialmente o pedido de fls. 24/26 somente quando à executada, indeferindo quanto ao co-responsável. Expeça ofício. Cumpra-se.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, não acolho a exceção, devendo a ação de execução prosseguir nesta Seção Judiciária Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
2001.39.00.006224-5 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
ADVOG. : PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA
REQDO : REMESSA DOS AUTOS AO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA
2001.39.00.006225-8 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
ADVOG. : PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA
REQDO : REMESSA DOS AUTOS AO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDEUA/PA

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 12/12/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2001.39.00.011029-6 PROT: 11/12/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
ADVOGADO : PA9433 - QUESIA SINEY G LUSTOSA E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.011033-1 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - SEMASA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011034-4 PROT: 07/12/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011035-7 PROT: 11/12/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.011036-0 PROT: 11/12/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CARMEN RUTH ARAUJO DA SILVA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.011037-2 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALBERTINA DE MIRANDA BATISTA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011038-5 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : ANTONIO DA CRUZ BAHIA
ADVOGADO : PA1896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011039-8 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EVANDRO DE ALMEIDA SETUBAL
ADVOGADO : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011040-5 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE E OUTRO
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO PARA
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.011042-0 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CLAUDIO DA SILVA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011043-3 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CARLOS ALBINO FIGUEIREDO MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011044-6 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARLY MAKLOUF DOS SANTOS SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011047-4 PROT: 05/12/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DIRETORA DE SECRETARIA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.011048-7 PROT: 05/12/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DIRETORA DE SECRETARIA DE MARABA/PA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.011049-0 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : W L B DE FREITAS
REQDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011050-7 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : JARI CELULOSE S/A
REQDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM SANTAREM/PA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA: 5
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.011028-3 PROT: 11/12/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007979-4 CLASSE: 4100
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EMBDO : ARIMATHEA IRINEU DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.011030-3 PROT: 11/12/2001
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 2001.39.00.010439-1 CLASSE: 15205
REQTE : DOMINGOS QUARESMA RODRIGUES
ADVOGADO : PA9009 - JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.011031-6 PROT: 11/12/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007651-5 CLASSE: 4100
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : SERGIO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011032-9 PROT: 11/12/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003748-4 CLASSE: 4100
EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
EMBDO : ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011041-8 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2001.39.00.010283-2 CLASSE: 5101
REQTE : ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA4049 - CARMEN SYLVIA ABUD DE CARVALHO ZOGHBI
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011045-9 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 15203 - PRISAO PREVENTIVA
PRINCIPAL: 2001.39.00.011019-4 CLASSE: 15205
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : RONALDO FRANCISCO DE CARIS
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.011046-1 PROT: 11/12/2001
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 2001.39.00.010463-0 CLASSE: 15204
REQTE : DOMINGOS QUARESMA RODRIGUES
ADVOGADO : PA9009 - JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO
VARA: 3
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1999.39.00.003402-7 PROT: 17/05/1999
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM PESCA S/A
PROCURAD.: HAROLDO A SANTOS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011049-0 PROT: 12/12/2001
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : W L B DE FREITAS
REQDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA: 2
PROCESSO : 2000.39.00.004245-8 PROT: 22/05/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BELEM PESCA S/A
PROCURAD.: HAROLDO A SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00016
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00007
REDISTRIBUIDOS	00003
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00026
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00013

BELÉM, 12/12/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

GLAÚCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da Vara Única de Santarém
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 093
EXPEDIENTES DO DIA 10/12/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : 2001.39.02.001021-0
Autor : FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO E OUTROS
Advog. : Antonio Mileo Gomes e Outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : "Vistos, etc. Emende o autor a inicial para adequá-la ao disposto no art. 282, inciso IV, do Código de Processo Civil, haja vista que não requerem a condenação da ré. Prazo: 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se."
CLASSE: 01.600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Nos 37 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação da Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
Proc. : 1999.39.02.001215-0
Autor : REGINALDO MARIA DA SILVA E OUTROS
Advog. : Idenilza Regina S Rufino
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 1999.39.02.001284-0
Autor : ALBERTO DOS SANTOS NAZARÉ
Advog. : Elias de Sousa Marinho e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc. : 1999.39.02.001308-7
Autor : SIDNEY DO CARMO
Advog. : Manuel Raimundo do Carmo
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 1999.39.02.001314-8
Autor : JULITO FAÇANHA DA COSTA
Advog. : Dennis J Vieira Jennings e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.000022-9
Autor : AMARILDO DA MOTA GALVÃO E OUTROS
Advog. : Idenilza Regina S Rufino e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.000366-0
Autor : LUIZ ALEXANDRE DE SOUSA
Advog. : Oscar Damasceno Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.000602-0
Autor : ANTONIO CARLOS PEDROSO DA SILVA
Advog. : Dennis J Vieira Jennings e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.000603-3
Autor : ALUISIO PANTOJA DE JESUS FILHO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.000732-7
Autor : JOSÉ LIMEIRA FILHO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.000745-7
Autor : JOAQUIM COSME DOS SANTOS SOUSA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.000814-0

Autor : ELISEU FAUSTINO PESSOA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.000861-0
Autor : RAIMUNDO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Proc. : 2000.39.02.000921-4
Autor : ANTONIO CARLOS SOARES FERREIRA E OUTROS
Advog. : Idenilza Regina S Rufino e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc. : 2000.39.02.001176-0
Autor : ANA LUCIA BEZERRA MOTA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001180-5
Autor : EDINELSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001392-4
Autor : JOÃO GONÇALVES DA COSTA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001446-7
Autor : RAIMUNDO JOSÉ FARIAS SARDINHA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001448-2
Autor : ROSENELI DE ALMEIDA BRITO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001450-2
Autor : INOCÊNCIO RODRIGUES PEREIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Proc. : 2000.39.02.001451-5
Autor : AGENOR DOS SANTOS VASCONCELOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001457-1
Autor : JOÃO PAULO MEISTER
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc. : 2000.39.02.001465-8
Autor : JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001468-6
Autor : RUINALDO VIANA XAVIER
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001469-9
Autor : NARA DO NASCIMENTO MATHIAS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001472-1
Autor : EUCLIDES TRUPPEL
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001473-4
Autor : ARLINDO ROCHA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Proc. : 2000.39.02.001478-8
Autor : RAIMUNDO DO NASCIMENTO LEITE
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001614-8
Autor : ANA VANILZA FARIAS LIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001616-3
Autor : CELSOM BARROS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001625-2
Autor : JAILDA SOUSA MIRANDA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Proc. : 2000.39.02.001788-2
Autor : VANDERLEY DA SILVA CAMPOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Proc. : 2000.39.02.001789-5
Autor : ALTERIDO BATISTA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Proc. : 2000.39.02.001791-5
Autor : RAIMUNDA MARIA SANTOS DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001838-4
Autor : GUAJARINA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Proc. : 2000.39.02.001832-8
Autor : MERCINDO MELO PAZ
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.001990-4
Autor : REGINA DOS SANTOS FERREIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
Proc. : 2000.39.02.002400-3
Autor : CESARINA DAS GRAÇAS SILVA DE AQUINO E OUTROS
Advog. : Maria Dilma Cardoso e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
CLASSE: 02.100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação do ILES/ULBRA, apenas no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s)(a) apelado(s)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
Proc. : 96.0016990-0
Impte. : ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
Advog.: Evandro Diniz Soares
Impdo.: DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM - IESS
Advog.: Miguel Borghezan/Rodolfo Hans Geller
Proc. : 1997.39.02.000204-8
Impte. : ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
Advog.: Evandro Diniz Soares
Impdo.: DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM - IESS
Advog.: Miguel Borghezan/Rodolfo Hans Geller
CLASSE: 04.100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
Proc. : 2001.39.02.000869-6
Exqte. : JOSÉ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Advog. : Miguel Neves Galvão
Exedo.: UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: "Vistos, etc. Em face do ajuizamento de Embargos à Execução, suspendo o curso da presente demanda, até final julgamento daqueles, a teor do art. 791, inciso I, do CPC."
Proc. : 2001.39.02.000891-0
Exqte. : BENEDITO FERNANDES DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Exedo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: "Vistos, etc. Em face do ajuizamento de Embargos à Execução, suspenda o curso da demanda, a teor do art. 791, inciso I, do CPC, até final julgamento daqueles autos."
Proc.: 2001.39.02.001329-4
Exqte. : ALCEBÍADES TAVARES DE SOUSA FILHO E OUTROS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
Exedo. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur.: Masayoshi Kokai
DESPACHO: "Vistos, etc. Em face do ajuizamento de Embargos à Execução, suspendo o curso da presente demanda, até final julgamento daqueles, a teor do art. 791, I, do CPC."
CLASSE: 05.118 – DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
Proc. : 72.1474490-2
Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokay
Reqdo. : MANOEL CORREA QUEMEL
Advog. : Benedito Fernandes da Silva
DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro o pedido do Expropriado formulado à fl. 147. Determino que a Secretaria proceda de acordo com a Instrução Normativa n. 27/2001, do egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Após, diga o órgão do Ministério Público Federal sobre o pedido do Expropriado à fl. 144."
CLASSE: 10.100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Proc. : 2001.39.02.000819-7
Reqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandrini Sidônio
Reqdo. : F SERRUYA
Advog.: Cleber Parente de Macedo
DESPACHO: "Vistos, etc. Desapensem-se os presentes dos autos do processo principal, nº 2000.39.02.002076-9. Após, arquivem-se com as cautelas legais."
CLASSE: 11.100 – EMBARGOS A EXECUÇÃO
Proc. : 2001.39.02.001298-3
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: José Luiz Guerreiro Holanda
Embdo. : JOSÉ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Advog.: Miguel Neves Galvão
DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo os presentes embargos no seu efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal, nº 2001.39.02.869-6. Intime(m)-se o(s) Embargado(s) para impugnar(em), querendo, os presentes Embargos à Execução no prazo de 10(dez) dias."
Proc. : 2001.39.02.001330-1
Embte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur.: Masayoshi Kokai
Embdo. : ALCEBÍADES TAVARES DE SOUSA FILHO E OUTROS
Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte
DESPACHO: "Vistos, etc. Dado o comparecimento espontâneo do embargante, recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos ao processo de execução nº 2001.39.02.001329-4. Intime-se o embargante para emendar a inicial no prazo de dez dias, fazendo constar na referida peça o nome de todos os exeqüentes constantes nos autos de execução acima mencionado, bem como indicar valor à causa."
Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal, nº ..... Intime(m)-se o(s) Embargado(s) para impugnar(em), querendo, os presentes Embargos à Execução no prazo de 10(dez) dias."
Proc. : 2001.39.02.000745-0
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
Embdo. : JOSÉ SOARES DA CRUZ E OUTROS
Proc. : 2001.39.02.001179-1
Embte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Marcela da Silva Peixoto
Embdo. : BENEDITO FERNANDES DA SILVA

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Proc. : 2000.39.02.000161-4
Autor : PAULO ODILZO CORREA BRANCO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
DECISÃO: "(...). Isto posto, homologo o pedido formulado pelo autor para excluir o percentual de 20,21, referente ao mês de fevereiro/91, prosseguindo-se o feito quanto aos demais índices. Intime-se. Após, cite-se."
Proc. : 2001.39.02.000108-6
Autor : GENI SEBASTIANA VAZ DE OLIVEIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Jonny Maikel dos Santos
DECISÃO: "(...). Isto posto, homologo o pedido formulado pela autora GENI SEBASTIANA VAZ DE OLIVEIRA, para excluir o percentual de 70,28, referente ao mês de janeiro/89, prosseguindo-se o feito quanto ao percentual de 44,80%, referente ao mês de abril/90. Intime-se. Após, cite-se."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato:0272001 - MP/PA
Partes Contratantes:Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF Nº05.054.960/0001-58 e Amazonas Digital S/A-CGC/MF nº04.644.662/0001-55.
Objeto do Contrato: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamento de informática.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Termo inicial e final: 15 (quinze) dias do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, para a entrega dos bens
02 (dois) anos, a contar da emissão da Nota Fiscal, para prestação da assistência técnica de garantia.
Valor do Contrato: R$-8.439,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.0126.0122.1315
Elemento de Despesa: 4590-52
Data da Assinatura do Contrato: 07 de dezembro de 2001.
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-Pa.

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato:032/2001 - MP/PA
Partes Contratantes:Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF Nº05.054.960/0001-58 e Belém Informática Ltda-CGC/MF nº03.152.982/0001-25.
Objeto do Contrato: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamento de informática.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Termo inicial e final: 15 (quinze) dias do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, para a entrega dos bens
02 (dois) anos, para o item I e 01 (Hum) ano para os itens V, VIII, IX e XII, a contar da emissão da Nota Fiscal, para prestação da assistência técnica de garantia.
Valor do Contrato: R$-52.309,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e nove reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.0126.0122.1315
Elemento de Despesa: 4590-52
Data da Assinatura do Contrato: 07 de dezembro de 2001.
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-Pa.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Contratada: Ana Cristina Lopes Braga
Vigência: 01/01/2002 a 31/12/2002
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 36, de 04/12/98
Dotação Orçamentária: 37101-0103201232439-319004
Data da Assinatura: 14/12/2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Ministério Público junto ao T.C.E.
Contratado: Sebastião Nunes
Vigência: 01/01/2002 a 31/12/2002
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 36, de 04/12/98
Dotação Orçamentária: 37101-0112201252903-319004
Data da Assinatura: 14/12/2001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 019/2001

O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de sua atribuições, etc,...
Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/95, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Nome	Título	Seção	Filiação
Adelia de Moraes Pinto	00802611317	132	19/05/85
Adelia do Socorro de Jesus	17808441384	110	02/10/91
Agenor da Silva Gomes	00660401309	101	31/03/92
Ailton Campos dos Santos	24713401368	013	13/09/91
Ailton Ferreira	00802781368	132	15/05/81
Alessandro Ferreira da Cunha	26518961317	166	05/11/93
Alexandre Conçeição Dias	00632371368	092	11/04/81
Alfredro Conceição Lemos Baena	00481921309	045	13/09/91
Alibaner José Nunes da Silva	00661471333	101	23/08/95
Alvaro Augusto Tavares de Lima	12814361392	145	27/03/92
Alzira Pinheiro Botelho	00734441368	112	26/11/87
Amelia Pinheiro do Rosario	00482331317	045	26/11/87
Ana Alice Trindade da Silva	02064061350	125	12/12/91
Ana Amélia da Silva	00787441325	127	11/04/81
Ana Benedita Alves e Silva	00734591341	112	14/07/86
Ana Cristina de Sarges Rodrigues	00662411309	101	13/09/91
Ana Gonçalves Baia	00591701309	078	04/09/95
Ana Lúcia Matos da Silva	00339431317	001	09/05/86
Ana Maria da Rocha Holanda	00663071376	101	11/04/81
Ana Maria Martins Pereira	00442381309	034	11/04/81
Ana Maria Nascimento dos Santos	00803411333	132	20/09/91
Aana Maraia Pereira da Silva	24703341368	228	01/07/99
Ana Maria Pinheiro Veiga	00633431376	092	27/03/92
Ana Maria Xavier da Silva	00529831341	060	05/06/89
Angela Maria Conceição Felicio	00788041309	127	20/04/91
Angelita Martins da Silva	11459241376	224	09/05/86
Anna Rocha Veiga	00592401341	078	11/04/81
Antonia Jucileide dos Santos Lopes	00735591309	112	20/09/91
Antonia Maria Silva	00340201309	001	09/05/86
Antonio Benedicto Carmona da Rocha	00340311368	001	05/07/93
Antonio Carlos Amancio de Oliveira	00788421325	127	26/11/87
Antônio Carlos da Conceição Almeida	003740313/25	011	11/05/81
Antonio Carlos Dantas Lemos	17503851309	140	11/06/81
Antonio Carlos Nery dos Santos	29892101341	110	04/10/90
Antonio Carlos Silva Santos	00531101333	060	11/04/81
Antonio da Rocha Pinho	00664981376	102	11/04/81
Antonio Domingues Pinheiro	00531261309	060	06/01/85
Antonio Edson Costa Rodrigues	00665221333	102	13/09/91
Antonio Galvão da Silva	00593171368	078	11/04/81
Antonio Gomes da Silva	00465671341	041	09/05/86
Antonio José Modesto de Lima	00531511309	061	24/11/87
Antonio José Ramos	00804021392	132	11/04/81
Antonio José Saraiva	00820321368	137	04/10/91
Antonio Lopes dos Santos	00736561325	112	18/08/95
Antonio Martins da Mata	11439141392	220	20/06/89
Antonio Mendes do Espirito Santo	00418451350	181	31/03/92
Antônio Pereira Dias	5317113/50	061	04/09/95
Artur genias Bartos Ataide	00532211350	061	18/07/95
Belmiro Raimundo Pereira Vilhena	00443901350	034	11/04/81

Benedita Farias Gaia	00804431368	132	12/12/91
Benedito Leal Braga	00594421333	079	18/07/95
Benedito Lopes Cardoso	00341611341	001	11/04/81
Benedito Marcio Sherlo Silva Martins	22846791341	048	12/06/91
Benito Souza da Fonseca	11511661341	249	04/10/91
Bernil Maria Pinheiro Pantoja Moraes	00738681392	113	12/11/87
Boaventura Farias Pinheiro	00594791325	079	08/01/92
Caetana Ribeiro de Almeida	05332713/09	061	12/12/91
Caito Parente de Andrade Júnior	00789831368	127	04/09/95
Cândido Correa dos Santos	00636461309	093	19/11/93
Carlos Alberto Braga	00533441309	061	27/03/92
Carlos Alberto dos Anjos Gomes	00668931317	103	04/09/95
Carlos Alberto Ferreira	00533541384	061	11/04/81
Carlos Alberto Machado Rocha	00636641392	093	24/11/87
Carlos Alberto Rodrigues Marinho	17843051376	059	20/09/91
Carlos Alberto Soares dos Santos	00739141368	113	11/04/81
Carlos Alberto Souza da Silva	00486111368	046	12/12/91
Carlos Alberto Tavares Santarém	00595081309	079	27/03/90
Carlos Benedito Costa Monteiro	00486151392	046	25/11/91
Carlos da Costa Oliveira	2843551309	205	11/11/93
Carlos Roberto D Ippolito	00533841309	061	09/07/88
Carmen Maria da Silva Carvelho	28604411350	239	18/07/95
Celia Maria Bezerra Pires	11461871309	225	25/11/87
Celina Rodrigues	00534571392	061	28/11/87
Celso Estefanio Araújo Pinheiro	23259911341	130	20/09/91
Celso Martins Moura	00486801392	046	20/02/85
Cesar da Costa Cavalcanti	00670551333	103	11/04/81
Cinthia Maria Figueiras da Silva	31793761325	157	04/10/95
Cirlene Avelar de Souza	28121201317	206	06/12/93
Clarice Maria Maroja Maciel	00444991350	035	03/06/91
Claudete da Silva Lopes	00700741350	128	12/12/91
Claudete Margarida Barbosa Macedo	00740261384	113	05/07/91
Claudia Sueli Modesto de Lima	00670831392	103	02/10/91
Claudovir de Lima	00343051368	002	11/04/81
Cleide Santos Nascimento	00790931317	128	05/06/89
Clovis Batista da Cruz	00397241350	018	11/04/81
Clovis Santana da Costa Flotes Júnior	24931701350	151	23/08/95
Coledir de Moraes Brasiliense Rios	11462551384	225	11/05/81
Cosme Correa dos Santos	00535461309	062	23/08/95
Creuza Pimenta de Moraes	00671761325	104	11/05/81
Crispina Barata Bezerra	00535551392	062	04/07/86
Dalva Rodrigues Nogueira	00487621376	046	20/09/91
Daniel da Conceição Lobato	00638271376	093	11/04/81
Daniel do Espírito Santo Nogueira Filho	00596541309	076	26/09/91
Darcy Sarmento Silva	11462961350	225	20/02/85
Darlene Maria Formigosa Leao	22837471376	065	60/12/93
Davi dos Santos Amaral	00343551325	002	09/05/86
Deize Helena Pantoja Chaves	00741391368	114	13/09/91
Deuza do Socorro Rodrigues Lima	00821611368	137	13/09/91
Dione de Souza Pinto	00673361368	104	11/04/81
Dionisio Tadeu Rodrigues Ribeiro	00536451384	062	25/07/95
Domiciano Marques da Costa	00445831350	035	28/11/91
Domingos Aires da Silva	00597211309	079	20/09/91
Doralina Gomes Martins	00344431350	002	05/05/86
Dulcineia Santos Soares	00742631350	114	13/09/91
Edilena Gonçalves Ramos	11394751376	235	09/05/86
Edilson de Oliveira Lima Junior	25226611341	034	25/11/91
Edilson dos Santos Costa	18687221392	238	20/06/89
Edimilson Furtado Pinto	00376711309	115	11/04/91
Edimilson Pinheiro dos Santos	24710381350	090	05/07/91
Edinaldo Santos de Carvalho	09837191317	017	22/09/99
Edna Pinto de Oliveira	02524441309	145	18/07/95
Edson de Sena Goes0	00489591309	047	13/09/91
Edson Rodrigues	00537801325	062	26/11/87
Edson Vasconcelos Sanches	02285141384	049	20/09/91
Eduardo Pantoja de Souza	11464451333	225	22/02/94
Eduardo Pinho Vasconcelos	00675951341	105	11/04/81
Edvaldo Azevedo da Silva	22836851333	093	28/09/95
Edwaldo Elis Lisboa Da Silva	18746631325	060	02/10/91
Eladio Dias Machado	03839691392	100	15/12/95
Eliana Gomes Silva	00676271368	105	23/05/91
Eliana Souza das Merces	00743841341	114	21/04/81
Eliane do Socorro M. Nascimento	11464641309	225	11/11/93
Elias Silva Pinho	00743931333	114	11/04/81
Elice Barbosa Ferreira Santos	00422191333	026	09/05/81
Elida Orlandina Cardoso Ferreira	00792741384	128	18/07/95
Eliete Guimarães Ramos	00422211350	026	09/06/00
Elisa da Silva Nunes	11405011350	238	20/02/85
Elisabeth da Silva Lopes	00676671350	105	12/12/91
Elisia Teixeira Pinheiro	00744061392	114	13/09/91
Elizete da Silva Lopes	00744181325	114	18/06/91
Ercilia Gato Barbosa	00806791309	133	11/04/81
Erdi Damasceno Sanches	03606391325	010	03/11/87
Esmeraldina Lima de Campos	11395221325	235	20/06/89
Esmerinda Luniere de Castro Mendes	00539091309	062	13/09/91
Ester de Almeida Vasconcelos	00641401350	094	26/11/87
Estevam de Souza Dias	00744921317	114	14/09/91
Eurico Correa da Silva Filho	00641551333	113	09/05/86
Evaldo Castilho Serrão	11376541368	199	11/05/81
Evandro Barros Ferreira Júnior	02238371333	083	07/07/88
Fernando Moraes Nascimento	00679091376	106	13/09/91
Fernando Roberto Mendes da Silva	00599571333	080	05/06/89
Filomena Cláudia Oliveira Alencar	25230011384	145	13/09/91
Flaviana do Nascimento Monteiro	00626001376	089	26/11/87
Francinete Calazans Pinheiro	00378061325	012	09/05/86
Francisca Campos Cunha	00642231317	094	20/09/91
Francisco Assis Martins Pereira	02916371317	080	19/05/89
Francisco Carlos de Souza	11376881309	199	11/05/81
Francisco Carlos Mendes da Silva	00599941384	080	05/06/89
Francisco das Chagas Carlos	19835171350	198	11/05/81
Francisco De Almeida Gomes	24936321341	086	18/07/95
Francisco de Assis Aragão	31487871341	076	28/06/95
Francisco de Assis Martins Pereira	02916371317	080	19/05/89
Francisco Mendes da Silva	00540531368	063	05/06/89
Francisco Pantoja	00423511333	027	09/05/86
Francisco Ribeiro Farias	00746631309	115	23/08/95
Gabriela Oliveira Gomes	23225561341	030	02/10/91
Geova Pinheiro Ferreira Rodrigues	11377281384	198	24/01/85
Gerson Luiz Cavalo Arias	28425130485	023	30/08/84
Gregório do Nascimento	00822781276	137	11/04/81
Guilhermina de Leão Rodrigues	00822801392	137	11/05/81
Helena Conde Maia	00493101341	048	11/04/81
Helena da Silva Ribeiro	26102661384	215	30/01/85
Helena do Socorro Silva Andrade	00794791317	129	12/12/91
Helena Rodrigues Leao	00681981392	106	11/05/81
Holanda Rodrigues dos Santos	00682631325	106	11/05/81
Humberto Alves dos Reis	22681621309	128	20/09/91
Ieda Cristina Almeida Maciel	18749911376	102	02/10/91
Ineses Ramos do Nascimento	00493641333	048	11/04/81
Iraci Valadares Magno	00644191368	095	02/10/91
Irene Silva Nascimento	11447341368	222	20/02/85
Isabel das Graças Braga de Souza	17587501368	012	27/06/87
Ivana Gloria Picanço Batista	26175431368	150	13/09/91
Ivanete da Silva Furtado	00601781309	081	11/05/81
Ivanete da Silva Lopes	00542831309	063	12/12/91
Ivanilton Costa dos Santos	00684371368	107	08/08/89
Iveraldo de Lima Faria	00684381341	107	25/10/91
Ivete da Silva Lopes	00542931384	063	12/12/91
Janari Vieira da Rocha	11448451384	222	27/03/92

Jane Matias Alves	33377511309	016	18.07.95
Janice Maria Valente Almeida	00543641309	064	12/12/91
Jetônima Andrade Leones	00645151309	095	04/09/88
Jesanias Noronha Valente	17872751384	233	18/08/95
Jiová da Silva Gonçalves	00543791392	064	19/05/89
Joana de Nazare Paula Tavares	00626471333	089	26/11/87
Joana de Souza Barros	11448721350	222	21/02/85
Joana Paixão Dos Santos	00645431350	095	11/04/81
João Acácio Costa Rodrigues	00450261309	036	13/09/91
João Alberto Fernandes de Araujo	00450281368	011	11/04/81
João Bosco de Almeida Franco Pinto	11495631341	208	04/10/95
João Carlos da Silva	00796371392	129	26/11/87
João Furtado Filho	00796631384	129	11/04/81
João Luiz de Melo	00468621325	030	08/10/81
João Pantoja de Lima	26198971350	166	25/11/91
João Paulo Mello Gonçalves	00450711350	036	04/10/91
João Pinheiro de Carvalho	00603401368	081	02/10/91
João Raimundo Barbosa Ribeiro	00350511368	121	11/04/81
João Soares da Silva Neto	11449641309	205	31/03/92
Jonatas Lima Moraes	00603601309	106	22/04/85
Jorge do Espirito Santo Barata	00688271341	108	11/04/81
Jorge Luiz Almeida Maciel	00646541376	95	02/10/91
Jorge Luiz Reis Ferreira	11469951317	227	02/10/91
Jorge Marques de Lima	29673751350	200	23/08/95
Jorge Moreira dos Santos	11408201309	238	11/05/81
Jorge Viana Perdigão	00545651317	116	08/10/81
José Alberto Alves de Souza	00823951333	138	27/03/92
José Ayres de Almeida	00809121384	133	09/05/86
José Cardoso Duarte	00604101309	081	02/10/91
José Dejaci da Veiga Tavares	00797481309	129	21/04/81
José Domingos Barreto	00692191309	109	26/11/87
José Ferreira de Freitas	00809321325	086	11/04/81
José Jeronimo de Souza	10790741384	111	23/08/01
José Luis Pires dos Santos	00647501309	096	13/09/91
José Luiz da Costa Santos	00426851376	027	05/11/93
José Luiz de Souza Filho	00351951341	004	11/04/81
José Luiz Mendes da Silva	00752561384	116	05/06/89
José Luiz Rayol Silva	11380121384	200	04/09/95
José Maria Cravo da Costa	00824291317	138	26/11/87
José Maria da Silva Nascimento	00381241317	013	16/12/87
José Maria Diniz Monteiro	00690691341	109	13/05/81
José Maria Ferreira Quaresma	00752811392	116	20/09/91
José Maria Martins de Souza	00752851317	116	20/09/91
José Maria Lima Ferreira	00497811392	049	04/08/95
José Maria Lobato monteiro	00469291376	042	25/04/88
José Santos de Souza	00809811309	117	25/07/95
José Vicente Maciel Carneiro	00691971368	109	13/09/91
Joventino Tavares Baleiro	00692161309	109	05/06/89
Juracema Matos da Cunha	00692691376	109	11/04/81
Kleber Antonio da Costa Moutão	24735421368	135	15.08.95
Leila Cristina Lima Campos	18709471384	220	08/08/89
Lenice Barbosa Belmiro	00779371376	124	09/05/86
Leomar do Socorro Souza das Neves	11518581384	232	25/06/91
Leomira das Graças Marçal Teles	00606181392	082	11/04/81
Leomira do Socorro Souza das Neves	11518581384	232	25/06/91
Lilia Mara Mesquita Dutra	24689141392	227	24/10/91
Lucia Gorete da Silva Ripardo	00353701317	005	09/05/86
Lucia Maria Drago Ramos	18716771368	101	18/07/95
Lucimar da Silva Lopes	00549321309	065	12/12/91
Lucirene Gomes dos Reis	31476421325	146	18/07/95
Lucivalda da Silva Santos	00453411325	037	11/04/81
Lucivaldo Moura Pinheiro	00453451350	037	11/04/81
Luiz Carlos Costa Rodrigues	12789961384	159	13/09/91
Luiz Carlos da Silva Lopes	00055991309	117	12/12/91
Luiz Carlos Gregorio das Neves	28104151333	243	18/07/95
Luiz Carlos Souza da Silva	00607181350	082	26/11/87
Luiz Guilherme Rodrigues	00607261368	082	11/04/81
Luiz Machado Cavalcante	00500381309	050	12/12/91
Luzia de Jesus Silva da Luz	00550251368	065	11/04/81
Manoel Correa Dos Santos	00756801368	117	19/11/93
Manoel de Oliveira Rocha Filho	17501861350	058	25/11/91
Manoel dos Santos Pimentel	00551061368	065	23/08/95
Manoel Edenilson Dias Arnaud	22781971384	081	20/09/91
Manoel Nemésio Ferreira Santos	00501711392	050	11/04/89
Manoel Perpétuo Socorro T. Sampaio	00800691341	130	18/07/91
Manoel Santana dos Santos Vilhena	00651721392	097	10/11/93
Manoel Soares Araújo	00697801309	134	21/04/81
Marcia Moraes e Silva	00698181309	140	11/04/81
Marcio Martins de Sousa	31477361341	122	03/10/01
Marco Antonio Nascimento Araújo	24727801368	148	20/09/91
Maria Angelita da Silva Silva	00652331341	097	18/07/95
Maria Auxiliadora barbosa Miranta	02084281376	187	16/08/95
Maria Babila da Silva Marques	00552641309	043	18/07/95
Maria Baia de Souza	00699361350	141	11/04/81
Maria Cleia Farias Silva	00801621333	130	11/04/81
Maria Conceição da Silva Pinheiro	00553111350	066	09/05/86
Maria da Conceição Martins de Lima	00653221350	097	15/08/95
Maria da Conceição Miranda Ferreira	00470771350	042	26/11/87
Maria da Luz Silva dos Passos	00455271309	037	11/04/81
Maria da Paixão Brito de Almeida	00653401333	097	13/09/91
Maria Darcy Veiga Tavares Paiva	17844551309	110	11/04/81
Maria das Graças dos Silva Vilhena	00470881309	042	19/11/93
Maria das Graças Lima De Almeida	00759941350	118	04/10/81
Maria das Graças Pinto Marques	00653841350	097	20/09/91
Maria das Graças R. dos Santos	11613571325	178	02/10/91
Maria de Fátima Mesquita Souza	00812401341	134	26/11/87
Maria de Fátima Santa Rosa	00654211333	097	11/04/81
Maria de Jesus Nascimento Campos	00504151376	050	20/09/91
Maria de Lourdes Damasceno Fonseca	00554711350	066	20/09/91
Maria de Lourdes Lobato Loutinho	00385501368	014	11/04/81
Maria de Nazaré Castro de Farias	11398941392	236	11/05/81
Maria de Nazaré De Souza Castro	00385681392	014	13/09/91
Maria de Nazaré Couto Dos Santos	00555171376	067	16/07/91
Maria de Nazare Feio Aires	26179831309	24	18/08/95
Maria de Nazaré Ferreira	00456091384	037	18/08/95
Maria de Nazaré Pantoja Gualberto	00456161309	037	03/06/91
Maria de Nazaré Souza Trindade	00781351350	125	11/04/81
Maria do Carmo Batista Campos	00407641309	021	08/08/89
Maria do Carmo Carneiro Marques	00655071341	097	13/09/91
Maria do Carmo Ribeiro Lima	00761701325	119	01/04/81
Maria do Carmo Soares Barata	00826461341	138	11/05/81
Maria do Carmo Soares Santos	00556431325	149	18/07/95
Maria do Nascimento da Fonseca	06301261368	179	28/02/85
Maria do Socorro Dos Santos	00628351325	090	18/07/95
Maria do Socorro Marques	00505831384	051	25/11/91
Maria do Socorro Miranda Cunha	00505851341	051	25/11/91
Maria do Socorro Pinheiro Pantoja	00704991376	142	26/11/87
Maria Duciete Anunciação Moraes	25236031325	090	02/10/91
Maria Edilena dos Santos Vilhena	17841621333	077	19/11/93
Maria Emilia Cardoso de Souza	00557991341	067	20/09/91
Maria Eunice Correa Trindade	00611791341	083	11/04/81
Maria Evangelista Moraes	00506451317	051	26/11/87
Maria Ferreira de Almeida	00471731392	042	20/09/91
Maria Francisca Pantoja de Lima	00359581309	006	11/04/81
Maria Helena Antonio José Gomes	14847251368	150	25/11/91
Maria Helena Costa Silva	00506591317	051	11/05/81
Maria Helena Piane Noronha	00169751376	181	06/12/93
Maria Inês Pereira Barbosa	00763391309	119	02/10/91
Maria José Batista de Freitas	15454111384	178	11/12/95

Maria José Cabral Marques	00507011368	051	26/11/87
Maria José de Araújo Lobato	00763751368	119	11/04/81
Maria José Tavares da Silva	00471941317	042	27/03/92
Maria Josefa Cardoso de Deus	19203551317	199	28/10/98
Maria Jucirene Correa de Souza	11522401325	239	02/04/90
Maria Lúcia da Silva	00507591384	051	04/08/89
Maria Lúcia de Abreu Dias	00707981384	153	11/04/81
Maria Luiza Nascimento Santos	24738571333	098	02/10/91
Maria Luzia de Jesus	00764401309	119	13/09/91
Maria Madalena Costa de Farias	00782121325	125	11/04/81
Maria Madalena dos SantosTeixeira	00360841384	006	09/05/86
Maria Madalena Rodrigues Teixeira	00457601341	038	11/04/81
Maria Malaquias Pureza	00708451333	153	11/05/81
Maria Mauricia do Carmo Martins	24720981341	140	25/11/91
Maria Miranda Cunha	00764651350	119	02/10/91
Maria Nair Nogueira de Souza	00561071309	068	11/04/81
Maria Nilce Araújo do Nascimento	13897501309	103	08/08/89
Maria Olivaneide Pantoja Fernandes	00657851392	098	13/09/91
Maria Onete Pantoja Quaresma	22788611317	066	20/09/91
Maria Pacheco Brabo	00613251384	084	14/07/86
Maria Raimunda Mota de Araujo	21843531384	212	11/12/95
Maria Regina Barbosa Costa	00561881368	068	11/04/81
Maria Regina Figueira dos Santos	00658231350	098	26/11/87
Maria Regina Pinto Marques	00813911350	135	20/09/91
Maria Rosana de Araujo Cardoso	00433401333	029	05/06/89
Mariano do Socorro Carneiro	00658991350	098	27/03/92
Marilda Pinheiro da Silva	00614011376	084	13/09/91
Marileude Aquino	00509431341	052	02/10/91
Marina Nery Filgueira	00711161309	154	04/10/95
Marineide Ipitanga Martins	00765971309	120	11/08/95
Marinete de Souza	19673781376	063	12/12/91
Mario Vitor Brandão de Lima	18726481384	062	13.09.91
Marlene Farias Ferreira de Oliveira	00472921317	043	09/05/86
Marlene Pereira do Nascimento	00563841368	069	18/07/95
Marlete Leão Pinheiro	00766521368	120	13/09/91
Martinha Gaia Gomes	00509961350	052	13/09/91
Maurilena Cardoso Cordeiro	00510111341	052	02/10/91
Miracy Rosa Cardoso	00565301309	069	19/11/93
Nazaré do Socorro Santos Costa	00566061333	069	20/09/91
Nelson Chagas de Oliveira	00714491368	159	18/07/95
Neuza da Paz Machado da Paixão	00459421392	038	11/09/89
Nilvana Pinheiro da Silva	22788711392	081	02/10/91
Odineia do Socorro T Pantoja	18728531376	103	02/10/91
Ohana de Nazaré Mendes Souza	22849941376	028	04/10/91
Olavo das Chagas Rodrigues	16380821376	061	08/08/89
Olinda das Chagas Rodrigues	00716061350	155	08/08/89
Olinda Vilar Pinheiro	00716121309	155	11/05/81
Onezi da Silva Pinho	00459921350	038	11/04/81
Orlando da Silva Ribeiro	11421221333	215	30/01/85
Orlando de Souza Serrão	31487011376	143	04/10/85
Osmar Rodrigues Barbosa	00716891384	155	18/07/95
Osmarina Moreira	00460101392	038	11/04/81
Osvaldina Leão Pinheiro	00769761325	121	13/09/91
Otávio Veiga de Oliveira	00769961376	073	11/04/81
Ovidio Pinheiro Maia	00717451325	155	20/09/91
Paulo Barros Nogueira	00435631350	030	05/11/93
Paulo Sergio Batista Nara	00460601350	038	11/04/81
Paulo Sérgio Neres Filgueira	00718401384	159	04/10/95
Paulo Teles Moraes	00512811384	053	13/09/91
Pedro Benedito Monteiro Silva	22858681376	049	20/09/91
Pedro Braga da Costa Caxiado	11423261392	215	14/02/85
Pedro Fonseca Franco	24709631384	083	23/05/91
Pedro Guilherme Monteiro Chaves	00718781350	159	11/04/81
Pedro Paulo da Costa Janau	02106911341	164	16/08/95
Raimunda dos Santos Pinheiro	00719821309	159	11/04/81
Raimunda Nere Da Costa	00571911317	071	20/08/91
Raimunda Neri Pinheiro	00720091376	159	26/11/87
Raimundo Alves Tabosa	00720431376	159	11/04/81
Raimundo da Silva Carneiro	00572771325	071	12/12/91
Raimundo Jorge do Vale Miranda	00514471309	005	14/07/86
Raimundo Nonato Pereira Vilhena	00515231309	053	11/04/81
Raimundo Nonato Rosa Correa	11483841392	230	24/05/85
Raimundo Pinheiro dos Santos	00574571309	071	05/06/89
Raimundo Rodrigues dos Santos	00574731325	143	11/04/81
Raimundo Silva Rodrigues	00784801309	126	18/08/95
Raquel Ferreira Pinheiro	00575201384	072	06/01/85
Reginaldo Barros Lopes	00723131341	160	14/12/95
Reginaldo da Silva Correia	11504361368	210	02/10/91
Rildee Rodrigues da Silva	00576571333	072	05/06/89
Rildo Cezar Mendes da Silva	00576581317	072	05/06/89
Roberto da Silva Cruz	00723761325	160	15/08/95
Roberto Fernandes Siqueira	00620341333	085	11/04/81
Rogério Albert da Silva Pimentel	23252151341	134	23/08/95
Romulo Gomes dos Santos	11484911384	230	05/11/93
Ronaldo Jorge Mendes da Silva	00724281392	160	05/06/89
Ronaldo Reis Garcia	17562601309	233	23/05/91
Rosa de Fatima Abreu dos Santos	00724471350	169	15/09/91
Rosalina Lima da Silva	00725071325	160	11/04/81
Rosana Ribeiro de Moraes	22681271325	066	13/09/91
Rosangela Amaral dos Santos	00578611341	072	20/09/91
Rosangela dos Santos	00578731384	073	11/04/81
Roseana Nazaré da Silva Santos	18735381309	140	18/07/95
Rosely de Souza Gonçalves	22672491341	101	27/03/90
Rosilêa Páscoa Viegas	00621101325	086	18/07/95
Rosilene Alves da Silva	11370431325	243	09/05/86
Rosimeire de Fatima Smith Barbosa	09118481392	044	20/08/89
Rosinaldo Correa Serrão	25227791333	163	02/10/91
Rubival Santana da Silva	11506041309	211	25/04/88
Rui Otávio de Oliveira Marques	00519931368	055	04/10/91
Salomão Teixeira Nunes	00438821309	077	24/05/85
Sandoval Silva Nascimento	00726721392	099	11/04/81
Sandra Doralice Leão Andrade	11430901376	217	28/09/95
Sandra Helena Pereira Ferreira	00581031384	073	13/09/91
Sebastião Alves Batalha	00521191317	055	21/04/81
Sebastião da Silva Castro	00727481325	161	11/04/81
Sebastião Rodrigues dos Santos	00727811341	143	11/04/81
Sergio Raimundo Modesto Nassar	00630891368	090	04/12/95
Sérgio Ronaldo Silva Nascimento	00728181376	148	13/05/81
Severino Fernando	20990660396	185	02/04/90
Shirley Cristina Mendes Jastes	19671111333	103	25/10/91
Shirley do Socorro Marques Marinho	19671141384	103	25/10/91
Sidney do Socorro De Oliveira Pereira	24713241341	145	20/09/91
Silvia do Socorro da Silva Negrão	11507051350	211	02/10/91
Simone de Jesus Ferreira Freite	31515591325	167	06/12/93
Sonia Maria Gadelha Correa	00584051333	074	14/07/86
Tacimar Maria Leite da Silva	00584781392	074	09/05/86
Tania Sueli Almeida Maciel	17493191368	078	02/10/91
Telma do Socorro Moreira Quaresma	00464321350	039	11/04/81
Telma Maria Leite da Silva	00729671317	162	09/05/86
Tereza Almeida Paiva	00785931384	126	03.06.81
Tereza Luiza Brito Santos	00370831350	009	09/05/86
Terezinha de Jesus Oliveira da Silva	17493641317	057	04.08.95
Terezinha Matos Lemos	00439981333	031	11/04/81
Thereza de Jesus de Oliveira Amaral	00440031350	031	09/05/86
Valda Baia Souza	00818731392	136	26/11/87
Valdeci Gomes dos Reis	25220741384	145	18/07/95
Valdomira Costa Silva	00586971384	075	11/04/81
Valentina Varela Pinheiro	00730841309	162	11/04/81
Vania Maria Rodrigues Maciel	00480601368	044	26/11/87

Vera Lucia da Silva Correa	11508361317	211	02/10/91
Vera Lúcia Lopes da Conceição	33183171317	163	18/07/95
Vera Lúcia Nascimento da Silva	18749641309	132	02/10/91
Vitalina Amorim da Silva	00525931368	056	11/02/81
Vitoria Nunes da Silva	00588271309	075	11/04/81
Wakuiria Ferreira Lima	00623671392	086	27/04/85
Wanderley Dias Cabral	00589351376	075	24/11/87
Wilson da Costa Tavares	00526921341	163	11/04/81
Wilson Nunes da Silva	00589671350	075	11/04/81
Yvone Maria Rodrigues Santiago	28121761376	220	05/08/93
Zenilda Lopes Tabosa	00732981325	162	11/04/81
Zilda de Souza Castro Gomes	00623961325	086	14/07/86
Zuleide Bezerra dos Santos	00372371341	009	09/05/86

E, para que não alegueem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no D.O.E e afixado à porta da Sede do Cartório da 76ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e hum. Eu,CÍRIA SANTOS, Escrivã, o subscrevi.

@Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 033/01

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PcdoB, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.96

	Nome	NºTítulo	Seção	Data/Fil.
1.	Abelardo Moreira Junior	11525771309	085	01.03.93
2.	Adalto Benevenuto Marinho	11525911368	085	08.07.93
3.	Adão Pessoa de Farias	11525971350	085	19.01.88
4.	Adelaide Freire de Oliveira	12309921333	287	12.01.88
5.	Adelaide Lopes Cordeiro	11919381384	189	24.12.87
6.	Adelcio Calisto da Silva	11711941392	134	18.09.00
7.	Adelina de Menezes Silva	4114794134	134	12.09.01
8.	Ademir Dias de Oliveira	11887511368	174	07.08.01
9.	Adelson Robson dos Santos Barra	20362991341	313	14.06.99
10.	Adilson de Oliveira Dias	11648191384	118	12.01.88
11.	Afonso do Socorro da S. Pereira	11777331364	151	18.02.00
12.	Afonso Maria Magalhães Mesquita	11212081309	552	30.12.87
13.	Agostinho Cezar M. Teixeira	11212221350	552	17.12.87
14.	Aguinaldo Costa da Silva	16726241333	396	25.02.00
15.	Albertina de Oliveira Lopes	11858171368	173	12.01.88
16.	Alberto Pereira Castro	38706611309	514	14.11.00
17.	Alcir Bezerra da Silva	17599441309	424	12.09.01
18.	Aldalea Oliveira da Silva	11634531376	114	24.12.87
19.	Altair Lopes da Silva	11526861368	085	08.01.88
20.	Altamira Pinheiro Soares	11526901341	085	24.12.87
21.	Alvilis Correa Santos	11598761309	105	06.01.88
22.	Alzenir da Silva Nascimento	28430881333	452	28.11.00
23.	Amitaia Ferreira Pinheiro	11700221309	131	12.01.88
24.	Ana Claúdia Santos Correa	36760821309	112	04.09.01
25.	Ana Maria Almeida de Souza	11527531368	085	08.01.88
26.	Ana Maria Barroso Braga	11527541341	085	05.01.88
27.	Ana Maria de Moraes Lobo	11808451341	160	17.12.87
28.	Ana Maria de Oliveira Silva	23685871350	114	23.06.97
29.	Ana Maria dos Santos Furtado	11700341333	131	08.08.93
30.	Ana Paula Maciel Foro	29680311309	471	10.09.01
31.	Ana Paula Monteiro da Silva	11527771333	085	24.12.87
32.	Ana Rosa Rodrigues Alves	11777841325	151	08.07.93
33.	André Luiz dos Santos Barbosa	26758961325	398	08.07.93
34.	André Luiz Monteiro Pereira	28593421317	341	12.09.01
35.	Angela Brito Cavalcante	31778241384	471	21.08.99
36.	Angela Maria Soares dos Santos	11808751368	160	27.01.88
37.	Antenor da Cruz Cardoso	11753471317	144	12.01.88
38.	Antônio Carlos P de Oliveira	11753831384	144	27.08.00
39.	Antonio Carvalho Amaro	11528401309	085	06.01.88
40.	Antonio Claudio Soares da Silva	11903921392	185	30.12.87
41.	Antonio dos Reis Alves	11714691376	134	08.07.93
42.	Arivaldo Pereira de Souza	38415041368	508	04.09.01
43.	Aurelio Martins Machado	11920571325	189	04.08.93
44.	Basilio Dias da Costa	11888931384	181	27.01.88
45.	Benedita Vasconcelos de Farias	11810001392	160	24.12.87
46.	Benedito dos Santos Maciel	11529801368	086	24.12.87
47.	Benedito Lima dos Santos	11651231376	118	20.06.90
48.	Benedito Nazareno Moreira Santos	11562601392	094	17.12.87
49.	Carlos Alberto Amar a Deus	18741161392	398	30.06.00
50.	Carlos Alberto Prado Gomes	11664981333	122	08.01.88
51.	Carlos Sergio Silva Fukushima	11530551333	086	31.12.87
52.	Castorina Tavares Vasconcelos	11530701376	086	24.12.87
53.	Cecílio Marques S. Junior	24708921350	382	24.02.00
54.	Claudia Lopes de Oliveira	11666041384	122	06.01.88
55.	Claudio Nascimento Pinheiro	11666091392	122	12.01.88
56.	Cleia Ferreira Baia	11531391384	086	24.12.87
57.	Cleia Maria Oliveira Furtado	11666211384	122	12.01.88
58.	Clenilda Maciel Teixeira	11531461309	086	12.01.88
59.	Clovis Prado Gomes	11837181376	167	18.01.88
60.	Cristiane Ferreira	40341241309	116	04.09.01
61.	Dalva Marcela V da Silva	11701971384	100	01.08.01
62.	Daniel da Silva Alves	3046261309	382	26.03.90
63.	Danielem Moraes dos Santos	40104631309	445	04.09.01
64.	Daniely Fátima V da Silva	40312871392	508	01.08.01
65.	Darlene Couto Vilhena	11532061384	086	24.12.87
66.	Denise Teixeira Nantes	22546491392	107	04.06.97
67.	Dineia da Silva Cordeiro	11719371309	135	17.12.87
68.	Doraci Farias Dias	12314201309	288	04.09.01
69.	Durvalino B. Gomes. da Conceição	11912361376	187	25.02.00
70.	Edilamaria Cardoso Mendes	11812391376	161	09.03.99
71.	Edilene Moreira Lopes	11533101325	086	12.01.88
72.	Edilson Santos Furtado	20369721376	131	02.07.97
73.	Edite Correa dos Santos	11533251309	086	24.12.87
74.	Edivaldo Lobato de Moraes	11668171325	123	04.02.91
75.	Edmilson de Melo Nunes	11912731317	187	17.12.87
76.	Edna Maria Ferreira da Silva	11602261309	105	08.01.88
77.	Eliezio Venancio Santana Ferreira	11721131384	136	12.01.88
78.	Elisabeth Pereira da Silva	11863871309	174	04.09.01
79.	Elizangela de N Balera Correia	32344821317	107	10.09.01
80.	Eli Regina Dias Melo	11637151333	117	01.08.01
81.	Estelita da Silva Barros	11602921392	106	12.01.88
82.	Eunice da Silva de Araujo	11702851309	131	19.01.88
83.	Eraldo Afonzo T. de Souza	17826971376	098	10.09.01
84.	Everaldo de Cristo Miranda	28133241325	452	08.07.93
85.	Fatima Cilene Pinheiro Soares	11534781384	087	24.12.87
86.	Fátima Serrão Santos	38704321333	178	04.09.01
87.	Fermino Agostinho da Silva	11922611333	095	01.03.93
88.	Flamarion Brito de Oliveira	12303971368	285	06.01.88
89.	Francisco Carlos Fonseca Vidal	17563961384	307	04.08.93
90.	Glamirson Dias de Oliveira	28418341341	107	12.09.01
91.	Gilberto de Assis Vasconcelos	11814811309	161	18.08.01
92.	Giselle Pinheiro Fonseca	28122501309	452	08.08.93
93.	Graça do Socorro N. da Silva	12452161350	325	06.11.90
94	Gumercinda da Silva Furtado	11536411317	087	12.01.88
95.	Gustavo Gomes Jaste	11814981350	161	20.06.90
96.	Hedila Hadheima de Santana Costa	11536461325	087	05.01.88
97.	Helder José das Chagas Cardoso	23691631384	549	01.03.93
98.	Imar Nascimento de Lima	11604371392	106	24.12.87
99.	Ireneide Botelho Matos	11656741333	120	12.01.88
100.	Irene Siqueira da Silva	11537161376	087	20.06.90
101.	Isaura Ferreira dos Santos Silva	11604581317	106	08.01.88
102.	Isete Costa Rodrigues	11703691350	132	01.08.01
103.	Itálica Oliveira dos Passos	11725251376	137	12.01.88
104.	Ivalto Amorim Alves	11703731333	131	06.01.88
105.	Ivanilson Fernandes da Silva	11760701325	146	20.09.99
106.	Ivonete Jardim Bittencourt	11224931325	555	05.09.94
107.	Izom de Jesus Carvalho Ferreira	11866951309	175	24.12.87
108.	Jacinete do Carmo F de Brito	11225161350	555	08.08.93
109.	Jair Macedo da Silva	11867041333	175	04.09.01
110.	Jane de Jesus Pinheiro Fonseca	29172441368	403	21.06.93
111.	Janete Ventura de Almeida	11923891309	190	18.01.88
112.	João Clóvis Melo de Oliveira	40126121392	520	04.09.01
113.	João Correa Brabo	11893211341	182	17.12.87
114.	João do Carmo Cardoso	11658071309	120	08.01.88
115.	João Faro Rosa	11867951376	175	20.06.90
116.	João Vilhena Rodrigues	44866941317	104	12.09.01
117.	Jones Bastos da Luz	44665261317	382	04.08.01
118.	Jorge Ferreira da Silva	11581901350	100	30.09.99
119.	Jorge Lopes de Farias	11639611309	115	12.07.85
120.	Jorge Luiz Guimarães Panzera	74121840671	191	25.04.98
121.	Jorge Wilson da Silva	11605811325	106	08.07.99
122.	Jose Antonio Viana da Costa	11817431376	162	08.07.93
123.	Jose Carlos do Nascimento Coelho	11893811384	182	24.12.87
124.	Jose Carlos Oliveira Rodrigues	11884081384	179	17.06.94
125.	Jose da Silva Pinheiro	24683771392	138	07.07.97
126.	Jose de Ribamar Ponçadilha	26805981376	115	08.07.93
127.	Jose Djair Herley Teles	14785701368	136	03.02.88
128.	José Gabriel P. Sacramento	11704781309	132	15.06.99
129.	Jose Ledo da Silva	12454241392	326	06.11.90
130.	José Luiz da Silva Monteiro	12346301368	309	04.09.01
131.	Jose Maria Santana Ferreira	11640101333	115	12.01.88
132.	Jose Messias Nascimento Costa	23035371341	440	26.03.90
133.	José Nazareno Barbosa	38418811392	178	04.09.01
134.	Jose Nilo Cabral Maia	11201271341	004	05.09.94
135.	José da Silva Pinheiro	24683771392	085	08.07.93
136.	José Ribamar Campos Pires	24043211341	380	10.09.01
137.	Jose Ribamar Meireles Garcia	11728541309	138	08.07.93
138.	José Roberto Franco Pinheiro	28775781333	562	25.02.00
139.	José Rubens Conceição Correa	11229181376	556	04.02.91
140.	José Vicente Mendonça Cecílio	11229251309	556	21.06.93
141.	Jose Viturino Nazare Nascimento	19849991309	311	20.06.90
142.	Josefina Delma A de Oliveira	11583071309	134	12.09.01
143.	Josefina Magalhães Furtado	11869731392	175	08.01.88
144.	Josefina Pantoja da Silva	11540661341	088	08.07.93
145.	Jucilea do S Vieira de Melo	26757621317	180	02.08.01
146.	Juracy Moraes	11606991317	107	12.01.88
147.	Juraci Maria de Almeida	11607211317	107	12.01.88
148.	Keila Maria Azevedo Ramos	11730421309	138	08.01.88
149.	Laercio Paes Lacerda	11367021341	044	17.12.87
150.	Lamirson Dias de Oliveira	12394541364	308	14.02.00
151.	Lauro Correa dos Santos	12417471350	315	17.12.87
152.	Leir Ataide das Neves	12319911309	289	04.02.88
153.	Leonor Alves Maciel	11541491309	088	08.07.93
154.	Leonor Silva dos Santos	11608001350	107	04.02.88
155.	Liduina Monteiro Menezes	26756511309	398	13.09.01
156.	Lucila Dias de Oliveira	1154021350	036	14.09.01
157.	Lucimar Moraes de Oliviera	11542061333	089	08.07.93
158.	Luiz Américo de J A de Oliveira	36729641376	230	09.08.01
159.	Luiz Antônio Ferreira de Oliveira	20904751341	523	01.08.01
160.	Luiz Gonzaga Filho	11819971392	163	12.01.88
161.	Luiz Otavio Vadi Santos	12349461317	297	08.01.88
162.	Luis Paulo da Costa Moura Jr.	45088931341	309	25.02.00
163.	Luzanira de Amorim Moreira	11542711333	089	24.12.87
164.	Luzia Diniz Rodrigues	11679831325	125	05.01.88
165.	Manoel Coutinho da Silva	11680101350	126	06.11.90
166.	Manoel Pinheiro Soares	11820711333	163	06.01.88
167.	Manoel da Costa Ribeiro	12418941333	315	04.08.93
168.	Manoel Tadeu de Aviz Morais	20361001392	186	01.03.93
169.	Margarida Gonçalves Brazil	11566161376	095	08.07.93
170.	Mariam Ferreira da Silva	12469951350	163	11.09.01
171.	Maria de Jesus de A Coelho	1545531341	170	08.01.88
172.	Maria Almeida Maciel	11872421309	176	06.01.88
173.	Maria Ana Gaia Malcher	11611721333	108	12.01.88
174.	Maria Andrelina F do E Santo	18532241317	309	07.09.85
175.	Maria Angelita M. do Nascimento	11398461392	053	12.01.88
176.	Maria Auxiliadora de Souza	25144681350		14.02.00
177.	Maria Belinha Evangelista Silva	11821241384	163	12.01.88
178.	Maria Catarina Barbosa da Silva	11544411341	089	27.01.88
179.	Maria Clara Silva Nascimento	11681771325	126	27.01.88
180.	Maria da Conceição Lobo Pessoa	11872951309	176	17.12.87
181.	Maria do Nascimento Santos	11587121317	101	06.01.88
182.	Maria da Graça do Vale Diniz	11682241384	126	12.01.88
183.	Maria das Dores dos Santos	11926761376	190	20.06.90
184.	Maria das Graças Dantas de Souza	11803341376	158	12.01.88
185.	Maria das Graças M. de Azevedo	11545171384	089	06.01.88
186.	Maria de Jesus Cardoso Martins	10749311341	151	10.07.89
187.	Maria de Jesus dos S. Pinheiro	11545541325	089	24.12.87
188.	Maria de Nazare Ferreira de Brito	11642551368	116	24.12.87
189.	Maria de Nazare Nonato Sanches	11707421392	132	18.01.88
190.	Maria Dercia Nascimento Cabral	11587121317	101	06.01.88
191.	Maria do Carmo Moreno Cardoso	11844201350	104	28.09.01
192.	Maria do P Socorro S.F. de Melo	28577091341	161	04.09.01
193.	Maria do Socorro Ataide Queiroz	11897131392	183	24.12.87
194.	Maria do Socorro Gomes Coelho	18693031325	414	12.07.85
195.	Maria do Socorro Lira Silva	7741901317	409	28.09.01
196.	Maria do Socorro Lobato Costa	11642941376	116	24.12.87
197.	Maria do Socorro Pereira Santos	11616011368	109	18.01.88
198.	Maria do Socoro Sousa e Silva	10585521341	161	13.09.01
199.	Maria dos Aflitos Araujo da Silva	11684631317	127	06.01.88
200.	Maria Duarte Cristo da Silva	11546871350	090	17.12.87
201.	Maria Ducimar Oliveira da Silva	11546891317	090	24.12.87
202.	Maria Ferreira Guedes	11737661325	140	18.01.88
203.	Maria Ilza Rocha Carvalho	11875381309	177	08.01.88
204.	Maria Izabel Barbosa Brandão	11845321350	169	17.12.87
205.	Maria Jose Faria Chave	11478031392	073	06.01.88
206.	Maria Jose Ferreira Pacheco	11547841376	090	12.01.88
207.	Maria Lindalva de Assunção	11548121368	090	06.01.88
208.	Maria Lirio Damasceno Santos	11548141325	090	06.01.88
209.	Maria Lucia Neves dos Anjos	11875971368	177	17.12.87
210.	Maria Lucia Rodrigues Ferro	11686031309	127	17.06.94
211.	Maria Luzelene Ferreira	11618191317	109	08.01.88
212.	Maria Nazaré da Silva	11548541317	090	04.09.01
213.	Maria Neide Lopes Silva	11548601368	090	06.01.88
214.	Maria Nini Assunção de Araújo	11739221333	151	10.09.01
215.	Maria Ocileni Pantoja da Silva	11548671333	090	19.01.88
216.	Maria Odenilde Almeida Guedes	11548691309	090	24.12.87
217.	Maria Pinto dos Santos Gordo	11618821350	110	12.01.88
218.	Maria Raimunda da Silva Martins	11876471368	177	12.01.88
219.	Maria Raimunda M Gonçalves	22556601350	398	10.09.01
220.	Maria Regina Cunha Azevedo	11548901384	090	20.06.90
221.	Maria Regina do Carmo Lopes	11824651341	164	12.01.88
222.	Maria Rosa da Silva	12381061333	305	12.01.88
223.	Maria Santos da Silva	11846691309	170	17.12.87
224.	Maria Sulamita João Rodrigues	11739871384	141	06.01.88
225.	Maria Tereza Correa Coelho	11898271350	114	24.12.87
226.	Marina Rodrigues da Silva	40110921333	523	04.09.01
227.	Marlene Nascimento Pereira	11885861368	414	12.09.01
228.	Marinete Dias de Oliveira	11334551309	489	28.08.01
229.	Marinete Gonçalves Assunção	11687491350	127	24.12.87
230.	Mario Datio de Oliveira	11740351333	141	08.01.88
231.	Marta Costa Oliveira	11687971350	128	12.01.88
232.	Mauro Luiz Miranda da Silva	17880991384	139	27.08.95
233.	Mercedes Gonçalves Costa	28107681333	311	28.09.01
234.	Miguel Hosana Barbosa Brandão	11847941384	170	01.03.93
235.	Moises Alves de Souza	31582431350	424	25.03.98
236.	Nadir Albernas dos Anjos	11550681368	091	12.01.88
237.	Nazare Freitas de Oliveira	11689131376	128	05.01.88
238.	Nelsonita Ferreira Cecim	40339591392	174	04.09.01
239.	Neuton Miranda Sobrinho	12300191350	284	12.07.85
240.	Nilton Alberto C. dos Passos	12382731368	305	25.02.00
241.	Nilton de Lima	11878421384	178	04.09.01
242.	Nilton Magalhães Portilho	11644641384	117	04.08.93
243.	Noemia de Cristo Miranda	11644721392	117	04.08.93
244.	Norma Maria Sarmento Fonseca	11878531333	178	12.01.88
245.	Odete dos Anjos da Silva	11805311350	159	17.12.87
246.	Odete Gomes dos Santos	11878621325	178	20.06.90
247.	Odete Vieira de Amorim	11689981368	128	08.01.88
248.	Odimary da Silva Furtado	11742501309	141	12.01.88
249.	Olivia Ferreira Barbosa	11826551309	164	24.12.87
250.	Osmar de Castro Pantoja	11552041325	091	24.12.87
251.	Osmarina da Silva Cutsino	11826781392	594	10.09.01
252.	Osvaldina Borges de Oliveira	11552201341	091	12.01.88
253.	Ozano Braz Batista de Sousa	11623561309	111	27.08.95
254.	Patricia Almeida Gonçalves	26093121309	095	06.06.97
255.	Patricia Silva de Assis	34049501392	496	07.08.97
256.	Paulo Cesar Ponteles Lima Filho	37619581368	455	27.08.97
257.	Paulo Douglas Dias de Oliveira	11592061309	098	03.04.97
258.	Pedro Carvalho Coelho	11850211333	170	08.01.88
259.	Pedro Jorge Lopes Cordeiro	11553141368	091	24.12.87
260.	Priscila Furtado Saraiva	11879821333	178	18.01.88
261.	Raimunda Nunes de Sá	11827741325	165	12.01.88
262.	Raimunda Nunes Ferreira Cunha	11625481317	111	08.01.88
263.	Raimunda Rodrigues dos Santos	11827771376	165	17.12.87
264.	Raimundo Bernardino do R Castro	11554311325	092	04.09.01
265.	Raimundo Graciano Miranda	11645831309	117	24.12.87
266.	Raimundo Nonato Gouvea Silva	11555241368	092	24.12.87
267.	Raimundo Orlando G. Trindade	11746771376	130	08.01.88
268.	Raimundo Pinheiro Soares	11555511333	092	20.06.90
269.	Regina Célia Rodrigues de Souza	11646141341	117	04.06.01
270.	Regina Djandira da Silva Brito	11901121384	184	27.01.88
271.	Regina do Socorro Albernas	11555911325	092	12.01.88
272.	Renilda Djaira da Silva Bragança	11627631384	112	27.01.88
273.	Ricardo Monteiro Costa	12362391350	300	04.02.88
274.	Risia Mara Almeida de Oliveira	45068981341	117	01.08.01
275.	Roberdam Henriques de Carvalho	26763991309	181	07.08.01
276.	Roberto Lelis Martins Castro	11646321325	117	08.07.93
277.	Romeu Vieira de Melo	31982471368	117	04.09.01
278.	Rosa de Fatima Freitas Coelho	11594721317	104	10.08.93
279.	Rosalina da Silva Cutsino	32350181309	490	14.08.01
280.	Rosangela do Socorro R. Santos	11695251309	129	08.07.93
281.	Roseli Barbosa Lima	11628891384	112	08.01.88
282.	Roseliane Assis Correa	45057261350	090	04.09.01
283.	Rosemere Alves da Silva	11829711309	165	12.01.88
284.	Rosemeire Nobre dos Santos	23036621317	508	01.08.01
285.	Rosineide Lobo de Assunção	11557341368	092	24.12.87
286.	Rosivaldo da Conceição Alfaia	23712831309	309	25.02.00
287.	Ruth Helena de Almeida Gomes	17891231309	406	04.05.97
288.	Ruth Helena dos Santos Rodrigues	17886141376	409	01.03.93
289.	Ruy de Figueiredo Mendonça Neto	40123931368	037	04.09.01
290.	Samuel Santos da Costa Junior	32005321368	387	20.08.97
291.	Sandra Maria Caminha Fonseca	12364281325	300	27.03.92
292.	Sebastiana Pinheiro Costa	11341991384	038	19.01.88
293.	Sebastião Silva do Nascimento	11558501341	093	10.08.93
294.	Silvana Sousa Dantas	23700061384	381	24.08.89
295.	Silvia Cristina M. Leite	11647061309	117	09.09.96
296.	Silvia Paula Almeida Oliveira	04310701317	508	16.06.99
297.	Silvia Renata Araújo de Assis	340563311392	191	10.08.01
298.	Sirley Santos do Rosario	24049711392	285	07.06.97
299.	Solange dos Santos Silva	11559101317	093	04.02.88
300.	Sonia Maria Codias de França	11855351350	172	17.12.87
301.	Sonia Maria de Miranda Ribeiro	11696871376	130	12.01.88
302.	Sonia Maria Pinheiro Soares	11559271368	093	06.01.88
303.	Suely Atruda Abreu	11596541368	104	17.12.87
304.	Suely de Nazare Gomes Barbosa	11559331309	093	06.01.88
305.	Tânia Mª Ferreira do Nascimento	7824701325	406	04.09.01
306.	Terezinha de Almeida Brabo	11647331376	117	17.12.87
307.	Vagner Costa da Silva	23702311317	288	26.03.97
308.	Valdemir Silva Santos Damião	11750861333	143	12.01.88
309.	Vanderlei Maciel Pinheiro	31029511350	113	04.09.01
310.	Vaneide Nascimento dos Santos	35705001309	414	04.09.01
311.	Vanessa Nascimento dos Santos	35706841384	471	04.09.01
312.	Venilson de Cristo Miranda	28102711317	441	21.06.93
313.	Vera Lucia Amaral da Silva	11211301309	006	06.01.88
314.	Walamir Dias de Oliveira	34060091309	489	17.03.00
315.	Waldeci Amaro dos Santos	23699221317	531	10.05.97
316.	Waldinei dos Santos Silva	11834411325	166	04.09.01
317.	Waldelina do Carmo T. Ferreira	11647701317	117	06.01.88
318.	Waldemir Americo Macedo	11751531333	143	12.01.88
319.	Waldemir da Trindade Garcia	11834351384	166	12.01.88
320.	Walfredo Monteiro dos Santos	11887281317	180	24.12.87
321.	Walmir de Cristo Miranda	11647791350	117	30.03.92
322.	Walter Campos Barbosa	11348341384	039	30.12.87
323.	Wilma do Socorro A. Gonçalves	20364881317	173	08.07.93
324.	Wilson Baracho Pereira	11597981341	104	23.02.00
325.	Wilson Rodrigues de Neto	38411471341	508	04.09.01
326.	Zacarias da Conceição F. Pinheiro	11857561309	172	20.06.90
327.	Zelia Maria Nunes de Miranda	12368681376	301	21.06.93
328.	Zulaides dos Santos Raiol	11699711309	130	12.01.88

-E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e um. Eu, Maria Julieta Barra Valente, escrivã eleitoral, subscrevo.

@Drª. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.694

Processo n.º: 703 – Rec.
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário com Embargos de Declaração.
Origem: Belém-Pará
Embargante: Coligação Unidos Por Belém (PSD – PDT – PL – PV), por seus advogados, Dr. Eduardo Moreira e outros.
Embargado: V. Acórdão n.º 16.687, de 16.10.2001.
Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.
Embargos de Declaração. Inocorrendo no venerando aresto embargado, os vícios de omissão, contradição e obscuridade apontadas, rejeitam-se os Embargos.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e rejeitar os Embargos, ante a inocorrência de seus pressupostos legais, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de novembro de 2001.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA –Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.